



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** Karolayne de Sousa Silva

**MATRÍCULA:** 3757-1

**E-MAIL:** admfinancasdompedro@gmail.com

**I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A necessidade da desta troca de motor, bomba, material hidráulico e elétrico dos poços artesanais surge do desgaste dos equipamentos: As bombas e outros equipamentos dentro do poço podem sofrer desgaste prematuro se não forem mantidos adequadamente, o que pode resultar em falhas operacionais e custos adicionais de reparo ou substituição.

Os Danos Estruturais afetam a estrutura do poço, como revestimento e tubulações, pode deteriorar-se ao longo do tempo devido à corrosão, à pressão da água e a outros fatores ambientais. A falta de manutenção pode acelerar esse processo, levando a vazamentos, rupturas ou colapsos.

Também pode ocasionar a perda de Qualidade da Água, deteriorando-se devido à presença de materiais estranhos, como metais pesados ou substâncias químicas, que podem infiltrar-se no poço se não forem tomadas medidas preventivas.

A negligência na manutenção do poço pode resultar em custos mais altos a longo prazo, devido a reparos emergenciais, substituição de equipamentos danificados, tratamento de água contaminada e até mesmo a necessidade de perfurar um novo poço em casos extremos.

**II – OBJETO**

Necessidade da Administração em trocar motor, bomba, material hidráulico e elétrico dos poços artesanais do município de Dom Pedro/MA.

**III - DESCRIÇÃO ESTIMADA DOS ITENS**

**GRUPO 1 – BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	BOMBA PARA POÇO 900	UND	2
2	BOMBEADOR MD-4BPLI4-31	UND	2
3	BOMBEADOR MD-4BPLI7-18	UND	4
4	BOMBEADOR MD-4BPS10F-13 VALV. FERRO FUND.	UND	4
5	BOMBEADOR MD-4BPS10F-15 VALV. FERRO FUND.	UND	2
6	BOMBEADOR MD-4BPS10F-17 VALV. FERRO FUND.	UND	2
7	BOMBEADOR MD-4BPS10I-12 VALV. INOX	UND	1
8	BOMBEADOR MD-4BPS10I-17 VALV. INOX	UND	2
9	BOMBEADOR MD-4BPS13I-22	UND	2
10	BOMBEADOR MD-4BPS13I-29	UND	2
11	BOMBEADOR MD-4BPS3F-21 VALV. FERRO FUND.	UND	2
12	BOMBEADOR MD-4BPS3F-23 VALV. FERRO FUND.	UND	2
13	BOMBEADOR MD-4BPS3I-13	UND	2
14	BOMBEADOR MD-4BPS5F-14 VALV. FERRO FUND.	UND	2



15	BOMBEADOR MD-4BPS5F-18 VALV. FERRO FUND.	UND	2
16	BOMBEADOR MD-4BPS5F-19 VALV. FERRO FUND.	UND	2
17	BOMBEADOR MD-4BPS5F-23 VALV. FERRO FUND.	UND	2
18	BOMBEADOR MD-4BPS5F-26 VALV. INOX	UND	2
19	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5 <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 6M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 102 MCA E MÁXIMA DE 220 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2
20	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2.5M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 6M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 156 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMER	UND	2
21	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 20M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 34M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 113.8MCA E MÁXIMA DE 187,4MCA. BOMBEADOR EM FERRO FUNDIDO COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM FERRO FUNDIDO, ROTORES EM BRONZE.	UND	2
22	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 3,6M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 10,8M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 50MCA E MÁXIMA DE 170MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO	UND	2
23	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 4,8M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 18M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 35 MCA E MÁXIMA DE 169 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2
24	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 5M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 9M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 117 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2
25	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 12HP 380	UND	2
26	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 15HP 380	UND	2
27	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 3HP 220V	UND	2
28	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 220V	UND	2
29	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 380V	UND	2
30	MOTOR P/BOMBA TRIF. 3.0CV M4P7 220V	UND	2





31	MOTOR P/BOMBA TRIF. 5.0CV M4P7 220V	UND	4
32	MOTOR P/BOMBA TRIF. 6.0CV M4P7 380V	UND	2
33	MOTOR P/BOMBA TRIF. 7.5CV OM4A 380V	UND	2
34	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.0CV OP4 220V	UND	2
35	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.5CV OM4A 220V	UND	1
36	MOTOR P/BOMBA TRIF. 100CV OP4 380V	UND	1
<b>GRUPO 2 – MATERIAL HIDRÁULICO</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	ADAPTADOR SOLD.CURTO 50MM X 1.1/2	UND	10
2	ADAPTADOR SOLD.CURTO 60MM X 2	UND	10
3	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 1.1/2	UND	10
4	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 2.1/2	UND	10
5	ADAPTADOR SOLD.CURTO 85MM X 3	UND	10
6	CURVA FEMEA GALVANIZADA 1.1/2	UND	10
7	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2"	UND	10
8	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2.1/2"	UND	10
9	JOELHO 45 GALVANIZADO 2"	UND	10
10	JOELHO 90 GALVANIZADO 1.1/2	UND	10
11	JOELHO 90 GALVANIZADO 2"	UND	10
12	JOELHO 90 GALVANIZADO 2.1/2	UND	10
13	JOELHO 90 SOLD AVEL 50MM	UND	20
14	JOELHO 90 SOLD AVEL 60MM	UND	20
15	LUVA SOLD AVEL 50MM	UND	20
16	LUVA SOLD AVEL 60MM	UND	20
17	LUVA DE CORRER SOLD AVEL 50MM	UND	20
18	LUVA DE CORRER SOLD AVEL 60MM	UND	20
19	LUVA GALVANIZADA CERTIFICADA 2'	UND	25
20	LUVA GALVANIZADA 1.1/2'	UND	30
21	LUVA GALVANIZADA 2.1/2	UND	20
22	NIPEL GALVANIZADA 3 X 2"	UND	5
23	NIPEL GALVANIZADO 1.1/2	UND	5
24	NIPEL GALVANIZADO 2.1/2 NHGD212	UND	5
25	REGISTRO ESFERA SOLD AVEL 50MM	UND	5
26	REGISTRO ESFERA SOLD AVEL 60MM	UND	5
27	REGISTRO ESFERA SOLD AVEL 75MM	UND	5
28	TEE SOLD AVEL 50MM	UND	20
29	TEE SOLD AVEL 60MM	UND	20
30	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/2	UND	20
31	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 2.1/2"	UND	15
33	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 1.1/2"	UND	25
34	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2"	UND	25
35	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2.1/2"	UND	25
36	TUBO SOLD AVEL PVC Ø50MM	UND	25



37	TUBO SOLDAVEL PVC 060MM	UND	25
38	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 1.1/2"	UND	5
39	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 2"	UND	5
41	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2	UND	5
42	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2	UND	5
43	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2	UND	10
<b>GRUPO 3 – MATERIAL ELÉTRICO</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2.50MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
2	CABO FLEXIVEL PP 2 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
3	CABO FLEXIVEL PP 2 X 6.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
4	CABO FLEXIVEL PP 3 X 1.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
5	CABO FLEXIVEL PP 3 X 16.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
6	CABO FLEXIVEL PP 3 X 2.5MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
7	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
8	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
9	CABO FLEXIVEL PP 3 X 6.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
10	CABO FLEXIVEL PP 4 X 0.75MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
11	CHAVE PARA TUBO 18 POL.	UND	3
12	CHAVE PARA TUBO 24 POL.	UND	2
13	CHAVE GRIFO RED 18"	UND	3
14	CHAVE GRIFO RED 24"	UND	3
15	CHAVE GRIFO RED 36"	UND	3
16	CHAVE MAGNETICA MONOFASICA PDWM05 5.0CV	UND	5
17	CONTACTOR MONOFASICA CWM12-10- 30V26	UND	5
18	CONTACTOR MONOFASICA CWM32 LE- 32A	UND	5
19	CONTACTOR MONOFASICA CWM32-10- 30V26 220V	UND	5
20	CONTACTOR MONOFASICO CWM9 LE-9AP	UND	5
21	CONTACTOR TRIFASICO CWM12 LE-12	UND	5
22	CONTACTOR TRIFASICO CWM12-10-30V41	UND	5
23	CONTACTOR TRIFASICO CWM25 LE-25A	UND	5
24	CONTACTOR TRIFASICO CWM9-10-30V41 380V	UND	4
25	CONTATOR MONOFASICA CWM18-11- 30VC26	UND	4
26	CONTATOR MONOFASICA CWM32-00- 30V26 220V	UND	5
27	CONTATOR MONOFASICO CWB09-11 30D23	UND	5
28	CONTATOR MONOFASICO CWB12-11 30D23	UND	4
29	CONTATOR MONOFASICO CWB32-11 30D23	UND	4
30	CONTATOR MONOFASICO CWB40-11 30D23	UND	5
31	CONTATOR MONOFASICO CWM18-11 30V23	UND	5
32	CONTATOR MONOFASICO CWM40-11 30V26	UND	5
33	CONTATOR TRIFASICO CWB32-11 30D33	UND	5
34	CONTATOR TRIFASICO CWM07-10 190V5	UND	5
35	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V05	UND	4



36	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V25	UND	4
37	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V26	UND	5
38	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V41	UND	5
39	DISJUNTOR MONOFASICO 100AP	UND	5
40	DISJUNTOR MONOFASICO 32A	UND	5
41	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	UND	10
42	DISJUNTOR MONOFASICO 63A	UND	10
43	DISJUNTOR TRIFASICO 20A	UND	10
44	DISJUNTOR TRIFASICO 25A	UND	10
45	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	UND	10
46	DISJUNTOR TRIFASICO 80A	UND	10
47	FIO CABO FLEXIVEL 02.5MM (12) AZUL/PRETO/VERDE	MT	400
48	FIO CABO FLEXIVEL 04.0MM (10) AMARELO/PRETO/VERMELHO	MT	400
49	FITA AUTO-FUSAO 3M 10MT	UND	10
50	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	UND	10
51	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	UND	10
52	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 10MT	UND	10
53	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 20MT	UND	10
54	QUADRO P/BOMBA SPD TRF. 7.5CV M4A 380V	UND	1
55	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 10.0CV OP/M4A 380V	UND	1
56	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 5.5CV M4A RFF	UND	1
57	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 6.0CV 380V OP/M4	UND	1
58	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. OM4A/M 3.0CV 380V	UND	1
59	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 3.0CV M4A 220V	UND	1
60	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 5.0CV M4A S/O 220	UND	1
61	RELE ELETRONICO MONOFASICA RPW- FFD66	UND	5
62	RELE ELETRONICO TEMPO BV 10S	UND	5
63	RELE ELETRONICO TEMPO BV 30S	UND	5
64	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 10S	UND	5
65	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 30S	UND	5
66	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD70	UND	5
67	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD74	UND	5
68	RELE PROTECAO ELETRONICO RMW17- FF01D97	UND	5
69	RELE SOBRECARGA RW-117 (1D3) 97AP 1000V	UND	5
70	RELE SOBRECARGA RW27 (1D2) U017	UND	5
71	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 10AP 1000V	UND	5
72	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 12.5AP 1000V	UND	5
73	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 15AP 1000V	UND	5
74	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 23AP 1000V	UND	5
75	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 32AP 1000V	UND	5
76	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 8AP 1000V	UND	5
77	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 57AP 1000V	UND	5
78	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 63AP 1000V	UND	5
79	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 70AP 1000V	UND	5





**IV – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO**

MARÇO 2024

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá:

- I - Decidir sobre o prosseguimento da contratação, caso aprove a referida DFD;
- II - Autorizar abertura do Processo Administrativo com a devida autuação.

Dom Pedro – MA, 19 de janeiro de 2024.

*Karolayne de Sousa Silva*  
**KAROLAYNE DE SOUSA SILVA**

Engenheira responsável  
Matrícula nº 3757-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, foi solicitado a contratação de empresa para fornecimento de motor, bomba, material hidráulico e elétrico para manutenção de poços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

Analisada a solicitação, **APROVO a DFD e AUTORIZO** a abertura de Processo Administrativo.

Fica **AUTORIZADO** o setor de planejamento a dar início aos trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e seja realizada a análise de riscos respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

**CONVOCO** a servidora Karolayne de Sousa Silva, engenheira do Município, matrícula nº 3757-1 para realizar os trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar acima citado.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências, comunicando-se os integrantes e caso se conclua pela viabilidade da contratação no ETP, encaminhar o processo a área demandante para elaboração do TR.

Dom Pedro/MA, 22 de janeiro de 2024.

**SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Matrícula nº 3383-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**PROCESSO Nº 2024.0122.001/2024 - SEMAFIN**

**Necessidade da Administração: troca de motor, bomba, material hidráulico e elétrico dos poços artesanais do Município de Dom Pedro/MA.**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

1.1. A contratação de empresa para o fornecimento de motor, bomba, material hidráulico e material elétrico, sob demanda, se justifica pela necessidade constante de equipamentos e peças para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações dos poços cujo funcionamento se encontra sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, e tem a finalidade de garantir a continuidade do abastecimento de água nas áreas, por eles, atendidas, prolongando a vida útil destes equipamentos.

**2. ÁREA REQUISITANTE**

2.1. Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado

**3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

3.1. A variedade e os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (PE SRP 022/2022 – CPL/DP – Processo nº 2022.0516.001/2022 - SEMAFIN).

LOTE 1 – BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	BOMBA PARA POÇO 900 <i>*Padrão de qualidade marca: Ebara, Leão ou equivalente em desempenho e durabilidade. (Para todos os itens do lote 01)</i>	UND	2
2	BOMBEADOR MD-4BPLI4-31	UND	2
3	BOMBEADOR MD-4BPLI7-18	UND	4
4	BOMBEADOR MD-4BPS10F-13 VALV. FERRO FUND.	UND	4
5	BOMBEADOR MD-4BPS10F-15 VALV. FERRO FUND.	UND	2
6	BOMBEADOR MD-4BPS10F-17 VALV. FERRO FUND.	UND	2
7	BOMBEADOR MD-4BPS10I-12 VALV. INOX	UND	1
8	BOMBEADOR MD-4BPS10I-17 VALV. INOX	UND	2
9	BOMBEADOR MD-4BPS13I-22	UND	2
10	BOMBEADOR MD-4BPS13I-29	UND	2
11	BOMBEADOR MD-4BPS3F-21 VALV. FERRO FUND.	UND	2
12	BOMBEADOR MD-4BPS3F-23 VALV. FERRO FUND.	UND	2
13	BOMBEADOR MD-4BPS3I-13	UND	2
14	BOMBEADOR MD-4BPS5F-14 VALV. FERRO FUND.	UND	2
15	BOMBEADOR MD-4BPS5F-18 VALV. FERRO FUND.	UND	2
16	BOMBEADOR MD-4BPS5F-19 VALV. FERRO FUND.	UND	2
17	BOMBEADOR MD-4BPS5F-23 VALV. FERRO FUND.	UND	2
18	BOMBEADOR MD-4BPS5F-26 VALV. INOX	UND	2
19	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5 <sup>m</sup> /H E MÁXIMA DE 6M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 102 MCA E MÁXIMA DE 220 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

20	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2.5M³/H E MÁXIMA DE 6M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 156 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMER	UND	2
21	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 20M³/H E MÁXIMA DE 34M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 113.8MCA E MÁXIMA DE 187,4MCA. BOMBEADOR EM FERRO FUNDIDO COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM FERRO FUNDIDO. ROTORES EM BRONZE.	UND	2
22	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 3,6M³/H E MÁXIMA DE 10,8M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 50MCA E MÁXIMA DE 170MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO	UND	2
23	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 4,8M³/H E MÁXIMA DE 18M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 35 MCA E MÁXIMA DE 169 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2
24	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 5M³/H E MÁXIMA DE 9M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 117 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2
25	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 12HP 380	UND	2
26	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 15HP 380	UND	2
27	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 3HP 220V	UND	2
28	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 220V	UND	2
29	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 380V	UND	2
30	MOTOR P/BOMBA TRIF. 3.0CV M4P7 220V	UND	2
31	MOTOR P/BOMBA TRIF. 5.0CV M4P7 220V	UND	4
32	MOTOR P/BOMBA TRIF. 6.0CV M4P7 380V	UND	2
33	MOTOR P/BOMBA TRIF. 7.5CV OM4A 380V	UND	2
34	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.0CV OP4 220V	UND	2
35	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.5CV OM4A 220V	UND	1
36	MOTOR P/BOMBA TRIF. 100CV OP4 380V	UND	1
<b>LOTE 2 – MATERIAL HIDRAÚLICO</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	ADAPTADOR SOLD.CURTO 50MM X 1.1/2	UND	10
2	ADAPTADOR SOLD.CURTO 60MM X 2	UND	10
3	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 1.1/2	UND	10
4	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 2.1/2	UND	10
5	ADAPTADOR SOLD.CURTO 85MM X 3	UND	10
6	CURVA FEMEA GALVANIZADA 1.1/2	UND	10
7	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2"	UND	10
8	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2.1/2"	UND	10
9	JOELHO 45 GALVANIZADO 2"	UND	10
10	JOELHO 90 GALVANIZADO 1.1/2	UND	10
11	JOELHO 90 GALVANIZADO 2"	UND	10
12	JOELHO 90 GALVANIZADO 2.1/2	UND	10
13	JOELHO 90 SOLDAVEL 50MM	UND	20
14	JOELHO 90 SOLDAVEL 60MM	UND	20

*ASB* *SA*

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Fis. nº 10

  
Rubrica

15	LUVA SOLDAVEL 50MM	UND	20
16	LUVA SOLDAVEL 60MM	UND	20
17	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50MM	UND	20
18	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 60MM	UND	20
19	LUVA GALVANIZADA CERTIFICADA 2'	UND	25
20	LUVA GALVANIZADA 1.1/2'	UND	30
21	LUVA GALVANIZADA 2.1/2	UND	20
22	NIPEL GALVANIZADA 3 X 2"	UND	5
23	NIPEL GALVANIZADO 1.1/2	UND	5
24	NIPEL GALVANIZADO 2.1/2 NHGD212	UND	5
25	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	UND	5
26	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	UND	5
27	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM	UND	5
28	TEE SOLDAVEL 50MM	UND	20
29	TEE SOLDAVEL 60MM	UND	20
30	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/2	UND	20
31	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 2.1/2"	UND	15
33	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 1.1/2"	UND	25
34	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2"	UND	25
35	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2.1/2"	UND	25
36	TUBO SOLDAVEL PVC 050MM	UND	25
37	TUBO SOLDAVEL PVC 060MM	UND	25
38	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 1.1/2"	UND	5
39	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 2"	UND	5
41	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2	UND	5
42	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2	UND	5
43	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2	UND	10
<b>LOTE 3 - MATERIAL ELÉTRICO</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2.50MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
2	CABO FLEXIVEL PP 2 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
3	CABO FLEXIVEL PP 2 X 6.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
4	CABO FLEXIVEL PP 3 X 1.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
5	CABO FLEXIVEL PP 3 X 16.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
6	CABO FLEXIVEL PP 3 X 2.5MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
7	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
8	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
9	CABO FLEXIVEL PP 3 X 6.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
10	CABO FLEXIVEL PP 4 X 0.75MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
11	CHAVE PARA TUBO 18 POL.	UND	3
12	CHAVE PARA TUBO 24 POL.	UND	2
13	CHAVE GRIFO RED 18"	UND	3
14	CHAVE GRIFO RED 24"	UND	3
15	CHAVE GRIFO RED 36"	UND	3



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

16	CHAVE MAGNETICA MONOFASICA PDWM05 5.0CV	UND	5
17	CONTACTOR MONOFASICA CWM12-10- 30V26	UND	5
18	CONTACTOR MONOFASICA CWM32 LE- 32A	UND	5
19	CONTACTOR MONOFASICA CWM32-10- 30V26 220V	UND	5
20	CONTACTOR MONOFASICO CWM9 LE-9AP	UND	5
21	CONTACTOR TRIFASICO CWM12 LE-12	UND	5
22	CONTACTOR TRIFASICO CWM12-10-30V41	UND	5
23	CONTACTOR TRIFASICO CWM25 LE-25A	UND	5
24	CONTACTOR TRIFASICO CWM9-10-30V41 380V	UND	4
25	CONTATOR MONOFASICA CWM18-11- 30VC26	UND	4
26	CONTATOR MONOFASICA CWM32-00- 30V26 220V	UND	5
27	CONTATOR MONOFASICO CWB09-11 30D23	UND	5
28	CONTATOR MONOFASICO CWB12-11 30D23	UND	4
29	CONTATOR MONOFASICO CWB32-11 30D23	UND	4
30	CONTATOR MONOFASICO CWB40-11 30D23	UND	5
31	CONTATOR MONOFASICO CWM18-11 30V23	UND	5
32	CONTATOR MONOFASICO CWM40-11 30V26	UND	5
33	CONTATOR TRIFASICO CWB32-11 30D33	UND	5
34	CONTATOR TRIFASICO CWM07-10 190V5	UND	5
35	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V05	UND	4
36	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V25	UND	4
37	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V26	UND	5
38	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V41	UND	5
39	DISJUNTOR MONOFASICO 100AP	UND	5
40	DISJUNTOR MONOFASICO 32A	UND	5
41	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	UND	10
42	DISJUNTOR MONOFASICO 63A	UND	10
43	DISJUNTOR TRIFASICO 20A	UND	10
44	DISJUNTOR TRIFASICO 25A	UND	10
45	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	UND	10
46	DISJUNTOR TRIFASICO 80A	UND	10
47	FIO CABO FLEXIVEL 02.5MM (12) AZUL/PRETO/VERDE	MT	400
48	FIO CABO FLEXIVEL 04.0MM (10) AMARELO/PRETO/VERMELHO	MT	400
49	FITA AUTO-FUSAO 3M 10MT	UND	10
50	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	UND	10
51	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	UND	10
52	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 10MT	UND	10
53	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 20MT	UND	10
54	QUADRO P/BOMBA SPD TRF. 7.5CV M4A 380V	UND	1
55	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 10.0CV OP/M4A 380V	UND	1
56	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 5.5CV M4A RFF	UND	1
57	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 6.0CV 380V OP/M4	UND	1
58	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. OM4A/M 3.0CV 380V	UND	1
59	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 3.0CV M4A 220V	UND	1
60	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 5.0CV M4A S/O 220	UND	1





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

61	RELE ELETRONICO MONOFASICA RPW- FFD66	UND	5
62	RELE ELETRONICO TEMPO BV 10S	UND	5
63	RELE ELETRONICO TEMPO BV 30S	UND	5
64	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 10S	UND	5
65	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 30S	UND	5
66	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD70	UND	5
67	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD74	UND	5
68	RELE PROTECAO ELETRONICO RMW17- FF01D97	UND	5
69	RELE SOBRECARGA RW-117 (1D3) 97AP 1000V	UND	5
70	RELE SOBRECARGA RW27 (1D2) U017	UND	5
71	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 10AP 1000V	UND	5
72	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 12.5AP 1000V	UND	5
73	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 15AP 1000V	UND	5
74	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 23AP 1000V	UND	5
75	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 32AP 1000V	UND	5
76	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 8AP 1000V	UND	5
77	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 57AP 1000V	UND	5
78	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 63AP 1000V	UND	5
79	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 70AP 1000V	UND	5

#### 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**4.1.** Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.2.** O prazo de entrega do objeto licitado deverá ser de até **48 (quarenta e oito) horas**, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

**4.2.1.** Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria requisitante, nos endereços informados na nota de empenho da compra.

**4.3.** A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão**, na sua forma **eletrônica**, com critério de julgamento por **menor preço por lote**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.4.** Para o fornecimento de bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

#### 4.5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no respectivo contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do respectivo contrato.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

#### 4.6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do respectivo contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- IV - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
- V - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- VI - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento e os serviços acessórios em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
- VII - Executar as obrigações assumidas no respectivo contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação.

#### 5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A estimativa de preços foi feita através de contratos anteriores e com a pesquisa realizada junto a Cesta de Preços <http://sistema.cestadeprecos.com>, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o seguinte valor:

**R\$ 678.743,54 (seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da aquisição do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos dos materiais efetivamente fornecidos.

#### 6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

6.1. Por se tratar de fornecimento, a compra será realizada pelo menor preço por lote.

6.2. Justifica-se a adjudicação do objeto por **LOTE**:

- a) por integrar itens de uma mesma natureza que guardam relação entre si;
- b) para uma maior atratividade do certame às empresas por conta da possibilidade de maior ganho e, em consequência, aumento dos participantes gerando maior competitividade;



- c) para minimizar o risco de itens de baixo valor total restarem desertos, por não desperatarem o interesse dos licitantes;
- d) para reduzir as despesas com logística e transporte;
- e) para uma maior economia de escala;
- f) garantir uma melhor operacionalização, conseqüentemente, sua perfeita aquisição, pois a solução adotada, não restringe e não prejudica a competitividade em razão da existência de várias empresas que fornecem, trazendo interesse de um número maior de licitantes para o certame, considerando ainda que lidar com um menor número de fornecedores diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação.

## 7. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, considera-se o fornecimento pretendido essencial à continuidade do bombeamento de água para o abastecimento de água à população do município.

7.2. Infere-se, portanto, que o setor de planejamento considera viável e necessária a realização da nova contratação.

## 8. RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 29 de janeiro de 2024.

**KAROLAYNE DE SOUSA SILVA**

Engenheira

Matrícula nº 3757-1

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor Competente

**SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Matrícula nº 3383-1





**MAPA DE RISCOS**

<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
<b>Serviço:</b>	Necessidade da Administração: troca de motor, bomba, material hidráulico e elétrico dos poços artesianos do Município de Dom Pedro/MA.
<b>Processo:</b>	2024.0122.001/2024 - SEMAFIN

**FASE DE ANÁLISE**

( X ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

**Risco 01**

<b>Descrição:</b>	Mensuração incorreta dos preços dos serviços		
<b>Probabilidade:</b>	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( X ) Alto

**Dano**

Elevação de custos decorrente do incorreto levantamento de preços mensurados.

<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
A equipe de planejamento da contratação deve se basear nos preços constantes no Painel de Preços do Governo Federal, não suficiente, poderá basear-se em contratações similares de outros órgãos e entidades públicas, sítios eletrônicos especializados e cotação com fornecedores	Equipe de planejamento da contratação + setor requisitante

<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Autoridade competente não aprovar o Projeto Básico/Termo de Referência.	Autoridade Competente

**Risco 02**

<b>Descrição:</b>	Executar o processo de planejamento de forma muito simplificada para contratações de maior risco (alto valor, alto impacto nas atividades da organização)		
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( X ) Alto

**Dano**

Contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, com consequente desperdício de recursos públicos, ou levando à impossibilidade de contratar, com consequente não atendimento da necessidade que originou a contratação.

<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
No caso de contratações de maior risco, a equipe de planejamento executa as atividades de forma mais exaustiva	Equipe de planejamento de contratação + setor requisitante

<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Autoridade competente não aprovar o Projeto Básico/Termo de Referência	Autoridade Competente

**Risco 03**

<b>Descrição:</b>	Equipe responsável pelo planejamento da contratação não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade		
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( X ) Alto

**Dano**

Especificações incompletas ou com requisitos irrelevantes ou indevidamente restritivos, com consequente indefinição do objeto e dificuldade de obtenção da solução necessária ao atendimento da necessidade ou diminuição da competição e aumento dos custos.

<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Capacitar os membros da Equipe de Planejamento da Contratação	Autoridade Competente

<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Autoridade competente deve reavaliar a Equipe ou capacitar os membros de forma tempestiva	Autoridade Competente

**Risco 04**

<b>Descrição:</b>	Questionamentos quanto a exigências contidas no Edital legais e legítimas, mas não usuais.		
<b>Probabilidade:</b>	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( X ) Médio	( ) Alto

**Dano**

Surgimento de questionamentos no certame (impugnações, esclarecimentos, recursos), com consequente paralisação do certame até que a exigência seja compreendida ou revista.

<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Equipe de Planejamento da contratação incluir referência aos dispositivos legais e/ou jurisprudência que fundamenta a inclusão das exigências que não são usuais e têm maior risco de questionamentos.	Servidor ou equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório

<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Pregoeiro/Agente de Contratação e equipe de planejamento devem das celeridade aos questionamentos levantados, quando for o caso, pelos licitantes e realizar a revisão das exigências impostas para adequá-las às orientações existentes na Administração Pública.	Servidor ou equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório + Comissão/ agente de contratação

**Risco 05**

<b>Descrição:</b>	Licitante vencedora apresenta proposta com valores dos serviços abaixo do mercado.		
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( X ) Médio	( ) Alto

**Dano**

Contratação de proposta que não espelha a realidade dos preços de mercado, ocasiona a não execução dos serviços na quantidade e/ou qualidade exigidas.

<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
------------------------	--------------------

*[Handwritten signatures]*


 Rubrica

Equipe de planejamento deve descrever detalhadamente todo o modo de execução dos serviços que estão previsto no TR/PB, para evitar que sejam cotados de maneira errônea pelos participantes da licitação. Elaborar também, mapa de preços que servirá de orientação quanto aos valores dos itens exigidos.		Comissão/agente de contratação	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Pregoeiro/agente de contratação deve realizar diligências para comprovar a veracidade dos preços elecandos nas planilhas de custos dos licitantes.		Comissão/agente de contratação	
<b>Risco 06</b>			
<b>Descrição:</b>	Falta de padronização na fiscalização contratual.		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Dano</b>			
Gestão e fiscalização deficiente, haja vista a multiplicidade de procedimentos utilizados pelos atores envolvidos em virtude da falta de padronização, como também a dificuldade de comunicação com a contratada gerada pelo mesmo motivo.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
O órgão requisitante deve padronizar os procedimentos de gestão e fiscalização contratual por meio de documento interno que esteja alinhado às normas e melhores praticas na Administração Pública.		Setor requisitante +Gestão de Contrato	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Gestão de contrato deve realizar reunião com todos os fiscais a fim de padronizar os procedimentos a serem executados pela fiscalização.		Gestão de Contrato.	
<b>Dom Pedro (MA), 29 de janeiro de 2024.</b>			
 KAROLAYNE DE SOUSA SILVA Engenheira Matrícula nº 3757-1  SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO Secretária Municipal de Administração e Finanças Matrícula nº 3383-1			



**DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

A Excelentíssima Senhora  
**Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**Assunto: Despacho em resposta às providências solicitadas para elaboração do estudo técnico preliminar.**

Prezada Sra. Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste despacho administrativo para informar que foram concluídas as providências solicitadas quanto à elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme requisitado no processo administrativo.

Diante disso, solicitamos que os documentos elaborados sejam encaminhados à unidade demandante para a elaboração do Termo de Referência - TR, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021.

Dom Pedro (MA), 29 de janeiro de 2024.

*Karolayne de Sousa Silva*  
**KAROLAYNE DE SOUSA SILVA**

Engenheira  
Matrícula nº 3757-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30  
MINUTA - TERMO DE REFERÊNCIA  
PROCESSO Nº 2024.0122.001/2024 - SEMAFIN

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preço para o fornecimento de **motor, bomba, material hidráulico e material elétrico** para manutenção de poços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

1.2. As informações pertinentes à definição do objeto da licitação seguem descritas nos quadros abaixo:

LOTE 1 – BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	BOMBA PARA POÇO 900* <i>Padrão de qualidade marca: Ebara, Leão ou equivalente em desempenho e durabilidade. (Para todos os itens do lote 01)</i>	UND	2
2	BOMBEADOR MD-4BPLI4-31	UND	2
3	BOMBEADOR MD-4BPLI7-18	UND	4
4	BOMBEADOR MD-4BPS10F-13 VALV. FERRO FUND.	UND	4
5	BOMBEADOR MD-4BPS10F-15 VALV. FERRO FUND.	UND	2
6	BOMBEADOR MD-4BPS10F-17 VALV. FERRO FUND.	UND	2
7	BOMBEADOR MD-4BPS10I-12 VALV. INOX	UND	1
8	BOMBEADOR MD-4BPS10I-17 VALV. INOX	UND	2
9	BOMBEADOR MD-4BPS13I-22	UND	2
10	BOMBEADOR MD-4BPS13I-29	UND	2
11	BOMBEADOR MD-4BPS3F-21 VALV. FERRO FUND.	UND	2
12	BOMBEADOR MD-4BPS3F-23 VALV. FERRO FUND.	UND	2
13	BOMBEADOR MD-4BPS3I-13	UND	2
14	BOMBEADOR MD-4BPS5F-14 VALV. FERRO FUND.	UND	2
15	BOMBEADOR MD-4BPS5F-18 VALV. FERRO FUND.	UND	2
16	BOMBEADOR MD-4BPS5F-19 VALV. FERRO FUND.	UND	2
17	BOMBEADOR MD-4BPS5F-23 VALV. FERRO FUND.	UND	2
18	BOMBEADOR MD-4BPS5F-26 VALV. INOX	UND	2
19	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5 <sup>m³</sup> /H E MÁXIMA DE 6M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 102 MCA E MÁXIMA DE 220 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2
20	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2.5M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 6M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 156 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMER	UND	2
21	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 20M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 34M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 113.8MCA E MÁXIMA DE 187,4MCA. BOMBEADOR EM FERRO FUNDIDO COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM FERRO FUNDIDO, ROTORES EM BRONZE.	UND	2
22	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 3,6M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 10,8M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 50MCA E MÁXIMA DE 170MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO	UND	2
23	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 4,8M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 18M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 35 MCA E MÁXIMA DE 169 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2
24	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 5M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 9M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 117 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2
25	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 12HP 380	UND	2
26	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 15HP 380	UND	2





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Fls. nº 19

*ASL*  
Rubrica

27	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 3HP 220V	UND	2
28	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 220V	UND	2
29	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 380V	UND	2
30	MOTOR P/BOMBA TRIF. 3.0CV M4P7 220V	UND	2
31	MOTOR P/BOMBA TRIF. 5.0CV M4P7 220V	UND	4
32	MOTOR P/BOMBA TRIF. 6.0CV M4P7 380V	UND	2
33	MOTOR P/BOMBA TRIF. 7.5CV OM4A 380V	UND	2
34	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.0CV OP4 220V	UND	2
35	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.5CV OM4A 220V	UND	1
36	MOTOR P/BOMBA TRIF. 100CV OP4 380V	UND	1

**LOTE 2 – MATERIAL HIDRAÚLICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	ADAPTADOR SOLD.CURTO 50MM X 1.1/2	UND	10
2	ADAPTADOR SOLD.CURTO 60MM X 2	UND	10
3	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 1.1/2	UND	10
4	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 2.1/2	UND	10
5	ADAPTADOR SOLD.CURTO 85MM X 3	UND	10
6	CURVA FEMEA GALVANIZADA 1.1/2	UND	10
7	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2"	UND	10
8	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2.1/2"	UND	10
9	JOELHO 45 GALVANIZADO 2"	UND	10
10	JOELHO 90 GALVANIZADO 1.1/2	UND	10
11	JOELHO 90 GALVANIZADO 2"	UND	10
12	JOELHO 90 GALVANIZADO 2.1/2	UND	10
13	JOELHO 90 SOLDAVEL 50MM	UND	20
14	JOELHO 90 SOLDAVEL 60MM	UND	20
15	LUVA SOLDAVEL 50MM	UND	20
16	LUVA SOLDAVEL 60MM	UND	20
17	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50MM	UND	20
18	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 60MM	UND	20
19	LUVA GALVANIZADA CERTIFICADA 2'	UND	25
20	LUVA GALVANIZADA 1.1/2'	UND	30
21	LUVA GALVANIZADA 2.1/2	UND	20
22	NIPEL GALVANIZADA 3 X 2"	UND	5
23	NIPEL GALVANIZADO 1.1/2	UND	5
24	NIPEL GALVANIZADO 2.1/2 NHGD212	UND	5
25	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	UND	5
26	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	UND	5
27	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM	UND	5
28	TEE SOLDAVEL 50MM	UND	20
29	TEE SOLDAVEL 60MM	UND	20
30	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/2	UND	20
31	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 2.1/2"	UND	15
33	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 1.1/2"	UND	25
34	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2"	UND	25
35	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2.1/2"	UND	25
36	TUBO SOLDAVEL PVC 050MM	UND	25
37	TUBO SOLDAVEL PVC 060MM	UND	25
38	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 1.1/2"	UND	5
39	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 2"	UND	5
41	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2	UND	5
42	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2	UND	5
43	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2	UND	10

**LOTE 3 – MATERIAL ELÉTRICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2.50MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
2	CABO FLEXIVEL PP 2 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02



*[Handwritten Signature]*  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

3	CABO FLEXIVEL PP 2 X 6.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
4	CABO FLEXIVEL PP 3 X 1.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
5	CABO FLEXIVEL PP 3 X 16.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
6	CABO FLEXIVEL PP 3 X 2.5MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
7	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
8	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
9	CABO FLEXIVEL PP 3 X 6.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
10	CABO FLEXIVEL PP 4 X 0.75MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
11	CHAVE PARA TUBO 18 POL.	UND	3
12	CHAVE PARA TUBO 24 POL.	UND	2
13	CHAVE GRIFO RED 18"	UND	3
14	CHAVE GRIFO RED 24"	UND	3
15	CHAVE GRIFO RED 36"	UND	3
16	CHAVE MAGNETICA MONOFASICA PDWM05 5.0CV	UND	5
17	CONTACTOR MONOFASICA CWM12-10- 30V26	UND	5
18	CONTACTOR MONOFASICA CWM32 LE- 32A	UND	5
19	CONTACTOR MONOFASICA CWM32-10- 30V26 220V	UND	5
20	CONTACTOR MONOFASICO CWM9 LE-9AP	UND	5
21	CONTACTOR TRIFASICO CWM12 LE-12	UND	5
22	CONTACTOR TRIFASICO CWM12-10-30V41	UND	5
23	CONTACTOR TRIFASICO CWM25 LE-25A	UND	5
24	CONTACTOR TRIFASICO CWM9-10-30V41 380V	UND	4
25	CONTATOR MONOFASICA CWM18-11- 30VC26	UND	4
26	CONTATOR MONOFASICA CWM32-00- 30V26 220V	UND	5
27	CONTATOR MONOFASICO CWB09-11 30D23	UND	5
28	CONTATOR MONOFASICO CWB12-11 30D23	UND	4
29	CONTATOR MONOFASICO CWB32-11 30D23	UND	4
30	CONTATOR MONOFASICO CWB40-11 30D23	UND	5
31	CONTATOR MONOFASICO CWM18-11 30V23	UND	5
32	CONTATOR MONOFASICO CWM40-11 30V26	UND	5
33	CONTATOR TRIFASICO CWB32-11 30D33	UND	5
34	CONTATOR TRIFASICO CWM07-10 190V5	UND	5
35	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V05	UND	4
36	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V25	UND	4
37	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V26	UND	5
38	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V41	UND	5
39	DISJUNTOR MONOFASICO 100AP	UND	5
40	DISJUNTOR MONOFASICO 32A	UND	5
41	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	UND	10
42	DISJUNTOR MONOFASICO 63A	UND	10
43	DISJUNTOR TRIFASICO 20A	UND	10
44	DISJUNTOR TRIFASICO 25A	UND	10
45	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	UND	10
46	DISJUNTOR TRIFASICO 80A	UND	10
47	FIO CABO FLEXIVEL 02.5MM (12) AZUL/PRETO/VERDE	MT	400
48	FIO CABO FLEXIVEL 04.0MM (10) AMARELO/PRETO/VERMELHO	MT	400
49	FITA AUTO-FUSAO 3M 10MT	UND	10
50	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	UND	10
51	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	UND	10
52	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 10MT	UND	10
53	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 20MT	UND	10
54	QUADRO P/BOMBA SPD TRF. 7.5CV M4A 380V	UND	1
55	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 10.0CV OP/M4A 380V	UND	1
56	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 5.5CV M4A RFF	UND	1
57	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 6.0CV 380V OP/M4	UND	1
58	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. OM4A/M 3.0CV 380V	UND	1
59	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 3.0CV M4A 220V	UND	1
60	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 5.0CV M4A S/O 220	UND	1
61	RELE ELETRONICO MONOFASICA RPW- FFD66	UND	5
62	RELE ELETRONICO TEMPO BV 10S	UND	5
63	RELE ELETRONICO TEMPO BV 30S	UND	5
64	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 10S	UND	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Fls. nº 21

  
Rubrica

65	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 30S	UND	5
66	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD70	UND	5
67	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD74	UND	5
68	RELE PROTECAO ELETRONICO RMW17- FF01D97	UND	5
69	RELE SOBRECARGA RW-117 (1D3) 97AP 1000V	UND	5
70	RELE SOBRECARGA RW27 (1D2) U017	UND	5
71	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 10AP 1000V	UND	5
72	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 12.5AP 1000V	UND	5
73	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 15AP 1000V	UND	5
74	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 23AP 1000V	UND	5
75	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 32AP 1000V	UND	5
76	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 8AP 1000V	UND	5
77	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 57AP 1000V	UND	5
78	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 63AP 1000V	UND	5
79	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 70AP 1000V	UND	5

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021.

1.5. A vigência da contratação será até 31 de dezembro do ano de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, observada a disponibilidade de créditos orçamentários.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O fornecimento desses materiais se justifica pela necessidade constante de equipamentos e peças para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações dos poços cujo funcionamento se encontra sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, e tem a finalidade de garantir a continuidade do abastecimento de água nas áreas, por eles, atendidas, prolongando a vida útil destes equipamentos.

2.3. Os materiais serão requisitados conforme a necessidade, não se podendo estipular a quantidade real a ser utilizada, dada o elevado grau de incerteza e imprecisão dos sinistros que podem acometer o funcionamento dos poços sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, estimando-se o quantitativo a partir de uma projeção de uso.

2.4. Assim, tendo em vista a imprecisão do momento e do quantitativo a ser adquirido, a aquisição mediante a necessidade de entregas parceladas, deverá ser utilizado na licitação o instrumento auxiliar do Sistema de Registro de Preços – SRP, como medida de maior eficiência e economia ao Erário Público, com contratações mais céleres no decorrer do prazo de vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, com a diminuição da quantidade de licitações para o mesmo objeto e com a redução de custos decorrentes da economia de escala em mercado situado no interior do Estado, tão distante dos grandes centros, com escassez de opções aptas à contratação com o Poder Público.

2.5. Justifica-se a adjudicação do objeto por LOTE:

- por integrar itens de uma mesma natureza que guardam relação entre si;
- para uma maior atratividade do certame às empresas por conta da possibilidade de maior ganho e, em consequência, aumento dos participantes gerando maior competitividade;
- para minimizar o risco de itens de baixo valor total restarem desertos, por não despertarem o interesse dos licitantes;
- para reduzir as despesas com logística e transporte;







- e) para uma maior economia de escala;
- f) garantir uma melhor operacionalização, conseqüentemente, sua perfeita aquisição, pois a solução adotada, não restringe e não prejudica a competitividade em razão da existência de várias empresas que fornecem, trazendo interesse de um número maior de licitantes para o certame, considerando ainda que lidar com um menor número de fornecedores diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Trata-se de fornecimento de caráter permanente, indispensável ao funcionamento dos poços sob a responsabilidade da Prefeitura, cuja ausência ou o mero atraso na entrega, pode acarretar em sérios prejuízos à população pela interrupção no abastecimento de água, bem como ao cumprimento das finalidades institucionais da Prefeitura, necessidade esta que deve ser atendida por empresa em situação regular a ser previamente apurada através do procedimento de licitação em curso, capaz de ofertar preço dentro dos valores de mercado apurados pela Administração, e de fornecer o produto no prazo estabelecido.

### 4. TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA ME, EPP E MEI

4.1. O presente Termo de Referência prevê a aquisição de itens de mesma natureza, pertencentes ao mesmo nicho de mercado, portanto, com os mesmos fornecedores, agrupados em lote, com alguns de seus itens com apenas uma unidade, fatores que caracterizam o objeto como de **natureza indivisível**, o que afasta a aplicação da possibilidade de **cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento)**, e da possibilidade de **subcontratação compulsória** previstas no artigo 48, incisos III e II, da Lei Complementar nº 123/2006, respectivamente.

4.2. Os demais benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 serão garantidos às Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, conforme normas previstas no Edital.

### 5. ÓRGÃO PARTICIPANTE

5.1. Faz parte da presente contratação como órgão participante a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFIN**, e como órgão gerenciador a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Sustentabilidade: além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos pela contratada, no que couber ao objeto, os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, encontrado no site da Advocacia Geral da União - AGU (<https://www.gov.br/agu/pt-br>).

6.2. Indicação de marcas e modelos: será necessário a indicação de marcas.

6.3. Exigência de amostra: não será necessária a apresentação de amostra.

6.4. Carta de Solidariedade: não será necessária a apresentação da Carta de Solidariedade.

6.5. Subcontratação: não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.6. Garantia de execução: não haverá exigência da garantia de execução a que faz menção o art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

### 7. DO PRAZO DE ENTREGA

7.1. O prazo de entrega será de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento expedida pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFIN**.







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

7.2. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração.

#### 8. LOCAL DE ENTREGA

8.1. A entrega deverá ser efetuada no endereço especificado, na Ordem de Fornecimento emitida pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFIN**.

#### 9. CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO

9.1. Os **materiais** poderão ser fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade demandada pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFIN** ficando a CONTRATADA obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

9.2. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Dom Pedro, de segunda a sexta feira, de 08:00 às 18:00; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

9.3. A CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização a data de entrega dos produtos com no mínimo **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de entrega de **48 (quarenta e oito) horas**.

9.4. No ato de entrega dos **materiais** deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura e cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.

9.5. O armazenamento e o transporte dos **materiais** deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.

9.6. É de inteira responsabilidade do Fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos **materiais** no local determinado pela Administração.

9.7. A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFIN**.

9.8. O **material** adquirido deverá ser entregue em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, com todos os itens necessários à sua utilização ou funcionamento e sem nenhum tipo de violação ou danificação, onde conste a identificação do conteúdo e a quantidade, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.

9.9. Não serão aceitos **materiais** que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

9.10. Não serão aceitos **materiais** diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.

9.11. Por ocasião do fornecimento, os **materiais** deverão ser entregues de acordo como solicitado pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFIN** e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

#### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do bom e perfeito fornecimento do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- Comunicar ao contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**CNPJ Nº 06.137.293/0001-30**

- c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- f) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
  - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
  - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
  - 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
  - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na licitação;
- k) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021);
- l) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);
- m) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.
- o) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**CNPJ Nº 06.137.293/0001-30**

- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;
- e) Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- f) Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- g) Cientificar o órgão de representação judicial da CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- h) Explicitamente emitir decisão (no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período) sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- i) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contado da data do protocolo.
- j) Sob nenhuma hipótese a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 12. GESTÃO DO CONTRATO

**12.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**12.2.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**12.3.** O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**12.4.** A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente.

**12.5.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

**12.6.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**12.7.** O gestor do contrato, a ser designado pela administração pública, em conformidade com o art. 16º Decreto Municipal nº 001/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro (MA), coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

**12.8.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**12.9.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**12.10.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo CONTRATADO, com menção ao seu





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**CNPJ Nº 06.137.293/0001-30**

  
Rubrica

desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**12.11.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**12.12.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

**12.13.** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

**12.14.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos, a serem designados em conformidade com o art. 18º Decreto Municipal nº 001/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro (MA).

**12.15.** O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**12.16.** O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**12.17.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**12.18.** O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**12.19.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

**12.20.** O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

**12.21.** O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**12.22.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

**12.23.** O gestor do contrato e o fiscal do contrato, serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno vinculados ao órgão ou à entidade promotora da contratação, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato.

**12.24.** As decisões sobre as solicitações e as reclamações relacionadas à execução dos contratos e os indeferimentos aos requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato serão efetuados no prazo de um mês, contado da data do protocolo do requerimento, exceto se houver disposição legal ou cláusula contratual que estabeleça prazo específico.

### **13. PAGAMENTO**

**13.1.** O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, estritamente aos produtos entregues, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

**13.2.** Da Nota Fiscal/Fatura deverão constar os produtos efetivamente fornecidos.

**13.3.** Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**CNPJ Nº 06.137.293/0001-30**

e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

**13.4.** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**13.5.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da entrega do produto, e conseqüente aceitação mediante termo detalhado.

**13.6.** Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 48 (quarenta e oito) horas.

**13.7.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**13.8.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa do fornecimento do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**13.9.** O prazo para a solução, pelo CONTRATADO, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**13.10.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos serviços nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**13.11.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

**13.12.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

**13.13.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**13.14.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

**13.15.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

**13.16.** A Administração deverá realizar consulta a sítios eletrônicos oficiais para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**CNPJ Nº 06.137.293/0001-30**

**13.17.** Constatando-se, junto aos sistemas de cadastros oficiais, a situação de irregularidade do CONTRATADO, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.

**13.18.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**13.19.** Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

**13.20.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação junto aos cadastros de fornecedores do Município.

**13.21.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}, \text{ assim apurado: } I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

Em que:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

**13.22.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**13.23.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**13.24.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**13.25.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**13.26.** O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **14. SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

##### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

**14.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento do **MENOR PREÇO POR LOTE**.

##### **Exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

14.2. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos no Edital de Licitação.

**Qualificação Econômico-Financeira**

14.3. Para fins de qualificação econômico-financeira, deverá ser observado os requisitos exigidos no Edital de Licitação.

**Qualificação Técnica**

14.4. Para fins de qualificação técnica, deverá ser observado os requisitos exigidos:

14.4.1. Poderão participar do Pregão pessoa jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no Edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente.

14.4.2. Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus materiais aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade de seus materiais esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

14.4.3. Comprovação de aptidão técnica, através de Atestados ou Certidões emitidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, com nome e assinatura legível do signatário, que comprove experiência no fornecimento do material com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado, podendo ser apresentado em original ou em cópia autenticada.

14.4.3.1. O(s) Atestado(s) deverão ser impressos em papel timbrado constando o CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

**15. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

15.1. A proposta de preços deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, conforme tabela abaixo:

LOTE 01 – BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	BOMBA PARA POÇO 900	UND	2	R\$	R\$
2	BOMBEADOR MD-4BPLI4-31	UND	2	R\$	R\$
3	BOMBEADOR MD-4BPLI7-18	UND	4	R\$	R\$
4	BOMBEADOR MD-4BPS10F-13 VALV. FERRO FUND.	UND	4	R\$	R\$
5	BOMBEADOR MD-4BPS10F-15 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$	R\$
6	BOMBEADOR MD-4BPS10F-17 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$	R\$
7	BOMBEADOR MD-4BPS10I-12 VALV. INOX	UND	1	R\$	R\$
8	BOMBEADOR MD-4BPS10I-17 VALV. INOX	UND	2	R\$	R\$
9	BOMBEADOR MD-4BPS13I-22	UND	2	R\$	R\$
10	BOMBEADOR MD-4BPS13I-29	UND	2	R\$	R\$
11	BOMBEADOR MD-4BPS3F-21 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$	R\$
12	BOMBEADOR MD-4BPS3F-23 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$	R\$
13	BOMBEADOR MD-4BPS3I-13	UND	2	R\$	R\$
14	BOMBEADOR MD-4BPS5F-14 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$	R\$
15	BOMBEADOR MD-4BPS5F-18 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$	R\$
16	BOMBEADOR MD-4BPS5F-19 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$	R\$
17	BOMBEADOR MD-4BPS5F-23 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$	R\$
18	BOMBEADOR MD-4BPS5F-26 VALV. INOX	UND	2	R\$	R\$
19	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5 <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 6M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 102 MCA E MÁXIMA DE 220 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2	R\$	R\$





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

20	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2.5M³/H E MÁXIMA DE 6M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 156 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM F.F. ROTORES EM TÉCNOPOLIMER	UND	2	R\$	R\$
21	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 20M³/H E MÁXIMA DE 34M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 113.8MCA E MÁXIMA DE 187.4MCA. BOMBEADOR EM FERRO FUNDIDO COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM FERRO FUNDIDO, ROTORES EM BRONZE.	UND	2	R\$	R\$
22	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 3,6M³/H E MÁXIMA DE 10,8M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 50MCA E MÁXIMA DE 170MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO F.F. ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO	UND	2	R\$	R\$
23	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 4,8M³/H E MÁXIMA DE 18M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 35 MCA E MÁXIMA DE 169 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2	R\$	R\$
24	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 5M³/H E MÁXIMA DE 9M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 117 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2	R\$	R\$
25	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 12HP 380	UND	2	R\$	R\$
26	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 15HP 380	UND	2	R\$	R\$
27	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 3HP 220V	UND	2	R\$	R\$
28	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 220V	UND	2	R\$	R\$
29	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 380V	UND	2	R\$	R\$
30	MOTOR P/BOMBA TRIF. 3.0CV M4P7 220V	UND	2	R\$	R\$
31	MOTOR P/BOMBA TRIF. 5.0CV M4P7 220V	UND	4	R\$	R\$
32	MOTOR P/BOMBA TRIF. 6.0CV M4P7 380V	UND	2	R\$	R\$
33	MOTOR P/BOMBA TRIF. 7.5CV OM4A 380V	UND	2	R\$	R\$
34	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.0CV OP4 220V	UND	2	R\$	R\$
35	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.5CV OM4A 220V	UND	1	R\$	R\$
36	MOTOR P/BOMBA TRIF. 100CV OP4 380V	UND	1	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL LOTE 01</b>					<b>R\$</b>

**LOTE 02 – MATERIAL HIDRAÚLICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	ADAPTADOR SOLD.CURTO 50MM X 1.1/2	UND	10	R\$	R\$
2	ADAPTADOR SOLD.CURTO 60MM X 2	UND	10	R\$	R\$
3	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 1.1/2	UND	10	R\$	R\$
4	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 2.1/2	UND	10	R\$	R\$
5	ADAPTADOR SOLD.CURTO 85MM X 3	UND	10	R\$	R\$
6	CURVA FEMEA GALVANIZADA 1.1/2	UND	10	R\$	R\$
7	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2"	UND	10	R\$	R\$
8	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2.1/2"	UND	10	R\$	R\$
9	JOELHO 45 GALVANIZADO 2"	UND	10	R\$	R\$
10	JOELHO 90 GALVANIZADO 1.1/2	UND	10	R\$	R\$
11	JOELHO 90 GALVANIZADO 2"	UND	10	R\$	R\$
12	JOELHO 90 GALVANIZADO 2.1/2	UND	10	R\$	R\$





Fls. nº 31  
aol  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

13	JOELHO 90 SOLDAVEL 50MM	UND	20	R\$	R\$
14	JOELHO 90 SOLDAVEL 60MM	UND	20	R\$	R\$
15	LUVA SOLDAVEL 50MM	UND	20	R\$	R\$
16	LUVA SOLDAVEL 60MM	UND	20	R\$	R\$
17	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50MM	UND	20	R\$	R\$
18	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 60MM	UND	20	R\$	R\$
19	LUVA GALVANIZADA CERTIFICADA 2'	UND	25	R\$	R\$
20	LUVA GALVANIZADA 1.1/2'	UND	30	R\$	R\$
21	LUVA GALVANIZADA 2.1/2	UND	20	R\$	R\$
22	NIPEL GALVANIZADA 3 X 2"	UND	5	R\$	R\$
23	NIPEL GALVANIZADO 1.1/2	UND	5	R\$	R\$
24	NIPEL GALVANIZADO 2.1/2 NHGD212	UND	5	R\$	R\$
25	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	UND	5	R\$	R\$
26	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	UND	5	R\$	R\$
27	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM	UND	5	R\$	R\$
28	TEE SOLDAVEL 50MM	UND	20	R\$	R\$
29	TEE SOLDAVEL 60MM	UND	20	R\$	R\$
30	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/2	UND	20	R\$	R\$
31	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 2.1/2"	UND	15	R\$	R\$
33	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 1.1/2"	UND	25	R\$	R\$
34	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2"	UND	25	R\$	R\$
35	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2.1/2"	UND	25	R\$	R\$
36	TUBO SOLDAVEL PVC 050MM	UND	25	R\$	R\$
37	TUBO SOLDAVEL PVC 060MM	UND	25	R\$	R\$
38	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 1.1/2"	UND	5	R\$	R\$
39	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 2"	UND	5	R\$	R\$
41	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2	UND	5	R\$	R\$
42	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2	UND	5	R\$	R\$
43	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2	UND	10	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL LOTE 02</b>					<b>R\$</b>

**LOTE 03 – MATERIAL ELÉTRICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2.50MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$	R\$
2	CABO FLEXIVEL PP 2 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$	R\$
3	CABO FLEXIVEL PP 2 X 6.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$	R\$
4	CABO FLEXIVEL PP 3 X 1.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$	R\$
5	CABO FLEXIVEL PP 3 X 16.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$	R\$
6	CABO FLEXIVEL PP 3 X 2.5MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$	R\$
7	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$	R\$
8	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$	R\$
9	CABO FLEXIVEL PP 3 X 6.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$	R\$
10	CABO FLEXIVEL PP 4 X 0.75MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$	R\$
11	CHAVE CORRENTE PESADA 6"	UND	3	R\$	R\$
12	CHAVE CORRENTE PESADA 8"	UND	2	R\$	R\$
13	CHAVE GRIFO RED 18"	UND	3	R\$	R\$
14	CHAVE GRIFO RED 24"	UND	3	R\$	R\$
15	CHAVE GRIFO RED 36"	UND	3	R\$	R\$
16	CHAVE MAGNETICA MONOFASICA PDWM05 5.0CV	UND	5	R\$	R\$
17	CONTACTOR MONOFASICA CWM12-10- 30V26	UND	5	R\$	R\$
18	CONTACTOR MONOFASICA CWM32 LE- 32A	UND	5	R\$	R\$
19	CONTACTOR MONOFASICA CWM32-10- 30V26 220V	UND	5	R\$	R\$
20	CONTACTOR MONOFASICO CWM9 LE-9AP	UND	5	R\$	R\$
21	CONTACTOR TRIFASICO CWM12 LE-12	UND	5	R\$	R\$
22	CONTACTOR TRIFASICO CWM12-10-30V41	UND	5	R\$	R\$
23	CONTACTOR TRIFASICO CWM25 LE-25A	UND	5	R\$	R\$
24	CONTACTOR TRIFASICO CWM9-10-30V41 380V	UND	4	R\$	R\$
25	CONTATOR MONOFASICA CWM18-11- 30VC26	UND	4	R\$	R\$
26	CONTATOR MONOFASICA CWM32-00- 30V26 220V	UND	5	R\$	R\$
27	CONTATOR MONOFASICO CWB09-11 30D23	UND	5	R\$	R\$
28	CONTATOR MONOFASICO CWB12-11 30D23	UND	4	R\$	R\$
29	CONTATOR MONOFASICO CWB32-11 30D23	UND	4	R\$	R\$

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Fis. nº 32

  
Rubrica

30	CONTATOR MONOFASICO CWB40-11 30D23	UND	5	R\$	R\$
31	CONTATOR MONOFASICO CWM18-11 30V23	UND	5	R\$	R\$
32	CONTATOR MONOFASICO CWM40-11 30V26	UND	5	R\$	R\$
33	CONTATOR TRIFASICO CWB32-11 30D33	UND	5	R\$	R\$
34	CONTATOR TRIFASICO CWM07-10 190V5	UND	5	R\$	R\$
35	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V05	UND	4	R\$	R\$
36	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V25	UND	4	R\$	R\$
37	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V26	UND	5	R\$	R\$
38	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V41	UND	5	R\$	R\$
39	DISJUNTOR MONOFASICO 100AP	UND	5	R\$	R\$
40	DISJUNTOR MONOFASICO 32A	UND	5	R\$	R\$
41	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	UND	10	R\$	R\$
42	DISJUNTOR MONOFASICO 63A	UND	10	R\$	R\$
43	DISJUNTOR TRIFASICO 20A	UND	10	R\$	R\$
44	DISJUNTOR TRIFASICO 25A	UND	10	R\$	R\$
45	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	UND	10	R\$	R\$
46	DISJUNTOR TRIFASICO 80A	UND	10	R\$	R\$
47	FIO CABO FLEXIVEL 02.5MM (12) AZUL/PRETO/VERDE	MT	400	R\$	R\$
48	FIO CABO FLEXIVEL 04.0MM (10) AMARELO/PRETO/VERMELHO	MT	400	R\$	R\$
49	FITA AUTO-FUSAO 3M 10MT	UND	10	R\$	R\$
50	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	UND	10	R\$	R\$
51	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	UND	10	R\$	R\$
52	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 10MT	UND	10	R\$	R\$
53	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 20MT	UND	10	R\$	R\$
54	QUADRO P/BOMBA SPD TRF. 7.5CV M4A 380V	UND	1	R\$	R\$
55	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 10.0CV OP/M4A 380V	UND	1	R\$	R\$
56	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 5.5CV M4A RFF	UND	1	R\$	R\$
57	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 6.0CV 380V OP/M4	UND	1	R\$	R\$
58	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. OM4A/M 3.0CV 380V	UND	1	R\$	R\$
59	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 3.0CV M4A 220V	UND	1	R\$	R\$
60	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 5.0CV M4A S/O 220	UND	1	R\$	R\$
61	RELE ELETRONICO MONOFASICA RPW- FFD66	UND	5	R\$	R\$
62	RELE ELETRONICO TEMPO BV 10S	UND	5	R\$	R\$
63	RELE ELETRONICO TEMPO BV 30S	UND	5	R\$	R\$
64	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 10S	UND	5	R\$	R\$
65	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 30S	UND	5	R\$	R\$
66	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD70	UND	5	R\$	R\$
67	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD74	UND	5	R\$	R\$
68	RELE PROTECAO ELETRONICO RMW17- FF01D97	UND	5	R\$	R\$
69	RELE SOBRECARGA RW-117 (1D3) 97AP 1000V	UND	5	R\$	R\$
70	RELE SOBRECARGA RW27 (1D2) U017	UND	5	R\$	R\$
71	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 10AP 1000V	UND	5	R\$	R\$
72	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 12.5AP 1000V	UND	5	R\$	R\$
73	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 15AP 1000V	UND	5	R\$	R\$
74	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 23AP 1000V	UND	5	R\$	R\$
75	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 32AP 1000V	UND	5	R\$	R\$
76	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 8AP 1000V	UND	5	R\$	R\$
77	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 57AP 1000V	UND	5	R\$	R\$
78	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 63AP 1000V	UND	5	R\$	R\$
79	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 70AP 1000V	UND	5	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL LOTE 03</b>					<b>R\$</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$</b>

15.2. O custo máximo aceitável para a presente contratação é de R\$ \_\_\_\_\_  
( \_\_\_\_\_ ), conforme os preços unitários, constantes das tabelas acima.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Fls. n° 33  
*ASL*  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**CNPJ Nº 06.137.293/0001-30**

**16.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do ano em que se der a contratação, informadas pela **Secretaria Participante** quando das eventuais e futuras contratações.

**16.2.** Na licitação para registro de preços não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme § 2º, art. 7º, do Decreto Municipal nº 009/2021.

**17. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**17.1.** O certame deverá ser regido pela Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal nº 009/2021, Decreto Municipal nº 004/2023, Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, e Lei Complementar n.º 123/2006, e suas alterações.

**18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**18.1.** Para os casos de descumprimento, parcial ou total, do contrato, serão aplicadas as sanções administrativas previstas, na forma do Edital de Licitação.

Dom Pedro (MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO**

Assessora Administrativa

Matrícula nº 3968-1

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

**Aprovo o Termo de Referência**

**SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Matrícula nº 3383-1

*ASL*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

DESPACHO ADMINISTRATIVO  
PROCESSO Nº 2024.0122.001/2024 - SEMAFIN

**Assunto: Encaminhamento para apuração do valor estimado da contratação**

Ao Setor de Compras  
Prezada Ranna Kadija Silva Cunha

Venho por meio deste, encaminhar o processo administrativo para a apuração do valor estimado da contratação, em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública.

A minuta do Termo de Referência - TR, anexo a este despacho, foi elaborado com base nas especificações técnicas necessárias para o objeto em questão. Solicito a gentileza de realizar uma análise criteriosa, considerando as informações contidas na minuta do TR, a fim de determinar o valor estimado da contratação de acordo com as melhores práticas e diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

Ressalto a importância de conduzir essa etapa com diligência, visando assegurar a transparência, eficiência e economicidade no processo de contratação.

Após as providências necessárias, solicito que o processo seja encaminhado ao Setor de Contabilidade para obtenção das informações orçamentárias necessárias para prosseguimento do processo de contratação, com posterior retorno a este setor para a elaboração do TR em definitivo, com o valor estimado da contratação e informações orçamentárias

Dom Pedro (MA), 01 de fevereiro de 2024.

*Francisca de Sousa Damaceno*  
FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO

Assessora Administrativa  
Matrícula nº 3968-1





Fls. nº 35

RUBRICA

Vanilson B de Sousa Almeida-Me

Praça Senador Vitorino Freire, s/n, centro de Presidente Dutra-Ma

Fone: 99 3663 0894 – CNPJ 03.620.607/0001-62 INSC. 121742164

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO MA

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

Fornecimento de motor, bomba, material hidráulico e elétrico para manutenção de poços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA

LOTE 1 - MOTOR E BOMBA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V. UNIT	TOTAL
1	BOMBA PARA POÇO 900 <i>*Padrão de qualidade marca: Ebara, Leão ou equivalente em desempenho e durabilidade. (Para todos os itens do lote 01)</i>	UND	2	R\$ 687,00	R\$ 1.374,00
2	BOMBEADOR MD-4BPLI4-31	UND	2	R\$ 1.522,00	R\$ 3.044,00
3	BOMBEADOR MD-4BPLI7-18	UND	4	R\$ 1.356,00	R\$ 5.424,00
4	BOMBEADOR MD-4BPS10F-13 VALV. FERRO FUND.	UND	4	R\$ 2.014,00	R\$ 8.056,00
5	BOMBEADOR MD-4BPS10F-15 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 2.103,00	R\$ 4.206,00
6	BOMBEADOR MD-4BPS10F-17 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 2.251,00	R\$ 4.502,00
7	BOMBEADOR MD-4BPS10I-12 VALV. INOX	UND	1	R\$ 1.681,00	R\$ 1.681,00
8	BOMBEADOR MD-4BPS10I-17 VALV. INOX	UND	2	R\$ 2.680,00	R\$ 5.360,00
9	BOMBEADOR MD-4BPS13I-22	UND	2	R\$ 2.579,00	R\$ 5.158,00
10	BOMBEADOR MD-4BPS13I-29	UND	2	R\$ 3.348,00	R\$ 6.696,00
11	BOMBEADOR MD-4BPS3F-21 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 1.332,00	R\$ 2.664,00
12	BOMBEADOR MD-4BPS3F-23 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 1.973,00	R\$ 3.946,00
13	BOMBEADOR MD-4BPS3I-13	UND	2	R\$ 1.752,00	R\$ 3.504,00
14	BOMBEADOR MD-4BPS5F-14 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 1.032,00	R\$ 2.064,00
15	BOMBEADOR MD-4BPS5F-18 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 1.822,00	R\$ 3.644,00
16	BOMBEADOR MD-4BPS5F-19 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 1.878,00	R\$ 3.756,00
17	BOMBEADOR MD-4BPS5F-23 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 2.214,00	R\$ 4.428,00
18	BOMBEADOR MD-4BPS5F-26 VALV. INOX	UND	2	R\$ 2.408,00	R\$ 4.816,00
19	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5 <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 6M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 102 MCA E MÁXIMA DE 220 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2	R\$ 2.355,00	R\$ 4.710,00
20	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2.5M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 6M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 156 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE	UND	2	R\$ 1.878,00	R\$ 3.756,00



Fis. nº 36

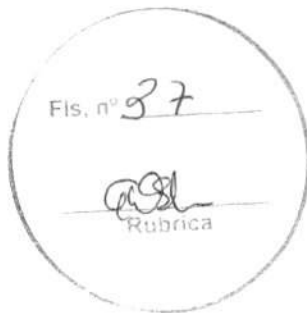
RSD  
Rubrica

Vanilson B de Sousa Almeida-Me

Praça Senador Vitorino Freire, s/n, centro de Presidente Dutra-Ma

Fone: 99 3663 0894 – CNPJ 03.620.607/0001-62 INSC. 121742164

	VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMER				
21	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 20M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 34M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 113.8MCA E MÁXIMA DE 187,4MCA. BOMBEADOR EM FERRO FUNDIDO COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM FERRO FUNDIDO, ROTORES EM BRONZE.	UND	2	R\$ 7.680,00	R\$ 15.360,00
22	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 3,6M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 10,8M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 50MCA E MÁXIMA DE 170MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO	UND	2	R\$ 1.560,00	R\$ 3.120,00
23	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 4,8M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 18M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 35 MCA E MÁXIMA DE 169 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2	R\$ 2.579,00	R\$ 5.158,00
24	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 5M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 9M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 117 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2	R\$ 2.582,00	R\$ 5.164,00
25	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 12HP 380	UND	2	R\$ 8.244,00	R\$ 16.488,00
26	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 15HP 380	UND	2	R\$ 9.093,00	R\$ 18.186,00
27	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 3HP 220V	UND	2	R\$ 4.440,00	R\$ 8.880,00
28	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 220V	UND	2	R\$ 6.042,00	R\$ 12.084,00
29	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 380V	UND	2	R\$ 4.241,00	R\$ 8.482,00
30	MOTOR P/BOMBA TRIF. 3.0CV M4P7 220V	UND	2	R\$ 4.205,00	R\$ 8.410,00
31	MOTOR P/BOMBA TRIF. 5.0CV M4P7 220V	UND	4	R\$ 6.042,00	R\$ 24.168,00
32	MOTOR P/BOMBA TRIF. 6.0CV M4P7 380V	UND	2	R\$ 6.175,00	R\$ 12.350,00
33	MOTOR P/BOMBA TRIF. 7.5CV OM4A 380V	UND	2	R\$ 2.861,00	R\$ 5.722,00
34	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.0CV OP4 220V	UND	2	R\$ 6.415,00	R\$ 12.830,00



Vanilson B de Sousa Almeida-Me  
 Praça Senador Viturino Freire, s/n , centro de Presidente Dutra-Ma  
 Fone: 99 3663 0894 – CNPJ 03.620.607/0001-62 INSC. 121742164

35	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.5CV OM4A 220V	UND	1	R\$ 6.046,00	R\$ 6.046,00
36	MOTOR P/BOMBA TRIF. 100CV OP4 380V	UND	1	R\$ 4.379,00	R\$ 4.379,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>				<b>R\$ 249.616,00</b>	

**LOTE 2 - MATERIAL HIDRAULICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V. UNIT	TOTAL
1	ADAPTADOR SOLD.CURTO 50MM X 1.1/2	UND	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
2	ADAPTADOR SOLD.CURTO 60MM X 2	UND	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
3	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 1.1/2	UND	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
4	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 2.1/2	UND	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
5	ADAPTADOR SOLD.CURTO 85MM X 3	UND	10	R\$ 26,25	R\$ 262,50
6	CURVA FEMEA GALVANIZADA 1.1/2	UND	10	R\$ 87,00	R\$ 870,00
7	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2"	UND	10	R\$ 124,00	R\$ 1.240,00
8	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2.1/2"	UND	10	R\$ 144,00	R\$ 1.440,00
9	JOELHO 45 GALVANIZADO 2"	UND	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
10	JOELHO 90 GALVANIZADO 1.1/2	UND	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
11	JOELHO 90 GALVANIZADO 2"	UND	10	R\$ 51,00	R\$ 510,00
12	JOELHO 90 GALVANIZADO 2.1/2	UND	10	R\$ 96,00	R\$ 960,00
13	JOELHO 90 SOLDAVEL 50MM	UND	20	R\$ 4,75	R\$ 95,00
14	JOELHO 90 SOLDAVEL 60MM	UND	20	R\$ 36,50	R\$ 730,00
15	LUVA SOLDAVEL 50MM	UND	20	R\$ 5,75	R\$ 115,00
16	LUVA SOLDAVEL 60MM	UND	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
17	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50MM	UND	20	R\$ 35,50	R\$ 710,00
18	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 60MM	UND	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
19	LUVA GALVANIZADA CERTIFICADA 2'	UND	25	R\$ 35,75	R\$ 893,75
20	LUVA GALVANIZADA 1.1/2'	UND	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
21	LUVA GALVANIZADA 2.1/2	UND	20	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
22	NIPEL GALVANIZADA 3 X 2"	UND	5	R\$ 82,00	R\$ 410,00
23	NIPEL GALVANIZADO 1.1/2	UND	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
24	NIPEL GALVANIZADO 2.1/2 NHGD212	UND	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
25	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	UND	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
26	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	UND	5	R\$ 44,00	R\$ 220,00
27	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM	UND	5	R\$ 133,00	R\$ 665,00
28	TEE SOLDAVEL 50MM	UND	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00
29	TEE SOLDAVEL 60MM	UND	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
30	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/2	UND	20	R\$ 422,00	R\$ 8.440,00
31	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 2.1/2"	UND	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
33	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 1.1/2"	UND	25	R\$ 702,00	R\$ 17.550,00





Vanilson B de Sousa Almeida-Me  
 Praça Senador Vitorino Freire, s/n , centro de Presidente Dutra-Ma  
 Fone: 99 3663 0894 – CNPJ 03.620.607/0001-62 INSC. 121742164

34	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2"	UND	25	R\$ 222,00	R\$ 5.550,00
35	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2.1/2"	UND	25	R\$ 308,00	R\$ 7.700,00
36	TUBO SOLDAVEL PVC 050MM	UND	25	R\$ 387,00	R\$ 9.675,00
37	TUBO SOLDAVEL PVC 060MM	UND	25	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
38	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 1.1/2"	UND	5	R\$ 137,00	R\$ 685,00
39	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 2"	UND	5	R\$ 129,00	R\$ 645,00
41	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2	UND	5	R\$ 174,00	R\$ 870,00
42	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2	UND	5	R\$ 265,00	R\$ 1.325,00
43	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2	UND	10	R\$ 153,00	R\$ 1.530,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 02</b>				<b>R\$ 79.171,25</b>	

**LOTE 3 - MATERIAL ELETRICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V. UNIT	TOTAL
1	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2.50MM ROLO C/100MTS	ROLO	02	R\$ 7,00	R\$ 14,00
2	CABO FLEXIVEL PP 2 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02	R\$ 10,00	R\$ 20,00
3	CABO FLEXIVEL PP 2 X 6.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02	R\$ 15,00	R\$ 30,00
4	CABO FLEXIVEL PP 3 X 1.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02	R\$ 5,50	R\$ 11,00
5	CABO FLEXIVEL PP 3 X 16.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02	R\$ 53,00	R\$ 106,00
6	CABO FLEXIVEL PP 3 X 2.5MM ROLO C/100MTS	ROLO	02	R\$ 10,00	R\$ 20,00
7	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02	R\$ 14,50	R\$ 29,00
8	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02	R\$ 14,50	R\$ 29,00
9	CABO FLEXIVEL PP 3 X 6.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02	R\$ 21,50	R\$ 43,00
10	CABO FLEXIVEL PP 4 X 0.75MM ROLO C/100MTS	ROLO	02	R\$ 3,50	R\$ 7,00
11	CHAVE PARA TUBO 18 POL.	UND	3	R\$ 1.660,00	R\$ 4.980,00
12	CHAVE PARA TUBO 24 POL.	UND	2	R\$ 2.930,00	R\$ 5.860,00
13	CHAVE GRIFO RED 18"	UND	3	R\$ 156,00	R\$ 468,00
14	CHAVE GRIFO RED 24"	UND	3	R\$ 240,00	R\$ 720,00
15	CHAVE GRIFO RED 36"	UND	3	R\$ 437,00	R\$ 1.311,00
16	CHAVE MAGNETICA MONOFASICA PDWM05 5.0CV	UND	5	R\$ 348,00	R\$ 1.740,00
17	CONTACTOR MONOFASICA CWM12-10- 30V26	UND	5	R\$ 195,00	R\$ 975,00
18	CONTACTOR MONOFASICA CWM32 LE- 32A	UND	5	R\$ 301,00	R\$ 1.505,00
19	CONTACTOR MONOFASICA CWM32-10- 30V26 220V	UND	5	R\$ 412,00	R\$ 2.060,00
20	CONTACTOR MONOFASICO CWM9 LE-9AP	UND	5	R\$ 167,00	R\$ 835,00
21	CONTACTOR TRIFASICO CWM12 LE-12	UND	5	R\$ 169,00	R\$ 845,00
22	CONTACTOR TRIFASICO CWM12-10-30V41	UND	5	R\$ 177,00	R\$ 885,00
23	CONTACTOR TRIFASICO CWM25 LE-25A	UND	5	R\$ 258,00	R\$ 1.290,00
24	CONTACTOR TRIFASICO CWM9-10-30V41 380V	UND	4	R\$ 179,00	R\$ 716,00
25	CONTATOR MONOFASICA CWM18-11- 30VC26	UND	4	R\$ 223,00	R\$ 892,00





Fls. nº 39

aSh  
Rubrica

Vanilson B de Sousa Almeida-Me

Praça Senador Viturino Freire, s/n , centro de Presidente Dutra-Ma

Fone: 99 3663 0894 – CNPJ 03.620.607/0001-62 INSC. 121742164

26	CONTATOR MONOFASICA CWM32-00- 30V26 220V	UND	5	R\$ 354,00	R\$ 1.770,00
27	CONTATOR MONOFASICO CWB09-11 30D23	UND	5	R\$ 131,00	R\$ 655,00
28	CONTATOR MONOFASICO CWB12-11 30D23	UND	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
29	CONTATOR MONOFASICO CWB32-11 30D23	UND	4	R\$ 355,00	R\$ 1.420,00
30	CONTATOR MONOFASICO CWB40-11 30D23	UND	5	R\$ 458,00	R\$ 2.290,00
31	CONTATOR MONOFASICO CWM18-11 30V23	UND	5	R\$ 175,00	R\$ 875,00
32	CONTATOR MONOFASICO CWM40-11 30V26	UND	5	R\$ 497,00	R\$ 2.485,00
33	CONTATOR TRIFASICO CWB32-11 30D33	UND	5	R\$ 352,00	R\$ 1.760,00
34	CONTATOR TRIFASICO CWM07-10 190V5	UND	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00
35	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V05	UND	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
36	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V25	UND	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
37	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V26	UND	5	R\$ 88,00	R\$ 440,00
38	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V41	UND	5	R\$ 88,00	R\$ 440,00
39	DISJUNTOR MONOFASICO 100AP	UND	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
40	DISJUNTOR MONOFASICO 32A	UND	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
41	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	UND	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
42	DISJUNTOR MONOFASICO 63A	UND	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
43	DISJUNTOR TRIFASICO 20A	UND	10	R\$ 68,00	R\$ 680,00
44	DISJUNTOR TRIFASICO 25A	UND	10	R\$ 68,00	R\$ 680,00
45	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	UND	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
46	DISJUNTOR TRIFASICO 80A	UND	10	R\$ 205,00	R\$ 2.050,00
47	FIO CABO FLEXIVEL 02.5MM (12) AZUL/PRETO/VERDE	MT	400	R\$ 2,75	R\$ 1.100,00
48	FIO CABO FLEXIVEL 04.0MM (10) AMARELO/PRETO/VERMELHO	MT	400	R\$ 4,25	R\$ 1.700,00
49	FITA AUTO-FUSAO 3M 10MT	UND	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
50	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	UND	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
51	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	UND	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
52	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 10MT	UND	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
53	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 20MT	UND	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
54	QUADRO P/BOMBA SPD TRF. 7.5CV M4A 380V	UND	1	R\$ 1.485,00	R\$ 1.485,00
55	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 10.0CV OP/M4A 380V	UND	1	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00
56	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 5.5CV M4A RFF	UND	1	R\$ 1.770,00	R\$ 1.770,00
57	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 6.0CV 380V OP/M4	UND	1	R\$ 1.395,00	R\$ 1.395,00
58	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. OM4A/M 3.0CV 380V	UND	1	R\$ 1.670,00	R\$ 1.670,00
59	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 3.0CV M4A 220V	UND	1	R\$ 1.705,00	R\$ 1.705,00
60	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 5.0CV M4A S/O 220	UND	1	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00
61	RELE ELETRONICO MONOFASICA RPW- FFD66	UND	5	R\$ 135,00	R\$ 675,00
62	RELE ELETRONICO TEMPO BV 10S	UND	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
63	RELE ELETRONICO TEMPO BV 30S	UND	5	R\$ 107,00	R\$ 535,00



Vanilson B de Sousa Almeida-Me  
Praça Senador Viturino Freire, s/n , centro de Presidente Dutra-Ma  
Fone: 99 3663 0894 – CNPJ 03.620.607/0001-62 INSC. 121742164

64	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 10S	UND	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
65	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 30S	UND	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
66	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD70	UND	5	R\$ 165,00	R\$ 825,00
67	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD74	UND	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
68	RELE PROTECAO ELETRONICO RMW17- FFO1D97	UND	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
69	RELE SOBRECARGA RW-117 (1D3) 97AP 1000V	UND	5	R\$ 525,00	R\$ 2.625,00
70	RELE SOBRECARGA RW27 (1D2) U017	UND	5	R\$ 46,00	R\$ 230,00
71	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 10AP 1000V	UND	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
72	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 12.5AP 1000V	UND	5	R\$ 141,00	R\$ 705,00
73	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 15AP 1000V	UND	5	R\$ 169,00	R\$ 845,00
74	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 23AP 1000V	UND	5	R\$ 175,00	R\$ 875,00
75	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 32AP 1000V	UND	5	R\$ 182,00	R\$ 910,00
76	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 8AP 1000V	UND	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
77	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 57AP 1000V	UND	5	R\$ 325,80	R\$ 1.629,00
78	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 63AP 1000V	UND	5	R\$ 361,00	R\$ 1.805,00
79	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 70AP 1000V	UND	5	R\$ 410,00	R\$ 2.050,00
VALOR TOTAL LOTE 03				R\$ 79.201,00	

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 407.988,25 (QUATRUENTOS E SETE MIL E NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Presidente Dutra/MA, 07 de fevereiro de 2024

Vanilson B. de Sousa Almeida-ME  
CNPJ:08.620.607/0001-62



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

### **CERTIDÃO DE PESQUISA DE PREÇOS**

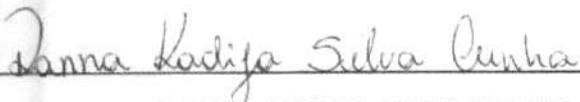
CERTIFICO, para os devidos fins, que recebi cotação de preços, *in loco*, referente aos autos do Processo Administrativo nº 2024.0122.001/2024 - SEMAFIN, nos seguintes estabelecimentos:

- VANILSON B DE SOUSA ALMEIDA - ME, CNPJ Nº. 03.620.607/0001-62, na data 07/02/2024, obtendo-se os valores que estão presentes no Mapa de Apuração.

Para constar, eu, RANNA KADJA SILVA CUNHA, servidor público, Matrícula nº 4038-3, lavrei a presente certidão. Município Dom Pedro/MA, Estado do Maranhão, aos 07 do mês de fevereiro de 2024.

**CERTIFICO e dou fé.**

Dom Pedro – MA, 07 de fevereiro de 2024

  
\_\_\_\_\_

**RANNA KADJA SILVA CUNHA**  
SETOR E COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



## ORÇAMENTO ESTIMATIVO

### DADOS DO ORÇAMENTO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOTOR, BOMBA, MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.

**UNID. INTERESSADA:** SEMAFIN

**REFERÊNCIA EXTERNA:**

**PARAMETRO(S):** CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**CONCLUSÃO:** 15/02/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. n° 43.-

Rubrica

## 1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: FORNECIMENTO DE MOTOR, BOMBA, MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS.  
NÚMERO: 25513/00293  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOTOR, BOMBA, MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.  
UNID. INTERESSADA: SEMAFIN  
ORÇAMENTISTA: FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO  
REFERÊNCIA EXTERNA:  
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
CONCLUSÃO: 15/02/2024

## 2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/000	LOTE 01 - 1	***	***	***	259.048,24
01/001	BOMBA PARA POÇO 900 S	UND	2,00	670,00	1.340,00
01/002	BOMBEADOR MD-4BPLI4-31 S	UND	2,00	1.743,09	3.486,18
01/003	BOMBEADOR MD-4BPLI7-18 S	UND	4,00	1.492,59	5.970,36
01/004	BOMBEADOR MD-4BPS10F-13 VALV. FERRO FUND. S	UND	4,00	2.125,50	8.502,00
01/005	BOMBEADOR MD-4BPS10F-15 VALV. FERRO FUND. S	UND	2,00	2.125,50	4.251,00
01/006	BOMBEADOR MD-4BPS10F-17 VALV. FERRO FUND. S	UND	2,00	2.524,04	5.048,08
01/007	BOMBEADOR MD-4BPS10I-12 VALV. INOX S	UND	1,00	1.743,09	1.743,09
01/008	BOMBEADOR MD-4BPS10I-17 VALV. INOX S	UND	2,00	2.676,00	5.352,00
01/009	BOMBEADOR MD-4BPS13I-22 S	UND	2,00	2.676,00	5.352,00
01/010	BOMBEADOR MD-4BPS13I-29 S	UND	2,00	3.260,00	6.520,00
01/011	BOMBEADOR MD-4BPS3F-21 VALV. FERRO FUND. S	UND	2,00	1.012,14	2.024,28
01/012	BOMBEADOR MD-4BPS3F-23 VALV. FERRO FUND. S	UND	2,00	1.743,09	3.486,18
01/013	BOMBEADOR MD-4BPS3I-13 S	UND	2,00	1.743,09	3.486,18
01/014	BOMBEADOR MD-4BPS5F-14 VALV. FERRO FUND. S	UND	2,00	1.131,82	2.263,64
01/015	BOMBEADOR MD-4BPS5F-18 VALV. FERRO FUND. S	UND	2,00	1.792,59	3.585,18
01/016	BOMBEADOR MD-4BPS5F-19 VALV. FERRO FUND. S	UND	2,00	1.743,09	3.486,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 474

Rubrica

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/017	BOMBEADOR MD-4BPS5F-23 VALV. FERRO FUND. S	UND	2,00	2.125,50	4.251,00
01/018	BOMBEADOR MD-4BPS5F-26 VALV. INOX S	UND	2,00	2.676,00	5.352,00
01/019	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5 <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 6M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 102 MCA E MÁXIMA DE 220 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO. S	UND	2,00	2.676,00	5.352,00
01/020	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2.5M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 6M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 156 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMER S	UND	2,00	1.743,09	3.486,18
01/021	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 20M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 34M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 113.8MCA E MÁXIMA DE 187,4MCA. BOMBEADOR EM FERRO FUNDIDO COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM FERRO FUNDIDO, ROTORES EM BRONZE. S	UND	2,00	8.753,25	17.506,50
01/022	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 3,6M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 10,8M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 50MCA E MÁXIMA DE 170MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO S	UND	2,00	1.743,09	3.486,18
01/023	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 4,8M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 18M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 35 MCA E MÁXIMA DE 169 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO. S	UND	2,00	2.676,00	5.352,00
01/024	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 5M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 9M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 117 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO. S	UND	2,00	2.019,09	4.038,18
01/025	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 12HP 380 S	UND	2,00	6.278,50	12.557,00
01/026	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 15HP 380 S	UND	2,00	9.599,00	19.198,00
01/027	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 3HP 220V S	UND	2,00	6.278,50	12.557,00
01/028	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 220V S	UND	2,00	6.475,00	12.950,00
01/029	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 380V S	UND	2,00	6.475,00	12.950,00
01/030	MOTOR P/BOMBA TRIF. 3.0CV M4P7 220V S	UND	2,00	4.109,83	8.219,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 435

*[Handwritten Signature]*  
Rubrica

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/031	MOTOR P/BOMBA TRIF. 5.0CV M4P7 220V S	UND	4,00	6.524,00	26.096,00
01/032	MOTOR P/BOMBA TRIF. 6.0CV M4P7 380V S	UND	2,00	6.225,00	12.450,00
01/033	MOTOR P/BOMBA TRIF. 7.5CV OM4A 380V S	UND	2,00	2.900,03	5.800,06
01/034	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.0CV OP4 220V S	UND	2,00	5.212,50	10.425,00
01/035	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.5CV OM4A 220V S	UND	1,00	6.473,73	6.473,73
01/036	MOTOR P/BOMBA TRIF. 100CV OP4 380V S	UND	1,00	4.651,40	4.651,40
02/000	LOTE 02 - 2	***	***	***	76.877,75
02/001	ADAPTADOR SOLD.CURTO 50MM X 1.1/2 S	UND	10,00	5,10	51,00
02/002	ADAPTADOR SOLD.CURTO 60MM X 2 S	UND	10,00	18,58	185,80
02/003	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 1.1/2 S	UND	10,00	18,38	183,80
02/004	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 2.1/2 S	UND	10,00	20,04	200,40
02/005	ADAPTADOR SOLD.CURTO 85MM X 2.1/3 S	UND	10,00	16,24	162,40
02/006	CURVA FEMEA GALVANIZADA 1.1/2 CFGD 112 S	UND	10,00	77,16	771,60
02/007	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2" S	UND	10,00	84,32	843,20
02/008	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2.1/2" S	UND	10,00	84,32	843,20
02/009	JOELHO 45 GALVANIZADO 2" S	UND	10,00	64,55	645,50
02/010	JOELHO 90 GALVANIZADO 1.1/2 S	UND	10,00	24,10	241,00
02/011	JOELHO 90 GALVANIZADO 2" S	UND	10,00	48,47	484,70
02/012	JOELHO 90 GALVANIZADO 2.1/2 S	UND	10,00	88,56	885,60
02/013	JOELHO 90 SOLDAVEL 50MM S	UND	20,00	5,43	108,60
02/014	JOELHO 90 SOLDAVEL 60MM S	UND	20,00	23,36	467,20
02/015	LUVA SOLDAVEL 50MM S	UND	20,00	5,78	115,60
02/016	LUVA SOLDAVEL 60MM S	UND	20,00	12,95	259,00
02/017	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50MM S	UND	20,00	34,28	685,60
02/018	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 60MM S	UND	20,00	53,33	1.066,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. n° 46  
*alsh*  
Rubrica

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02/019	LUVA GALVANIZADA CERTIFICADA 2' S	UND	25,00	33,40	835,00
02/020	LUVA GALVANIZADA 1.1/2' S	UND	30,00	22,32	669,60
02/021	LUVA GALVANIZADA 2.1/2 S	UND	20,00	35,61	712,20
02/022	NIPEL GALVANIZADA 3 X 2" S	UND	5,00	73,97	369,85
02/023	NIPEL GALVANIZADO 1.1/2 S	UND	5,00	18,11	90,55
02/024	NIPEL GALVANIZADO 2.1/2 NHGD212 S	UND	5,00	37,22	186,10
02/025	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM S	UND	5,00	26,25	131,25
02/026	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM S	UND	5,00	49,92	249,60
02/027	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM S	UND	5,00	124,20	621,00
02/028	TEE SOLDAVEL 50MM S	UND	20,00	6,70	134,00
02/029	TEE SOLDAVEL 60MM S	UND	20,00	24,35	487,00
02/030	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/2 S	UND	20,00	371,27	7.425,40
02/031	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 2.1/2" S	UND	15,00	580,00	8.700,00
02/033	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 1.1/2" S	UND	25,00	711,00	17.775,00
02/034	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2" S	UND	25,00	232,95	5.823,75
02/035	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2.1/2" S	UND	25,00	363,00	9.075,00
02/036	TUBO SOLDAVEL PVC 50MM S	UND	25,00	111,63	2.790,75
02/037	TUBO SOLDAVEL PVC 60MM S	UND	25,00	136,36	3.409,00
02/038	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 1.1/2" S	UND	5,00	110,62	553,10
02/039	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 2" S	UND	5,00	120,14	600,70
02/041	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2 S	UND	5,00	162,50	812,50
02/042	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2 S	UND	5,00	207,34	1.036,70
02/043	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2 S	UND	10,00	618,89	6.188,90
03/000	LOTE 03 - 3	***	***	***	89.723,92
03/001	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2.50MM ROLO C/100MTS S	ROLO	2,00	459,12	918,24

*alsh*  
*fr*





Fls. nº 47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Rubrica

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03/002	CABO FLEXIVEL PP 2 X 4.00MM ROLO C / 100MTS S	ROLO	2,00	698,99	1.397,98
03/003	CABO FLEXIVEL PP 2 X 6.00MM ROLO C / 100MTS S	ROLO	2,00	1.079,70	2.159,40
03/004	CABO FLEXIVEL PP 3 X 1.00MM ROLO C / 100MTS S	ROLO	2,00	428,67	857,34
03/005	CABO FLEXIVEL PP 3 X 16.00MM PRETO ROLO C / 100MTS S	ROLO	2,00	630,88	1.261,76
03/006	CABO FLEXIVEL PP 3 X 2.5MM ROLO C / 100MTS S	ROLO	2,00	767,00	1.534,00
03/007	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C / 100MTS S	ROLO	2,00	1.205,86	2.411,72
03/008	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C / 100MTS S	ROLO	2,00	1.205,86	2.411,72
03/009	CABO FLEXIVEL PP 3 X 6.00MM ROLO C / 100MTS S	ROLO	2,00	1.282,12	2.564,24
03/010	CABO FLEXIVEL PP 4 X 0.75MM ROLO C / 100MTS S	ROLO	2,00	390,45	780,90
03/011	CHAVE PARA TUBO 18 POLEGADA S	UND	3,00	882,00	2.646,00
03/012	CHAVE PARA TUBO 24 POLEGADA S	UND	2,00	3.329,26	6.658,52
03/013	CHAVE GRIFO RED 18" S	UND	3,00	164,25	492,75
03/014	CHAVE GRIFO RED 24" S	UND	3,00	187,45	562,35
03/015	CHAVE GRIFO RED 36" S	UND	3,00	335,83	1.007,49
03/016	CHAVE MAGNETICA MONOFASICA PDWM05 5.0CV S	UND	5,00	225,56	1.127,80
03/017	CONTACTOR MONOFASICA CWM12-10- 30V26 S	UND	5,00	213,28	1.066,40
03/018	CONTACTOR MONOFASICA CWM32 LE- 32A S	UND	5,00	379,00	1.895,00
03/019	CONTACTOR MONOFASICA CWM32-10- 30V26 220V S	UND	5,00	354,50	1.772,50
03/020	CONTACTOR MONOFASICO CWM9 LE-9AP S	UND	5,00	88,50	442,50
03/021	CONTACTOR TRIFASICO CWM12 LE-12 S	UND	5,00	46,16	230,80
03/022	CONTACTOR TRIFASICO CWM12-10-30V41 S	UND	5,00	85,93	429,65
03/023	CONTACTOR TRIFASICO CWM25 LE-25A S	UND	5,00	274,50	1.372,50
03/024	CONTACTOR TRIFASICO CWM9-10-30V41 380V S	UND	4,00	196,69	786,76
03/025	CONTATOR MONOFASICA CWM18-11- 30VC26 S	UND	4,00	374,48	1.497,92
03/026	CONTATOR MONOFASICA CWM32-00- 30V26 220V S	UND	5,00	122,50	612,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 48

*Assinatura*  
Rubrica

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03/027	CONTATOR MONOFASICO CWB09-11 30D23 S	UND	5,00	140,00	700,00
03/028	CONTATOR MONOFASICO CWB12-11 30D23 S	UND	4,00	141,50	566,00
03/029	CONTATOR MONOFASICO CWB32-11 30D23 S	UND	4,00	327,00	1.308,00
03/030	CONTATOR MONOFASICO CWB40-11 30D23 S	UND	5,00	426,50	2.132,50
03/031	CONTATOR MONOFASICO CWM18-11 30V23 S	UND	5,00	169,00	845,00
03/032	CONTATOR MONOFASICO CWM40-11 30V26 S	UND	5,00	354,50	1.772,50
03/033	CONTATOR TRIFASICO CWB32-11 30D33 S	UND	5,00	524,00	2.620,00
03/034	CONTATOR TRIFASICO CWM07-10 190V5 S	UND	5,00	57,65	288,25
03/035	CONTATOR MINI MONOFASICO CW07-10- 30V05 S	UND	4,00	57,37	229,48
03/036	CONTATOR MINI MONOFASICO CW07-10- 30V25 S	UND	4,00	88,40	353,60
03/037	CONTATOR MINI MONOFASICO CWC07-10- 30V26 S	UND	5,00	57,37	286,85
03/038	CONTATOR MINI MONOFASICO CWC07-10- 30V41 S	UND	5,00	88,40	442,00
03/039	DISJUNTOR MONOFASICO 100AP S	UND	5,00	43,50	217,50
03/040	DISJUNTOR MONOFASICO 32A S	UND	5,00	10,58	52,90
03/041	DISJUNTOR MONOFASICO 40A S	UND	10,00	16,57	165,70
03/042	DISJUNTOR MONOFASICO 63A S	UND	10,00	12,01	120,10
03/043	DISJUNTOR TRIFASICO 20A S	UND	10,00	48,85	488,50
03/044	DISJUNTOR TRIFASICO 25A S	UND	10,00	48,25	482,50
03/045	DISJUNTOR TRIFASICO 40A S	UND	10,00	53,50	535,00
03/046	DISJUNTOR TRIFASICO 80A S	UND	10,00	108,74	1.087,40
03/047	FIO CABO FLEXIVEL 02.5MM (12) AZUL/PRETO/VERDE S	METROS	400,00	3,55	1.420,00
03/048	FIO CABO FLEXIVEL 04.0MM (10) AMARELO/PRETO/VERMELHO S	METROS	400,00	3,27	1.308,00
03/049	FITA AUTO-FUSAO 3M 10MT S	UND	10,00	42,80	428,00
03/050	FITA ISOLANTE 10MT PRETA S	UND	10,00	4,18	41,80
03/051	FITA ISOLANTE 20MT PRETA S	UND	10,00	9,00	90,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 49

Rubrica

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03/052	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 10MT S	UND	10,00	27,46	274,60
03/053	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 20MT S	UND	20,00	28,70	574,00
03/054	QUADRO P/BOMBA SPD TRF. 7.5CV M4A 380V S	UND	1,00	1.497,82	1.497,82
03/055	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 10.0CV OP/M4A 380V S	UND	1,00	1.794,00	1.794,00
03/056	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 5.5CV M4A RFF S	UND	1,00	1.480,82	1.480,82
03/057	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 6.0CV 380V OP/M4 S	UND	1,00	1.734,38	1.734,38
03/058	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 0M4A/M 3.0CV 380V S	UND	1,00	1.762,00	1.762,00
03/059	QUADRO P/BOMBA SPIM MONOF. 3.0CV M4A 220V S	UND	1,00	1.715,00	1.715,00
03/060	QUADRO P/BOMBA SPIM MONOF. 5.0CV M4A S/O 220 S	UND	1,00	2.574,08	2.574,08
03/061	RELE ELETRONICO MONOFASICA RPW- FFD66 S	UND	5,00	142,89	714,45
03/062	RELE ELETRONICO TEMPO BV 10S S	UND	5,00	94,00	470,00
03/063	RELE ELETRONICO TEMPO BV 30S S	UND	5,00	85,10	425,50
03/064	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 10S S	UND	5,00	152,50	762,50
03/065	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 30S S	UND	5,00	132,50	662,50
03/066	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD70 S	UND	5,00	158,50	792,50
03/067	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD74 S	UND	5,00	180,50	902,50
03/068	RELE PROTECAO ELETRONICO RMW17- FF01D97 S	UND	5,00	204,77	1.023,85
03/069	RELE SOBRECARGA RW-117 (1D3) 97AP 1000V S	UND	5,00	523,50	2.617,50
03/070	RELE SOBRECARGA RW27 (1D2) U017 S	UND	5,00	45,73	228,65
03/071	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 10AP 1000V S	UND	5,00	126,19	630,95
03/072	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 12.5AP 1000V S	UND	5,00	134,07	670,35
03/073	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 15AP 1000V S	UND	5,00	160,00	800,00
03/074	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 23AP 1000V S	UND	5,00	174,50	872,50
03/075	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 32AP 1000V S	UND	5,00	190,95	954,75
03/076	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 8AP 1000V S	UND	5,00	196,64	983,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis, nº 50  
  
Rubrica

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03/077	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 57AP 1000V S	UND	5,00	293,55	1.467,75
03/078	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 63AP 1000V S	UND	5,00	424,19	2.120,95
03/079	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 70AP 1000V S	UND	5,00	467,30	2.336,50
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>425.649,91</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 51

Rubrica

### 3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

LOTE/ITEM	01/001	DESVIO PADRÃO	20,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,99%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

#### DESCRIÇÃO DO ITEM

BOMBA PARA POÇO 900

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS MATERIAIS DE CONSTRUCAO GUAIBA COUNTRY LTDA 07.662.708/0001-57	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - COMPRAS PÚBLICAS/PA CENTRO ELETRICO IPIXUNA COMERCIAL EIRELI 18.024.175/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	006/6871</br>000/0000	920/23007</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	20/01/2023	09/02/2023
PREÇO	R\$ 650,0000	R\$ 690,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 650,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 670,00	MEDIANA	R\$ 670,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	------------------	------------	---------	------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43230107662708000157550010000066871954698614. 02: Data: 09/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 221942.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43230107662708000157550010000066871954698614>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/975949/>

LOTE/ITEM	01/002	DESVIO PADRÃO	56,92	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,27%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

#### DESCRIÇÃO DO ITEM

BOMBEADOR MD-4BPLI4-31

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MT GASPAR DE SOUSA MATOS - ME 10.866.985/0001-96	DISTRITO SANIT. ESP. INDIGENA - ALTAMIRA (UASG 257042) EDER ROBERTO DE PAULA 14.822.294/0001-41
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	007/6471</br>000/0000	004/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA**  
**SETOR DE COMPRAS**  
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. n° 59

*Gasb*  
 Rubrica

DATA	18/04/2023	27/01/2023
PREÇO	R\$ 1.686,1700	R\$ 1.800,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 1.686,17	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 1.743,09	<b>MEDIANA</b>	R\$ 1.743,09	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	--------------	-------------------------	--------------	----------------	--------------	-----------------	-------------------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 18/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 51230410866985000196550010000076471000194793. 02: Data: 27/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:257042.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:** <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/51230410866985000196550010000076471000194793>

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=257042&uasg=257042&numprp=42023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=257042&uasg=257042&numprp=42023&codigoModalidade=5)

<b>LOTE/ITEM</b>	01/003	<b>DESVIO PADRÃO</b>	193,59	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	12,97%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	--------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>							
BOMBEADOR MD-4BPLI7-18							

AMOSTRAS	01	02
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	BASE AÉREA DE ANÁPOLIS (UASG 120624) 49.109.711 PEDRO AUGUSTO CARDOSO FREITAS 49.109.711/0001-98	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MT  GASPAR DE SOUSA MATOS - ME 10.866.985/0001-96
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	015/2023	007/6471 /br>000/0000
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>	BOMBA COSTAL	
<b>DATA</b>	28/03/2023	18/04/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 1.299,0000	R\$ 1.686,1700
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 1.299,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 1.492,59	<b>MEDIANA</b>	R\$ 1.492,59	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	--------------	-------------------------	--------------	----------------	--------------	-----------------	-------------------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 28/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:152023/UASG:120624. 02: Data: 18/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 51230410866985000196550010000076471000194793.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=120624&uasg=120624&numprp=152023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120624&uasg=120624&numprp=152023&codigoModalidade=5)

**LINK DA AMOSTRA 02:** <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/51230410866985000196550010000076471000194793>

<b>LOTE/ITEM</b>	01/004	<b>DESVIO PADRÃO</b>	226,50	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	10,66%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	--------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>							
BOMBEADOR MD-4BPS10F-13 VALV. FERRO FUND.							

AMOSTRAS	01	02

*Gasb* *JJ*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA**  
**SETOR DE COMPRAS**  
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 53  
  
 Rubrica

<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ (UASG 980551)  ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS LTDA 24.895.396/0001-40	77400 - PM DE MONTE BELO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS  GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENCAO DE POCOS LTDA 87.805.321/0001-41
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	006/2023	000/112022</br>000/0000
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		
<b>DATA</b>	27/02/2023	28/11/2022
<b>PREÇO</b>	R\$ 1.899,0000	R\$ 2.352,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

**MENOR PREÇO** R\$ 1.899,00    **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 2.125,50    **MEDIANA** R\$ 2.125,50    **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

**FUNTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 27/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:62023/UASG:980551. 02: Data: 28/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 77400112022PRP.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=980551&uasg=980551&numprp=62023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980551&uasg=980551&numprp=62023&codigoModalidade=5)

**LINK DA AMOSTRA 02:**

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:997760,5,77400&cs=10FYqJWsSn2lMdTAuBxkLHGd-vAE](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:997760,5,77400&cs=10FYqJWsSn2lMdTAuBxkLHGd-vAE)

<b>LOTE/ITEM</b>	01/005	<b>DESVIO PADRÃO</b>	226,50	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	10,66%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	--------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

**DESCRIÇÃO DO ITEM**

BOMBEADOR MD-4BPS10F-15 VALV. FERRO FUND.

AMOSTRAS	01	02
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ (UASG 980551)  ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS LTDA 24.895.396/0001-40	77400 - PM DE MONTE BELO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS  GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENCAO DE POCOS LTDA 87.805.321/0001-41
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	006/2023	000/112022</br>000/0000
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		
<b>DATA</b>	27/02/2023	28/11/2022
<b>PREÇO</b>	R\$ 1.899,0000	R\$ 2.352,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 54  
Rubrica

MENOR PREÇO	R\$ 1.899,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 2.125,50	MEDIANA	R\$ 2.125,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	--------------	------------------	--------------	---------	--------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 27/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:62023/UASG:980551. 02: Data: 28/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 77400112022PRP.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=980551&uasg=980551&numprp=62023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980551&uasg=980551&numprp=62023&codigoModalidade=5)

LINK DA AMOSTRA 02:

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:997760,5,77400&cs=10FYqJWsSn2lMdTAuBxkLHGd-vAE](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:997760,5,77400&cs=10FYqJWsSn2lMdTAuBxkLHGd-vAE)

LOTE/ITEM	01/006	DESVIO PADRÃO	172,04	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	6,82%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	--------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

BOMBEADOR MD-4BPS10F-17 VALV. FERRO FUND.

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	77400 - PM DE MONTE BELO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENCAO DE POCOS LTDA 87.805.321/0001-41	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ- (UASG 980551) ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS LTDA 24.895.396/0001-40
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/112022- 000/0000	006/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	28/11/2022	27/02/2023
PREÇO	R\$ 2.352,0000	R\$ 2.696,0700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 2.352,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 2.524,04	MEDIANA	R\$ 2.524,04	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	--------------	------------------	--------------	---------	--------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 28/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 77400112022PRP. 02: Data: 27/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:62023/UASG:980551.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01:

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:997760,5,77400&cs=10FYqJWsSn2lMdTAuBxkLHGd-vAE](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:997760,5,77400&cs=10FYqJWsSn2lMdTAuBxkLHGd-vAE)

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=980551&uasg=980551&numprp=62023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980551&uasg=980551&numprp=62023&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	01/007	DESVIO PADRÃO	56,92	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,27%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

BOMBEADOR MD-4BPS10I-12 VALV. INOX

AMOSTRAS	01	02
----------	----	----

*[Handwritten signatures]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA**  
 SETOR DE COMPRAS  
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 55  
  
 Rubrica

<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MT  GASPAR DE SOUSA MATOS - ME 10.866.985/0001-96	DISTRITO SANIT. ESP. INDIGENA - ALTAMIRA (UASG 257042)  EDER ROBERTO DE PAULA 14.822.294/0001-41
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	007/6471 000/0000	004/2023
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		
<b>DATA</b>	18/04/2023	27/01/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 1.686,1700	R\$ 1.800,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 1.686,17	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 1.743,09	<b>MEDIANA</b>	R\$ 1.743,09	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	--------------	-------------------------	--------------	----------------	--------------	-----------------	-------------------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 18/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 51230410866985000196550010000076471000194793. 02: Data: 27/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:257042.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:** <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/51230410866985000196550010000076471000194793>

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=257042&uasg=257042&numprp=42023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=257042&uasg=257042&numprp=42023&codigoModalidade=5)

<b>LOTE/ITEM</b>	01/008	<b>DESVIO PADRÃO</b>	324,00	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	12,11%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	--------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

**DESCRIÇÃO DO ITEM**  
 BOMBEADOR MD-4BPS10I-17 VALV. INOX

AMOSTRAS	01	02
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	77400 - PM DE MONTE BELO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS  GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENCAO DE POCOS LTDA 87.805.321/0001-41	SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO (UASG 925373)  OBRATEC - EMPREENDIMENTOS LTDA 11.422.569/0001-61
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	000/112022 000/0000	256/2023
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		
<b>DATA</b>	28/11/2022	01/09/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 2.352,0000	R\$ 3.000,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 2.352,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 2.676,00	<b>MEDIANA</b>	R\$ 2.676,00	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	--------------	-------------------------	--------------	----------------	--------------	-----------------	-------------------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 28/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 77400112022PRP. 02: Data: 01/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2562023/UASG:925373.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 516  
*Castro*  
Rubrica

LINK DA AMOSTRA 01:

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:997760,5,77400&cs=10FYqJWsSn2lMdTAuBxkLHGd-vAE](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:997760,5,77400&cs=10FYqJWsSn2lMdTAuBxkLHGd-vAE)

LINK DA AMOSTRA 02:

[http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=925373&uasg=925373&numprp=2562023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925373&uasg=925373&numprp=2562023&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	01/009	DESVIO PADRÃO	324,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	12,11%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	--------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

BOMBEADOR MD-4BPS131-22

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	77400 - PM DE MONTE BELO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENCAO DE POCOS LTDA 87.805.321/0001-41	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO (UASG 925373) OBRATEC - EMPREENDIMENTOS LTDA 11.422.569/0001-61
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/112022</br>000/0000	256/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	28/11/2022	01/09/2023
PREÇO	R\$ 2.352,0000	R\$ 3.000,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 2.352,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 2.676,00	MEDIANA	R\$ 2.676,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	--------------	------------------	--------------	---------	--------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 28/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 77400112022PRP. 02: Data: 01/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2562023/UASG:925373.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01:

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:997760,5,77400&cs=10FYqJWsSn2lMdTAuBxkLHGd-vAE](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:997760,5,77400&cs=10FYqJWsSn2lMdTAuBxkLHGd-vAE)

LINK DA AMOSTRA 02:

[http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=925373&uasg=925373&numprp=2562023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925373&uasg=925373&numprp=2562023&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	01/010	DESVIO PADRÃO	260,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	7,98%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	--------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

BOMBEADOR MD-4BPS131-29

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO (UASG 925373) OBRATEC - EMPREENDIMENTOS LTDA 11.422.569/0001-61	MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL / 103 - Município de Monte Belo do Sul - PNCP/RS. GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENÇÃO DE POCOS LTDA 87.805.321/0001-41
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	256/2023	919/8766900/0174100/02552023

*Handwritten signatures*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 57  
Rubrica

CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	01/09/2023	28/08/2023
PREÇO	R\$ 3.000,0000	R\$ 3.520,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 3.000,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 3.260,00	MEDIANA	R\$ 3.260,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	--------------	------------------	--------------	---------	--------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2562023/UASG:925373. 02: Data: 28/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 91987669000174-1-000255/2023.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01:

[http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=925373&uasg=925373&numprp=2562023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925373&uasg=925373&numprp=2562023&codigoModalidade=5)

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/91987669000174/2023/000255>

LOTE/ITEM	01/011	DESVIO PADRÃO	97,49	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	9,63%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM  
BOMBEADOR MD-4BPS3F-21 VALV. FERRO FUND.

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMPRAS PÚBLICAS/PE VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI 20.008.831/0001-17	DISTRITO SANIT. ESP.INDIGENA - ALTAMIRA-br>(UASG 257042) CLENEX COMERCIO E SERVICOS LTDA 18.707.234/0001-39
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/2023</br>-000/0000	004/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	02/02/2023	27/01/2023
PREÇO	R\$ 914,6500	R\$ 1.109,6300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 914,65	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 1.012,14	MEDIANA	R\$ 1.012,14	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	------------------	--------------	---------	--------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 220727. 02: Data: 27/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:257042.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/976649/>

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=257042&uasg=257042&numprp=42023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=257042&uasg=257042&numprp=42023&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	01/012	DESVIO PADRÃO	56,92	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,27%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM  
BOMBEADOR MD-4BPS3F-23 VALV. FERRO FUND.

*(Handwritten signatures)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 58

*[Assinatura]*  
Rubrica

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MT GASPAR DE SOUSA MATOS - ME 10.866.985/0001-96	DISTRITO SANIT. ESP.INDIGENA - ALTAMIRA (UASG 257042) EDER ROBERTO DE PAULA 14.822.294/0001-41
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	007/6471</br>000/0000	004/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	18/04/2023	27/01/2023
PREÇO	R\$ 1.686,1700	R\$ 1.800,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 1.686,17 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 1.743,09 MEDIANA R\$ 1.743,09 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 51230410866985000196550010000076471000194793. 02: Data: 27/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:257042.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/51230410866985000196550010000076471000194793>

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=257042&uasg=257042&numprp=42023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=257042&uasg=257042&numprp=42023&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	01/013	DESVIO PADRÃO	56,92	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,27%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

BOMBEADOR MD-4BPS31-13

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MT GASPAR DE SOUSA MATOS - ME 10.866.985/0001-96	DISTRITO SANIT. ESP.INDIGENA - ALTAMIRA (UASG 257042) EDER ROBERTO DE PAULA 14.822.294/0001-41
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	007/6471</br>000/0000	004/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	18/04/2023	27/01/2023
PREÇO	R\$ 1.686,1700	R\$ 1.800,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 1.686,17 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 1.743,09 MEDIANA R\$ 1.743,09 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 51230410866985000196550010000076471000194793. 02: Data: 27/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:257042.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

*[Assinaturas]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/51230410866985000196550010000076471000194793>

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=257042&uasg=257042&numprp=42023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=257042&uasg=257042&numprp=42023&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	01/014	DESVIO PADRÃO	22,19	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,96%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
BOMBEADOR MD-4BPS5F-14 VALV. FERRO FUND.

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	DISTRITO SANIT. ESP. INDIGENA - ALTAMIRA (UASG 257042)  CLENEX COMERCIO E SERVICOS LTDA 18.707.234/0001-39	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO (UASG 158099)  DOUGLAS CORDEIRO LTDA 27.176.482/0001-91
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/2023	010/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		guarany
DATA	27/01/2023	21/06/2023
PREÇO	R\$ 1.109,6300	R\$ 1.154,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 1.109,63	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 1.131,82	MEDIANA	R\$ 1.131,82	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	--------------	------------------	--------------	---------	--------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 27/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:257042. 02: Data: 21/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102023/UASG:158099.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=257042&uasg=257042&numprp=42023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=257042&uasg=257042&numprp=42023&codigoModalidade=5)

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=158099&uasg=158099&numprp=102023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158099&uasg=158099&numprp=102023&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	01/015	DESVIO PADRÃO	106,42	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,94%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	--------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
BOMBEADOR MD-4BPS5F-18 VALV. FERRO FUND.

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MT  GASPAR DE SOUSA MATOS - ME 10.866.985/0001-96	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ (UASG 980551)  ELETROMAIS ELETTRICA AUTOMACAO E SERVICOS LTDA 24.895.396/0001-40
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	007/6471 000/0000	006/2023

*(Handwritten signatures)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 60

*ASL*  
Rubrica

CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	18/04/2023	27/02/2023
PREÇO	R\$ 1.686,1700	R\$ 1.899,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 1.686,17	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 1.792,59	MEDIANA	R\$ 1.792,59	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	--------------	------------------	--------------	---------	--------------	----------	-------------------

FONTES DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 51230410866985000196550010000076471000194793. 02: Data: 27/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:62023/UASG:980551.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/51230410866985000196550010000076471000194793>

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=980551&uasg=980551&numprp=62023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980551&uasg=980551&numprp=62023&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	01/016	DESVIO PADRÃO	56,92	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,27%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

BOMBEADOR MD-4BPS5F-19 VALV. FERRO FUND.

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MT GASPAR DE SOUSA MATOS - ME 10.866.985/0001-96	DISTRITO SANIT. ESP. INDIGENA - ALTAMIRA (UASG 257042) EDER ROBERTO DE PAULA 14.822.294/0001-41
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	007/6471 000/0000	004/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	18/04/2023	27/01/2023
PREÇO	R\$ 1.686,1700	R\$ 1.800,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 1.686,17	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 1.743,09	MEDIANA	R\$ 1.743,09	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	--------------	------------------	--------------	---------	--------------	----------	-------------------

FONTES DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 51230410866985000196550010000076471000194793. 02: Data: 27/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:257042.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/51230410866985000196550010000076471000194793>

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=257042&uasg=257042&numprp=42023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=257042&uasg=257042&numprp=42023&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	01/017	DESVIO PADRÃO	226,50	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	10,66%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	--------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

BOMBEADOR MD-4BPS5F-23 VALV. FERRO FUND.

*ASL*  
*ASL*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA**  
**SETOR DE COMPRAS**  
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 61  
  
 Rubrica

AMOSTRAS	01	02
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ (UASG 980551)  ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS LTDA 24.895.396/0001-40	77400 - PM DE MONTE BELO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS  GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENCAO DE POCOS LTDA 87.805.321/0001-41
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	006/2023	000/112022</br>000/0000
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		
<b>DATA</b>	27/02/2023	28/11/2022
<b>PREÇO</b>	R\$ 1.899,0000	R\$ 2.352,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 1.899,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 2.125,50	<b>MEDIANA</b>	R\$ 2.125,50	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	--------------	-------------------------	--------------	----------------	--------------	-----------------	-------------------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 27/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:62023/UASG:980551. 02: Data: 28/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 77400112022PRP.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=980551&uasg=980551&numprp=62023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980551&uasg=980551&numprp=62023&codigoModalidade=5)

**LINK DA AMOSTRA 02:**

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:997760,5,77400&cs=10FYqJWsSn2lMdTAuBxkLHGd-vAE](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:997760,5,77400&cs=10FYqJWsSn2lMdTAuBxkLHGd-vAE)

<b>LOTE/ITEM</b>	01/018	<b>DESVIO PADRÃO</b>	324,00	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	12,11%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	--------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

**DESCRIÇÃO DO ITEM**  
 BOMBEADOR MD-4BPS5F-26 VALV. INOX

AMOSTRAS	01	02
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	77400 - PM DE MONTE BELO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS  GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENCAO DE POCOS LTDA 87.805.321/0001-41	SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO (UASG 925373)  OBRATEC - EMPREENDIMENTOS LTDA 11.422.569/0001-61
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	000/112022</br>000/0000	256/2023
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		
<b>DATA</b>	28/11/2022	01/09/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 2.352,0000	R\$ 3.000,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 2.352,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 2.676,00	<b>MEDIANA</b>	R\$ 2.676,00	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	--------------	-------------------------	--------------	----------------	--------------	-----------------	-------------------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 28/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 77400112022PRP. 02: Data: 01/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2562023/UASG:925373.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 62

Rubrica

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01:

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:997760,5,77400&cs=10FYqJWsSn2lMdTAuBxkLHGd-vAE](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:997760,5,77400&cs=10FYqJWsSn2lMdTAuBxkLHGd-vAE)

LINK DA AMOSTRA 02:

[http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=925373&uasg=925373&numprp=2562023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925373&uasg=925373&numprp=2562023&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	01/019	DESVIO PADRÃO	324,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	12,11%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	--------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5<sup>3</sup>/H E MÁXIMA DE 6M<sup>3</sup>/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 102 MCA E MÁXIMA DE 220 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ...

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	77400 - PM DE MONTE BELO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENCAO DE POCOS LTDA 87.805.321/0001-41	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO (UASG 925373) OBRATEC - EMPREENDIMENTOS LTDA 11.422.569/0001-61
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/112022</br>000/0000	256/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	28/11/2022	01/09/2023
PREÇO	R\$ 2.352,0000	R\$ 3.000,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 2.352,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 2.676,00	MEDIANA	R\$ 2.676,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	--------------	------------------	--------------	---------	--------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 28/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 77400112022PRP. 02: Data: 01/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2562023/UASG:925373.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01:

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:997760,5,77400&cs=10FYqJWsSn2lMdTAuBxkLHGd-vAE](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:997760,5,77400&cs=10FYqJWsSn2lMdTAuBxkLHGd-vAE)

LINK DA AMOSTRA 02:

[http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=925373&uasg=925373&numprp=2562023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925373&uasg=925373&numprp=2562023&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	01/020	DESVIO PADRÃO	56,92	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,27%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2.5M<sup>3</sup>/H E MÁXIMA DE 6M<sup>3</sup>/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 156 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ...

AMOSTRAS	01	02
----------	----	----

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 63

Rubrica

<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MT GASPAR DE SOUSA MATOS - ME 10.866.985/0001-96	DISTRITO SANIT. ESP. INDIGENA - ALTAMIRA (UASG 257042) EDER ROBERTO DE PAULA 14.822.294/0001-41
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	007/6471</br>000/0000	004/2023
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		
<b>DATA</b>	18/04/2023	27/01/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 1.686,1700	R\$ 1.800,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

**MENOR PREÇO** R\$ 1.686,17    **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 1.743,09    **MEDIANA** R\$ 1.743,09    **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 18/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 51230410866985000196550010000076471000194793. 02: Data: 27/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:257042.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:** <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/51230410866985000196550010000076471000194793>

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=257042&uasg=257042&numprp=42023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=257042&uasg=257042&numprp=42023&codigoModalidade=5)

**LOTE/ITEM** 01/021    **DESVIO PADRÃO** 203,25    **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 2,32%    **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

**DESCRIÇÃO DO ITEM**

BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 20M<sup>3</sup>/H E MÁXIMA DE 34M<sup>3</sup>/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 113.8MCA E MÁXIMA DE 187,4MCA. BOMBEADOR EM FERRO FUNDIDO COM CORPO DE VÁLVULA E CO...

AMOSTRAS	01	02
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	88318 - ÁGUAS DA NASCENTE - SERV. MUN. DE SANEAMENTO AMBIENTAL - LICITACON (TCE). CAI PERFURACOES DE POCOS ARTESIANOS E CONSULTORIA GEOAMBIENT 09.315.017/0001-02	77400 - PM DE MONTE BELO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENCAO DE POCOS LTDA 87.805.321/0001-41
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	000/042023</br>000/0000	000/112022</br>000/0000
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		
<b>DATA</b>	29/03/2023	28/11/2022
<b>PREÇO</b>	R\$ 8.550,0000	R\$ 8.956,5000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

**MENOR PREÇO** R\$ 8.550,00    **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 8.753,25    **MEDIANA** R\$ 8.753,25    **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 29/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8831842023PRP. 02: Data: 28/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 77400112022PRP.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

*Ranna*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 64

Rubrica

LINK DA AMOSTRA 01:

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1038520,5,88318&cs=1yXmxLb65DaAPZtTYFE\\_mEUm2Jzc](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1038520,5,88318&cs=1yXmxLb65DaAPZtTYFE_mEUm2Jzc)

LINK DA AMOSTRA 02:

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:997760,5,77400&cs=1OFYqJwsSn2IMdTauBxkLHGd-vAE](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:997760,5,77400&cs=1OFYqJwsSn2IMdTauBxkLHGd-vAE)

LOTE/ITEM	01/022	DESVIO PADRÃO	56,92	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,27%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 3,6M<sup>3</sup>/H E MÁXIMA DE 10,8M<sup>3</sup>/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 50MCA E MÁXIMA DE 170MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE...

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MT  GASPAR DE SOUSA MATOS - ME 10.866.985/0001-96	DISTRITO SANIT. ESP. INDIGENA - ALTAMIRA- (UASG 257042)  EDER ROBERTO DE PAULA 14.822.294/0001-41
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	007/6471- 000/0000	004/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	18/04/2023	27/01/2023
PREÇO	R\$ 1.686,1700	R\$ 1.800,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 1.686,17	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 1.743,09	MEDIANA	R\$ 1.743,09	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	--------------	------------------	--------------	---------	--------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 51230410866985000196550010000076471000194793. 02: Data: 27/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:257042.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/51230410866985000196550010000076471000194793>

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=257042&uasg=257042&numprp=42023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=257042&uasg=257042&numprp=42023&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	01/023	DESVIO PADRÃO	324,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	12,11%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	--------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 4,8M<sup>3</sup>/H E MÁXIMA DE 18M<sup>3</sup>/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 35 MCA E MÁXIMA DE 169 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE...

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	77400 - PM DE MONTE BELO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS  GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENCAO DE POCOS LTDA 87.805.321/0001-41	SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO- (UASG 925373)  OBRATEC - EMPREENDIMENTOS LTDA 11.422.569/0001-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 65.  
*[Assinatura]*  
Rubrica

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/112022</br>000/0000	256/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	28/11/2022	01/09/2023
PREÇO	R\$ 2.352,0000	R\$ 3.000,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

**MENOR PREÇO** R\$ 2.352,00    **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 2.676,00    **MEDIANA** R\$ 2.676,00    **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 28/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 77400112022PRP. 02: Data: 01/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2562023/UASG:925373.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:**

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:997760,5,77400&cs=10FYqJWsSn2lMdTAuBxkLHGd-vAE](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:997760,5,77400&cs=10FYqJWsSn2lMdTAuBxkLHGd-vAE)

**LINK DA AMOSTRA 02:**

[http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=925373&uasg=925373&numprp=2562023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925373&uasg=925373&numprp=2562023&codigoModalidade=5)

**LOTE/ITEM** 01/024    **DESVIO PADRÃO** 332,92    **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 16,49%    **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

**DESCRIÇÃO DO ITEM**

BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 5M<sup>3</sup>/H E MÁXIMA DE 9M<sup>3</sup>/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 117 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE AS...

AMOSTRAS	01	02
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MT  GASPAR DE SOUSA MATOS - ME 10.866.985/0001-96	77400 - PM DE MONTE BELO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS  GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENCAO DE POCOS LTDA 87.805.321/0001-41
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	007/6471</br>000/0000	000/112022</br>000/0000
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		
<b>DATA</b>	18/04/2023	28/11/2022
<b>PREÇO</b>	R\$ 1.686,1700	R\$ 2.352,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

**MENOR PREÇO** R\$ 1.686,17    **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 2.019,09    **MEDIANA** R\$ 2.019,09    **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 18/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 51230410866985000196550010000076471000194793. 02: Data: 28/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 77400112022PRP.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:** <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/51230410866985000196550010000076471000194793>

**LINK DA AMOSTRA 02:**

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:997760,5,77400&cs=10FYqJWsSn2lMdTAuBxkLHGd-vAE](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:997760,5,77400&cs=10FYqJWsSn2lMdTAuBxkLHGd-vAE)

*[Assinaturas]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 06  
Rubrica

LOTE/ITEM	01/025	DESVIO PADRÃO	321,50	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,12%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	--------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 12HP 380

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	84100 - PM DE ESPERANÇA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS SMAC DISTRIBUIDORA LTDA 05.244.632/0001-14	88318 - ÁGUAS DA NASCENTE - SERV. MUN. DE SANEAMENTO AMBIENTAL - LICITACON (TCE). TARSO OTO STAHLHOFER 41.698.282/0001-20
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/032023</br>000/0000	000/042023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	07/03/2023	29/03/2023
PREÇO	R\$ 5.957,0000	R\$ 6.600,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 5.957,00 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 6.278,50 MEDIANA R\$ 6.278,50 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 07/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8410032023PRE. 02: Data: 29/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8831842023PRP.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01:

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1027390,5,84100&cs=1tFlwXEsJ9l b4NOUYzI9-b4IEQcw](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1027390,5,84100&cs=1tFlwXEsJ9l b4NOUYzI9-b4IEQcw)

LINK DA AMOSTRA 02:

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1038520,5,88318&cs=1yXmxLb6SDa APZtTYFE\\_mEUm2Jzc](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1038520,5,88318&cs=1yXmxLb6SDa APZtTYFE_mEUm2Jzc)

LOTE/ITEM	01/026	DESVIO PADRÃO	251,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,61%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	--------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 15HP 380

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	57900 - PM DE SANTO CRISTO - LICITACON (TCE/RS)/RS HIDROSSOLO SERVICOS AMBIENTAIS E POCOS ARTESIANOS LTDA 07.781.094/0001-22	88318 - ÁGUAS DA NASCENTE - SERV. MUN. DE SANEAMENTO AMBIENTAL - LICITACON (TCE). CAI PERFURACOES DE POCOS ARTESIANOS E CONSULTORIA GEOAMBIENT 09.315.017/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/042023</br>000/0000	000/042023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	03/03/2023	29/03/2023

*[Handwritten signatures]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 67

Rubrica

PREÇO	R\$ 9.348,0000	R\$ 9.850,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 9.348,00 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 9.599,00 MEDIANA R\$ 9.599,00 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 03/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5790042023PRE. 02: Data: 29/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8831842023PRP.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01:

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1019189,5,57900&c\\_s=1nX\\_wTMSjKX\\_m3qXgVMdOkIzIKPA](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1019189,5,57900&c_s=1nX_wTMSjKX_m3qXgVMdOkIzIKPA)

LINK DA AMOSTRA 02:

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1038520,5,88318&cs=1yXmxLb6SDaAPZtTYFE\\_mEUm2Jzc](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1038520,5,88318&cs=1yXmxLb6SDaAPZtTYFE_mEUm2Jzc)

LOTE/ITEM	01/027	DESVIO PADRÃO	321,50	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,12%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	--------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 3HP 220V

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	84100 - PM DE ESPERANÇA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS SMAC DISTRIBUIDORA LTDA 05.244.632/0001-14	88318 - ÁGUAS DA NASCENTE - SERV. MUN. DE SANEAMENTO AMBIENTAL - LICITACON (TCE). TARSO OTO STAHLHOFER 41.698.282/0001-20
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/032023</br>000/0000	000/042023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	07/03/2023	29/03/2023
PREÇO	R\$ 5.957,0000	R\$ 6.600,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 5.957,00 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 6.278,50 MEDIANA R\$ 6.278,50 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 07/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8410032023PRE. 02: Data: 29/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8831842023PRP.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01:

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1027390,5,84100&cs=1tFlwXEsJ9Ib4NOUYzI9-b4IEQcw](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1027390,5,84100&cs=1tFlwXEsJ9Ib4NOUYzI9-b4IEQcw)

LINK DA AMOSTRA 02:

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1038520,5,88318&cs=1yXmxLb6SDaAPZtTYFE\\_mEUm2Jzc](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1038520,5,88318&cs=1yXmxLb6SDaAPZtTYFE_mEUm2Jzc)

LOTE/ITEM	01/028	DESVIO PADRÃO	775,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	11,97%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	--------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 220V

*[Handwritten signatures]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA**  
 SETOR DE COMPRAS  
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 68  
  
 Rubrica

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	84100 - PM DE ESPERANÇA DO SUL - LICITAÇON (TCE/RS)/RS SMAC DISTRIBUIDORA LTDA 05.244.632/0001-14	88318 - ÁGUAS DA NASCENTE - SERV. MUN. DE SANEAMENTO AMBIENTAL - LICITAÇON (TCE). CAI PERFURACOES DE POCOS ARTESIANOS E CONSULTORIA GEOAMBIENT 09.315.017/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/032023</br>000/0000	000/042023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	07/03/2023	29/03/2023
PREÇO	R\$ 5.700,0000	R\$ 7.250,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

**MENOR PREÇO** R\$ 5.700,00    **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 6.475,00    **MEDIANA** R\$ 6.475,00    **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 07/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8410032023PRE. 02: Data: 29/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8831842023PRP.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:**

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1027390,5,84100&cs=1tFlwXEsJ9Ib4NOUYzI9-b4IEQcw](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1027390,5,84100&cs=1tFlwXEsJ9Ib4NOUYzI9-b4IEQcw)

**LINK DA AMOSTRA 02:**

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1038520,5,88318&cs=1yXmxLb6SDaAPZtTYFE\\_mEUm2Jzc](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1038520,5,88318&cs=1yXmxLb6SDaAPZtTYFE_mEUm2Jzc)

**LOTE/ITEM** 01/029    **DESVIO PADRÃO** 775,00    **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 11,97%    **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

**DESCRIÇÃO DO ITEM**

MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 380V

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	84100 - PM DE ESPERANÇA DO SUL - LICITAÇON (TCE/RS)/RS SMAC DISTRIBUIDORA LTDA 05.244.632/0001-14	88318 - ÁGUAS DA NASCENTE - SERV. MUN. DE SANEAMENTO AMBIENTAL - LICITAÇON (TCE). CAI PERFURACOES DE POCOS ARTESIANOS E CONSULTORIA GEOAMBIENT 09.315.017/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/032023</br>000/0000	000/042023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	07/03/2023	29/03/2023
PREÇO	R\$ 5.700,0000	R\$ 7.250,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

**MENOR PREÇO** R\$ 5.700,00    **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 6.475,00    **MEDIANA** R\$ 6.475,00    **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 69

Rúbrica

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 07/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8410032023PRE. 02: Data: 29/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8831842023PRP.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\_ID\_LICITACAO,P10\_PAG\_RETORNO,F50500\_CD\_ORGAO:1027390,5,84100&cs=1tFlwXEsJ9Ib4NOUYzI9-b4IEQcw

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\_ID\_LICITACAO,P10\_PAG\_RETORNO,F50500\_CD\_ORGAO:1038520,5,88318&cs=1yXmxLb6SDaAPZtTYFE\_mEUm2Jzc

LOTE/ITEM	01/030	DESVIO PADRÃO	90,18	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,19%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

MOTOR P/BOMBA TRIF. 3.0CV M4P7 220V

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE RONDONIA (UASG 158148)  REDNOV FERRAMENTAS LTDA. 45.769.285/0001-68	PREF. MUN. DE SANTA IZABEL DO OESTE (UASG 987851)  PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA 04.949.630/0001-68
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	039/2023	004/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	08/08/2023	01/03/2023
PREÇO	R\$ 4.019,6500	R\$ 4.200,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 4.019,65	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 4.109,83	MEDIANA	R\$ 4.109,83	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	--------------	------------------	--------------	---------	--------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 08/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:392023/UASG:158148. 02: Data: 01/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:987851.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\_no\_uasg=158148&uasg=158148&numprp=392023

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\_no\_uasg=987851&uasg=987851&numprp=42023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/031	DESVIO PADRÃO	74,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,13%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

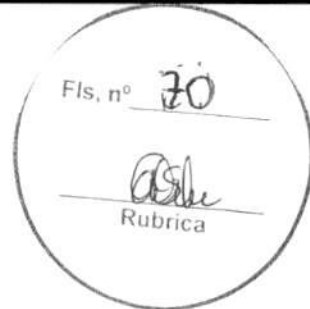
MOTOR P/BOMBA TRIF. 5.0CV M4P7 220V

AMOSTRAS	01	02
----------	----	----

Handwritten signatures



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL / 103 - Município de Monte Belo do Sul - PNCP/RS. GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENÇÃO DE POÇOS LTDA 87.805.321/0001-41	PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES - COMPRAS PÚBLICAS/PA CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELI 24.766.463/0001-27
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	919/8766900/0174100/02552023	011/2023</br>000/0000
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		
<b>DATA</b>	28/08/2023	13/03/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 6.450,0000	R\$ 6.598,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 6.450,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 6.524,00	<b>MEDIANA</b>	R\$ 6.524,00	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	--------------	-------------------------	--------------	----------------	--------------	-----------------	-------------------

FORNTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 28/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 91987669000174-1-000255/2023. 02: Data: 13/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 226978.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/91987669000174/2023/000255>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/983339/>

<b>LOTE/ITEM</b>	01/032	<b>DESVIO PADRÃO</b>	225,00	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	3,61%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	--------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	MOTOR P/BOMBA TRIF. 6.0CV M4P7 380V						
--------------------------	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--

AMOSTRAS	01	02
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES - COMPRAS PÚBLICAS/PA CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELI 24.766.463/0001-27	MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL / 103 - Município de Monte Belo do Sul - PNCP/RS. GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENÇÃO DE POÇOS LTDA 87.805.321/0001-41
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	011/2023</br>000/0000	919/8766900/0174100/02552023
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		
<b>DATA</b>	13/03/2023	28/08/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 6.000,0000	R\$ 6.450,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 6.000,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 6.225,00	<b>MEDIANA</b>	R\$ 6.225,00	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	--------------	-------------------------	--------------	----------------	--------------	-----------------	-------------------

FORNTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 13/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 226978. 02: Data: 28/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 91987669000174-1-000255/2023.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/983339/>

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/91987669000174/2023/000255>

*Handwritten signatures and initials*





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 72

*ASD*  
Rubrica

LOTE/ITEM 01/033 DESVIO PADRÃO 10,03 COEFICIENTE DE VARIAÇÃO 0,35% MÉTODO MATEMÁTICO MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

MOTOR P/BOMBA TRIF. 7.5CV OM4A 380V

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO EVANDRO CHAGAS (UASG 257003)  REDNOV FERRAMENTAS LTDA. 45.769.285/0001-68	MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL/SE (UASG 154050)  REDNOV FERRAMENTAS LTDA. 45.769.285/0001-68
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	017/2023	009/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	Thebe	
DATA	06/04/2023	23/01/2023
PREÇO	R\$ 2.890,0000	R\$ 2.910,0500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 2.890,00 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 2.900,03 MEDIANA R\$ 2.900,03 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:172023/UASG:257003. 02: Data: 23/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92023/UASG:154050.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=257003&uasg=257003&numprp=172023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=257003&uasg=257003&numprp=172023&codigoModalidade=5)

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=154050&uasg=154050&numprp=92023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154050&uasg=154050&numprp=92023&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM 01/034 DESVIO PADRÃO 52,50 COEFICIENTE DE VARIAÇÃO 1,01% MÉTODO MATEMÁTICO MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.0CV OP4 220V

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES - COMPRAS PÚBLICAS/PA  CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELI 24.766.463/0001-27	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM (UASG 154039)  M X M COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA 23.162.130/0001-26
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	011/2023 000/0000	403/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	13/03/2023	28/07/2023
PREÇO	R\$ 5.160,0000	R\$ 5.265,0000

*ASD*

*ASD*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA**  
**SETOR DE COMPRAS**  
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis, nº 33

*[Assinatura]*  
 Rubrica

<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA		
<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 5.160,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b> R\$ 5.212,50	<b>MEDIANA</b> R\$ 5.212,50	<b>CRITÉRIO</b> PADRÃO DO SISTEMA

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 13/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 226978. 02: Data: 28/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:4032023/UASG:154039.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:** <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/983339/>

**LINK DA AMOSTRA 02:**

[http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=154039&uasg=154039&numprp=4032023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154039&uasg=154039&numprp=4032023&codigoModalidade=5)

<b>LOTE/ITEM</b>	01/035	<b>DESVIO PADRÃO</b>	343,73	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	5,31%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	--------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

**DESCRIÇÃO DO ITEM**

MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.5CV OM4A 220V

AMOSTRAS	01	02
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE (UASG 983677)  BOMBAS ALUMINA LTDA 49.836.886/0001-05	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA (UASG 158148)  BERNADETE R. DE SOUZA 19.585.691/0001-60
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	020/2023	095/2022
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>	EBARA	
<b>DATA</b>	31/05/2023	19/12/2022
<b>PREÇO</b>	R\$ 6.130,0000	R\$ 6.817,4600
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 6.130,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 6.473,73	<b>MEDIANA</b>	R\$ 6.473,73	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	--------------	-------------------------	--------------	----------------	--------------	-----------------	-------------------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 31/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:202023/UASG:983677. 02: Data: 19/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:952022/UASG:158148.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=983677&uasg=983677&numprp=202023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983677&uasg=983677&numprp=202023&codigoModalidade=5)

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=158148&uasg=158148&numprp=952022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158148&uasg=158148&numprp=952022&codigoModalidade=5)

<b>LOTE/ITEM</b>	01/036	<b>DESVIO PADRÃO</b>	248,60	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	5,34%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	--------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

**DESCRIÇÃO DO ITEM**

MOTOR P/BOMBA TRIF. 100CV OP4 380V

AMOSTRAS	01	02
----------	----	----

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 074  
  
 Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MENDES (UASG 929330)	CIA DE DESENV. DO V. DO SAO FRANCISCO-M.CLARO (UASG 195005)
	INFANTARIA COMERCIAL LTDA 20.795.155/0001-79	BOMBAS RIO PRETO LTDA 59.792.010/0001-50
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/2023	012/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		BRP
DATA	03/02/2023	10/04/2023
PREÇO	R\$ 4.402,8000	R\$ 4.900,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

**MENOR PREÇO** R\$ 4.402,80 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 4.651,40 **MEDIANA** R\$ 4.651,40 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 03/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:929330. 02: Data: 10/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:195005.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=929330&uasg=929330&numprp=12023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=929330&uasg=929330&numprp=12023&codigoModalidade=5)

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=195005&uasg=195005&numprp=12023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=195005&uasg=195005&numprp=12023&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	02/001	DESVIO PADRÃO	0,37	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	7,16%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

ADAPTADOR SOLD.CURTO 50MM X 1.1/2

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	2 BATALHAO DE FRONTEIRAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MT A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO 29.567.496/0001-61	INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS GURUPI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/TO ARGOS LTDA 42.262.411/0001-03
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/5500</br>000/0000	008/1261</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	18/04/2023	20/01/2023
PREÇO	R\$ 4,7300	R\$ 5,4600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

**MENOR PREÇO** R\$ 4,73 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 5,10 **MEDIANA** R\$ 5,10 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 18/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 51230429567496000161550000000045501000000600. 02: Data: 20/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 42230142262411000103550010000081261722177486.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:** <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/51230429567496000161550000000045501000000600>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 75  
Rubrica

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42230142262411000103550010000081261722177486>

LOTE/ITEM	02/002	DESVIO PADRÃO	0,33	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,75%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

ADAPTADOR SOLD.CURTO 60MM X 2

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	2 BATALHAO DE FRONTEIRAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MT A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO 29.567.496/0001-61	70900 - PM DE SÃO DOMINGOS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS SUL FIOS EIRELI EPP 06.966.471/0001-35
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/6020</br>000/0000	000/092023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	02/05/2023	14/08/2023
PREÇO	R\$ 18,2500	R\$ 18,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 18,25	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 18,58	MEDIANA	R\$ 18,58	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5123052956749600016155000000046021000001128. 02: Data: 14/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 7090092023PRP.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/5123052956749600016155000000046021000001128>

LINK DA AMOSTRA 02:

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1090601,14,70900&cs=1hugUI7STUBBmvGzVJ-jk9EfqGjQ](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1090601,14,70900&cs=1hugUI7STUBBmvGzVJ-jk9EfqGjQ)

LOTE/ITEM	02/003	DESVIO PADRÃO	0,09	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,52%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 1.1/2

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (UASG 154069) CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA 19.994.997/0001-70	DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - PERNAMBUCO (UASG 257047) COMERCIAL RIO LONTRA LTDA 48.926.352/0001-07
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	022/2023	018/2023

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 76

*ASL*  
Rubrica

CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	KRONA	
DATA	10/04/2023	05/06/2023
PREÇO	R\$ 18,2800	R\$ 18,4700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 18,28	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 18,38	MEDIANA	R\$ 18,38	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 10/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:222023/UASG:154069. 02: Data: 05/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:182023/UASG:257047.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=154069&uasg=154069&numprp=222023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154069&uasg=154069&numprp=222023&codigoModalidade=5)

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=257047&uasg=257047&numprp=182023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=257047&uasg=257047&numprp=182023&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	02/004	DESVIO PADRÃO	1,35	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	6,74%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 2.1/2

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	2 BATALHAO DE FRONTEIRAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MT A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO 29.567.496/0001-61	SEGUNDO CENTRO INT DEFESA AEREA E CONTROLE TRAFEGO AEREO - CONTROLADORIA GERAL D REDNOV FERRAMENTAS LTDA 45.769.285/0001-68
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/6010</br>000/0000	003/0631</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	02/05/2023	01/09/2023
PREÇO	R\$ 18,6900	R\$ 21,3900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 18,69	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 20,04	MEDIANA	R\$ 20,04	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5123052956749600016155000000046011000001112. 02: Data: 01/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 42230945769285000168550010000030631168813846.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/5123052956749600016155000000046011000001112>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42230945769285000168550010000030631168813846/>

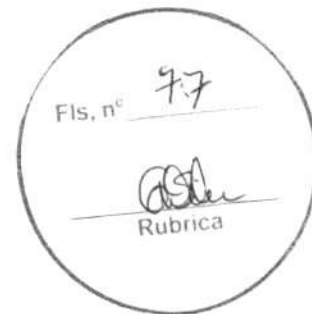
LOTE/ITEM	02/005	DESVIO PADRÃO	0,31	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,91%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
ADAPTADOR SOLD.CURTO 85MM X 2.1/3

*Ranna*  
*[Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 153103)  INFANTARIA COMERCIAL LTDA 20.795.155/0001-79	19º BATALHÃO DE CAÇADORES - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA  LANDOALDO DE OLIVEIRA LUNA-MEI 42.167.202/0001-72
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	053/2022	000/0391</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	Amanco	
DATA	02/06/2023	19/01/2023
PREÇO	R\$ 15,9300	R\$ 16,5500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 15,93	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 16,24	MEDIANA	R\$ 16,24	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:532022/UASG:153103. 02: Data: 19/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 29230142167202000172550010000000391042000076.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=153103&uasg=153103&numprp=532022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153103&uasg=153103&numprp=532022&codigoModalidade=5)

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29230142167202000172550010000000391042000076>

LOTE/ITEM	02/006	DESVIO PADRÃO	7,16	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	9,28%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

CURVA FEMEA GALVANIZADA 1.1/2 CFGD 112

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA / 1 - DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE G  COMERCIAL J T GUAIRA LTDA 96.399.605/0001-76	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - SIPAC/PE  REDNOV FERRAMENTAS LTDA 45.769.285/0001-68
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	483/4402200/0103100/02232023	003/2023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		KA
DATA	06/07/2023	31/03/2023
PREÇO	R\$ 70,0000	R\$ 84,3200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 70,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 77,16	MEDIANA	R\$ 77,16	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 48344022000103-1-000223/2023. 02: Data: 31/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5969PR32023.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

*(Handwritten signatures)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 78  
  
 Rubrica

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/48344022000103/2023/000223>

LINK DA AMOSTRA 02: <https://sipac.ufpe.br/public/visualizaAta.do?tipoBusca=5&somenteAta=true&processoCompra.id=5969>

LOTE/ITEM	02/007	DESVIO PADRÃO	0,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,00%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

CURVA FEMEA GALVANIZADA 2"

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UASG 153080)  REDNOV FERRAMENTAS LTDA. 45.769.285/0001-68	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - SIPAC/PE  REDNOV FERRAMENTAS LTDA 45.769.285/0001-68
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/2023	003/2023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		KA
DATA	30/01/2023	31/03/2023
PREÇO	R\$ 84,3200	R\$ 84,3200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 84,32	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 84,32	MEDIANA	R\$ 84,32	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FUNTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 30/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:32023/UASG:153080. 02: Data: 31/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5969PR32023.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=153080&uasg=153080&numprp=32023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153080&uasg=153080&numprp=32023&codigoModalidade=5)

LINK DA AMOSTRA 02: <https://sipac.ufpe.br/public/visualizaAta.do?tipoBusca=5&somenteAta=true&processoCompra.id=5969>

LOTE/ITEM	02/008	DESVIO PADRÃO	0,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,00%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

CURVA FEMEA GALVANIZADA 2.1/2"

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - SIPAC/PE  REDNOV FERRAMENTAS LTDA 45.769.285/0001-68	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UASG 153080)  REDNOV FERRAMENTAS LTDA. 45.769.285/0001-68
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/2023</br>000/0000	003/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	KA	
DATA	31/03/2023	30/01/2023







**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA**  
**SETOR DE COMPRAS**  
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 79

*ASL*  
 Rubrica

PREÇO	R\$ 84,3200	R\$ 84,3200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 84,32	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 84,32	<b>MEDIANA</b>	R\$ 84,32	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 31/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5969PR32023. 02: Data: 30/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:32023/UASG:153080.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:** <https://sipac.ufpe.br/public/visualizaAta.do?tipoBusca=5&somenteAta=true&processoCompra.id=5969>

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=153080&uasg=153080&numprp=32023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153080&uasg=153080&numprp=32023&codigoModalidade=5)

<b>LOTE/ITEM</b>	02/009	<b>DESVIO PADRÃO</b>	9,55	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	14,79%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

**DESCRIÇÃO DO ITEM**

JOELHO 45 GALVANIZADO 2"

AMOSTRAS	01	02
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	COMANDO DA 1 DIVISAO DE EXERCITO/RJ (UASG 160297)  FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DOIS IRMAOS LTDA 33.242.009/0001-68	FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (UASG 154069)  REDNOV FERRAMENTAS LTDA. 45.769.285/0001-68
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	008/2022	022/2023
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		Ka
<b>DATA</b>	15/08/2023	10/04/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 55,0000	R\$ 74,0900
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 55,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 64,55	<b>MEDIANA</b>	R\$ 64,55	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 15/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:82022/UASG:160297. 02: Data: 10/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:222023/UASG:154069.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=160297&uasg=160297&numprp=82022](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160297&uasg=160297&numprp=82022)

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=154069&uasg=154069&numprp=222023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154069&uasg=154069&numprp=222023&codigoModalidade=5)

<b>LOTE/ITEM</b>	02/010	<b>DESVIO PADRÃO</b>	1,11	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	4,59%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

**DESCRIÇÃO DO ITEM**

JOELHO 90 GALVANIZADO 1.1/2

AMOSTRAS	01	02

*ASL*  
*[Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	72500 - PM DE TUNAS - LICITACON (TCE/RS)/RS INFANTARIA COMERCIAL 20.795.155/0001-79	GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (UASG 120016)  CLENEX COMERCIO E SERVICOS LTDA 18.707.234/0001-39
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/282023</br>000/0000	025/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		SEGURIMAX
DATA	15/09/2023	16/05/2023
PREÇO	R\$ 22,9900	R\$ 25,2000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 22,99	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 24,10	MEDIANA	R\$ 24,10	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 15/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 72500282023PRE. 02: Data: 16/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:252023/UASG:120016.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01:  
[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1100168,14,72500&cs=1mZZMjGhHzbtPXx\\_Jln6WkgNF1-8](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1100168,14,72500&cs=1mZZMjGhHzbtPXx_Jln6WkgNF1-8)

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=120016&uasg=120016&numprp=252023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120016&uasg=120016&numprp=252023&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	02/011	DESVIO PADRÃO	3,67	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	7,56%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM  
JOELHO 90 GALVANIZADO 2"

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (UASG 120016)  CLENEX COMERCIO E SERVICOS LTDA 18.707.234/0001-39	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - SIPAC/PE  REDNOV FERRAMENTAS LTDA 45.769.285/0001-68
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	025/2023	003/2023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	SEGURIMAX	KA
DATA	16/05/2023	31/03/2023
PREÇO	R\$ 44,8000	R\$ 52,1300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 44,80	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 48,47	MEDIANA	R\$ 48,47	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:252023/UASG:120016. 02: Data: 31/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5969PR32023.

*[Handwritten signatures]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 81

*Ass*  
Rubrica

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=120016&uasg=120016&numprp=252023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120016&uasg=120016&numprp=252023&codigoModalidade=5)

LINK DA AMOSTRA 02: <https://sipac.ufpe.br/public/visualizaAta.do?tipoBusca=5&somenteAta=true&processoCompra.id=5969>

LOTE/ITEM	02/012	DESVIO PADRÃO	1,45	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,63%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

JOELHO 90 GALVANIZADO 2.1/2

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - SIPAC/PE REDNOV FERRAMENTAS LTDA 45.769.285/0001-68	55500 - PM DE RESTINGA SECA - LICITACON (TCE/RS)/RS FENIX COMERCIO DE PRODUTOS CONTRA INCENDIO E SEGURANCA LTDA 45.437.747/0001-40
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/2023</br>000/0000	000/712022</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	KA	
DATA	31/03/2023	01/12/2022
PREÇO	R\$ 87,1100	R\$ 90,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 87,11	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 88,56	MEDIANA	R\$ 88,56	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 31/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5969PR32023. 02: Data: 01/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 55500712022PRP.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <https://sipac.ufpe.br/public/visualizaAta.do?tipoBusca=5&somenteAta=true&processoCompra.id=5969>

LINK DA AMOSTRA 02:

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:996965,5,55500&cs\\_H-Q5kXbSHmyv2xM](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:996965,5,55500&cs_H-Q5kXbSHmyv2xM) =18G79is\_oTKR

LOTE/ITEM	02/013	DESVIO PADRÃO	0,23	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,15%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

JOELHO 90 SOLDAVEL 50MM

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA - COMPRAS PÚBLICAS/RS NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI 33.540.866/0001-44	COORDENACAO REGIONAL DE CUIABA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO/MT FERRAGENS RIBEIRO LTDA 26.538.777/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	010/2023</br>000/0000	452/4541</br>000/0000

*Ass*

*Ass*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
 SETOR DE COMPRAS  
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 82

*[Handwritten Signature]*  
 Rubrica

CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	09/03/2023	05/09/2023
PREÇO	R\$ 5,2000	R\$ 5,6500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 5,20	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 5,43	MEDIANA	R\$ 5,43	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 09/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 226020. 02: Data: 05/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5123092653877000106550010004524541352611720.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/983896/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/5123092653877000106550010004524541352611720/>

LOTE/ITEM	02/014	DESVIO PADRÃO	0,64	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,74%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
JOELHO 90 SOLDAVEL 60MM

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	IF SUDESTE MG JF - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG  FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA 13.857.945/0001-76	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA / 1 - DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE G  CASA FORTE DE GUAIRA LTDA 37.796.886/0001-31
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	007/7151</br>000/0000	483/4402200/0103100/03252023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	10/01/2023	10/08/2023
PREÇO	R\$ 22,7200	R\$ 24,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 22,72	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 23,36	MEDIANA	R\$ 23,36	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 10/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 31230113857945000176550010000077151991567509. 02: Data: 10/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 48344022000103-1-000325/2023.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31230113857945000176550010000077151991567509>

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/48344022000103/2023/000325>

LOTE/ITEM	02/015	DESVIO PADRÃO	0,03	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,43%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------


DESCRIÇÃO DO ITEM
LUVA SOLDAVEL 50MM

AMOSTRAS	01	02
----------	----	----

*[Handwritten Signatures]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA**  
**SETOR DE COMPRAS**  
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 83  
  
 Rubrica

<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	PREFEITURA DE PORTO BELO - COMPRAS PÚBLICAS/SC VDA SANEAMENTO LTDA 43.486.840/0001-19	Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia - 3 - LUCRÉCIA/RN AMANDA COSTA REZENDE ME
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	007/2023</br>000/0000	001/2023</br>000/0000
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		
<b>DATA</b>	27/01/2023	06/02/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 5,7500	R\$ 5,8000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 5,75	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 5,78	<b>MEDIANA</b>	R\$ 5,78	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 27/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 220159. 02: Data: 06/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 001/2023.  
**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA  
**LINK DA AMOSTRA 01:** <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/854054/>  
**LINK DA AMOSTRA 02:** <https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/lucrecia/portal>

<b>LOTE/ITEM</b>	02/016	<b>DESVIO PADRÃO</b>	1,05	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	8,11%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

**DESCRIÇÃO DO ITEM**  
 LUYA SOLDAVEL 60MM

AMOSTRAS	01	02
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia - 4 - LUCRÉCIA/RN AMANDA COSTA REZENDE ME	78400 - PM DE NOVO MACHADO - LICITACON (TCE/RS)/RS NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI 33.540.866/0001-44
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	001/2023</br>000/0000	000/282022</br>000/0000
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		
<b>DATA</b>	06/02/2023	29/11/2022
<b>PREÇO</b>	R\$ 11,9000	R\$ 14,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 11,90	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 12,95	<b>MEDIANA</b>	R\$ 12,95	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 06/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 001/2023. 02: Data: 29/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 78400282022PRP.  
**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA  
**LINK DA AMOSTRA 01:** <https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/lucrecia/portal>  
**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:997602,5,78400&cs=1T6NqrvpR0rl\\_0fVR8VW941xUqGI](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:997602,5,78400&cs=1T6NqrvpR0rl_0fVR8VW941xUqGI)




PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LOTE/ITEM	02/017	DESVIO PADRÃO	0,78	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,26%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM	LUVA DE CORRER SOLDABEL 50MM						
-------------------	------------------------------	--	--	--	--	--	--

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA / 1 - DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE G COMERCIAL J T GUAIRA LTDA 96.399.605/0001-76	48200 - PM DE FONTOURA XAVIER - LICITACON (TCE/RS)/RS SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA 26.469.541/0001-57
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	483/4402200/0103100/00562023	000/052023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	09/05/2023	28/08/2023
PREÇO	R\$ 33,5000	R\$ 35,0500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 33,50	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 34,28	MEDIANA	R\$ 34,28	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 09/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 48344022000103-1-000056/2023. 02: Data: 28/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 4820052023PRE.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/48344022000103/2023/000056>

LINK DA AMOSTRA 02:

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1067563,5,48200&cs=119U4kyvF3Nfk9dsA87mXP08U0os](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1067563,5,48200&cs=119U4kyvF3Nfk9dsA87mXP08U0os)

LOTE/ITEM	02/018	DESVIO PADRÃO	0,43	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,81%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM	LUVA DE CORRER SOLDABEL 60MM						
-------------------	------------------------------	--	--	--	--	--	--

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	56300 - PM DE ROQUE GONZALES - LICITACON (TCE/RS)/RS JAIME SCHERER THOMAS EIRELI 92.035.740/0001-81	MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA / 1 - MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA - PNCPP/GO B&J.COM LTDA 14.394.880/0001-32
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/292023</br>000/0000	011/7964700/0195100/00142023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	20/07/2023	10/02/2023
PREÇO	R\$ 52,9000	R\$ 53,7600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 52,90	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 53,33	MEDIANA	R\$ 53,33	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 56300292023PRP. 02: Data: 10/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 01179647000195-1-000014/2023.

*(Handwritten signatures)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 85

Rubrica

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01:

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1080356,14,56300&cs=15P7yEF5F4DgPrFXvD93L7DQo5J0](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1080356,14,56300&cs=15P7yEF5F4DgPrFXvD93L7DQo5J0)

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/01179647000195/2023/000014>

LOTE/ITEM	02/019	DESVIO PADRÃO	0,61	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,81%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

LUVA GALVANIZADA CERTIFICADA 2'

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ - COMPRAS PÚBLICAS/RN M. A. MARTINS CONSTRUÇOES E LOGISTICA EIRELI 01.886.386/0001-43	49500 - PM DE HORIZONTINA - LICITACON (TCE/RS)/RS REFRIGERAÇÃO PETERMANN 04.010.896/0001-40
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	006/2023</br>000/0000	000/092023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	18/01/2023	24/03/2023
PREÇO	R\$ 32,7900	R\$ 34,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 32,79	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 33,40	MEDIANA	R\$ 33,40	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 218547. 02: Data: 24/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 4950092023PRP.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/853911/>

LINK DA AMOSTRA 02:

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1032916,5,49500&cs=1-oc0AHdlcH1tgH-bk6rNnQMXQKk](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1032916,5,49500&cs=1-oc0AHdlcH1tgH-bk6rNnQMXQKk)

LOTE/ITEM	02/020	DESVIO PADRÃO	0,03	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,13%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

LUVA GALVANIZADA 1.1/2'

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - SIPAC/PE REDNOV FERRAMENTAS LTDA 45.769.285/0001-68	SERV AUTON DE AGUA E ESG DE VOLTA REDONDA- (UASG 926687) REDNOV FERRAMENTAS LTDA. 45.769.285/0001-68

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA**  
**SETOR DE COMPRAS**  
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 86  
  
 Rubrica

<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	003/2023 000/0000	006/2023
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>	KA	
<b>DATA</b>	31/03/2023	03/03/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 22,2900	R\$ 22,3500
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 22,29	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 22,32	<b>MEDIANA</b>	R\$ 22,32	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 31/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5969PR32023. 02: Data: 03/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:62023/UASG:926687.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:** <https://sipac.ufpe.br/public/visualizaAta.do?tipoBusca=5&somenteAta=true&processoCompra.id=5969>

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=926687&uasg=926687&numprp=62023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926687&uasg=926687&numprp=62023&codigoModalidade=5)

<b>LOTE/ITEM</b>	02/021	<b>DESVIO PADRÃO</b>	3,62	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	10,15%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>							
	LUVA GALVANIZADA 2.1/2						

AMOSTRAS	01	02
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - COMPRAS PÚBLICAS/PI RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS 15.438.854/0001-21	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS (UASG 925282) COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA 10.942.831/0001-36
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	028/2022 000/0000	080/2022
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		
<b>DATA</b>	03/01/2023	22/12/2022
<b>PREÇO</b>	R\$ 31,9900	R\$ 39,2200
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 31,99	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 35,61	<b>MEDIANA</b>	R\$ 35,61	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 03/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 216786. 02: Data: 22/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:802022/UASG:925282.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:** <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/854127/>

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=925282&uasg=925282&numprp=802022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925282&uasg=925282&numprp=802022&codigoModalidade=5)

<b>LOTE/ITEM</b>	02/022	<b>DESVIO PADRÃO</b>	18,14	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	24,52%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	-------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA**  
 SETOR DE COMPRAS  
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 87  
  
 Rubrica

<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>
NIPEL GALVANIZADA 3 X 2"

AMOSTRAS	01	02
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS (UASG 925282)  COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA 10.942.831/0001-36	1 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RJ (UASG 160259)  VINTEK IND., COMERCIO E SERVICOS LTDA 27.732.837/0001-81
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	080/2022	001/2023
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		
<b>DATA</b>	22/12/2022	27/02/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 55,8300	R\$ 92,1100
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 55,83	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 73,97	<b>MEDIANA</b>	R\$ 73,97	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 22/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:802022/UASG:925282. 02: Data: 27/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:160259.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=925282&uasg=925282&numprp=802022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925282&uasg=925282&numprp=802022&codigoModalidade=5)

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=160259&uasg=160259&numprp=12023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160259&uasg=160259&numprp=12023&codigoModalidade=5)

<b>LOTE/ITEM</b>	02/023	<b>DESVIO PADRÃO</b>	0,41	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	2,24%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>
NIPEL GALVANIZADO 1.1/2

AMOSTRAS	01	02
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	48400 - PM DE FREDERICO WESTPHALEN - LICITACON (TCE/RS)/RS  CLARAO - COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. 13.869.980/0001-05	88045 - PM DE SÃO JOSÉ DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS  JH SEBEN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME 05.764.648/0001-58
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	000/462023</br>000/0000	000/172023</br>000/0000
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		
<b>DATA</b>	18/07/2023	06/07/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 17,7000	R\$ 18,5100
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 17,70	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 18,11	<b>MEDIANA</b>	R\$ 18,11	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 18/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 48400462023PRP. 02: Data: 06/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 88045172023PRP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
 SETOR DE COMPRAS  
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 88

*ASB*  
 Rubrica

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01:

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1070216,5,48400&cs=15xWdH4yaNkdbODNrR79jXy6wpK0](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1070216,5,48400&cs=15xWdH4yaNkdbODNrR79jXy6wpK0)

LINK DA AMOSTRA 02:

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1072836,5,88045&cs=18JyHfDjwgOVV9VN9sPtv6DHHqq4](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1072836,5,88045&cs=18JyHfDjwgOVV9VN9sPtv6DHHqq4)

LOTE/ITEM	02/024	DESVIO PADRÃO	3,79	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	10,17%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

NIPEL GALVANIZADO 2.1/2 NHGD212

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE (UASG 158139) INFANTARIA COMERCIAL LTDA 20.795.155/0001-79	COMANDO DA 1 DIVISAO DE EXERCITO/RJ (UASG 160297) FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DOIS IRMAOS LTDA 33.242.009/0001-68
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	016/2023	008/2022
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	Remadfi	
DATA	12/04/2023	15/08/2023
PREÇO	R\$ 33,4300	R\$ 41,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MEHOR PREÇO	R\$ 33,43	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 37,22	MEDIANA	R\$ 37,22	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FUNTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 12/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:162023/UASG:158139. 02: Data: 15/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:82022/UASG:160297.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=158139&uasg=158139&numprp=162023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158139&uasg=158139&numprp=162023&codigoModalidade=5)

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=160297&uasg=160297&numprp=82022](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160297&uasg=160297&numprp=82022)

LOTE/ITEM	02/025	DESVIO PADRÃO	0,25	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,95%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM

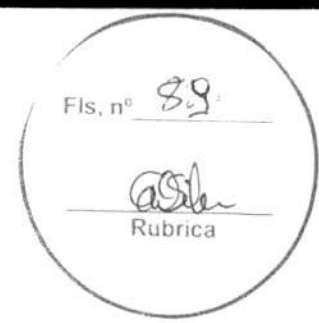
AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	71400 - PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS COMERCIAL FP LTDA 43.621.372/0001-48	71100 - PM DE SÃO JORGE - LICITACON (TCE/RS)/RS CLARAO - COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - ME 13.869.980/0001-05

*ASB*

*ASB*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/082023</br>000/0000	000/162023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	02/02/2023	11/07/2023
PREÇO	R\$ 26,0000	R\$ 26,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 26,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 26,25	MEDIANA	R\$ 26,25	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 7140082023PRP. 02: Data: 11/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 71100162023PRP.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01:

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1022258,5,71400&cs=1Gxtmn1g2kXmGosqFK9UP-Ov15Zw](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1022258,5,71400&cs=1Gxtmn1g2kXmGosqFK9UP-Ov15Zw)

LINK DA AMOSTRA 02:

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1081213,14,71100&cs=1e-FdHU11SUvgGn7JcmZE3cdDokc](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1081213,14,71100&cs=1e-FdHU11SUvgGn7JcmZE3cdDokc)

LOTE/ITEM	02/026	DESVIO PADRÃO	0,92	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,83%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	88033 - PM DE JACUIZINHO - LICITACON (TCE/RS)/RS GUILHERME MARION ME 12.398.167/0001-31	IF SUDESTE MG JF - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA 13.857.945/0001-76
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/292023</br>000/0000	007/7151</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	22/06/2023	10/01/2023
PREÇO	R\$ 49,0000	R\$ 50,8300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 49,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 49,92	MEDIANA	R\$ 49,92	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 22/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 88033292023PRP. 02: Data: 10/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 31230113857945000176550010000077151991567509.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01:

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1079710,14,88033&cs=1ncBC3heKgmFTSjVmJz5OpLfv8JE](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1079710,14,88033&cs=1ncBC3heKgmFTSjVmJz5OpLfv8JE)

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31230113857945000176550010000077151991567509>

LOTE/ITEM	02/027	DESVIO PADRÃO	0,79	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,64%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 90

Rubrica

DESCRIÇÃO DO ITEM

REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (UASG 154042) REDNOV FERRAMENTAS LTDA. 45.769.285/0001-68	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TE.DE MATO GROSSO (UASG 158144) REDNOV FERRAMENTAS LTDA. 45.769.285/0001-68
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	008/2023	065/2022
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	Scel	Scel
DATA	05/06/2023	29/03/2023
PREÇO	R\$ 123,4000	R\$ 124,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

Menor Preço R\$ 123,40 Média Aritmética R\$ 124,20 Mediana R\$ 124,20 Critério Padrão do Sistema

Fonte das Amostrs: 01: Data: 05/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:82023/UASG:154042. 02: Data: 29/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:652022/UASG:158144.

Justificativa: será complementada com pesquisa local, faz necessária para atender às necessidades da comissão permanente de licitação e do setor de compras do município de Dom Pedro/MA

Link da Amostra 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=154042&uasg=154042&numprp=82023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154042&uasg=154042&numprp=82023&codigoModalidade=5)

Link da Amostra 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=158144&uasg=158144&numprp=652022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158144&uasg=158144&numprp=652022&codigoModalidade=5)

Lotem/Item 02/028 Desvio Padrão 0,60 Coeficiente de Variação 8,96% Método Matemático Média Aritmética

DESCRIÇÃO DO ITEM

TEE SOLDAVEL 50MM

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	70300 - PM DE PROGRESSO - LICITACON (TCE/RS)/RS CLARAO - COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. 13.869.980/0001-05	56200 - PM DE RONDINHA - LICITACON (TCE/RS)/RS COMAX CASA & CONSTRUCAO LTDA 07.526.472/0001-21
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/222023</br>000/0000	000/422022</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	25/08/2023	15/12/2022
PREÇO	R\$ 6,1000	R\$ 7,3000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

Menor Preço R\$ 6,10 Média Aritmética R\$ 6,70 Mediana R\$ 6,70 Critério Padrão do Sistema

Fonte das Amostrs: 01: Data: 25/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 70300222023PRP. 02: Data: 15/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 56200422022PRP.

*[Handwritten signatures]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 94

Rubrica

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01:

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1095521,14,70300&cs=1e1ugSc6-Bw-GvjZgeJTI-Ty4lxM](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1095521,14,70300&cs=1e1ugSc6-Bw-GvjZgeJTI-Ty4lxM)

LINK DA AMOSTRA 02:

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1004041,5,56200&cs=113MRQe1JAm-o7HUFDkXWWEFWtNo](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1004041,5,56200&cs=113MRQe1JAm-o7HUFDkXWWEFWtNo)

LOTE/ITEM	02/029	DESVIO PADRÃO	8,15	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	33,47%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

TEE SOLDAVEL 60MM

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	85800 - PM DE SETE DE SETEMBRO - LICITACON (TCE/RS)/RS PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA 34.823.982/0001-33	56300 - PM DE ROQUE GONZALES - LICITACON (TCE/RS)/RS MAURI THIELE FERRAGEM EPP 16.101.712/0001-37
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/092023</br>000/0000	000/292023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	25/08/2023	20/07/2023
PREÇO	R\$ 16,2000	R\$ 32,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 16,20	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 24,35	MEDIANA	R\$ 24,35	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 25/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8580092023PRE. 02: Data: 20/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 56300292023PRP.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01:

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1080291,14,85800&cs=1H3Ln38fuQIt-nMxJQ6ydrpcpt45Q](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1080291,14,85800&cs=1H3Ln38fuQIt-nMxJQ6ydrpcpt45Q)

LINK DA AMOSTRA 02:

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1080356,14,56300&cs=1SP7yEF5F4Dg-PrFXvD93L7DQoSJO](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1080356,14,56300&cs=1SP7yEF5F4Dg-PrFXvD93L7DQoSJO)

LOTE/ITEM	02/030	DESVIO PADRÃO	18,73	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,04%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/2

AMOSTRAS	01	02
----------	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 99

Rubrica

<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	CIA DE DESENV. DO V. DO SAO FRANCISCO-M. CLARO (UASG 195005) ABMAC COMERCIO LTDA 04.174.032/0001-64	GOVERNO DO ESTADO DO CEARA (UASG 943001) MAVI CONSTRUÇOES LTDA 03.651.414/0001-79
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	044/2022	156/82022
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		
<b>DATA</b>	20/12/2022	24/04/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 352,5400	R\$ 390,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

**MENOR PREÇO** R\$ 352,54    **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 371,27    **MEDIANA** R\$ 371,27    **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 20/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:442022/UASG:195005. 02: Data: 24/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:15682022/UASG:943001.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=195005&uasg=195005&numprp=442022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=195005&uasg=195005&numprp=442022&codigoModalidade=5)

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=943001&uasg=943001&numprp=15682022](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=943001&uasg=943001&numprp=15682022)

**LOTE/ITEM** 02/031    **DESVIO PADRÃO** 95,00    **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 16,38%    **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

**DESCRIÇÃO DO ITEM**

TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 2.1/2"

AMOSTRAS	01	02
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	PUSP-P - PREF.CAMPUS USP DE PIRASSUNUNGA - BEC/SP/SP JAYME JACINTHO LTDA 41.429.108/0001-81	MUNICIPIO DE PRESIDENTE LUCENA / 23 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE LUCENA - PNCP/RS.. PONTOCASA ACABAMENTOS PARA CONSTRUCAO LT 11.617.363/0001-97
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	010/2023</br>000/0000	947/0749400/0192100/00892023
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		
<b>DATA</b>	28/09/2023	21/09/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 485,0000	R\$ 675,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

**MENOR PREÇO** R\$ 485,00    **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 580,00    **MEDIANA** R\$ 580,00    **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 28/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 102118100582023OC00013. 02: Data: 21/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 94707494000192-1-000089/2023.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

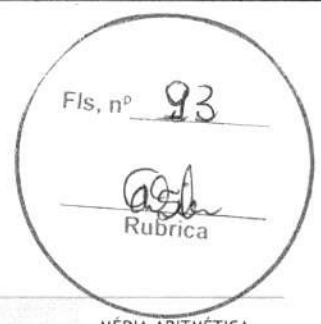
**LINK DA AMOSTRA 01:** [https://www.bec.sp.gov.br/bec\\_pregao\\_UI/OC/pregao\\_oc\\_Item.aspx?chave=&oc=102118100582023OC00013](https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_Item.aspx?chave=&oc=102118100582023OC00013)

**LINK DA AMOSTRA 02:** <https://pncp.gov.br/app/editais/94707494000192/2023/000089>

*(Handwritten signatures)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LOTE/ITEM	02/033	DESVIO PADRÃO	31,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,36%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 1.1/2"

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB (UASG 974200)  VDA SANEAMENTO LTDA 43.486.840/0001-19	PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SANTOS (UASG 981083)  ELIS REJANE DE SOUSA ROCHA 20.703.637/0001-51
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	072/2023	024/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	TIGRE	
DATA	13/04/2023	23/10/2023
PREÇO	R\$ 680,0000	R\$ 742,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 680,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 711,00	MEDIANA	R\$ 711,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	------------------	------------	---------	------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 13/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:722023/UASG:974200. 02: Data: 23/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:242023/UASG:981083.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=974200&uasg=974200&numprp=722023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=974200&uasg=974200&numprp=722023&codigoModalidade=5)

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=981083&uasg=981083&numprp=242023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=981083&uasg=981083&numprp=242023&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	02/034	DESVIO PADRÃO	7,95	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,41%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2"

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA MEDIO PURUS AM (UASG 257028)  COMERCIAL SPONCHIADO LTDA 13.338.681/0001-44	BASE AÉREA DE NATAL (UASG 120631)  REDNOV FERRAMENTAS LTDA. 45.769.285/0001-68
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	035/2023	010/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	PLASTILIT	Fenix
DATA	19/07/2023	24/03/2023
PREÇO	R\$ 225,0000	R\$ 240,9000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 94

Rubrica

SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA			
<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 225,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b> R\$ 232,95	<b>MEDIANA</b> R\$ 232,95	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA

FONTES DAS AMOSTRAS: 01: Data: 19/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:352023/UASG:257028. 02: Data: 24/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102023/UASG:120631.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=257028&uasg=257028&numprp=352023](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=257028&uasg=257028&numprp=352023)

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=120631&uasg=120631&numprp=102023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120631&uasg=120631&numprp=102023&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	02/035	DESVIO PADRÃO	42,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	11,57%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM  
TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2.1/2"

AMOSTRAS	01	02
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SANTOS (UASG 981083)  ELIS REJANE DE SOUSA ROCHA 20.703.637/0001-51	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS (UASG 254446)  UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA 41.103.228/0001-94
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	024/2023	024/2023
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		DVG INDUSTRIAL LTDA
<b>DATA</b>	23/10/2023	14/09/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 321,0000	R\$ 405,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 321,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 363,00	MEDIANA	R\$ 363,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	------------------	------------	---------	------------	----------	-------------------

FONTES DAS AMOSTRAS: 01: Data: 23/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:242023/UASG:981083. 02: Data: 14/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:242023/UASG:254446.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=981083&uasg=981083&numprp=242023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=981083&uasg=981083&numprp=242023&codigoModalidade=5)

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=254446&uasg=254446&numprp=242023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=254446&uasg=254446&numprp=242023&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	02/036	DESVIO PADRÃO	3,73	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,34%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM  
TUBO SOLDAVEL PVC 50MM

AMOSTRAS	01	02
----------	----	----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA**  
**SETOR DE COMPRAS**  
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 25  
  
 Rubrica

<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - COMPRAS PÚBLICAS/PI RUANN P VERAS MUNIZ VERAS LTDA 13.705.472/0001-91	43400 - PM DE CAIÇARA - LICITACON (TCE/RS)/RS S. S. SPONCHIADO LTDA 92.787.969/0001-72
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	003/2023</br>000/0000	000/432023</br>000/0000
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		
<b>DATA</b>	24/01/2023	04/09/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 107,9000	R\$ 115,3500
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 107,90	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 111,63	<b>MEDIANA</b>	R\$ 111,63	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 24/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 219427. 02: Data: 04/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43400432023PCP.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:** <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/854142/>

**LINK DA AMOSTRA 02:**

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1103326,14,43400&cs=1TquyxgSG-Nl h0oVwNdVE685Dskw](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1103326,14,43400&cs=1TquyxgSG-Nl h0oVwNdVE685Dskw)

<b>LOTE/ITEM</b>	02/037	<b>DESVIO PADRÃO</b>	7,32	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	5,37%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

**DESCRIÇÃO DO ITEM**  
 TUBO SOLDAVEL PVC 60MM

AMOSTRAS	01	02
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - PE INTEGRADO/PE SB COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CENTRO DE INSTRUCAO DE OPERACOES ESPECIAIS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ... RML ROLL COMERCIO E SERVICO EM GERAL LTDA 34.118.962/0001-61
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	088/620220127</br>000/3012023	005/7462</br>000/0000
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		
<b>DATA</b>	24/11/2022	17/04/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 129,0400	R\$ 143,6800
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 129,04	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 136,36	<b>MEDIANA</b>	R\$ 136,36	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 24/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 9571. 02: Data: 17/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 33230434118962000161550020000057461050211245.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:** <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/841286/>







PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 396

*[Handwritten Signature]*  
Rubrica

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/3323043411896200016155002000057461050211245>

LOTE/ITEM	02/038	DESVIO PADRÃO	9,39	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	8,48%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 1.1/2"

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUAÇU - GASTOS COM RECURSOS DO MDE - CANGUAÇU/RS... ANDERSON CASSOL DA CUNHA LTDA 29.722.951/0001-56	MUNICIPIO DE SIMOLANDIA / 10 - MUNICIPIO DE SIMOLANDIA - PNCP/GO LIDER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 31.336.972/0001-85
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	915/2022</br>000/0000	248/5505800/0185100/02222023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	21/12/2022	20/04/2023
PREÇO	R\$ 101,2300	R\$ 120,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 101,23	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 110,62	MEDIANA	R\$ 110,62	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	------------------	------------	---------	------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 21/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 915/2022. 02: Data: 20/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 24855058000185-1-000222/2023.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: </home/cdp/cdpdiarios/rs/canguacu/9152022.pdf>

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/24855058000185/2023/000222>

LOTE/ITEM	02/039	DESVIO PADRÃO	10,15	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	8,45%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 2"

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	86800 - PM DE BOA VISTA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS CLARAO - COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. 13.869.980/0001-05	78600 - PM DE PARECI NOVO - LICITACON (TCE/RS)/RS INFRATIBA IND E COM DE TUBOS E CONEXDOES LTDA 48.826.074/0001-08
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/022023</br>000/0000	000/062023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	03/03/2023	27/07/2023
PREÇO	R\$ 109,9900	R\$ 130,2900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

*[Handwritten Signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 97

*ASL*  
Rúbrica

**MENOR PREÇO** R\$ 109,99    **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 120,14    **MEDIANA** R\$ 120,14    **CRITÉRIO**    **PADRÃO DO SISTEMA**

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 03/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8680022023PRE. 02: Data: 27/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 7860062023PRE.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:**

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1026077,5,86800&cs=1DrLCBLnRmu6nMgaRASttdwTSqu8](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1026077,5,86800&cs=1DrLCBLnRmu6nMgaRASttdwTSqu8)

**LINK DA AMOSTRA 02:**

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1082966,14,78600&cs=1Db-blLu2\\_OBVnUePgWttnjmvM4M](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1082966,14,78600&cs=1Db-blLu2_OBVnUePgWttnjmvM4M)

**LOTE/ITEM** 02/041    **DESVIO PADRÃO** 2,50    **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 1,54%    **MÉTODO MATEMÁTICO**    **MÉDIA ARITMÉTICA**

**DESCRIÇÃO DO ITEM**

VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2

AMOSTRAS	01	02
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	PREF.MUN. DE SANTA IZABEL DO OESTE (UASG 987851)  PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA 04.949.630/0001-68	DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - LESTE RR (UASG 257051)  COMERCIAL SPONCHIADO LTDA 13.338.681/0001-44
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	004/2023	020/2022
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		
<b>DATA</b>	01/03/2023	13/12/2022
<b>PREÇO</b>	R\$ 160,0000	R\$ 165,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

**MENOR PREÇO** R\$ 160,00    **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 162,50    **MEDIANA** R\$ 162,50    **CRITÉRIO**    **PADRÃO DO SISTEMA**

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 01/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:987851. 02: Data: 13/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:202022/UASG:257051.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=987851&uasg=987851&numprp=42023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987851&uasg=987851&numprp=42023&codigoModalidade=5)

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=257051&uasg=257051&numprp=202022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=257051&uasg=257051&numprp=202022&codigoModalidade=5)

**LOTE/ITEM** 02/042    **DESVIO PADRÃO** 8,35    **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 4,02%    **MÉTODO MATEMÁTICO**    **MÉDIA ARITMÉTICA**

**DESCRIÇÃO DO ITEM**

VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2

AMOSTRAS	01	02
----------	----	----

*ASL*  
*[assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA**  
 SETOR DE COMPRAS  
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 98  
  
 Rubrica

<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	72500 - PM DE TUNAS - LICITACON (TCE/RS)/RS INFANTARIA COMERCIAL 20.795.155/0001-79	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG...  REDNOV FERRAMENTAS LTDA 45.769.285/0001-68
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	000/282023</br>000/0000	000/9611</br>000/0000
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		
<b>DATA</b>	15/09/2023	26/04/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 198,9900	R\$ 215,6800
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 198,99	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 207,34	<b>MEDIANA</b>	R\$ 207,34	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 15/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 72500282023PRE. 02: Data: 26/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 42230445769285000168550010000009611255324889.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:**

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1100168,14,72500&cs=1mZZMjGhHzbtPXX\\_Jln6WkgNF1-8](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1100168,14,72500&cs=1mZZMjGhHzbtPXX_Jln6WkgNF1-8)

**LINK DA AMOSTRA 02:** <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42230445769285000168550010000009611255324889>

<b>LOTE/ITEM</b>	02/043	<b>DESVIO PADRÃO</b>	51,89	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	8,38%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	-------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

**DESCRIÇÃO DO ITEM**  
 VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2

AMOSTRAS	01	02
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO C. E TEC. DO N. MG - ALMENARA - CONTROLADORIA GERA	BASE AEREA DE FORTALEZA/MAER - CE (UASG 120014)
	CIRCUITO ELETRICO LTDA - ME 02.447.520/0001-72	ACESSO SERVICE LTDA 01.145.354/0001-97
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	007/6621</br>000/0000	010/2023
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		
<b>DATA</b>	03/05/2023	10/04/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 567,0000	R\$ 670,7800
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 567,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 618,89	<b>MEDIANA</b>	R\$ 618,89	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 03/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 31230502447520000172550010000076621943515110. 02: Data: 10/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102023/UASG:120014.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA




PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31230502447520000172550010000076621943515110>

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=120014&uasg=120014&numprp=102023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120014&uasg=120014&numprp=102023&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	03/001	DESVIO PADRÃO	7,14	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,55%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

CABO FLEXIVEL PP 2 X 2.50MM ROLO C/100MTS

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NITEROI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ... MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATE 30.814.518/0001-20	23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA-br>(UASG 160081) LOJA DO CONSTRUTOR LTDA 42.029.750/0001-36
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/9583 000/0000	006/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		Cobrecom
DATA	02/05/2023	13/07/2023
PREÇO	R\$ 451,9800	R\$ 466,2500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 451,98	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 459,12	MEDIANA	R\$ 459,12	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	------------------	------------	---------	------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 31230530814518000120550030000009581000014005. 02: Data: 13/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:62023/UASG:160081.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31230530814518000120550030000009581000014005>

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=160081&uasg=160081&numprp=62023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160081&uasg=160081&numprp=62023&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	03/002	DESVIO PADRÃO	71,01	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	10,16%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

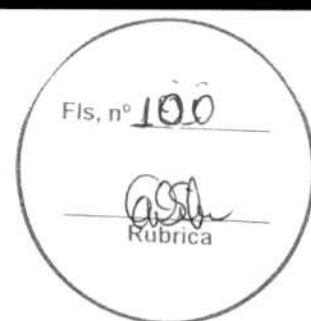
DESCRIÇÃO DO ITEM

CABO FLEXIVEL PP 2 X 4.00MM ROLO C/100MTS

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA-br>(UASG 160450) GLOBAL CONSTRUTORA LTDA 17.623.276/0001-29	BASE FLUVIAL DE LADARIO/MS-br>(UASG 786800) 42.894.921 LUCAS PONTALTI LIMA 42.894.921/0001-95
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	022/2022	005/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	22/05/2023	05/07/2023
PREÇO	R\$ 627,9800	R\$ 770,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 627,98	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 698,99	<b>MEDIANA</b>	R\$ 698,99	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

FORNECEDOR: 01: Data: 22/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:222022/UASG:160450. 02: Data: 05/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:786800.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=160450&uasg=160450&numprp=222022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160450&uasg=160450&numprp=222022&codigoModalidade=5)

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=786800&uasg=786800&numprp=52023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=786800&uasg=786800&numprp=52023&codigoModalidade=5)

<b>LOTE/ITEM</b>	03/003	<b>DESVIO PADRÃO</b>	155,62	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	14,41%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	--------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>
CABO FLEXIVEL PP 2 X 6.00MM ROLO C/100MTS

AMOSTRAS	01	02
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA (UASG 160450) GLOBAL CONSTRUTORA LTDA 17.623.276/0001-29	BASE FLUVIAL DE LADARIO/MS (UASG 786800) VENTURE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 46.891.551/0001-93
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	022/2022	005/2023
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		
<b>DATA</b>	22/05/2023	05/07/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 924,0800	R\$ 1.235,3200
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 924,08	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 1.079,70	<b>MEDIANA</b>	R\$ 1.079,70	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	--------------	----------------	--------------	-----------------	-------------------

FORNECEDOR: 01: Data: 22/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:222022/UASG:160450. 02: Data: 05/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:786800.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=160450&uasg=160450&numprp=222022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160450&uasg=160450&numprp=222022&codigoModalidade=5)

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=786800&uasg=786800&numprp=52023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=786800&uasg=786800&numprp=52023&codigoModalidade=5)

<b>LOTE/ITEM</b>	03/004	<b>DESVIO PADRÃO</b>	27,94	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	6,52%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	-------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>
CABO FLEXIVEL PP 3 X 1.00MM ROLO C/100MTS

AMOSTRAS	01	02
----------	----	----





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 101

*ASB*  
Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO / MEC / PE (UASG 344002)	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MG (UASG 389172)
	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA 83.913.665/0001-13	GIGA ATACADO LTDA 30.399.473/0001-74
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	007/2023	012/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	03/07/2023	16/06/2023
PREÇO	R\$ 400,7300	R\$ 456,6000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 400,73	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 428,67	MEDIANA	R\$ 428,67	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	------------------	------------	---------	------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 03/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:72023/UASG:344002. 02: Data: 16/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:122023/UASG:389172.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=344002&uasg=344002&numprp=72023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=344002&uasg=344002&numprp=72023&codigoModalidade=5)

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=389172&uasg=389172&numprp=122023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=389172&uasg=389172&numprp=122023&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	03/005	DESVIO PADRÃO	119,13	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	18,88%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	--------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM	CABO FLEXIVEL PP 3 X 16.00MM PRETO ROLO C/100MTS						
-------------------	--------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (UASG 80001)	SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO (UASG 120072)
	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA 40.690.097/0001-26	49.207.714 GISELE GUARESÍ 49.207.714/0001-64
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	037/2023	025/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		Lig Cabos
DATA	24/05/2023	22/03/2023
PREÇO	R\$ 511,7500	R\$ 750,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 511,75	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 630,88	MEDIANA	R\$ 630,88	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	------------------	------------	---------	------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 24/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:372023/UASG:80001. 02: Data: 22/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:252023/UASG:120072.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=80001&uasg=80001&numprp=372023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=80001&uasg=80001&numprp=372023&codigoModalidade=5)

*ASB*  
*[assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=120072&uasg=120072&numprp=252023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120072&uasg=120072&numprp=252023&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	03/006	DESVIO PADRÃO	33,01	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,30%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
CABO FLEXIVEL PP 3 X 2.5MM ROLO C/100MTS

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (UASG 160023)  OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA 76090108472 46.871.900/0001-05	FUNDACAO JOAQUIM NABUCO / MEC / PE (UASG 344002)  J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA 83.913.665/0001-13
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	007/2022	007/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	ENGECABOS	
DATA	10/04/2023	03/07/2023
PREÇO	R\$ 733,9900	R\$ 800,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 733,99	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 767,00	MEDIANA	R\$ 767,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	------------------	------------	---------	------------	----------	-------------------

FUNTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 10/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:72022/UASG:160023. 02: Data: 03/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:72023/UASG:344002.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=160023&uasg=160023&numprp=72022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160023&uasg=160023&numprp=72022&codigoModalidade=5)

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=344002&uasg=344002&numprp=72023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=344002&uasg=344002&numprp=72023&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	03/007	DESVIO PADRÃO	133,19	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	11,04%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	--------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - SIPAC/RN  REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICO LTDA 28.988.412/0001-09	FUNDACAO JOAQUIM NABUCO / MEC / PE (UASG 344002)  J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA 83.913.665/0001-13
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	020/2023 000/0000	007/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 103

Rubrica

CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	SEM MARCA	
DATA	20/10/2023	03/07/2023
PREÇO	R\$ 1.072,6700	R\$ 1.339,0400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 1.072,67 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 1.205,86 MEDIANA R\$ 1.205,86 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 2830PR202023. 02: Data: 03/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:72023/UASG:344002.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <https://sipac.ufersa.edu.br/public/visualizaAta.do?tipoBusca=5&somenteAta=true&processoCompra.id=2830>

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=344002&uasg=344002&numprp=72023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=344002&uasg=344002&numprp=72023&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	03/008	DESVIO PADRÃO	133,19	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	11,04%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	--------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - SIPAC/RN REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO LTDA 28.988.412/0001-09	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO / MEC / PE (UASG 344002) J. L. R. ARAUJO COM E SERVIÇOS LTDA 83.913.665/0001-13
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	020/2023 000/0000	007/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	SEM MARCA	
DATA	20/10/2023	03/07/2023
PREÇO	R\$ 1.072,6700	R\$ 1.339,0400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 1.072,67 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 1.205,86 MEDIANA R\$ 1.205,86 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 2830PR202023. 02: Data: 03/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:72023/UASG:344002.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <https://sipac.ufersa.edu.br/public/visualizaAta.do?tipoBusca=5&somenteAta=true&processoCompra.id=2830>

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=344002&uasg=344002&numprp=72023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=344002&uasg=344002&numprp=72023&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	03/009	DESVIO PADRÃO	5,02	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,39%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

*[Handwritten signatures]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA**  
**SETOR DE COMPRAS**  
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 104  
  
 Rubrica

<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>
CABO FLEXIVEL PP 3 X 6.00MM ROLO C/100MTS

AMOSTRAS	01	02
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	INST FED DE EDUC CIEN E TEC DO NORTE DE MG - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG...	SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO (UASG 120072)
	C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA 42.152.392/0001-54	GIGA ATACADO LTDA 30.399.473/0001-74
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	000/4220 000/0000	025/2023
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		SIL
<b>DATA</b>	23/01/2023	22/03/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 1.277,1000	R\$ 1.287,1300
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 1.277,10	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 1.282,12	<b>MEDIANA</b>	R\$ 1.282,12	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	--------------	-------------------------	--------------	----------------	--------------	-----------------	-------------------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 23/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 4323014215239200015455000000004221000010564. 02: Data: 22/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:252023/UASG:120072.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:** <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/4323014215239200015455000000004221000010564>

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=120072&uasg=120072&numprp=252023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120072&uasg=120072&numprp=252023&codigoModalidade=5)

<b>LOTE/ITEM</b>	03/010	<b>DESVIO PADRÃO</b>	14,55	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	3,73%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	-------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>
CABO FLEXIVEL PP 4 X 0.75MM ROLO C/100MTS

AMOSTRAS	01	02
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA - BEC/SP/SP	47600 - PM DE ESTEIO - LICITACON (TCE/RS)/RS
	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA 50.117.026/0001-92	D R DE CASTROS CLIMATIZACAO 22.867.040/0001-78
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	043/2023 000/0000	000/112023 000/0000
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		
<b>DATA</b>	25/09/2023	31/10/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 375,9000	R\$ 405,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 375,90	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 390,45	<b>MEDIANA</b>	R\$ 390,45	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 25/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 874700801002023OC00047. 02: Data: 31/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 47600112023PCE.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA




PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 105

Rubrica

LINK DA AMOSTRA 01: [https://www.bec.sp.gov.br/bec\\_pregao\\_UI/OC/pregao\\_oc\\_Item.aspx?chave=&oc=874700801002023OC00047](https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_Item.aspx?chave=&oc=874700801002023OC00047)

LINK DA AMOSTRA 02:

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1116729,14,47600&cs=1JD\\_US\\_JQI6R7USurP32w4xXG71g](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1116729,14,47600&cs=1JD_US_JQI6R7USurP32w4xXG71g)

LOTE/ITEM	03/011	DESVIO PADRÃO	218,01	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	24,72%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	--------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

CHAVE PARA TUBO 18 POLEGADA

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS (UASG 929760) AGUIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA 11.471.275/0001-20	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ISABEL DO PA (UASG 455288) DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA 47.186.631/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/2023	015/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	24/04/2023	12/07/2023
PREÇO	R\$ 663,9900	R\$ 1.100,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 663,99	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 882,00	MEDIANA	R\$ 882,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	------------------	------------	---------	------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 24/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:929760. 02: Data: 12/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:152023/UASG:455288.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.aspx?co\\_no\\_uasg=929760&uasg=929760&numprp=42023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.aspx?co_no_uasg=929760&uasg=929760&numprp=42023&codigoModalidade=5)

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.aspx?co\\_no\\_uasg=455288&uasg=455288&numprp=152023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.aspx?co_no_uasg=455288&uasg=455288&numprp=152023&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	03/012	DESVIO PADRÃO	1.140,74	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	34,26%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	----------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

CHAVE PARA TUBO 24 POLEGADA

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CENTRO DE MUNICAO DA MARINHA (UASG 771280) GGV COMERCIAL LTDA 35.236.131/0001-57	CENTRO DE MUNICAO DA MARINHA (UASG 771280) I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS 40.359.757/0001-90
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	006/2023	006/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 106

*asa*  
Rubrica

CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	ALNAJA	ALNAJA
DATA	22/05/2023	22/05/2023
PREÇO	R\$ 2.188,5200	R\$ 4.470,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 2.188,52	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 3.329,26	MEDIANA	R\$ 3.329,26	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	--------------	------------------	--------------	---------	--------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 22/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:62023/UASG:771280. 02: Data: 22/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:62023/UASG:771280.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=771280&uasg=771280&numprp=62023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=771280&uasg=771280&numprp=62023&codigoModalidade=5)

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=771280&uasg=771280&numprp=62023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=771280&uasg=771280&numprp=62023&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	03/013	DESVIO PADRÃO	2,75	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,67%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

CHAVE GRIFO RED 18"

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE VILA BOA / 10 - MUNICÍPIO DE VILA BOA - PNCP/GO VIVA ELETRICA LTDA 06.315.993/0001-77	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO P - CONTROLADORIA GER FRANZONI E TONHON COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA 45.788.408/0001-08
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	373/8837800/0114100/00072023	000/0051</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	01/03/2023	23/01/2023
PREÇO	R\$ 161,5000	R\$ 167,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 161,50	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 164,25	MEDIANA	R\$ 164,25	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	------------------	------------	---------	------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 37388378000114-1-000007/2023. 02: Data: 23/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 3523014578840800010855001000000051000004613.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/37388378000114/2023/000007>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/3523014578840800010855001000000051000004613>

LOTE/ITEM	03/014	DESVIO PADRÃO	22,56	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	12,03%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

CHAVE GRIFO RED 24"

*Ranna*

*[Signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA**  
**SETOR DE COMPRAS**  
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 107  
  
 Rubrica

AMOSTRAS	01	02
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE CATALÃO BORRACHAS IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA 29.662.601/0001-41	COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (UASG 160515) VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA 07.514.710/0001-89
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	017/6361400/0198100/00152023	003/2023
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		PROFIELD
<b>DATA</b>	19/07/2023	18/05/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 164,8900	R\$ 210,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 164,89	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 187,45	<b>MEDIANA</b>	R\$ 187,45	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 19/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 01763614000198-1-000015/2023. 02: Data: 18/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:32023/UASG:160515.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:** <https://pncp.gov.br/app/editais/01763614000198/2023/000015>

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=160515&uasg=160515&numprp=32023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160515&uasg=160515&numprp=32023&codigoModalidade=5)

<b>LOTE/ITEM</b>	03/015	<b>DESVIO PADRÃO</b>	85,83	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	25,56%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	-------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

**DESCRIÇÃO DO ITEM**  
 CHAVE GRIFO RED 36"

AMOSTRAS	01	02
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO SAPUCAÍ - COMPRAS PÚBLICAS/MG COMERCIAL AVAN LTDA 39.877.684/0001-40	MUNICÍPIO DE VILA BOA / 10 - MUNICÍPIO DE VILA BOA - PNC/GO VIVA ELETRICA LTDA 06.315.993/0001-77
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	004/2023</br>000/0000	373/8837800/0114100/00072023
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		
<b>DATA</b>	02/02/2023	01/03/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 250,0000	R\$ 421,6630
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 250,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 335,83	<b>MEDIANA</b>	R\$ 335,83	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 02/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 219873. 02: Data: 01/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 37388378000114-1-000007/2023.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:** <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/978647/>




PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 108

*[Handwritten Signature]*  
Rubrica

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/37388378000114/2023/000007>

LOTE/ITEM	03/016	DESVIO PADRÃO	47,44	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	21,03%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
CHAVE MAGNETICA MONOFASICA PDWM05 5.0CV

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - COMPRAS PÚBLICAS/PB LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EPP - LTDA 27.062.419/0001-24	MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA / 2 - MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA - PNCP/GO BARROS E CAPARROSA MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA 08.436.052/0001-17
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/2023</br>000/0000	017/4048900/0109100/13462023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	02/03/2023	09/01/2024
PREÇO	R\$ 178,1200	R\$ 273,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 178,12	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 225,56	MEDIANA	R\$ 225,56	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	------------------	------------	---------	------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 224786. 02: Data: 09/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 01740489000109-1-001346/2023.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/982450/>

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/01740489000109/2023/001346>

LOTE/ITEM	03/017	DESVIO PADRÃO	85,73	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	40,19%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
CONTACTOR MONOFASICA CWM12-10- 30V26

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA - COMPRAS PÚBLICAS/PB JOSÉ ARLINDO OLIVEIRA SILVA 02.737.810/0001-50	MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL / 0000 - Prefeitura Municipal de Santiago do Sul - AJUTO ELETRICA BORDIGNON LTDA ME 19.114.471/0001-59
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/272023</br>000/0000	016/1278100/0138100/02002023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	10/03/2023	23/10/2023
PREÇO	R\$ 127,5500	R\$ 299,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
 SETOR DE COMPRAS  
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 10-9  
 Rubrica

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 127,55	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 213,28	<b>MEDIANA</b>	R\$ 213,28	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

FORNecedor: 01: Data: 10/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 226659. 02: Data: 23/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 01612781000138-1-000200/2023.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/982792/>

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/01612781000138/2023/000200>

<b>LOTE/ITEM</b>	03/018	<b>DESVIO PADRÃO</b>	80,00	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	21,11%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	-------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

**DESCRIÇÃO DO ITEM**  
 CONTACTOR MONOFASICA CWM32 LE- 32A

AMOSTRAS	01	02
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL / 0000 - Prefeitura Municipal de Santiago do Sul - AUTO ELETRICA BORDIGNON LTDA ME 19.114.471/0001-59	MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL / 0000 - Prefeitura Municipal de Santiago do Sul - AUTO ELETRICA BORDIGNON LTDA ME 19.114.471/0001-59
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	016/1278100/0138100/02002023	016/1278100/0138100/01262023
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		
<b>DATA</b>	23/10/2023	06/06/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 299,0000	R\$ 459,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 299,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 379,00	<b>MEDIANA</b>	R\$ 379,00	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

FORNecedor: 01: Data: 23/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 01612781000138-1-000200/2023. 02: Data: 06/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 01612781000138-1-000126/2023.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/01612781000138/2023/000200>

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/01612781000138/2023/000126>

<b>LOTE/ITEM</b>	03/019	<b>DESVIO PADRÃO</b>	104,50	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	29,48%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	--------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

**DESCRIÇÃO DO ITEM**  
 CONTACTOR MONOFASICA CWM32-10- 30V26 220V

AMOSTRAS	01	02
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNI A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP 14.049.599/0003-24	MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL / 0000 - Prefeitura Municipal de Santiago do Sul - AUTO ELETRICA BORDIGNON LTDA ME 19.114.471/0001-59
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	000/0101</br>000/0000	016/1278100/0138100/01262023

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 110.  
*ASB*  
Rubrica

CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	23/01/2023	06/06/2023
PREÇO	R\$ 250,0000	R\$ 459,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 250,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 354,50	MEDIANA	R\$ 354,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	------------------	------------	---------	------------	----------	-------------------

FUNTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 23/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 51230114049599000324550010000000101785499006. 02: Data: 06/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 01612781000138-1-000126/2023.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/51230114049599000324550010000000101785499006>

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/01612781000138/2023/000126>

LOTE/ITEM	03/020	DESVIO PADRÃO	8,50	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	9,60%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM  
CONTACTOR MONOFASICO CWM9 LE-9AP

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL / 0000 - Prefeitura Municipal de Santiago do Sul -	MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL / 154689 - GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE MON.
	AUTO ELETRICA BORDIGNON LTDA ME 19.114.471/0001-59	GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENÇÃO DE POÇOS LTDA 87.805.321/0001-41
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	016/1278100/0138100/02092023	919/8766900/0174100/03572023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	20/11/2023	20/11/2023
PREÇO	R\$ 80,0000	R\$ 97,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 80,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 88,50	MEDIANA	R\$ 88,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FUNTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 01612781000138-1-000209/2023. 02: Data: 20/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 91987669000174-1-000357/2023.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/01612781000138/2023/000209>

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/91987669000174/2023/000357>

LOTE/ITEM	03/021	DESVIO PADRÃO	6,85	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	14,83%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM  
CONTACTOR TRIFASICO CWM12 LE-12

AMOSTRAS	01	02

*ASB*  
*[Signature]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA**  
**SETOR DE COMPRAS**  
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 110  
  
 Rubrica

<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	81000 - PM DE SÃO PEDRO DA SERRA - LICITACON (TCE/RS)/RS ALLUME SERVICOS E COMERCIO LTDA 43.081.244/0001-59	MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL / 154689 - GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE MON. GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENÇÃO DE POÇOS LTDA 87.805.321/0001-41
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	000/272023</br>000/0000	919/8766900/0174100/03572023
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		
<b>DATA</b>	14/09/2023	20/11/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 39,3100	R\$ 53,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

**MENOR PREÇO** R\$ 39,31    **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 46,16    **MEDIANA** R\$ 46,16    **CRITÉRIO**    **PADRÃO DO SISTEMA**

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 14/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 81000272023PCE. 02: Data: 20/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 91987669000174-1-000357/2023.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:**

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1091102,14,81000&cs=1QtJDZR6b\\_5g p0ShEkFXUgfyIX00](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1091102,14,81000&cs=1QtJDZR6b_5g p0ShEkFXUgfyIX00)

**LINK DA AMOSTRA 02:** <https://pncp.gov.br/app/editais/91987669000174/2023/000357>

**LOTE/ITEM** 03/022    **DESVIO PADRÃO** 5,93    **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 6,90%    **MÉTODO MATEMÁTICO**    **MÉDIA ARITMÉTICA**

**DESCRIÇÃO DO ITEM**  
 CONTACTOR TRIFASICO CWM12-10-30V41

AMOSTRAS	01	02
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL / 0000 - Prefeitura Municipal de Santiago do Sul - AUTO ELETRICA BORDIGNON LTDA ME 19.114.471/0001-59	PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA - COMPRAS PÚBLICAS/PB JOSÉ ARLINDO OLIVEIRA SILVA 02.737.810/0001-50
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	016/1278100/0138100/02092023	000/272023</br>000/0000
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		
<b>DATA</b>	20/11/2023	10/03/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 80,0000	R\$ 91,8500
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA


**MENOR PREÇO** R\$ 80,00    **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 85,93    **MEDIANA** R\$ 85,93    **CRITÉRIO**    **PADRÃO DO SISTEMA**

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 20/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 01612781000138-1-000209/2023. 02: Data: 10/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 226659.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:** <https://pncp.gov.br/app/editais/01612781000138/2023/000209>

**LINK DA AMOSTRA 02:** <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/982792/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 172

*ASB*  
Rubrica

LOTE/ITEM 03/023 DESVIO PADRÃO 24,50 COEFICIENTE DE VARIAÇÃO 8,93% MÉTODO MATEMÁTICO MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

CONTACTOR TRIFASICO CWM25 LE-25A

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNI A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP 14.049.599/0003-24	MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL / 0000 - Prefeitura Municipal de Santiago do Sul - AUTO ELETRICA BORDIGNON LTDA ME 19.114.471/0001-59
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0101-</br>000/0000	016/1278100/0138100/02002023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	23/01/2023	23/10/2023
PREÇO	R\$ 250,0000	R\$ 299,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 250,00 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 274,50 MEDIANA R\$ 274,50 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FUNTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 23/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 51230114049599000324550010000000101785499006. 02: Data: 23/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 01612781000138-1-000200/2023.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/51230114049599000324550010000000101785499006>

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/01612781000138/2023/000200>

LOTE/ITEM 03/024 DESVIO PADRÃO 27,38 COEFICIENTE DE VARIAÇÃO 13,92% MÉTODO MATEMÁTICO MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

CONTACTOR TRIFASICO CWM9-10-30V41 380V

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO / 13001 - Administração Central - PNCP/RS ANDRE HENRIQUE T. FERREIRA 10.785.128/0001-61	51000 - PM DE JAGUARI - LICITACON (TCE/RS)/RS DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA 37.227.550/0001-58
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	882/5487500/0160100/06722023	000/182023-</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	16/11/2023	11/09/2023
PREÇO	R\$ 169,3100	R\$ 224,0700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 169,31 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 196,69 MEDIANA R\$ 196,69 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FUNTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 88254875000160-1-000672/2023. 02: Data: 11/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 51000182023PRP.

*ASB*  
*[Assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 113

Rubrica

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/88254875000160/2023/000672>

LINK DA AMOSTRA 02:

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1096858,14,51000&cs=1\\_X8LgxdTbQn\\_srmz6OegamWbXrdY](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1096858,14,51000&cs=1_X8LgxdTbQn_srmz6OegamWbXrdY)

LOTE/ITEM	03/025	DESVIO PADRÃO	0,53	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,14%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

CONTATOR MONOFASICA CWM18-11- 30VC26

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS (UASG 153164) ACCERTO - COMERCIO, MANUTENCOES E INSTALACOES PREDIAIS LTDA. 40.905.049/0001-08	56300 - PM DE ROQUE GONZALES - LICITACON (TCE/RS)/RS MAURI THIELE FERRAGEM 16.101.712/0001-37
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	009/2023	000/302023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	15/02/2023	03/08/2023
PREÇO	R\$ 373,9500	R\$ 375,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 373,95	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 374,48	MEDIANA	R\$ 374,48	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	------------------	------------	---------	------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 15/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92023/UASG:153164. 02: Data: 03/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 56300302023PRP.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=153164&uasg=153164&numprp=92023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153164&uasg=153164&numprp=92023&codigoModalidade=5)

LINK DA AMOSTRA 02:

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1085323,14,56300&cs=1WoloZEnKpkUopJomSoeZ43tUD48](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1085323,14,56300&cs=1WoloZEnKpkUopJomSoeZ43tUD48)

LOTE/ITEM	03/026	DESVIO PADRÃO	12,50	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	10,20%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

CONTATOR MONOFASICA CWM32-00- 30V26 220V

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE BELA VISTA DE GOIAS / 2 - PODER EXECUTIVO BELA VISTA DE GOIAS - PNC ALUMINA ESQUADRIA METALICA LTDA 01.630.045/0001-02	MUNICIPIO DE FLOR DO SERTAO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL - PNCP/SC JP PIROCA AGROPECUARIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME 03.677.493/0001-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 144  
Rubrica

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	010/0591700/0141100/01222023	015/6662100/0108100/07602023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	08/12/2023	17/11/2023
PREÇO	R\$ 110,0000	R\$ 135,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 110,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 122,50	MEDIANA	R\$ 122,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	------------------	------------	---------	------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 08/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 01005917000141-1-000122/2023. 02: Data: 17/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 01566621000108-1-000760/2023.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/01005917000141/2023/000122>

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/01566621000108/2023/000760>

LOTE/ITEM	03/027	DESVIO PADRÃO	40,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	28,57%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM  
CONTATOR MONOFASICO CWB09-11 30D23

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE CAIBI / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL - PNCP/SC REFRIGERACAO COMETA LTDA ME 81.593.089/0001-49	49500 - PM DE HORIZONTINA - LICITACON (TCE/RS)/RS REFRIGERACAO PETERMANN 04.010.896/0001-40
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	829/4077600/0156100/02632023	000/092023- 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	09/11/2023	24/03/2023
PREÇO	R\$ 100,0000	R\$ 180,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 100,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 140,00	MEDIANA	R\$ 140,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	------------------	------------	---------	------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 09/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 82940776000156-1-000263/2023. 02: Data: 24/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 4950092023PRP.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/82940776000156/2023/000263>

LINK DA AMOSTRA 02:

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1032916,5,49500&cs=1-oc0AHdIcH1tgH-bk6rNnQMXQKk](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1032916,5,49500&cs=1-oc0AHdIcH1tgH-bk6rNnQMXQKk)

LOTE/ITEM	03/028	DESVIO PADRÃO	6,50	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,59%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM  
CONTATOR MONOFASICO CWB12-11 30D23

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 45

*ASL*  
Rubrica

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC.CELSO S.FONSECA/RJ- (UASG 153010) RRW LICITA LTDA 27.466.469/0001-77	SERVIÇO MUN. DE AGUA E SANEAMENTO E INFRAE. (UASG 926888)  DIP IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA 44.918.033/0001-90
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	079/2022	062/2022
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	24/01/2023	06/02/2023
PREÇO	R\$ 135,0000	R\$ 148,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

**MENOR PREÇO** R\$ 135,00    **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 141,50    **MEDIANA** R\$ 141,50    **CRITÉRIO**    PADRÃO DO SISTEMA

FORNECEDOR: 01: Data: 24/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:792022/UASG:153010. 02: Data: 06/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:622022/UASG:926888.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=153010&uasg=153010&numprp=792022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153010&uasg=153010&numprp=792022&codigoModalidade=5)

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=926888&uasg=926888&numprp=622022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926888&uasg=926888&numprp=622022&codigoModalidade=5)

**LOTE/ITEM** 03/029    **DESVIO PADRÃO** 13,00    **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 3,98%    **MÉTODO MATEMÁTICO**    MÉDIA ARITMÉTICA

**DESCRIÇÃO DO ITEM**

CONTATOR MONOFASICO CWB32-11 30D23

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SERVIÇO MUN. DE AGUA E SANEAMENTO E INFRAE. (UASG 926888)  DIP IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA 44.918.033/0001-90	INSTITUTO FEDERAL EDUC CIENTECNOL ESP SANTO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/ES..  HIDROMAQ IRRIGACOES LTDA 22.726.779/0001-60
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	062/2022	000/6470 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	06/02/2023	11/04/2023
PREÇO	R\$ 314,0000	R\$ 340,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

**MENOR PREÇO** R\$ 314,00    **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 327,00    **MEDIANA** R\$ 327,00    **CRITÉRIO**    PADRÃO DO SISTEMA

FORNECEDOR: 01: Data: 06/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:622022/UASG:926888. 02: Data: 11/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 322304227267900016055000000006471000007461.

*ASL*    *ASL*





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 106

Rubrica

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=926888&uasg=926888&numprp=622022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926888&uasg=926888&numprp=622022&codigoModalidade=5)

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/3223042272677900016055000000006471000007461>

LOTE/ITEM	03/030	DESVIO PADRÃO	28,50	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	6,68%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

CONTATOR MONOFASICO CWB40-11 30D23

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	49500 - PM DE HORIZONTINA - LICITACON (TCE/RS)/RS REFRIGERAÇÃO PETERMANN 04.010.896/0001-40	LABORATORIO FARMACEUTICO DA MARINHA/RJ (UASG 765741) ANTONIO CARLOS POLY LTDA 49.075.392/0001-47
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/092023</br>000/0000	008/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	24/03/2023	02/05/2023
PREÇO	R\$ 398,0000	R\$ 455,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 398,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 426,50	MEDIANA	R\$ 426,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	------------------	------------	---------	------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 24/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 4950092023PRP. 02: Data: 02/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:82023/UASG:765741.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01:

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1032916,5,49500&cs=1-oc0AHdIcH1tgH-bk6rNnQMXQKk](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1032916,5,49500&cs=1-oc0AHdIcH1tgH-bk6rNnQMXQKk)

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=765741&uasg=765741&numprp=82023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=765741&uasg=765741&numprp=82023&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	03/031	DESVIO PADRÃO	1,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,59%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

CONTATOR MONOFASICO CWM18-11 30V23

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SERVIÇO MUN. DE AGUA E SANEAMENTO INFRAE. (UASG 926888) DIP IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA 44.918.033/0001-90	INSTITUTO FEDERAL EDUC CIENTECNOL ESP SANTO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/ES.. HIDROMAQ IRRIGACOES LTDA 22.726.779/0001-60

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 117

*ASB*  
Rubrica

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	062/2022	000/6470</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	06/02/2023	11/04/2023
PREÇO	R\$ 168,0000	R\$ 170,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 168,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 169,00	MEDIANA	R\$ 169,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	------------------	------------	---------	------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:622022/UASG:926888. 02: Data: 11/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 3223042272677900016055000000006471000007461.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=926888&uasg=926888&numprp=622022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926888&uasg=926888&numprp=622022&codigoModalidade=5)

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/3223042272677900016055000000006471000007461>

LOTE/ITEM	03/032	DESVIO PADRÃO	4,50	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,27%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

CONTATOR MONOFASICO CWM40-11 30V26

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DPF EM MATO GROSSO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/.	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ-br-(UASG 158146)
	A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP 14.049.599/0003-24	ALTO VALE ELETRO LTDA 43.102.373/0001-86
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0591</br>000/0000	072/2022
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	02/05/2023	09/03/2023
PREÇO	R\$ 350,0000	R\$ 359,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 350,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 354,50	MEDIANA	R\$ 354,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	------------------	------------	---------	------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5123051404959900032455001000000591562698187. 02: Data: 09/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:722022/UASG:158146.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/5123051404959900032455001000000591562698187>

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=158146&uasg=158146&numprp=722022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158146&uasg=158146&numprp=722022&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	03/033	DESVIO PADRÃO	46,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	8,78%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

*ASB*  
*[Signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA**  
 SETOR DE COMPRAS  
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 118  
  
 Rubrica

**DESCRIÇÃO DO ITEM**  
 CONTATOR TRIFASICO CWB32-11 30D33

AMOSTRAS	01	02
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA / CAMPUS VILHENA. - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO..  PAULO ROOSEVELT SILVA NASCIMENTO 15532992215 41.447.603/0001-13	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG  LANDIS+GYR EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO LTDA 58.900.754/0001-88
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	975/566890</br>000/0000	082/9231</br>000/0000
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		
<b>DATA</b>	31/01/2023	13/04/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 478,0000	R\$ 570,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 478,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 524,00	<b>MEDIANA</b>	R\$ 524,00	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 31/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 13230104312377000137558900009755661799859486. 02: Data: 13/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 41230458900754000188550010000829231758832973.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:** <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/13230104312377000137558900009755661799859486>  
**LINK DA AMOSTRA 02:** <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41230458900754000188550010000829231758832973>

<b>LOTE/ITEM</b>	03/034	<b>DESVIO PADRÃO</b>	7,35	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	12,75%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

**DESCRIÇÃO DO ITEM**  
 CONTATOR TRIFASICO CWM07-10 190V5

AMOSTRAS	01	02
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG (UASG 984223)  TP SOUSA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA 48.315.388/0001-46	FUNDAÇÃO UNIVERS.FEDERAL/MS (UASG 154054)  CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA 17.889.948/0001-42
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	076/2023	012/2023
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>	DECORLUX	DECORLUX
<b>DATA</b>	13/04/2023	06/03/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 50,3000	R\$ 65,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 50,30	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 57,65	<b>MEDIANA</b>	R\$ 57,65	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 119

Rubrica

FORNECEDOR: FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 13/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:762023/UASG:984223. 02: Data: 06/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:122023/UASG:154054.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=984223&uasg=984223&numprp=762023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984223&uasg=984223&numprp=762023&codigoModalidade=5)

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=154054&uasg=154054&numprp=122023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154054&uasg=154054&numprp=122023&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	03/035	DESVIO PADRÃO	19,54	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	34,05%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V05

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	BANCO CENTRAL DO BRASIL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF TK ELEVADORES BRASIL LTDA 90.347.840/0006-22	PENIT.ASP.JOAOQUIM FONSECA LOPES - PARELHEIRO - BEC/SP/SP M LICITACOES LTDA me 36.289.408/0002-53
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	284/3020</br>000/0000	006/0014587/5202375</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	03/05/2023	20/12/2023
PREÇO	R\$ 37,8300	R\$ 76,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 37,83	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 57,37	MEDIANA	R\$ 57,37	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FORNECEDOR: FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 03/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5323059034784000062255000002843021184297675. 02: Data: 20/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 3802100000120230C00169.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/5323059034784000062255000002843021184297675>

LINK DA AMOSTRA 02: [https://www.bec.sp.gov.br/bec\\_pregao\\_UI/OC/pregao\\_oc\\_item.aspx?chave=&oc=3802100000120230C00169](https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=3802100000120230C00169)

LOTE/ITEM	03/036	DESVIO PADRÃO	11,50	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	13,01%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V25

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PENIT.ASP.JOAOQUIM FONSECA LOPES - PARELHEIRO - BEC/SP/SP M LICITACOES LTDA me 36.289.408/0002-53	PEP - PATIO BATEL - CURITIBA - PR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR CIBREL COMERCIAL BRASILEIRA DE REFRIGERACAO LTDA 77.385.797/0001-17
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	006/0014587/5202375</br>000/0000	019/9201</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA**  
 SETOR DE COMPRAS  
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 120  
*ASB*  
 Rubrica

MARCA		
DATA	20/12/2023	14/04/2023
PREÇO	R\$ 76.9000	R\$ 99,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 76,90	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 88,40	<b>MEDIANA</b>	R\$ 88,40	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FORNTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 380210000012023OC00169. 02: Data: 14/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 41230477385797000117550010000199201536576026.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: [https://www.bec.sp.gov.br/bec\\_pregao\\_UI/OC/pregao\\_oc\\_item.aspx?chave=&oc=380210000012023OC00169](https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=380210000012023OC00169)

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41230477385797000117550010000199201536576026>

<b>LOTE/ITEM</b>	03/037	<b>DESVIO PADRÃO</b>	19,54	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	34,05%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	-------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

**DESCRIÇÃO DO ITEM**  
 CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V26

AMOSTRAS	01	02
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	BANCO CENTRAL DO BRASIL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF TK ELEVADORES BRASIL LTDA 90.347.840/0006-22	PENIT. ASP. JOAQUIM FONSECA LOPES - PARELHEIRO - BEC/SP/SP M LICITACOES LTDA me 36.289.408/0002-53
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	284/3020</br>000/0000	006/0014587/5202375</br>000/0000
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		
<b>DATA</b>	03/05/2023	20/12/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 37,8300	R\$ 76,9000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 37,83	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 57,37	<b>MEDIANA</b>	R\$ 57,37	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FORNTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 03/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 53230590347840000622550000002843021184297675. 02: Data: 20/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 380210000012023OC00169.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53230590347840000622550000002843021184297675>

LINK DA AMOSTRA 02: [https://www.bec.sp.gov.br/bec\\_pregao\\_UI/OC/pregao\\_oc\\_item.aspx?chave=&oc=380210000012023OC00169](https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=380210000012023OC00169)

<b>LOTE/ITEM</b>	03/038	<b>DESVIO PADRÃO</b>	11,50	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	13,01%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	-------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

**DESCRIÇÃO DO ITEM**  
 CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V41

AMOSTRAS	01	02
----------	----	----

*ASB*  
*ASB*





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 121  
Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PENIT.ASP.JOAOQUIM FONSECA LOPES - PARELHEIRO - BEC/SP/SP M LICITACOES LTDA me 36.289.408/0002-53	PEP - PATIO BATEL - CURITIBA - PR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR CIBREL COMERCIAL BRASILEIRA DE REFRIGERACAO LTDA 77.385.797/0001-17
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	006/0014587/5202375</br>000/0000	019/9201</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	20/12/2023	14/04/2023
PREÇO	R\$ 76,9000	R\$ 99,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 76,90	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 88,40	MEDIANA	R\$ 88,40	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FUNTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 380210000012023OC00169. 02: Data: 14/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 41230477385797000117550010000199201536576026.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: [https://www.bec.sp.gov.br/bec\\_pregao\\_UI/OC/pregao\\_oc\\_item.aspx?chave=&oc=380210000012023OC00169](https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=380210000012023OC00169)

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41230477385797000117550010000199201536576026>

LOTE/ITEM	03/039	DESVIO PADRÃO	2,01	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,61%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM	DISJUNTOR MONOFASICO 100AP						
-------------------	----------------------------	--	--	--	--	--	--

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ - COMPRAS PÚBLICAS/PB CENTRAL ATACADO LTDA 46.556.275/0001-07	48100 - PM DE FLORES DA CUNHA - LICITACON (TCE/RS)/RS INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA 05.117.514/0001-45
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/092023</br>000/0000	001/092022</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	20/01/2023	13/12/2022
PREÇO	R\$ 41,4900	R\$ 45,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 41,49	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 43,50	MEDIANA	R\$ 43,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FUNTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 219124. 02: Data: 13/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 481001092022PRE.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/850579/>

LINK DA AMOSTRA 02:

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1006800,5,48100&cs=1CZhKplmH28Hxf9JbcgVezQFnsI](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1006800,5,48100&cs=1CZhKplmH28Hxf9JbcgVezQFnsI)

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 122

*ASL*  
Rubrica

LOTE/ITEM	03/040	DESVIO PADRÃO	0,58	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,44%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

DISJUNTOR MONOFASICO 32A

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	9 BATALHAO LOGISTICO/RS (UASG 160421) T T A COMERCIO COMPONENTES ELETRICOS E SERVICOS LTDA 21.734.161/0001-89	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RO N. V. VERDE EIRELI 03.363.727/0001-21
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	011/2022	003/4331 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	27/02/2023	22/04/2023
PREÇO	R\$ 10,0000	R\$ 11,1500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 10,00 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 10,58 MEDIANA R\$ 10,58 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 27/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:112022/UASG:160421. 02: Data: 22/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 11230403363727000121550010000034331000554613.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=160421&uasg=160421&numprp=112022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160421&uasg=160421&numprp=112022&codigoModalidade=5)

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/11230403363727000121550010000034331000554613>

LOTE/ITEM	03/041	DESVIO PADRÃO	0,94	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,64%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

DISJUNTOR MONOFASICO 40A

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO/BA (UASG 983049) SAO JORGE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 18.558.392/0001-74	PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO RIBEIRO - Gastos Constit. na Educação Art.212 - .. MADERAL SUL - COM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA 94.392.727/0001-05
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	020/2022	207/2023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	27/12/2022	06/02/2023
PREÇO	R\$ 15,6300	R\$ 17,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA**  
**SETOR DE COMPRAS**  
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 1123  
 Rubrica

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 15,63	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 16,57	<b>MEDIANA</b>	R\$ 16,57	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 27/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:202022/UASG:983049. 02: Data: 06/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 207/2023.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=983049&uasg=983049&numprp=202022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983049&uasg=983049&numprp=202022&codigoModalidade=5)

**LINK DA AMOSTRA 02:** /home/cdp/cdpdiarios/rs/barra-ribeiro/2072023.pdf

<b>LOTE/ITEM</b>	03/042	<b>DESVIO PADRÃO</b>	0,31	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	2,54%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

**DESCRIÇÃO DO ITEM**  
 DISJUNTOR MONOFASICO 63A

AMOSTRAS	01	02
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	1º BATALHÃO FERROVIÁRIO (UASG 160447) J. J. VITALLI 08.658.622/0001-13	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ (UASG 158146)  KLUX COMERCIO E ENGENHARIA LTDA 35.678.429/0001-17
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	030/2022	072/2022
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		
<b>DATA</b>	15/12/2022	09/03/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 11,7000	R\$ 12,3100
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 11,70	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 12,01	<b>MEDIANA</b>	R\$ 12,01	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 15/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:302022/UASG:160447. 02: Data: 09/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:722022/UASG:158146.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=160447&uasg=160447&numprp=302022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160447&uasg=160447&numprp=302022&codigoModalidade=5)

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=158146&uasg=158146&numprp=722022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158146&uasg=158146&numprp=722022&codigoModalidade=5)

<b>LOTE/ITEM</b>	03/043	<b>DESVIO PADRÃO</b>	0,95	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	1,94%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

**DESCRIÇÃO DO ITEM**  
 DISJUNTOR TRIFASICO 20A

AMOSTRAS	01	02

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 124

*Assu*  
Rubrica

<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	1º BATALHÃO FERROVIÁRIO (UASG 160447) HECKLER, CATTO & HECKLER LTDA 19.570.484/0001-32	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE (UASG 981981) REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - 11.966.359/0001-34
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	030/2022	009/2023
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		
<b>DATA</b>	15/12/2022	10/03/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 47,9000	R\$ 49,8000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

**MENOR PREÇO** R\$ 47,90    **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 48,85    **MEDIANA** R\$ 48,85    **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 15/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:302022/UASG:160447. 02: Data: 10/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92023/UASG:981981.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=160447&uasg=160447&numprp=302022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160447&uasg=160447&numprp=302022&codigoModalidade=5)

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=981981&uasg=981981&numprp=92023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=981981&uasg=981981&numprp=92023&codigoModalidade=5)

**LOTE/ITEM** 03/044    **DESVIO PADRÃO** 0,25    **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 0,52%    **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

**DESCRIÇÃO DO ITEM**

DISJUNTOR TRIFASICO 25A

AMOSTRAS	01	02
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	1º BATALHÃO FERROVIÁRIO (UASG 160447) MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA 24.616.322/0001-28	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RO N. V. VERDE EIRELI 03.363.727/0001-21
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	030/2022	003/4331 000/0000
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		
<b>DATA</b>	15/12/2022	22/04/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 48,0000	R\$ 48,5000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

**MENOR PREÇO** R\$ 48,00    **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 48,25    **MEDIANA** R\$ 48,25    **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 15/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:302022/UASG:160447. 02: Data: 22/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 11230403363727000121550010000034331000554613.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

*Assu*  
*Assu*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 1125  
Rubrica

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=160447&uasg=160447&numprp=302022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160447&uasg=160447&numprp=302022&codigoModalidade=5)  
LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/11230403363727000121550010000034331000554613>

LOTE/ITEM	03/045	DESVIO PADRÃO	1,50	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,80%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM	DISJUNTOR TRIFASICO 40A						
-------------------	-------------------------	--	--	--	--	--	--

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	58300 - PM DE SÃO GABRIEL - LICITACON (TCE/RS)/RS ELETRICA ZEUS LTDA 48.914.445/0001-03	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃ... ROGERIO FRANCISCO DA SILVA 22305987838 43.454.300/0001-53
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/202023</br>000/0000	649/9751890</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	24/04/2023	09/04/2023
PREÇO	R\$ 52,0000	R\$ 55,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 52,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 53,50	MEDIANA	R\$ 53,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 24/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 58300202023PRP. 02: Data: 09/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 33230442498675000152558900064997511879999790.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01:

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1042930,5,58300&cs=1Tc2Iv1xn6bG-va4VRuEn3HeshzM](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1042930,5,58300&cs=1Tc2Iv1xn6bG-va4VRuEn3HeshzM)

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33230442498675000152558900064997511879999790>

LOTE/ITEM	03/046	DESVIO PADRÃO	5,27	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,84%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM	DISJUNTOR TRIFASICO 80A						
-------------------	-------------------------	--	--	--	--	--	--

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO (UASG 155022) ELETROSIA MATERIAL ELETRICO LTDA 20.900.592/0001-05	COMANDO 1 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS (UASG 160422) ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA 27.644.708/0001-31
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	018/2023	001/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	Soprano	
DATA	16/03/2023	16/03/2023

*[Handwritten signatures]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 126  
Rúbrica

PREÇO	R\$ 103,4700	R\$ 114,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 103,47	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 108,74	MEDIANA	R\$ 108,74	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	------------------	------------	---------	------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:182023/UASG:155022. 02: Data: 16/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:160422.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=155022&uasg=155022&numprp=182023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=155022&uasg=155022&numprp=182023&codigoModalidade=5)

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=160422&uasg=160422&numprp=12023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160422&uasg=160422&numprp=12023&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	03/047	DESVIO PADRÃO	0,76	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	21,30%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM  
FIO CABO FLEXIVEL 02.5MM (12) AZUL/PRETO/VERDE

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	DESTACAMENTO DE CONTROLE DO ESPACO AEREO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ SANTANA CONSTRUCAO CIVIL E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA 03.442.182/0001-49	49700 - PM DE IBIACÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS BMH MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA 22.850.731/0001-69
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	026/0561</br>000/0000	000/242023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	05/09/2023	25/08/2023
PREÇO	R\$ 2,7900	R\$ 4,3000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 2,79	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 3,55	MEDIANA	R\$ 3,55	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 05/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 51230903442182000149550010000260561389592310. 02: Data: 25/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 49700242023PRP.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/51230903442182000149550010000260561389592310/>

LINK DA AMOSTRA 02:

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1091315,14,49700&cs=11MbPdK7G-pn oEE6yggq25rbEKM](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1091315,14,49700&cs=11MbPdK7G-pn oEE6yggq25rbEKM)

LOTE/ITEM	03/048	DESVIO PADRÃO	0,65	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	19,75%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM  
FIO CABO FLEXIVEL 04.0MM (10) AMARELO/PRETO/VERMELHO

AMOSTRAS	01	02
----------	----	----

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 127

Rubrica

<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	65400 - PM DE BROCHIER - LICITACON (TCE/RS)/RS DANIEL OSCAR KRUG - ME 00.778.334/0001-90	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS  FERRAGEM TRES FIGUEIRAS LTDA ME 11.468.120/0002-15
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	000/022023</br>000/0000	030/4521</br>000/0000
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		
<b>DATA</b>	22/03/2023	20/04/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 2,6200	R\$ 3,9100
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

**MENOR PREÇO** R\$ 2,62    **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 3,27    **MEDIANA** R\$ 3,27    **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 22/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 6540022023CNV. 02: Data: 20/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43230411468120000215550010000304521254030010.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:**

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1038785,5,65400&cs=1K\\_ogKWescCAct6YxgNieJ\\_owjMc](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1038785,5,65400&cs=1K_ogKWescCAct6YxgNieJ_owjMc)

**LINK DA AMOSTRA 02:** <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43230411468120000215550010000304521254030010>

**LOTE/ITEM** 03/049    **DESVIO PADRÃO** 0,80    **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 1,86%    **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

**DESCRIÇÃO DO ITEM**

FITA AUTO-FUSAO 3M 10MT

AMOSTRAS	01	02
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO C. E TEC. DO N. MG - ALMENARA - CONTROLADORIA GERA  CIRCUITO ELETRICO LTDA - ME 02.447.520/0001-72	CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVA PORTO ALEGRE - CONTROLADORIA GERAL DA UNI  ABT COMERCIAL ELETRICA LTDA 00.212.675/0001-02
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	007/6631</br>000/0000	412/6961</br>000/0000
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		
<b>DATA</b>	03/05/2023	30/01/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 42,0000	R\$ 43,5900
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

**MENOR PREÇO** R\$ 42,00    **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 42,80    **MEDIANA** R\$ 42,80    **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 03/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 31230502447520000172550010000076631757580117. 02: Data: 30/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43230100212675000102550010004126961705520635.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 128  
*Ass*  
Rubrica

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31230502447520000172550010000076631757580117>  
LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43230100212675000102550010004126961705520635>

LOTE/ITEM	03/050	DESVIO PADRÃO	0,15	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,47%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

FITA ISOLANTE 10MT PRETA

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	55900 - PM DE RODEIO BONITO - LICITACON (TCE/RS)/RS ACADROLI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. 91.945.576/0001-87	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO (UASG 158099) AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA 42.698.864/0001-79
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/142023</br>000/0000	008/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		DECORLUX
DATA	27/03/2023	29/03/2023
PREÇO	R\$ 4,0300	R\$ 4,3200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 4,03	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 4,18	MEDIANA	R\$ 4,18	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 27/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 55900142023PRP. 02: Data: 29/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:82023/UASG:158099.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01:

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1037154,5,55900&cs=1AxqENkxPrmYPvNhe5bZEXsEUICR8](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1037154,5,55900&cs=1AxqENkxPrmYPvNhe5bZEXsEUICR8)

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=158099&uasg=158099&numprp=82023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158099&uasg=158099&numprp=82023&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	03/051	DESVIO PADRÃO	0,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,00%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

FITA ISOLANTE 20MT PRETA

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANT - CONTROLADORIA GER DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA 21.793.208/0001-85	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO / 18 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MAT C. DOS SANTOS SILVA 45.648.699/0001-39
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/3641</br>000/0000	031/1061600/0103100/00022023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		

*Ass*  
*Ass*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 129

Rubrica

DATA	01/01/2023	15/02/2023
PREÇO	R\$ 9,0000	R\$ 9,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 9,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 9,00	MEDIANA	R\$ 9,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FUNTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 53230121793208000185550010000033641063148265. 02: Data: 15/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 03110616000103-1-000002/2023.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53230121793208000185550010000033641063148265>

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/03110616000103/2023/000002>

LOTE/ITEM	03/052	DESVIO PADRÃO	0,95	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,44%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM							
FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 10MT							

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM... L J GUERRA E CIA LTDA 04.501.136/0001-36	GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - GAP - BE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA MASTERPLAN LTDA SN 46.002.164/0002-30
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	363/1712</br>000/0000	002/4611</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	06/01/2023	25/04/2023
PREÇO	R\$ 26,5100	R\$ 28,4000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 26,51	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 27,46	MEDIANA	R\$ 27,46	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FUNTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 13230104501136000136550020003631711047937002. 02: Data: 25/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 15230446002164000230550010000024611001208994.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/13230104501136000136550020003631711047937002>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15230446002164000230550010000024611001208994>

LOTE/ITEM	03/053	DESVIO PADRÃO	0,30	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,05%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM							
FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 20MT							

AMOSTRAS	01	02

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 130  
GASB  
Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - GAP - BE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA MASTERPLAN LTDA SN 46.002.164/0002-30	GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE NATAL (GPTFNNA) - CONTROLADORIA GERAL DA UNI I A V COMERCIO E SERVICOS LTDA 02.152.950/0001-67
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/4611</br>000/0000	033/7540</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	25/04/2023	05/09/2023
PREÇO	R\$ 28,4000	R\$ 29,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 28,40 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 28,70 MEDIANA R\$ 28,70 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 25/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 15230446002164000230550010000024611001208994. 02: Data: 05/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 24230902152950000167550000000337541213382490.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15230446002164000230550010000024611001208994>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/24230902152950000167550000000337541213382490/>

LOTE/ITEM 03/054 DESVIO PADRÃO 2,18 COEFICIENTE DE VARIAÇÃO 0,15% MÉTODO MATEMÁTICO MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

QUADRO P/BOMBA SPD TRF. 7.5CV M4A 380V

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - SIPAC/PE RC ELETRICA PROJETO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA 14.760.660/0001-85	2 BATALHAO DE FRONTEIRA (UASG 160155) AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA FILHO 41213483387 48.041.828/0001-14
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	016/2023</br>000/0000	021/2022
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	MBV	EHE
DATA	18/08/2023	24/04/2023
PREÇO	R\$ 1.495,6300	R\$ 1.500,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 1.495,63 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 1.497,82 MEDIANA R\$ 1.497,82 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5265PR162023. 02: Data: 24/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:212022/UASG:160155.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <https://sipac.ufpe.br/public/visualizaAta.do?tipoBusca=5&somenteAta=true&processoCompra.id=5265>

*[Handwritten signatures]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**  
Estado de Pernambuco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA**

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 131

*Gasli*  
Rubrica

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=160155&uasg=160155&numprp=212022&codigoModelo=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160155&uasg=160155&numprp=212022&codigoModelo=5)

LOTE/ITEM	03/055	DESVIO PADRÃO	0,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,00%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

**DESCRIÇÃO DO ITEM**

QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 10.0CV OP/M4A 380V

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL / 154689 - GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE MON. GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENÇÃO DE POÇOS LTDA 87.805.321/0001-41	77400 - PM DE MONTE BELO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENCAO DE POCOS LTDA 87.805.321/0001-41
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	919/8766900/0174100/03572023	000/232023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	20/11/2023	13/12/2023
PREÇO	R\$ 1.794,0000	R\$ 1.794,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

**MENOR PREÇO** R\$ 1.794,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 1.794,00 **MEDIANA** R\$ 1.794,00 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FORNECEDOR 01: Data: 20/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 91987669000174-1-000357/2023. 02: Data: 13/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 77400232023PCE.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/91987669000174/2023/000357>

LINK DA AMOSTRA 02:

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1126886,14,77400&cs=10\(mfRjMKN-oNtd\\_W1Rq8A56TMTw](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1126886,14,77400&cs=10(mfRjMKN-oNtd_W1Rq8A56TMTw)

LOTE/ITEM	03/056	DESVIO PADRÃO	14,82	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,00%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

**DESCRIÇÃO DO ITEM**

QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 5.5CV M4A RFF

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO (UASG 120645) O G M SERVICOS, COMERCIO E CONSTRUcoes LTDA 46.476.228/0001-53	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UASG 153080) RC ELETRICA PROJETO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA 14.760.660/0001-85
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	039/2023	016/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA**  
**SETOR DE COMPRAS**  
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 132  
  
 Rubrica

MARCA		MBV
DATA	24/07/2023	16/05/2023
PREÇO	R\$ 1.466,0000	R\$ 1.495,6300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 1.466,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 1.480,82	<b>MEDIANA</b>	R\$ 1.480,82	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	--------------	-------------------------	--------------	----------------	--------------	-----------------	-------------------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 24/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:392023/UASG:120645. 02: Data: 16/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:162023/UASG:153080.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=120645&uasg=120645&numprp=392023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120645&uasg=120645&numprp=392023&codigoModalidade=5)

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=153080&uasg=153080&numprp=162023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153080&uasg=153080&numprp=162023&codigoModalidade=5)

<b>LOTE/ITEM</b>	03/057	<b>DESVIO PADRÃO</b>	4,38	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	0,25%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

**DESCRIÇÃO DO ITEM**  
 QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 6.0CV 380V OP/M4

AMOSTRAS	01	02
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	SERVIÇO AUT.DE ÁGUA E ESG.DE MAREC. C.RONDON (UASG 926966)  RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA 13.338.581/0001-18	PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO - PR (UASG 988453)  ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO 26.850.097/0001-15
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	014/2023	070/2023
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		
<b>DATA</b>	20/06/2023	23/06/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 1.730,0000	R\$ 1.738,7500
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 1.730,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 1.734,38	<b>MEDIANA</b>	R\$ 1.734,38	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	--------------	-------------------------	--------------	----------------	--------------	-----------------	-------------------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 20/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:142023/UASG:926966. 02: Data: 23/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:702023/UASG:988453.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=926966&uasg=926966&numprp=142023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926966&uasg=926966&numprp=142023&codigoModalidade=5)

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=988453&uasg=988453&numprp=702023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=988453&uasg=988453&numprp=702023&codigoModalidade=5)

<b>LOTE/ITEM</b>	03/058	<b>DESVIO PADRÃO</b>	32,00	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	1,82%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	-------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

**DESCRIÇÃO DO ITEM**  
 QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 0M4A/M 3.0CV 380V

AMOSTRAS	01	02
----------	----	----




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA**

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 133

*Assil*  
Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SERVIÇO AUT.DE ÁGUA E ESG.DE MAREC.C.RONDON (UASG 926966)	MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL / 154689 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPIO DE MON.
	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA 13.338.581/0001-18	GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENÇÃO DE POÇOS LTDA 87.805.321/0001-41
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	014/2023	919/8766900/0174100/03572023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	20/06/2023	20/11/2023
PREÇO	R\$ 1.730,0000	R\$ 1.794,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

**MENOR PREÇO** R\$ 1.730,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 1.762,00 **MEDIANA** R\$ 1.762,00 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 20/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:142023/UASG:926966. 02: Data: 20/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 91987669000174-1-000357/2023.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=926966&uasg=926966&numprp=142023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926966&uasg=926966&numprp=142023&codigoModalidade=5)

**LINK DA AMOSTRA 02:** <https://pncp.gov.br/app/editais/91987669000174/2023/000357>

**LOTE/ITEM** 03/059 **DESVIO PADRÃO** 15,00 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 0,87% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

**DESCRIÇÃO DO ITEM**

QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 3.0CV M4A 220V

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	BASE FLUVIAL DE LADARIO/MS (UASG 786800)	SERVIÇO AUT.DE ÁGUA E ESG.DE MAREC.C.RONDON (UASG 926966)
	EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA 26.503.796/0001-99	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA 13.338.581/0001-18
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	005/2023	014/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	05/07/2023	20/06/2023
PREÇO	R\$ 1.700,0000	R\$ 1.730,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

**MENOR PREÇO** R\$ 1.700,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 1.715,00 **MEDIANA** R\$ 1.715,00 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 05/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:786800. 02: Data: 20/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:142023/UASG:926966.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=786800&uasg=786800&numprp=52023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=786800&uasg=786800&numprp=52023&codigoModalidade=5)

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=926966&uasg=926966&numprp=142023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926966&uasg=926966&numprp=142023&codigoModalidade=5)

*Assil*

*Assil*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA**

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 134

*Carla*  
Rubrica

LOTE/ITEM	03/060	DESVIO PADRÃO	3,93	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,15%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

**DESCRIÇÃO DO ITEM**

QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 5.0CV M4A S/O 220

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	84700 - PM DE JARI - LICITACON (TCE/RS)/RS LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 05.372.455/0001-51	56300 - PM DE ROQUE GONZALES - LICITACON (TCE/RS)/RS TAIUR SCHUMACHER 15.759.650/0001-92
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/362023</br>000/0000	000/302023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	01/11/2023	03/08/2023
PREÇO	R\$ 2.570,1500	R\$ 2.578,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 2.570,15	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 2.574,08	MEDIANA	R\$ 2.574,08	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	--------------	------------------	--------------	---------	--------------	----------	-------------------

FUNTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 84700362023PRE. 02: Data: 03/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 56300302023PRP.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:**

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1114475,14,84700&cs=1zA1yn8S2ctv u0jaadj1bidQ76oc](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1114475,14,84700&cs=1zA1yn8S2ctv u0jaadj1bidQ76oc)

**LINK DA AMOSTRA 02:**

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1085323,14,56300&cs=1WoloZEnKpku opJomSoeZ43tUD48](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1085323,14,56300&cs=1WoloZEnKpku opJomSoeZ43tUD48)

LOTE/ITEM	03/061	DESVIO PADRÃO	41,41	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	28,98%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

**DESCRIÇÃO DO ITEM**

RELE ELETRONICO MONOFASICA RPW- FFD66

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA C.S.I MATERIAIS ELETRICOS LTDA 31.380.906/0001-02	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR (UASG 987541) VIZILUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA 22.715.194/0001-44
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	250/4035300/0146100/00182023	063/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		NOVUS
DATA	16/06/2023	19/04/2023
PREÇO	R\$ 101,4800	R\$ 184,3000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA**  
**SETOR DE COMPRAS**  
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 135  
  
 Rubrica

<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA			
<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 101,48	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b> R\$ 142,89	<b>MEDIANA</b> R\$ 142,89	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 16/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 25040353000146-1-000018/2023. 02: Data: 19/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:632023/UASG:987541.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:** <https://pncp.gov.br/app/editais/25040353000146/2023/000018>

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=987541&uasg=987541&numprp=632023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987541&uasg=987541&numprp=632023&codigoModalidade=5)

<b>LOTE/ITEM</b>	03/062	<b>DESVIO PADRÃO</b>	4,00	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	4,26%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>
RELE ELETRONICO TEMPO BV 10S

AMOSTRAS	01	02
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	BASE AÉREA DE SANTA MARIA (UASG 120643)  RRW LICITA LTDA 27.466.469/0001-77	MEC-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO (UASG 154055)  TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA 39.678.810/0001-37
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	035/2023	047/2022
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>	SOPRANO	
<b>DATA</b>	10/10/2023	17/02/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 90,0000	R\$ 98,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 90,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 94,00	<b>MEDIANA</b>	R\$ 94,00	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 10/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:352023/UASG:120643. 02: Data: 17/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:472022/UASG:154055.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA


**LINK DA AMOSTRA 01:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=120643&uasg=120643&numprp=352023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120643&uasg=120643&numprp=352023&codigoModalidade=5)

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=154055&uasg=154055&numprp=472022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154055&uasg=154055&numprp=472022&codigoModalidade=5)

<b>LOTE/ITEM</b>	03/063	<b>DESVIO PADRÃO</b>	7,90	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	9,28%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>
RELE ELETRONICO TEMPO BV 30S

AMOSTRAS	01	02
----------	----	----





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 136  
*[Assinatura]*  
Rubrica

<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA (UASG 984767) MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA 22.902.202/0001-61	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI - PR (UASG 987993) COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO BORRASCAS LTDA 76.780.014/0001-37
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	009/2023	007/2023
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		ALTRONIC
<b>DATA</b>	31/01/2023	17/04/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 77,2000	R\$ 93,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

**MENOR PREÇO** R\$ 77,20    **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 85,10    **MEDIANA** R\$ 85,10    **CRITÉRIO**  **PADRÃO DO SISTEMA**

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 31/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92023/UASG:984767. 02: Data: 17/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:72023/UASG:987993.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=984767&uasg=984767&numprp=92023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984767&uasg=984767&numprp=92023&codigoModalidade=5)

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=987993&uasg=987993&numprp=72023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987993&uasg=987993&numprp=72023&codigoModalidade=5)

**LOTE/ITEM** 03/064    **DESVIO PADRÃO** 7,50    **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 4,92%    **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

**DESCRIÇÃO DO ITEM**

RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 10S

AMOSTRAS	01	02
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUCÊ/BA (UASG 983539) AN CONSTRUCAO E IRRIGACAO LTDA 38.393.808/0001-59	3 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS (UASG 160363) HECKLER, CATTO & HECKLER LTDA 19.570.484/0001-32
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	005/2023	001/2023
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>		
<b>DATA</b>	29/03/2023	20/03/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 145,0000	R\$ 160,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

**MENOR PREÇO** R\$ 145,00    **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 152,50    **MEDIANA** R\$ 152,50    **CRITÉRIO**  **PADRÃO DO SISTEMA**

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 29/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:983539. 02: Data: 20/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:160363.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

*[Assinaturas]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA**  
 SETOR DE COMPRAS  
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 137  
  
 Rubrica

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=983539&uasg=983539&numprp=52023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983539&uasg=983539&numprp=52023&codigoModalidade=5)  
 LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=160363&uasg=160363&numprp=12023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160363&uasg=160363&numprp=12023&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	03/065	DESVIO PADRÃO	12,50	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	9,43%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

**DESCRIÇÃO DO ITEM**  
 RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 30S

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR (UASG 987993)  COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO BORRASCA LTDA 76.780.014/0001-37	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUCÉ/BA (UASG 983539)  AN CONSTRUCAO E IRRIGACAO LTDA 38.393.808/0001-59
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	007/2023	005/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	ALTRONIC	
DATA	17/04/2023	29/03/2023
PREÇO	R\$ 120,0000	R\$ 145,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 120,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 132,50	MEDIANA	R\$ 132,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	------------------	------------	---------	------------	----------	-------------------

FUNTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 17/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:72023/UASG:987993. 02: Data: 29/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:983539.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=987993&uasg=987993&numprp=72023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987993&uasg=987993&numprp=72023&codigoModalidade=5)  
 LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=983539&uasg=983539&numprp=52023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983539&uasg=983539&numprp=52023&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	03/066	DESVIO PADRÃO	3,50	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,21%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

**DESCRIÇÃO DO ITEM**  
 RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD70

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	BASE FLUVIAL DE LADARIO/MS (UASG 786800)  SOUZA ALVES & CIA LTDA 07.918.676/0002-99	3 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS (UASG 160363)  HECKLER, CATTO & HECKLER LTDA 19.570.484/0001-32
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/2023	001/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	MULTI	




**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA**  
**SETOR DE COMPRAS**  
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 138  
  
 Rubrica

DATA	26/04/2023	20/03/2023
PREÇO	R\$ 155,0000	R\$ 162,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 155,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 158,50	<b>MEDIANA</b>	R\$ 158,50	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 26/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:786800. 02: Data: 20/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:160363.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=786800&uasg=786800&numprp=22023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=786800&uasg=786800&numprp=22023&codigoModalidade=5)

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=160363&uasg=160363&numprp=12023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160363&uasg=160363&numprp=12023&codigoModalidade=5)

<b>LOTE/ITEM</b>	03/067	<b>DESVIO PADRÃO</b>	4,50	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	2,49%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

**DESCRIÇÃO DO ITEM**  
 RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD74

AMOSTRAS	01	02
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	MAER-EPCAR-ESCOLA PREPARAT.CADETES DO AR/MG-br>(UASG 120025) ELETRICA CIDADE LTDA 29.714.907/0001-02	UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS-br>(UASG 153164) RAVANELLO & CIA LTDA. 93.082.725/0001-57
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	013/2023	001/2023
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>	JNG	
<b>DATA</b>	25/04/2023	31/01/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 176,0000	R\$ 185,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 176,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 180,50	<b>MEDIANA</b>	R\$ 180,50	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 25/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:132023/UASG:120025. 02: Data: 31/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:153164.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=120025&uasg=120025&numprp=132023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120025&uasg=120025&numprp=132023&codigoModalidade=5)

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=153164&uasg=153164&numprp=12023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153164&uasg=153164&numprp=12023&codigoModalidade=5)

<b>LOTE/ITEM</b>	03/068	<b>DESVIO PADRÃO</b>	0,23	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	0,11%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

**DESCRIÇÃO DO ITEM**  
 RELE PROTECAO ELETRONICO RMW17- FF01D97

AMOSTRAS	01	02




**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA**  
**SETOR DE COMPRAS**  
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 138  
  
 Rubrica

<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY (UASG 155023)  MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA. 28.423.235/0001-05	CIA.PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM - BEC/SP/SP  MAIS ENERGIA COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA. 29.646.786/0001-09
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	011/2023	000/5123</br>000/0000
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>	WEG	
<b>DATA</b>	27/03/2023	18/08/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 204,5400	R\$ 205,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 204,54	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 204,77	<b>MEDIANA</b>	R\$ 204,77	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 27/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:112023/UASG:155023. 02: Data: 18/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 373201370922023OC00299.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

**LINK DA AMOSTRA 01:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=155023&uasg=155023&numprp=112023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=155023&uasg=155023&numprp=112023&codigoModalidade=5)  
**LINK DA AMOSTRA 02:** [https://www.bec.sp.gov.br/bec\\_pregao\\_UI/OC/pregao\\_oc\\_item.aspx?chave=&oc=373201370922023OC00299](https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=373201370922023OC00299)

<b>LOTE/ITEM</b>	03/069	<b>DESVIO PADRÃO</b>	25,50	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	4,87%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	-------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

**DESCRIÇÃO DO ITEM**  
 RELE SOBRECARGA RW-117 (1D3) 97AP 1000V

AMOSTRAS	01	02
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 2ª RM MEX/SP (UASG 160457)  MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA. 28.423.235/0001-05	GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS (UASG 120630)  50.849.240 ANA CARLA PEREIRA SILVA 50.849.240/0001-33
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	025/2022	046/2023
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>	LUKMA	ALLEN BRADLEY
<b>DATA</b>	16/05/2023	03/08/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 498,0000	R\$ 549,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 498,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 523,50	<b>MEDIANA</b>	R\$ 523,50	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-------------------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 16/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:252022/UASG:160457. 02: Data: 03/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:462023/UASG:120630.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 140  
RUBRICA

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=160457&uasg=160457&numprp=252022](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160457&uasg=160457&numprp=252022)

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=120630&uasg=120630&numprp=462023](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120630&uasg=120630&numprp=462023)

LOTE/ITEM	03/070	DESVIO PADRÃO	4,28	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	9,35%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

RELE SOBRECARGA RW27 (1D2) U017

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	58800 - PM DE SÃO LOURENÇO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTD-ME 37.227.550/0001-58	BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 2A RM MEX/SP (UASG 160457) RRW LICITA LTDA 27.466.469/0001-77
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/172023</br>000/0000	025/2022
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		SOPRANO
DATA	01/11/2023	16/05/2023
PREÇO	R\$ 41,4500	R\$ 50,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 41,45	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 45,73	MEDIANA	R\$ 45,73	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 588001172023PRE. 02: Data: 16/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:252022/UASG:160457.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01:

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1125051,14,58800&cs=1e89U2dMVq9yAYl\\_6e5nYEYyle0Q](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1125051,14,58800&cs=1e89U2dMVq9yAYl_6e5nYEYyle0Q)

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=160457&uasg=160457&numprp=252022](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160457&uasg=160457&numprp=252022)

LOTE/ITEM	03/071	DESVIO PADRÃO	0,17	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,13%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 10AP 1000V

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	75600 - PM DE GARRUCHOS - LICITACON (TCE/RS)/RS S.K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA 27.253.891/0001-44	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ / 254445 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS - PN W ENGENHARIA LTDA 05.109.661/0001-73
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/172023</br>000/0000	337/8105500/0135100/10992023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 141  
  
Rubrica

DATA	09/11/2023	22/09/2023
PREÇO	R\$ 126,0200	R\$ 126,3600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 126,02	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 126,19	MEDIANA	R\$ 126,19	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	------------------	------------	---------	------------	----------	-------------------

FORNecedor: 33781055000135-1-001099/2023. FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 09/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 75600172023PRE. 02: Data: 22/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 33781055000135-1-001099/2023.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01:

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1121801,14,75600&cs=13-Th38y8woiXO33rYsBbtAac4FE](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1121801,14,75600&cs=13-Th38y8woiXO33rYsBbtAac4FE)

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/33781055000135/2023/001099>

LOTE/ITEM	03/072	DESVIO PADRÃO	0,07	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,05%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM  
RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 12.5AP 1000V

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	NDCC ALMIRANTE SABOIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ SOUSA COUTO MONTAGEM DE QUADROS ELETRICOS LTDA 13.151.951/0001-03	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - SIPAC/RN DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA 30.843.402/0001-19
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	009/4931</br>000/0000	020/2023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		SEM MARCA
DATA	30/01/2023	20/10/2023
PREÇO	R\$ 134,0000	R\$ 134,1400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 134,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 134,07	MEDIANA	R\$ 134,07	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	------------------	------------	---------	------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 30/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 33230113151951000103550010000094931001234873. 02: Data: 20/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 2830PR202023.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33230113151951000103550010000094931001234873>

LINK DA AMOSTRA 02: <https://sipac.ufersa.edu.br/public/visualizaAta.do?tipoBusca=5& somenteAta=true& processoCompra.id=2830>

LOTE/ITEM	03/073	DESVIO PADRÃO	0,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,00%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM  
RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 15AP 1000V

AMOSTRAS	01	02
----------	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 142

Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ (UASG 927045)  WILSON E ROCHA REFRIGERAÇÃO LTDA 06.140.972/0001-68	PREF. MUN. DE SANTA IZABEL DO OESTE (UASG 987851)  PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA 04.949.630/0001-68
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	022/2023	004/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	SIEMENS	
DATA	02/10/2023	01/03/2023
PREÇO	R\$ 160,0000	R\$ 160,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 160,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 160,00	MEDIANA	R\$ 160,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	------------------	------------	---------	------------	----------	-------------------

FORNTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:222023/UASG:927045. 02: Data: 01/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:987851.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=927045&uasg=927045&numprp=222023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927045&uasg=927045&numprp=222023&codigoModalidade=5)

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=987851&uasg=987851&numprp=42023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987851&uasg=987851&numprp=42023&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	03/074	DESVIO PADRÃO	5,50	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,15%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 23AP 1000V

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 2ª RM MEX/SP (UASG 160457)  MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA. 28.423.235/0001-05	PREF. MUN. DE SANTA IZABEL DO OESTE (UASG 987851)  PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA 04.949.630/0001-68
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	025/2022	004/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	MAPRETRONIC	
DATA	16/05/2023	01/03/2023
PREÇO	R\$ 169,0000	R\$ 180,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 169,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 174,50	MEDIANA	R\$ 174,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	------------------	------------	---------	------------	----------	-------------------

FORNTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:252022/UASG:160457. 02: Data: 01/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:987851.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

*(Handwritten signatures)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 143  
@Silva  
Rubrica

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=160457&uasg=160457&numprp=252022](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160457&uasg=160457&numprp=252022)

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=987851&uasg=987851&numprp=42023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987851&uasg=987851&numprp=42023&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	03/075	DESVIO PADRÃO	2,39	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,25%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 32AP 1000V

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS (UASG 153164) ACCERTO - COMERCIO, MANUTENCOES E INSTALACOES PREDIAIS LTDA. 40.905.049/0001-08	ACADEMIA DA FORÇA AEREA (UASG 120060) J2R AUTOMACAO LTDA LTDA 30.247.600/0001-10
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	009/2023	105/52022
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		tsr
DATA	15/02/2023	31/03/2023
PREÇO	R\$ 188,5600	R\$ 193,3300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 188,56	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 190,95	MEDIANA	R\$ 190,95	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	------------------	------------	---------	------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 15/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92023/UASG:153164. 02: Data: 31/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:10552022/UASG:120060.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=153164&uasg=153164&numprp=92023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153164&uasg=153164&numprp=92023&codigoModalidade=5)

LINK DA AMOSTRA 02:

[http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=120060&uasg=120060&numprp=10552022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120060&uasg=120060&numprp=10552022&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	03/076	DESVIO PADRÃO	3,31	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,68%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 8AP 1000V

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	ACADEMIA DA FORÇA AEREA (UASG 120060) J2R AUTOMACAO LTDA LTDA 30.247.600/0001-10	INSTITUTO FEDERAL DO PARA - CAMPUS BELÉM - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA RPF COMERCIAL LTDA 03.217.016/0001-49
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	105/52022	009/2661</br>000/0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 144

Rubrica

CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	tsr	
DATA	31/03/2023	27/04/2023
PREÇO	R\$ 193,3300	R\$ 199,9400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 193,33	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 196,64	MEDIANA	R\$ 196,64	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	------------------	------------	---------	------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 31/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:10552022/UASG:120060. 02: Data: 27/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 4123040321701600014955001000092661116202304.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01:

[http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=120060&uasg=120060&numprp=10552022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120060&uasg=120060&numprp=10552022&codigoModalidade=5)

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/4123040321701600014955001000092661116202304>

LOTE/ITEM	03/077	DESVIO PADRÃO	0,45	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,15%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 57AP 1000V

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO VALENÇA/BA- (UASG 926746) J2R AUTOMACAO LTDA LTDA 30.247.600/0001-10	49500 - PM DE HORIZONTINA - LICITACON (TCE/RS)/RS REFRIGERAÇÃO PETERMANN 04.010.896/0001-40
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	011/2023	000/092023- 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	26/06/2023	24/03/2023
PREÇO	R\$ 293,1000	R\$ 294,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 293,10	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 293,55	MEDIANA	R\$ 293,55	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	------------------	------------	---------	------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 26/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:112023/UASG:926746. 02: Data: 24/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 4950092023PRP.

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=926746&uasg=926746&numprp=112023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926746&uasg=926746&numprp=112023&codigoModalidade=5)

LINK DA AMOSTRA 02:

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1032916,5,49500&cs=1-oc0AHdIcH1tgH-bk6rNnQMXQKk](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1032916,5,49500&cs=1-oc0AHdIcH1tgH-bk6rNnQMXQKk)

LOTE/ITEM	03/078	DESVIO PADRÃO	34,41	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	8,11%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 135

Rubrica

RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 63AP 1000V

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDACAO OSWALDO CRUZ / 254445 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS - PN W ENGENHARIA LTDA 05.109.661/0001-73	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP MAURICIO A. JUNIOR REFRIGERACAO 31.508.279/0001-42
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	337/8105500/0135100/10992023	000/0241</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		
DATA	22/09/2023	03/04/2023
PREÇO	R\$ 389,7800	R\$ 458,6000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

**MENOR PREÇO** R\$ 389,78    **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 424,19    **MEDIANA** R\$ 424,19    **CRITÉRIO**    **PADRÃO DO SISTEMA**

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 22/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 33781055000135-1-001099/2023. 02: Data: 03/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230431508279000142550010000000241417384853.

**JUSTIFICATIVA:** SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <https://picp.gov.br/app/editais/33781055000135/2023/001099>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230431508279000142550010000000241417384853>

**LOTE/ITEM** 03/079    **DESVIO PADRÃO** 8,70    **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 1,86%    **MÉTODO MATEMÁTICO**    **MÉDIA ARITMÉTICA**

DESCRIÇÃO DO ITEM

RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 70AP 1000V

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP MAURICIO A. JUNIOR REFRIGERACAO 31.508.279/0001-42	BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 2A RM MEX/SP (UASG 160457) MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA. 28.423.235/0001-05
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0241</br>000/0000	025/2022
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		LUKMA
DATA	03/04/2023	16/05/2023
PREÇO	R\$ 458,6000	R\$ 476,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

**MENOR PREÇO** R\$ 458,60    **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 467,30    **MEDIANA** R\$ 467,30    **CRITÉRIO**    **PADRÃO DO SISTEMA**

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 03/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230431508279000142550010000000241417384853. 02: Data: 16/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:252022/UASG:160457.

*(Handwritten signatures)*





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. n° 136  
*ASB*  
Rubrica

JUSTIFICATIVA: SERÁ COMPLEMENTADA COM PESQUISA LOCAL, FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230431508279000142550010000000241417384853>

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=160457&uasg=160457&numprp=252022](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160457&uasg=160457&numprp=252022)

*Ranna*  
*JK*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 147

Rubrica

4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
LOTE 01 - 1	60,85%	60,85%	A
LOTE 03 - 3	21,07%	81,93%	B
LOTE 02 - 2	18,06%	100,00%	C

LOTE 01 - 1

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
01/031 - MOTOR P/BOMBA TRIF. 5.0CV M4P7 220V	10,07%	10,07%	A
01/026 - MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 15HP 380	7,41%	17,48%	A
01/021 - BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 20M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 34M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 113,8MCA E MÁXIMA DE 187,4MCA. BOMBEADOR EM FERRO FUNDIDO COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM FERRO FUNDIDO, ROTORES EM BRONZE.	6,75%	24,24%	A
01/029 - MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 380V	4,99%	29,24%	A
01/028 - MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 220V	4,99%	34,24%	A
01/025 - MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 12HP 380	4,84%	39,08%	A
01/027 - MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 3HP 220V	4,84%	43,93%	A
01/032 - MOTOR P/BOMBA TRIF. 6.0CV M4P7 380V	4,80%	48,74%	A
01/034 - MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.0CV OP4 220V	4,02%	52,76%	A
01/004 - BOMBEADOR MD-4BPS10F-13 VALV. FERRO FUND.	3,28%	56,04%	A
01/030 - MOTOR P/BOMBA TRIF. 3.0CV M4P7 220V	3,17%	59,22%	A
01/010 - BOMBEADOR MD-4BPS13I-29	2,51%	61,73%	A
01/035 - MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.5CV OM4A 220V	2,49%	64,23%	A
01/003 - BOMBEADOR MD-4BPLI7-18	2,30%	66,54%	A
01/033 - MOTOR P/BOMBA TRIF. 7.5CV OM4A 380V	2,23%	68,78%	A
01/023 - BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 4,8M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 18M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 35 MCA E MÁXIMA DE 169 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	2,06%	70,84%	A
01/009 - BOMBEADOR MD-4BPS13I-22	2,06%	72,91%	A
01/018 - BOMBEADOR MD-4BPS5F-26 VALV. INOX	2,06%	74,97%	A
01/008 - BOMBEADOR MD-4BPS10I-17 VALV. INOX	2,06%	77,04%	A
01/019 - BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5 <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 6M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 102 MCA E MÁXIMA DE 220 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	2,06%	79,11%	A
01/006 - BOMBEADOR MD-4BPS10F-17 VALV. FERRO FUND.	1,94%	81,05%	B
01/036 - MOTOR P/BOMBA TRIF. 100CV OP4 380V	1,79%	82,85%	B
01/005 - BOMBEADOR MD-4BPS10F-15 VALV. FERRO FUND.	1,64%	84,49%	B



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº

148

Rubrica

01/017 - BOMBEADOR MD-4BPS5F-23 VALV. FERRO FUND.	1,64%	86,13%	B
01/024 - BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 5M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 9M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 117 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	1,55%	87,69%	B
01/015 - BOMBEADOR MD-4BPS5F-18 VALV. FERRO FUND.	1,38%	89,07%	B
01/022 - BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 3,6M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 10,8M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 50MCA E MÁXIMA DE 170MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO	1,34%	90,42%	B
01/020 - BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2.5M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 6M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 156 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO	1,34%	91,77%	B
01/002 - BOMBEADOR MD-4BPLI4-31	1,34%	93,11%	B
01/016 - BOMBEADOR MD-4BPS5F-19 VALV. FERRO FUND.	1,34%	94,46%	B
01/013 - BOMBEADOR MD-4BPS3I-13	1,34%	95,80%	C
01/012 - BOMBEADOR MD-4BPS3F-23 VALV. FERRO FUND.	1,34%	97,15%	C
01/014 - BOMBEADOR MD-4BPS5F-14 VALV. FERRO FUND.	0,87%	98,02%	C
01/011 - BOMBEADOR MD-4BPS3F-21 VALV. FERRO FUND.	0,78%	98,80%	C
01/007 - BOMBEADOR MD-4BPS10I-12 VALV. INOX	0,67%	99,48%	C
01/001 - BOMBA PARA POÇO 900	0,51%	100,00%	C

LOTE 02 - 2

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
02/033 - TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 1.1/2"	23,12%	23,12%	A
02/035 - TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2.1/2"	11,80%	34,92%	A
02/031 - TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 2.1/2"	11,31%	46,24%	A
02/030 - TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/2"	9,65%	55,90%	A
02/043 - VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2"	8,05%	63,95%	A
02/034 - TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2"	7,57%	71,52%	A
02/037 - TUBO SOLDAVEL PVC 60MM	4,43%	75,96%	A
02/036 - TUBO SOLDAVEL PVC 50MM	3,63%	79,59%	A
02/018 - LUVA DE CORRER SOLDAVEL 60MM	1,38%	80,97%	B
02/042 - VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2"	1,34%	82,32%	B
02/012 - JOELHO 90 GALVANIZADO 2.1/2"	1,15%	83,47%	B
02/007 - CURVA FEMEA GALVANIZADA 2"	1,09%	84,57%	B
02/008 - CURVA FEMEA GALVANIZADA 2.1/2"	1,09%	85,67%	B
02/019 - LUVA GALVANIZADA CERTIFICADA 2"	1,08%	86,75%	B
02/041 - VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2"	1,05%	87,81%	B
02/006 - CURVA FEMEA GALVANIZADA 1.1/2 CFGD 112"	1,00%	88,81%	B
02/021 - LUVA GALVANIZADA 2.1/2"	0,92%	89,74%	B
02/017 - LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50MM	0,89%	90,63%	B
02/020 - LUVA GALVANIZADA 1.1/2"	0,87%	91,50%	B
02/009 - JOELHO 45 GALVANIZADO 2"	0,83%	92,34%	B
02/027 - REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM	0,80%	93,15%	B
02/039 - UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 2"	0,78%	93,93%	B
02/038 - UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 1.1/2"	0,71%	94,65%	B
02/029 - TEE SOLDAVEL 60MM	0,63%	95,29%	C

*Ranna*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 149

Rubrica

02/011 - JOELHO 90 GALVANIZADO 2"	0,63%	95,92%	C
02/014 - JOELHO 90 SOLDABEL 60MM	0,60%	96,52%	C
02/022 - NIPEL GALVANIZADA 3 X 2"	0,48%	97,00%	C
02/016 - LUVA SOLDABEL 60MM	0,33%	97,34%	C
02/026 - REGISTRO ESFERA SOLDABEL 60MM	0,32%	97,67%	C
02/010 - JOELHO 90 GALVANIZADO 1.1/2	0,31%	97,98%	C
02/004 - ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 2.1/2	0,26%	98,24%	C
02/024 - NIPEL GALVANIZADO 2.1/2 NHGD212	0,24%	98,48%	C
02/002 - ADAPTADOR SOLD.CURTO 60MM X 2	0,24%	98,72%	C
02/003 - ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 1.1/2	0,23%	98,96%	C
02/005 - ADAPTADOR SOLD.CURTO 85MM X 2.1/3	0,21%	99,17%	C
02/028 - TEE SOLDABEL 50MM	0,17%	99,35%	C
02/025 - REGISTRO ESFERA SOLDABEL 50MM	0,17%	99,52%	C
02/015 - LUVA SOLDABEL 50MM	0,15%	99,67%	C
02/013 - JOELHO 90 SOLDABEL 50MM	0,14%	99,81%	C
02/023 - NIPEL GALVANIZADO 1.1/2	0,11%	99,93%	C
02/001 - ADAPTADOR SOLD.CURTO 50MM X 1.1/2	0,06%	100,00%	C

LOTE 03 - 3

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
03/012 - CHAVE PARA TUBO 24 POLEGADA	7,42%	7,42%	A
03/011 - CHAVE PARA TUBO 18 POLEGADA	2,94%	10,37%	A
03/033 - CONTATOR TRIFASICO CWB32-11 30D33	2,92%	13,29%	A
03/069 - RELE SOBRECARGA RW-117 (1D3) 97AP 1000V	2,91%	16,20%	A
03/060 - QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 5.0CV M4A S/O 220	2,86%	19,07%	A
03/009 - CABO FLEXIVEL PP 3 X 6.00MM ROLO C/100MTS	2,85%	21,93%	A
03/007 - CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	2,68%	24,62%	A
03/008 - CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	2,68%	27,31%	A
03/079 - RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 70AP 1000V	2,60%	29,91%	A
03/003 - CABO FLEXIVEL PP 2 X 6.00MM ROLO C/100MTS	2,40%	32,32%	A
03/030 - CONTATOR MONOFASICO CWB40-11 30D23	2,37%	34,69%	A
03/078 - RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 63AP 1000V	2,36%	37,06%	A
03/018 - CONTACTOR MONOFASICA CWM32 LE- 32A	2,11%	39,17%	A
03/055 - QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 10.0CV OP/M4A 380V	1,99%	41,17%	A
03/032 - CONTATOR MONOFASICO CWM40-11 30V26	1,97%	43,14%	A
03/019 - CONTACTOR MONOFASICA CWM32-10- 30V26 220V	1,97%	45,12%	A
03/058 - QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 0M4A/M 3.0CV 380V	1,96%	47,08%	A
03/057 - QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 6.0CV 380V OP/M4	1,93%	49,02%	A
03/059 - QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 3.0CV M4A 220V	1,91%	50,93%	A
03/006 - CABO FLEXIVEL PP 3 X 2.5MM ROLO C/100MTS	1,70%	52,64%	A
03/054 - QUADRO P/BOMBA SPD TRF. 7.5CV M4A 380V	1,66%	54,31%	A
03/025 - CONTATOR MONOFASICA CWM18-11- 30VC26	1,66%	55,98%	A
03/056 - QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 5.5CV M4A RFF	1,65%	57,63%	A
03/077 - RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 57AP 1000V	1,63%	59,26%	A
03/047 - FIO CABO FLEXIVEL 02.5MM (12) AZUL/PRETO/VERDE	1,58%	60,84%	A
03/002 - CABO FLEXIVEL PP 2 X 4.00MM ROLO C/100MTS	1,55%	62,40%	A
03/023 - CONTACTOR TRIFASICO CWM25 LE-25A	1,52%	63,93%	A
03/048 - FIO CABO FLEXIVEL 04.0MM (10) AMARELO/PRETO/VERMELHO	1,45%	65,39%	A
03/029 - CONTATOR MONOFASICO CWB32-11 30D23	1,45%	66,85%	A
03/005 - CABO FLEXIVEL PP 3 X 16.00MM PRETO ROLO C/100MTS	1,40%	68,25%	A
03/016 - CHAVE MAGNETICA MONOFASICA PDWM05 5.0CV	1,25%	69,51%	A
03/046 - DISJUNTOR TRIFASICO 80A	1,21%	70,72%	A



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 150

Costa  
Ruivica

03/017 - CONTACTOR MONOFASICA CWM12-10- 30V26	1,18%	71,91%	A
03/068 - RELE PROTECAO ELETRONICO RMW17- FF01D97	1,14%	73,05%	A
03/015 - CHAVE GRIFO RED 36"	1,12%	74,18%	A
03/076 - RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 8AP 1000V	1,09%	75,27%	A
03/075 - RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 32AP 1000V	1,06%	76,34%	A
03/001 - CABO FLEXIVEL PP 2 X 2.50MM ROLO C/100MTS	1,02%	77,36%	A
03/067 - RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD74	1,00%	78,37%	A
03/074 - RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 23AP 1000V	0,97%	79,34%	A
03/004 - CABO FLEXIVEL PP 3 X 1.00MM ROLO C/100MTS	0,95%	80,29%	B
03/031 - CONTATOR MONOFASICO CWM18-11 30V23	0,94%	81,23%	B
03/073 - RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 15AP 1000V	0,89%	82,13%	B
03/066 - RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD70	0,88%	83,01%	B
03/024 - CONTACTOR TRIFASICO CWM9-10-30V41 380V	0,87%	83,89%	B
03/010 - CABO FLEXIVEL PP 4 X 0.75MM ROLO C/100MTS	0,87%	84,76%	B
03/064 - RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 10S	0,84%	85,61%	B
03/061 - RELE ELETRONICO MONOFASICA RPW- FFD66	0,79%	86,40%	B
03/027 - CONTATOR MONOFASICO CWB09-11 30D23	0,78%	87,18%	B
03/072 - RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 12.5AP 1000V	0,74%	87,93%	B
03/065 - RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 30S	0,73%	88,67%	B
03/071 - RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 10AP 1000V	0,70%	89,37%	B
03/026 - CONTATOR MONOFASICA CWM32-00- 30V26 220V	0,68%	90,05%	B
03/053 - FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 20MT	0,63%	90,69%	B
03/028 - CONTATOR MONOFASICO CWB12-11 30D23	0,63%	91,33%	B
03/014 - CHAVE GRIFO RED 24"	0,62%	91,95%	B
03/045 - DISJUNTOR TRIFASICO 40A	0,59%	92,55%	B
03/013 - CHAVE GRIFO RED 18"	0,54%	93,10%	B
03/043 - DISJUNTOR TRIFASICO 20A	0,54%	93,64%	B
03/044 - DISJUNTOR TRIFASICO 25A	0,53%	94,18%	B
03/062 - RELE ELETRONICO TEMPO BV 10S	0,52%	94,70%	B
03/020 - CONTACTOR MONOFASICO CWM9 LE-9AP	0,49%	95,20%	C
03/038 - CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V41	0,49%	95,69%	C
03/022 - CONTACTOR TRIFASICO CWM12-10-30V41	0,47%	96,17%	C
03/049 - FITA AUTO-FUSAO 3M 10MT	0,47%	96,65%	C
03/063 - RELE ELETRONICO TEMPO BV 30S	0,47%	97,12%	C
03/036 - CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V25	0,39%	97,51%	C
03/034 - CONTATOR TRIFASICO CWM07-10 190V5	0,32%	97,83%	C
03/037 - CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V26	0,31%	98,15%	C
03/052 - FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 10MT	0,30%	98,46%	C
03/021 - CONTACTOR TRIFASICO CWM12 LE-12	0,25%	98,72%	C
03/070 - RELE SOBRECARGA RW27 (1D2) U017	0,25%	98,97%	C
03/035 - CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V05	0,25%	99,23%	C
03/039 - DISJUNTOR MONOFASICO 100AP	0,24%	99,47%	C
03/041 - DISJUNTOR MONOFASICO 40A	0,18%	99,66%	C
03/042 - DISJUNTOR MONOFASICO 63ª	0,13%	99,79%	C
03/051 - FITA ISOLANTE 20MT PRETA	0,10%	99,89%	C
03/040 - DISJUNTOR MONOFASICO 32ª	0,05%	99,95%	C
03/050 - FITA ISOLANTE 10MT PRETA	0,04%	100,00%	C





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 151

  
Rubrica

## 5 - JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES

A contratação em tela se faz necessária para atender às necessidades da Comissão de Contratação e do setor de compras do Município de Dom Pedro/MA, uma vez que se trata de ferramenta de orçamentação que traz segurança jurídica aos integrantes do processo de contratação, agilidade e dinamicidade na elaboração dos orçamentos estimativos e na formação do preço de referência, conforme exigências dos órgãos de fiscalização



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SETOR DE COMPRAS  
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

## 6 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

### 6. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

**6.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL.** A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

**6.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA.** **6.2.1.** Da competência para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competências. **6.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **6.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **6.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **6.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **6.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **6.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, priorize a utilização de **contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **6.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **6.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **6.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **6.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **6.2.7.** A amplitude da pesquisa é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **6.2.8.** O SCP realiza automaticamente um juízo crítico sobre o plano amostral coletado pelo orçamentista, saneamento as amostras por meio do expurgo (exclusão) das amostras que apresentem sobrepreço ou preço inexecutável, na seguinte ordem: **6.2.8.1. primeiro**, ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **6.2.8.2. segundo**, exclui as **amostras inexecutáveis**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **6.2.8.3. terceiro**, exclui as **amostras com sobrepreço**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor;

**6.2.8.4.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **6.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber:

**6.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples);

**6.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **6.2.9.3.** O SCP permite que

ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **6.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **6.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **6.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **6.3.1.2.** Pela veracidade das amostras

capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações

cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **6.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **6.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos

licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **6.3.2.2.** Pela

veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios

eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **6.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.**

**6.4.1.** O orçamentista é responsável por: **6.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de

responsabilidade pessoal; **6.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento

equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **6.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados

constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **6.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados,

representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros

distribuidores etc; **6.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o

comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação

proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação,

cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **6.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **6.4.1.7.** rubricar toda a

documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

RANNA KADIJA SILVA CUNHA  
CPF/Matricula 004.576.913-36



Este orçamento foi gerado com o auxílio



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

PLANILHA DE CUSTO E MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de material elétrico, hidráulico, insumos, materiais e equipamentos de construção, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	CESTA DE PREÇO 01		CESTA DE PREÇO 02		VANILSON B DE SOUSA ALMEIDA - ME CNPJ Nº. 03.620.607/0001-62		METODOLOGIA APLICADA	VLR. UNIT. ESTIMADO (P1+P2+P3)/3	VLR, TOTAL ESTIMADO (VLR. UNIT. EST. * QTD)
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL			
<b>LOTE 1 - BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES</b>												
1	BOMBA PARA POÇO 900	UND	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00	R\$ 687,00	R\$ 1.374,00		R\$ 675,67	R\$ 1.351,34
2	BOMBEADOR MD-4BPLI4-31	UND	2	R\$ 1.686,17	R\$ 3.372,34	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 1.522,00	R\$ 3.044,00		R\$ 1.669,39	R\$ 3.338,78
3	BOMBEADOR MD-4BPLI7-18	UND	4	R\$ 1.299,00	R\$ 5.196,00	R\$ 1.686,17	R\$ 6.744,68	R\$ 1.356,00	R\$ 5.424,00		R\$ 1.447,06	R\$ 5.788,24
4	BOMBEADOR MD-4BPS10F-13 VALV. FERRO FUND.	UND	4	R\$ 1.899,00	R\$ 7.596,00	R\$ 2.352,00	R\$ 9.408,00	R\$ 2.014,00	R\$ 8.056,00		R\$ 2.088,33	R\$ 8.353,32
5	BOMBEADOR MD-4BPS10F-15 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 1.899,00	R\$ 3.798,00	R\$ 2.352,00	R\$ 4.704,00	R\$ 2.103,00	R\$ 4.206,00		R\$ 2.118,00	R\$ 4.236,00
6	BOMBEADOR MD-4BPS10F-17 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 2.352,00	R\$ 4.704,00	R\$ 2.696,07	R\$ 5.392,14	R\$ 2.251,00	R\$ 4.502,00		R\$ 2.433,02	R\$ 4.866,04
7	BOMBEADOR MD-4BPS10I-12 VALV. INOX	UND	1	R\$ 1.686,17	R\$ 1.686,17	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.681,00	R\$ 1.681,00		R\$ 1.722,39	R\$ 1.722,39
8	BOMBEADOR MD-4BPS10I-17 VALV. INOX	UND	2	R\$ 2.352,00	R\$ 4.704,00	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 2.680,00	R\$ 5.360,00		R\$ 2.677,33	R\$ 5.354,66
9	BOMBEADOR MD-4BPS13I-22	UND	2	R\$ 2.352,00	R\$ 4.704,00	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 2.579,00	R\$ 5.158,00		R\$ 2.643,67	R\$ 5.287,34
10	BOMBEADOR MD-4BPS13I-29	UND	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 3.520,00	R\$ 7.040,00	R\$ 3.348,00	R\$ 6.696,00		R\$ 3.289,33	R\$ 6.578,66
11	BOMBEADOR MD-4BPS3F-21 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 914,65	R\$ 1.829,30	R\$ 1.109,63	R\$ 2.219,26	R\$ 1.332,00	R\$ 2.664,00		R\$ 1.118,76	R\$ 2.237,52
12	BOMBEADOR MD-4BPS3F-23 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 1.686,17	R\$ 3.372,34	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 1.973,00	R\$ 3.946,00		R\$ 1.819,72	R\$ 3.639,44
13	BOMBEADOR MD-4BPS3I-13	UND	2	R\$ 1.686,17	R\$ 3.372,34	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 1.752,00	R\$ 3.504,00		R\$ 1.746,06	R\$ 3.492,12
14	BOMBEADOR MD-4BPS5F-14 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 1.109,63	R\$ 2.219,26	R\$ 1.154,00	R\$ 2.308,00	R\$ 1.032,00	R\$ 2.064,00		R\$ 1.088,54	R\$ 2.177,08
15	BOMBEADOR MD-4BPS5F-18 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 1.686,17	R\$ 3.372,34	R\$ 1.899,00	R\$ 3.798,00	R\$ 1.822,00	R\$ 3.644,00		R\$ 1.802,39	R\$ 3.604,78
16	BOMBEADOR MD-4BPS5F-19 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 1.686,17	R\$ 3.372,34	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 1.878,00	R\$ 3.756,00		R\$ 1.788,06	R\$ 3.576,12
17	BOMBEADOR MD-4BPS5F-23 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 1.899,00	R\$ 3.798,00	R\$ 2.352,00	R\$ 4.704,00	R\$ 2.214,00	R\$ 4.428,00		R\$ 2.155,00	R\$ 4.310,00
18	BOMBEADOR MD-4BPS5F-26 VALV. INOX	UND	2	R\$ 2.352,00	R\$ 4.704,00	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 2.408,00	R\$ 4.816,00		R\$ 2.586,67	R\$ 5.173,34
19	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 6M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 102 MCA E MÁXIMA DE 220 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2	R\$ 2.352,00	R\$ 4.704,00	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 2.355,00	R\$ 4.710,00		R\$ 2.569,00	R\$ 5.138,00
20	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 6M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 156 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO	UND	2	R\$ 1.686,17	R\$ 3.372,34	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 1.878,00	R\$ 3.756,00		R\$ 1.788,06	R\$ 3.576,12
21	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 20M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 34M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 113,8MCA E MÁXIMA DE 187,4MCA. BOMBEADOR EM FERRO FUNDIDO COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM FERRO FUNDIDO, ROTORES EM BRONZE.	UND	2	R\$ 8.550,00	R\$ 17.100,00	R\$ 8.956,50	R\$ 17.913,00	R\$ 7.680,00	R\$ 15.360,00		R\$ 8.395,50	R\$ 16.791,00
22	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 3,6M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 10,8M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 50MCA E MÁXIMA DE 170MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO	UND	2	R\$ 1.686,17	R\$ 3.372,34	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 1.560,00	R\$ 3.120,00		R\$ 1.682,06	R\$ 3.364,12
23	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 4,8M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 18M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 35 MCA E MÁXIMA DE 169 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2	R\$ 2.352,00	R\$ 4.704,00	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 2.579,00	R\$ 5.158,00		R\$ 2.643,67	R\$ 5.287,34
MÉDIA												

Rubrica  
 Fis. nº 153  
 05/04/2024

*[Handwritten signature]*

24	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 5M³/H E MÁXIMA DE 9M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 117 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2	R\$ 1.686,17	R\$ 3.372,34	R\$ 2.352,00	R\$ 4.704,00	R\$ 2.582,00	R\$ 5.164,00	R\$ 2.206,72	R\$ 4.413,44
25	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 12HP 380	UND	2	R\$ 5.957,00	R\$ 11.914,00	R\$ 6.600,00	R\$ 13.200,00	R\$ 8.244,00	R\$ 16.488,00	R\$ 6.933,67	R\$ 13.867,34
26	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 15HP 380	UND	2	R\$ 9.348,00	R\$ 18.696,00	R\$ 9.850,00	R\$ 19.700,00	R\$ 9.093,00	R\$ 18.186,00	R\$ 9.430,33	R\$ 18.860,66
27	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 3HP 220V	UND	2	R\$ 5.957,00	R\$ 11.914,00	R\$ 6.600,00	R\$ 13.200,00	R\$ 4.440,00	R\$ 8.880,00	R\$ 5.665,67	R\$ 11.331,34
28	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 220V	UND	2	R\$ 5.700,00	R\$ 11.400,00	R\$ 7.250,00	R\$ 14.500,00	R\$ 6.042,00	R\$ 12.084,00	R\$ 6.330,67	R\$ 12.661,34
29	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 380V	UND	2	R\$ 5.700,00	R\$ 11.400,00	R\$ 7.250,00	R\$ 14.500,00	R\$ 4.241,00	R\$ 8.482,00	R\$ 5.730,33	R\$ 11.460,66
30	MOTOR P/BOMBA TRIF. 3.0CV M4P7 220V	UND	2	R\$ 4.019,65	R\$ 8.039,30	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00	R\$ 4.205,00	R\$ 8.410,00	R\$ 4.141,55	R\$ 8.283,10
31	MOTOR P/BOMBA TRIF. 5.0CV M4P7 220V	UND	4	R\$ 6.450,00	R\$ 25.800,00	R\$ 6.598,00	R\$ 26.392,00	R\$ 6.042,00	R\$ 24.168,00	R\$ 6.363,33	R\$ 25.453,32
32	MOTOR P/BOMBA TRIF. 6.0CV M4P7 380V	UND	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 6.450,00	R\$ 12.900,00	R\$ 6.175,00	R\$ 12.350,00	R\$ 6.208,33	R\$ 12.416,66
33	MOTOR P/BOMBA TRIF. 7.5CV OM4A 380V	UND	2	R\$ 2.890,00	R\$ 5.780,00	R\$ 2.910,05	R\$ 5.820,10	R\$ 2.861,00	R\$ 5.722,00	R\$ 2.887,02	R\$ 5.774,04
34	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.0CV OP4 220V	UND	2	R\$ 5.160,00	R\$ 10.320,00	R\$ 5.265,00	R\$ 10.530,00	R\$ 6.415,00	R\$ 12.830,00	R\$ 5.613,33	R\$ 11.226,66
35	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.5CV OM4A 220V	UND	1	R\$ 6.130,00	R\$ 6.130,00	R\$ 6.817,46	R\$ 6.817,46	R\$ 6.046,00	R\$ 6.046,00	R\$ 6.331,15	R\$ 6.331,15
36	MOTOR P/BOMBA TRIF. 100CV OP4 380V	UND	1	R\$ 4.402,80	R\$ 4.402,80	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	R\$ 4.379,00	R\$ 4.379,00	R\$ 4.560,60	R\$ 4.560,60
<b>VALOR TOTAL LOTE 01</b>					<b>R\$ 243.521,55</b>		<b>R\$ 274.574,64</b>		<b>R\$ 249.616,00</b>		<b>R\$ 255.904,06</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	CESTA DE PREÇO 01		CESTA DE PREÇO 02		VANILSON B DE SOUSA ALMEIDA - ME CNPJ Nº. 03.820.607/0001-62		METODOLOGIA APLICADA	VLR. UNIT. ESTIMADO (P1+P2+P3)/3	VLR. TOTAL ESTIMADO (VLR. UNIT. EST. * QTD)
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL			
<b>LOTE 2 - MATERIAL HIDRAULICO</b>												
1	ADAPTADOR SOLD CURTO 50MM X 1.1/2	UND	10	R\$ 4,73	R\$ 47,30	R\$ 5,46	R\$ 54,60	R\$ 7,00	R\$ 70,00		R\$ 5,73	R\$ 57,30
2	ADAPTADOR SOLD CURTO 60MM X 2	UND	10	R\$ 18,25	R\$ 182,50	R\$ 18,90	R\$ 189,00	R\$ 12,00	R\$ 120,00		R\$ 16,38	R\$ 163,80
3	ADAPTADOR SOLD CURTO 75MM X 1.1/2	UND	10	R\$ 18,28	R\$ 182,80	R\$ 18,47	R\$ 184,70	R\$ 21,00	R\$ 210,00		R\$ 19,25	R\$ 192,50
4	ADAPTADOR SOLD CURTO 75MM X 2.1/2	UND	10	R\$ 18,69	R\$ 186,90	R\$ 21,39	R\$ 213,90	R\$ 22,50	R\$ 225,00		R\$ 20,86	R\$ 208,60
5	ADAPTADOR SOLD CURTO 85MM X 3	UND	10	R\$ 15,93	R\$ 159,30	R\$ 16,55	R\$ 165,50	R\$ 26,25	R\$ 262,50		R\$ 19,58	R\$ 195,80
6	CURVA FEMEA GALVANIZADA 1.1/2	UND	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00	R\$ 84,32	R\$ 843,20	R\$ 87,00	R\$ 870,00		R\$ 80,44	R\$ 804,40
7	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2"	UND	10	R\$ 84,32	R\$ 843,20	R\$ 84,32	R\$ 843,20	R\$ 124,00	R\$ 1.240,00		R\$ 97,55	R\$ 975,50
8	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2.1/2"	UND	10	R\$ 84,32	R\$ 843,20	R\$ 84,32	R\$ 843,20	R\$ 144,00	R\$ 1.440,00		R\$ 104,21	R\$ 1.042,10
9	JOELHO 45 GALVANIZADO 2"	UND	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00	R\$ 74,09	R\$ 740,90	R\$ 55,00	R\$ 550,00		R\$ 61,36	R\$ 613,60
10	JOELHO 90 GALVANIZADO 1.1/2	UND	10	R\$ 22,99	R\$ 229,90	R\$ 25,20	R\$ 252,00	R\$ 28,00	R\$ 280,00		R\$ 25,40	R\$ 254,00
11	JOELHO 90 GALVANIZADO 2"	UND	10	R\$ 44,80	R\$ 448,00	R\$ 52,13	R\$ 521,30	R\$ 51,00	R\$ 510,00		R\$ 49,31	R\$ 493,10
12	JOELHO 90 GALVANIZADO 2.1/2	UND	10	R\$ 87,11	R\$ 871,10	R\$ 90,00	R\$ 900,00	R\$ 96,00	R\$ 960,00		R\$ 91,04	R\$ 910,40
13	JOELHO 90 SOLDAVEL 50MM	UND	20	R\$ 5,20	R\$ 104,00	R\$ 5,65	R\$ 113,00	R\$ 4,75	R\$ 95,00		R\$ 5,20	R\$ 104,00
14	JOELHO 90 SOLDAVEL 60MM	UND	20	R\$ 22,72	R\$ 454,40	R\$ 24,00	R\$ 480,00	R\$ 36,50	R\$ 730,00		R\$ 27,74	R\$ 554,80
15	LUVA SOLDAVEL 50MM	UND	20	R\$ 5,75	R\$ 115,00	R\$ 5,80	R\$ 116,00	R\$ 5,75	R\$ 115,00		R\$ 5,77	R\$ 115,40
16	LUVA SOLDAVEL 60MM	UND	20	R\$ 11,90	R\$ 238,00	R\$ 14,00	R\$ 280,00	R\$ 19,00	R\$ 380,00		R\$ 14,97	R\$ 299,40
17	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50MM	UND	20	R\$ 33,50	R\$ 670,00	R\$ 35,05	R\$ 701,00	R\$ 35,50	R\$ 710,00		R\$ 34,68	R\$ 693,60
18	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 60MM	UND	20	R\$ 52,90	R\$ 1.058,00	R\$ 53,76	R\$ 1.075,20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00		R\$ 54,89	R\$ 1.097,80
19	LUVA GALVANIZADA CERTIFICADA 2"	UND	25	R\$ 32,79	R\$ 819,75	R\$ 34,00	R\$ 850,00	R\$ 35,75	R\$ 893,75		R\$ 34,18	R\$ 854,50
20	LUVA GALVANIZADA 1.1/2"	UND	30	R\$ 22,29	R\$ 668,70	R\$ 22,35	R\$ 670,50	R\$ 24,00	R\$ 720,00		R\$ 22,88	R\$ 686,40
21	LUVA GALVANIZADA 2.1/2"	UND	20	R\$ 31,99	R\$ 639,80	R\$ 39,22	R\$ 784,40	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00		R\$ 46,74	R\$ 934,80
22	NIPEL GALVANIZADA 3 X 2"	UND	5	R\$ 55,83	R\$ 279,15	R\$ 92,11	R\$ 460,55	R\$ 82,00	R\$ 410,00		R\$ 76,65	R\$ 383,25
23	NIPEL GALVANIZADO 1.1/2	UND	5	R\$ 17,70	R\$ 88,50	R\$ 18,51	R\$ 92,55	R\$ 20,00	R\$ 100,00		R\$ 18,74	R\$ 93,70
24	NIPEL GALVANIZADO 2.1/2 NHGD212	UND	5	R\$ 33,43	R\$ 167,15	R\$ 41,00	R\$ 205,00	R\$ 55,00	R\$ 275,00		R\$ 43,14	R\$ 215,70
25	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	UND	5	R\$ 26,00	R\$ 130,00	R\$ 26,50	R\$ 132,50	R\$ 20,00	R\$ 100,00		R\$ 24,17	R\$ 120,85
26	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	UND	5	R\$ 49,00	R\$ 245,00	R\$ 50,83	R\$ 254,15	R\$ 44,00	R\$ 220,00		R\$ 47,94	R\$ 239,70
27	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM	UND	5	R\$ 123,40	R\$ 617,00	R\$ 124,99	R\$ 624,95	R\$ 133,00	R\$ 665,00		R\$ 127,13	R\$ 635,65
28	TEE SOLDAVEL 50MM	UND	20	R\$ 6,10	R\$ 122,00	R\$ 7,30	R\$ 146,00	R\$ 10,50	R\$ 210,00		R\$ 7,97	R\$ 159,40
29	TEE SOLDAVEL 60MM	UND	20	R\$ 16,20	R\$ 324,00	R\$ 32,50	R\$ 650,00	R\$ 40,00	R\$ 800,00		R\$ 29,57	R\$ 591,40
30	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/2	UND	20	R\$ 352,54	R\$ 7.050,80	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00	R\$ 422,00	R\$ 8.440,00		R\$ 388,18	R\$ 7.763,60
31	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 2.1/2"	UND	15	R\$ 485,00	R\$ 7.275,00	R\$ 675,00	R\$ 10.125,00	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00		R\$ 553,33	R\$ 8.299,95
33	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 1.1/2"	UND	25	R\$ 680,00	R\$ 17.000,00	R\$ 742,00	R\$ 18.550,00	R\$ 702,00	R\$ 17.550,00		R\$ 708,00	R\$ 17.700,00
34	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2"	UND	25	R\$ 225,00	R\$ 5.625,00	R\$ 240,90	R\$ 6.022,50	R\$ 222,00	R\$ 5.550,00		R\$ 229,30	R\$ 5.732,50

MÉDIA

Rubrica  
 154



35	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2 1/2"	UND	25	R\$ 321,00	R\$ 8.025,00	R\$ 405,00	R\$ 10.125,00	R\$ 308,00	R\$ 7.700,00	R\$ 344,67	R\$ 8.616,75
36	TUBO SOLDÁVEL PVC Ø50MM	UND	25	R\$ 107,90	R\$ 2.697,50	R\$ 115,35	R\$ 2.883,75	R\$ 387,00	R\$ 9.675,00	R\$ 203,42	R\$ 5.085,50
37	TUBO SOLDÁVEL PVC Ø60MM	UND	25	R\$ 129,04	R\$ 3.226,00	R\$ 143,68	R\$ 3.592,00	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00	R\$ 117,57	R\$ 2.939,25
38	UNIÃO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 1 1/2"	UND	5	R\$ 101,23	R\$ 506,15	R\$ 120,00	R\$ 600,00	R\$ 137,00	R\$ 685,00	R\$ 119,41	R\$ 597,95
39	UNIÃO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 2"	UND	5	R\$ 109,99	R\$ 549,95	R\$ 130,29	R\$ 651,45	R\$ 129,00	R\$ 645,00	R\$ 123,09	R\$ 615,45
41	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1 1/2	UND	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00	R\$ 165,00	R\$ 825,00	R\$ 174,00	R\$ 870,00	R\$ 166,33	R\$ 831,65
42	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2	UND	5	R\$ 198,99	R\$ 994,95	R\$ 215,68	R\$ 1.078,40	R\$ 265,00	R\$ 1.325,00	R\$ 226,56	R\$ 1.132,80
43	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2 1/2	UND	10	R\$ 567,00	R\$ 5.670,00	R\$ 670,78	R\$ 6.707,80	R\$ 153,00	R\$ 1.530,00	R\$ 463,59	R\$ 4.635,90
<b>VALOR TOTAL LOTE 02</b>				<b>R\$ 71.405,00</b>	<b>R\$ 82.348,20</b>	<b>R\$ 79.171,25</b>	<b>R\$ 77.841,85</b>				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	CESTA DE PREÇO 01		CESTA DE PREÇO 02		VANILSON B DE SOUSA ALMEIDA - ME CNPJ Nº. 03.620.607/0001-62		METODOLOGIA APLICADA	VLR. UNIT. ESTIMADO (P1+P2+P3)3	VLR. TOTAL ESTIMADO (VLR. UNIT. EST. * QTD)
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL			
<b>LOTE 3 - MATERIAL ELÉTRICO</b>												
1	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2 50MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 451,98	R\$ 903,96	R\$ 466,25	R\$ 932,50	R\$ 7,00	R\$ 14,00		R\$ 308,41	R\$ 616,82
2	CABO FLEXIVEL PP 2 X 4 00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 627,98	R\$ 1.255,96	R\$ 770,00	R\$ 1.540,00	R\$ 10,00	R\$ 20,00		R\$ 469,33	R\$ 938,66
3	CABO FLEXIVEL PP 2 X 6 00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 924,08	R\$ 1.848,16	R\$ 1.235,32	R\$ 2.470,64	R\$ 15,00	R\$ 30,00		R\$ 724,80	R\$ 1.449,60
4	CABO FLEXIVEL PP 3 X 1 00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 400,73	R\$ 801,46	R\$ 456,60	R\$ 913,20	R\$ 5,50	R\$ 11,00		R\$ 287,61	R\$ 575,22
5	CABO FLEXIVEL PP 3 X 16 00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 511,75	R\$ 1.023,50	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00	R\$ 53,00	R\$ 106,00		R\$ 438,25	R\$ 876,50
6	CABO FLEXIVEL PP 3 X 2 5MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 733,99	R\$ 1.467,98	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00	R\$ 10,00	R\$ 20,00		R\$ 514,66	R\$ 1.029,32
7	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4 00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 1.072,67	R\$ 2.145,34	R\$ 1.339,04	R\$ 2.678,08	R\$ 14,50	R\$ 29,00		R\$ 808,74	R\$ 1.617,48
8	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4 00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 1.072,67	R\$ 2.145,34	R\$ 1.339,04	R\$ 2.678,08	R\$ 14,50	R\$ 29,00		R\$ 808,74	R\$ 1.617,48
9	CABO FLEXIVEL PP 3 X 6 00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 1.277,10	R\$ 2.554,20	R\$ 1.287,13	R\$ 2.574,26	R\$ 21,50	R\$ 43,00		R\$ 861,91	R\$ 1.723,82
10	CABO FLEXIVEL PP 4 X 0 75MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 375,90	R\$ 751,80	R\$ 405,00	R\$ 810,00	R\$ 3,50	R\$ 7,00		R\$ 261,47	R\$ 522,94
11	CHAVE CORRENTE PESADA 6"	UND	3	R\$ 663,99	R\$ 1.991,97	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00	R\$ 1.660,00	R\$ 4.980,00		R\$ 1.141,33	R\$ 3.423,99
12	CHAVE CORRENTE PESADA 8"	UND	2	R\$ 2.188,52	R\$ 4.377,04	R\$ 4.470,00	R\$ 8.940,00	R\$ 2.930,00	R\$ 5.860,00		R\$ 3.196,17	R\$ 6.392,34
13	CHAVE GRIFO RED 18"	UND	3	R\$ 161,50	R\$ 484,50	R\$ 167,00	R\$ 501,00	R\$ 156,00	R\$ 468,00		R\$ 161,50	R\$ 484,50
14	CHAVE GRIFO RED 24"	UND	3	R\$ 164,89	R\$ 494,67	R\$ 210,00	R\$ 630,00	R\$ 240,00	R\$ 720,00		R\$ 204,96	R\$ 614,88
15	CHAVE GRIFO RED 36"	UND	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00	R\$ 421,66	R\$ 1.264,99	R\$ 437,00	R\$ 1.311,00		R\$ 369,55	R\$ 1.108,65
16	CHAVE MAGNETICA MONOFASICA PDWM05 5 0CV	UND	5	R\$ 178,12	R\$ 890,60	R\$ 273,00	R\$ 1.365,00	R\$ 348,00	R\$ 1.740,00		R\$ 266,37	R\$ 1.331,85
17	CONTACTOR MONOFASICA CWM12-10- 30V26	UND	5	R\$ 127,55	R\$ 637,75	R\$ 299,00	R\$ 1.495,00	R\$ 195,00	R\$ 975,00		R\$ 207,18	R\$ 1.035,90
18	CONTACTOR MONOFASICA CWM32 LE- 32A	UND	5	R\$ 299,00	R\$ 1.495,00	R\$ 459,00	R\$ 2.295,00	R\$ 301,00	R\$ 1.505,00		R\$ 353,00	R\$ 1.765,00
19	CONTACTOR MONOFASICA CWM32-10- 30V26 220V	UND	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 459,00	R\$ 2.295,00	R\$ 412,00	R\$ 2.060,00		R\$ 373,67	R\$ 1.868,35
20	CONTACTOR MONOFASICO CWM9 LE-9AP	UND	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00	R\$ 97,00	R\$ 485,00	R\$ 167,00	R\$ 835,00		R\$ 114,67	R\$ 573,35
21	CONTACTOR TRIFASICO CWM12 LE-12	UND	5	R\$ 39,31	R\$ 196,55	R\$ 53,00	R\$ 265,00	R\$ 169,00	R\$ 845,00		R\$ 87,10	R\$ 435,50
22	CONTACTOR TRIFASICO CWM12-10-30V41	UND	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00	R\$ 91,85	R\$ 459,25	R\$ 177,00	R\$ 885,00		R\$ 116,28	R\$ 581,40
23	CONTACTOR TRIFASICO CWM25 LE-25A	UND	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 299,00	R\$ 1.495,00	R\$ 258,00	R\$ 1.290,00		R\$ 289,00	R\$ 1.345,00
24	CONTACTOR TRIFASICO CWM9-10-30V41 380V	UND	4	R\$ 169,31	R\$ 677,24	R\$ 224,07	R\$ 896,28	R\$ 179,00	R\$ 716,00		R\$ 190,79	R\$ 763,16
25	CONTATOR MONOFASICA CWM18-11- 30V26	UND	4	R\$ 373,95	R\$ 1.495,80	R\$ 375,00	R\$ 1.500,00	R\$ 223,00	R\$ 892,00		R\$ 323,98	R\$ 1.295,92
26	CONTATOR MONOFASICA CWM32-00- 30V26 220V	UND	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00	R\$ 135,00	R\$ 675,00	R\$ 354,00	R\$ 1.770,00		R\$ 199,67	R\$ 998,35
27	CONTATOR MONOFASICO CWB09-11 30D23	UND	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00	R\$ 180,00	R\$ 900,00	R\$ 131,00	R\$ 655,00		R\$ 137,00	R\$ 685,00
28	CONTATOR MONOFASICO CWB12-11 30D23	UND	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00	R\$ 148,00	R\$ 592,00	R\$ 165,00	R\$ 660,00		R\$ 149,33	R\$ 597,32
29	CONTATOR MONOFASICO CWB32-11 30D23	UND	4	R\$ 314,00	R\$ 1.256,00	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00	R\$ 355,00	R\$ 1.420,00		R\$ 336,33	R\$ 1.345,32
30	CONTATOR MONOFASICO CWB40-11 30D23	UND	5	R\$ 398,00	R\$ 1.990,00	R\$ 455,00	R\$ 2.275,00	R\$ 458,00	R\$ 2.290,00		R\$ 437,00	R\$ 2.185,00
31	CONTATOR MONOFASICO CWM18-11 30V23	UND	5	R\$ 168,00	R\$ 840,00	R\$ 170,00	R\$ 850,00	R\$ 175,00	R\$ 875,00		R\$ 171,00	R\$ 855,00
32	CONTATOR MONOFASICO CWM40-11 30V26	UND	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00	R\$ 359,00	R\$ 1.795,00	R\$ 497,00	R\$ 2.485,00		R\$ 402,00	R\$ 2.010,00
33	CONTATOR TRIFASICO CWB32-11 30D33	UND	5	R\$ 478,00	R\$ 2.390,00	R\$ 570,00	R\$ 2.850,00	R\$ 352,00	R\$ 1.760,00		R\$ 466,67	R\$ 2.333,35
34	CONTATOR TRIFASICO CWM07-10 190V5	UND	5	R\$ 50,30	R\$ 251,50	R\$ 85,00	R\$ 425,00	R\$ 72,00	R\$ 360,00		R\$ 62,43	R\$ 312,15
35	CONTATOR MINI MONOFASICO CW07-10- 30V05	UND	4	R\$ 37,83	R\$ 151,32	R\$ 76,90	R\$ 307,60	R\$ 79,00	R\$ 316,00		R\$ 64,58	R\$ 258,32
36	CONTATOR MINI MONOFASICO CW07-10- 30V25	UND	4	R\$ 76,90	R\$ 307,60	R\$ 99,90	R\$ 399,60	R\$ 79,00	R\$ 316,00		R\$ 85,27	R\$ 341,08
37	CONTATOR MINI MONOFASICO CWC07-10- 30V26	UND	5	R\$ 37,83	R\$ 189,15	R\$ 76,90	R\$ 384,50	R\$ 88,00	R\$ 440,00		R\$ 67,58	R\$ 337,90
38	CONTATOR MINI MONOFASICO CWC07-10- 30V41	UND	5	R\$ 76,90	R\$ 384,50	R\$ 99,90	R\$ 499,50	R\$ 88,00	R\$ 440,00		R\$ 88,27	R\$ 441,35
39	DISJUNTOR MONOFASICO 100AP	UND	5	R\$ 41,49	R\$ 207,45	R\$ 45,50	R\$ 227,50	R\$ 70,00	R\$ 350,00		R\$ 52,33	R\$ 261,65
40	DISJUNTOR MONOFASICO 32A	UND	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00	R\$ 11,15	R\$ 55,75	R\$ 16,00	R\$ 80,00		R\$ 12,38	R\$ 61,90
41	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	UND	10	R\$ 15,63	R\$ 156,30	R\$ 17,50	R\$ 175,00	R\$ 17,00	R\$ 170,00		R\$ 6,71	R\$ 167,10
42	DISJUNTOR MONOFASICO 63A	UND	10	R\$ 11,70	R\$ 117,00	R\$ 12,31	R\$ 123,10	R\$ 19,00	R\$ 190,00		R\$ 4,34	R\$ 143,40
43	DISJUNTOR TRIFASICO 20A	UND	10	R\$ 47,90	R\$ 479,00	R\$ 49,80	R\$ 498,00	R\$ 68,00	R\$ 680,00		R\$ 6,23	R\$ 552,30
44	DISJUNTOR TRIFASICO 25A	UND	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00	R\$ 48,50	R\$ 485,00	R\$ 68,00	R\$ 680,00		R\$ 4,83	R\$ 548,30
45	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	UND	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00	R\$ 55,00	R\$ 550,00	R\$ 70,00	R\$ 700,00		R\$ 59,00	R\$ 590,00
46	DISJUNTOR TRIFASICO 80A	UND	10	R\$ 103,47	R\$ 1.034,70	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00	R\$ 205,00	R\$ 2.050,00		R\$ 140,82	R\$ 1.408,20
47	FIO CABO FLEXIVEL 02 5MM (12) AZUL/PRETO/VERDE	MT	400	R\$ 2,79	R\$ 1.116,00	R\$ 4,30	R\$ 1.720,00	R\$ 2,75	R\$ 1.100,00		R\$ 3,28	R\$ 1.312,00

MÉDIA  
Rubrica  
ASS



48	FIO CABO FLEXIVEL 04.0MM (10) AMARELO/PRETO/VERMELHO	MT	400	R\$ 2,62	R\$ 1.048,00	R\$ 3,91	R\$ 1.564,00	R\$ 4,25	R\$ 1.700,00	R\$ 3,59	R\$ 1.436,00
49	FITA AUTO-FUSAO 3M 10MT	UND	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00	R\$ 43,59	R\$ 435,90	R\$ 55,00	R\$ 550,00	R\$ 46,86	R\$ 468,60
50	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	UND	10	R\$ 4,03	R\$ 40,30	R\$ 4,32	R\$ 43,20	R\$ 6,00	R\$ 60,00	R\$ 4,78	R\$ 47,80
51	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	UND	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00	R\$ 9,00	R\$ 90,00	R\$ 10,90	R\$ 109,00	R\$ 9,63	R\$ 96,30
52	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 10MT	UND	10	R\$ 26,51	R\$ 265,10	R\$ 28,40	R\$ 284,00	R\$ 19,00	R\$ 190,00	R\$ 24,64	R\$ 246,40
53	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 20MT	UND	10	R\$ 28,40	R\$ 284,00	R\$ 29,00	R\$ 290,00	R\$ 35,00	R\$ 350,00	R\$ 30,80	R\$ 308,00
54	QUADRO P/BOMBA SPD TRF. 7.5CV M4A 380V	UND	1	R\$ 1.495,63	R\$ 1.495,63	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.485,00	R\$ 1.485,00	R\$ 1.493,54	R\$ 1.493,54
55	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 10.0CV OP/M4A 380V	UND	1	R\$ 1.794,00	R\$ 1.794,00	R\$ 1.794,00	R\$ 1.794,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00
56	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 5.5CV M4A RFF	UND	1	R\$ 1.466,00	R\$ 1.466,00	R\$ 1.495,63	R\$ 1.495,63	R\$ 1.770,00	R\$ 1.770,00	R\$ 1.577,21	R\$ 1.577,21
57	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 6.0CV 380V OP/M4	UND	1	R\$ 1.730,00	R\$ 1.730,00	R\$ 1.738,75	R\$ 1.738,75	R\$ 1.395,00	R\$ 1.395,00	R\$ 1.621,25	R\$ 1.621,25
58	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 0M4/M 3.0CV 380V	UND	1	R\$ 1.730,00	R\$ 1.730,00	R\$ 1.794,00	R\$ 1.794,00	R\$ 1.670,00	R\$ 1.670,00	R\$ 1.731,33	R\$ 1.731,33
59	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 3.0CV M4A 220V	UND	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.730,00	R\$ 1.730,00	R\$ 1.705,00	R\$ 1.705,00	R\$ 1.711,67	R\$ 1.711,67
60	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 5.0CV M4A S/O 220	UND	1	R\$ 2.570,15	R\$ 2.570,15	R\$ 2.578,00	R\$ 2.578,00	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00	R\$ 2.556,05	R\$ 2.556,05
61	RELE ELETRONICO MONOFASICA RPW- FFD66	UND	5	R\$ 101,48	R\$ 507,40	R\$ 184,30	R\$ 921,50	R\$ 135,00	R\$ 675,00	R\$ 140,26	R\$ 701,30
62	RELE ELETRONICO TEMPO BV 10S	UND	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00	R\$ 98,00	R\$ 490,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00	R\$ 96,00	R\$ 480,00
63	RELE ELETRONICO TEMPO BV 30S	UND	5	R\$ 77,20	R\$ 386,00	R\$ 93,00	R\$ 465,00	R\$ 107,00	R\$ 535,00	R\$ 92,40	R\$ 462,00
64	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 10S	UND	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00	R\$ 160,00	R\$ 800,00	R\$ 140,00	R\$ 700,00	R\$ 148,33	R\$ 741,65
65	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 30S	UND	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00	R\$ 145,00	R\$ 725,00	R\$ 140,00	R\$ 700,00	R\$ 135,00	R\$ 675,00
66	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD70	UND	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00	R\$ 16,00	R\$ 80,00	R\$ 185,00	R\$ 825,00	R\$ 112,00	R\$ 560,00
67	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD74	UND	5	R\$ 178,00	R\$ 890,00	R\$ 185,00	R\$ 925,00	R\$ 180,00	R\$ 900,00	R\$ 180,33	R\$ 901,65
68	RELE PROTECAO ELETRONICO RMW17- FF01D97	UND	5	R\$ 204,54	R\$ 1.022,70	R\$ 205,00	R\$ 1.025,00	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00	R\$ 203,18	R\$ 1.015,90
69	RELE SOBRECARGA RW-117 (1D3) 97AP 1000V	UND	5	R\$ 498,00	R\$ 2.490,00	R\$ 549,00	R\$ 2.745,00	R\$ 525,00	R\$ 2.625,00	R\$ 524,00	R\$ 2.620,00
70	RELE SOBRECARGA RW27 (1D2) U017	UND	5	R\$ 41,45	R\$ 207,25	R\$ 50,00	R\$ 250,00	R\$ 46,00	R\$ 230,00	R\$ 45,82	R\$ 229,10
71	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 10AP 1000V	UND	5	R\$ 126,02	R\$ 630,10	R\$ 126,36	R\$ 631,80	R\$ 140,00	R\$ 700,00	R\$ 130,79	R\$ 653,95
72	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 12.5AP 1000V	UND	5	R\$ 134,00	R\$ 670,00	R\$ 134,14	R\$ 670,70	R\$ 141,00	R\$ 705,00	R\$ 136,38	R\$ 681,90
73	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 15AP 1000V	UND	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00	R\$ 160,00	R\$ 800,00	R\$ 169,00	R\$ 845,00	R\$ 163,00	R\$ 815,00
74	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 23AP 1000V	UND	5	R\$ 189,00	R\$ 845,00	R\$ 180,00	R\$ 900,00	R\$ 175,00	R\$ 875,00	R\$ 174,67	R\$ 873,35
75	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 32AP 1000V	UND	5	R\$ 188,56	R\$ 942,80	R\$ 193,33	R\$ 966,65	R\$ 182,00	R\$ 910,00	R\$ 187,96	R\$ 939,80
76	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 8AP 1000V	UND	5	R\$ 193,33	R\$ 966,65	R\$ 199,94	R\$ 999,70	R\$ 150,00	R\$ 750,00	R\$ 181,09	R\$ 905,45
77	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 57AP 1000V	UND	5	R\$ 293,10	R\$ 1.465,50	R\$ 294,00	R\$ 1.470,00	R\$ 325,80	R\$ 1.629,00	R\$ 304,30	R\$ 1.521,50
78	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 63AP 1000V	UND	5	R\$ 389,78	R\$ 1.948,90	R\$ 458,60	R\$ 2.293,00	R\$ 361,00	R\$ 1.805,00	R\$ 403,13	R\$ 2.015,65
79	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 70AP 1000V	UND	5	R\$ 458,60	R\$ 2.293,00	R\$ 476,00	R\$ 2.380,00	R\$ 410,00	R\$ 2.050,00	R\$ 448,20	R\$ 2.241,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 03</b>					<b>R\$ 80.187,82</b>		<b>R\$ 97.946,66</b>		<b>R\$ 79.201,00</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 85.776,97</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 395.114,37</b>		<b>R\$ 454.869,50</b>		<b>R\$ 407.988,25</b>	<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	<b>R\$ 419.322,88</b>

Dom Pedro - MA 15 de fevereiro de 2024.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 419.322,88 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

*Ranna Kadija Silva Cunha*  
RANNA KADIJA SILVA CUNHA

Assessora Administrativa





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**Francisca de Sousa Damaceno**

**Assessora Administrativa** [Secretaria Municipal de Administração e Finanças]

**Contabilidade** [Setor Financeiro]

**Assunto: Solicitação de Dados Orçamentários - Processo Administrativo nº 2024.0122.001/2024 – SEMAFIN**

**Objeto:** Registro de preço para o fornecimento de **motor, bomba, material hidráulico e material elétrico** para manutenção de poços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

Prezada Sra. Mara Brasil de Freitas,

Gostaria de requisitar as informações orçamentárias para dar continuidade ao Processo Administrativo nº **2024.0122.001/2024 - SEMAFIN**, após a conclusão do levantamento de estimado de preços.

O documento referente ao levantamento estimado de preços, foi elaborado com base em pesquisas de preços e informações essenciais para a contratação em análise. Com o intuito de avançar no processo de forma eficaz e em conformidade com as normativas vigentes, solicito que o Setor de Contabilidade forneça as informações orçamentárias necessárias.

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 419.322,88 (quatrocentos e dezenove mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).**

Dom Pedro – MA, 15 de fevereiro de 2024.

*Francisca de Sousa Damaceno*

**Francisca de Sousa Damaceno**  
Assessora Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº 158  
*Carla*  
Rubrica

Memo Nº 015-B.02/2024

Dom Pedro (MA), 15 de fevereiro de 2024.

A  
Sra. FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO  
Assessora Administrativo

Prezada Senhora,

Em atenção a solicitação de dotação para que indique os recursos orçamentários que assegurem Registro de preço para o **fornecimento de motor, bomba, material hidráulico e material elétrico para manutenção de poços**, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA., indicamos as dotações abaixo:

<b>ORGÃO 06 - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO</b>	
04.122.0001.1021.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ SEC DE OBRAS E URBANISMO	
4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente.....	255.904,06

<b>ORGÃO 06 - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO</b>	
04.122.0001.2013.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE OBRAS E URBANISMO	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$77.641,85

<b>ORGÃO 06 - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO</b>	
04.122.0001.2013.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE OBRAS E URBANISMO	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$85.776,97

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Mara Brasil de Freitas**  
CRC nº. MA-0082841/O-9



Fls. nº 159  
*alsh*  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

**MINUTA - TERMO DE REFERÊNCIA**  
PROCESSO Nº 2024.0122.001/2024 - SEMAFIN

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preço para o fornecimento de **motor, bomba, material hidráulico e material elétrico** para manutenção de poços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

1.2. As informações pertinentes à definição do objeto da licitação seguem descritas nos quadros abaixo:

LOTE 1 – BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	BOMBA PARA POÇO 900 <i>*Padrão de qualidade marca: Ebara, Leão ou equivalente em desempenho e durabilidade. (Para todos os itens do lote 01)</i>	UND	2
2	BOMBEADOR MD-4BPLI4-31	UND	2
3	BOMBEADOR MD-4BPLI7-18	UND	4
4	BOMBEADOR MD-4BPS10F-13 VALV. FERRO FUND.	UND	4
5	BOMBEADOR MD-4BPS10F-15 VALV. FERRO FUND.	UND	2
6	BOMBEADOR MD-4BPS10F-17 VALV. FERRO FUND.	UND	2
7	BOMBEADOR MD-4BPS10I-12 VALV. INOX	UND	1
8	BOMBEADOR MD-4BPS10I-17 VALV. INOX	UND	2
9	BOMBEADOR MD-4BPS13I-22	UND	2
10	BOMBEADOR MD-4BPS13I-29	UND	2
11	BOMBEADOR MD-4BPS3F-21 VALV. FERRO FUND.	UND	2
12	BOMBEADOR MD-4BPS3F-23 VALV. FERRO FUND.	UND	2
13	BOMBEADOR MD-4BPS3I-13	UND	2
14	BOMBEADOR MD-4BPS5F-14 VALV. FERRO FUND.	UND	2
15	BOMBEADOR MD-4BPS5F-18 VALV. FERRO FUND.	UND	2
16	BOMBEADOR MD-4BPS5F-19 VALV. FERRO FUND.	UND	2
17	BOMBEADOR MD-4BPS5F-23 VALV. FERRO FUND.	UND	2
18	BOMBEADOR MD-4BPS5F-26 VALV. INOX	UND	2
19	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5 <sup>m³</sup> /H E MÁXIMA DE 6 <sup>m³</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 102 MCA E MÁXIMA DE 220 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2
20	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2.5 <sup>m³</sup> /H E MÁXIMA DE 6 <sup>m³</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 156 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMER	UND	2
21	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 20 <sup>m³</sup> /H E MÁXIMA DE 34 <sup>m³</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 113.8MCA E MÁXIMA DE 187,4MCA. BOMBEADOR EM FERRO FUNDIDO COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM FERRO FUNDIDO, ROTORES EM BRONZE.	UND	2
22	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 3,6 <sup>m³</sup> /H E MÁXIMA DE 10,8 <sup>m³</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 50MCA E MÁXIMA DE 170MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO	UND	2
23	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 4,8 <sup>m³</sup> /H E MÁXIMA DE 18 <sup>m³</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 35 MCA E MÁXIMA DE 169 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

24	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 5M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 9M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 117 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2
25	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 12HP 380	UND	2
26	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 15HP 380	UND	2
27	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 3HP 220V	UND	2
28	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 220V	UND	2
29	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 380V	UND	2
30	MOTOR P/BOMBA TRIF. 3.0CV M4P7 220V	UND	2
31	MOTOR P/BOMBA TRIF. 5.0CV M4P7 220V	UND	4
32	MOTOR P/BOMBA TRIF. 6.0CV M4P7 380V	UND	2
33	MOTOR P/BOMBA TRIF. 7.5CV OM4A 380V	UND	2
34	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.0CV OP4 220V	UND	2
35	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.5CV OM4A 220V	UND	1
36	MOTOR P/BOMBA TRIF. 100CV OP4 380V	UND	1

LOTE 2 – MATERIAL HIDRÁULICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	ADAPTADOR SOLD.CURTO 50MM X 1.1/2	UND	10
2	ADAPTADOR SOLD.CURTO 60MM X 2	UND	10
3	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 1.1/2	UND	10
4	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 2.1/2	UND	10
5	ADAPTADOR SOLD.CURTO 85MM X 3	UND	10
6	CURVA FEMEA GALVANIZADA 1.1/2	UND	10
7	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2"	UND	10
8	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2.1/2"	UND	10
9	JOELHO 45 GALVANIZADO 2"	UND	10
10	JOELHO 90 GALVANIZADO 1.1/2	UND	10
11	JOELHO 90 GALVANIZADO 2"	UND	10
12	JOELHO 90 GALVANIZADO 2.1/2	UND	10
13	JOELHO 90 SOLDAVEL 50MM	UND	20
14	JOELHO 90 SOLDAVEL 60MM	UND	20
15	LUVA SOLDAVEL 50MM	UND	20
16	LUVA SOLDAVEL 60MM	UND	20
17	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50MM	UND	20
18	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 60MM	UND	20
19	LUVA GALVANIZADA CERTIFICADA 2'	UND	25
20	LUVA GALVANIZADA 1.1/2'	UND	30
21	LUVA GALVANIZADA 2.1/2	UND	20
22	NIPEL GALVANIZADA 3 X 2"	UND	5
23	NIPEL GALVANIZADO 1.1/2	UND	5
24	NIPEL GALVANIZADO 2.1/2 NHGD212	UND	5
25	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	UND	5
26	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	UND	5





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

27	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM	UND	5
28	TEE SOLDAVEL 50MM	UND	20
29	TEE SOLDAVEL 60MM	UND	20
30	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/2	UND	20
31	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 2.1/2"	UND	15
33	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 1.1/2"	UND	25
34	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2"	UND	25
35	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2.1/2"	UND	25
36	TUBO SOLDAVEL PVC 050MM	UND	25
37	TUBO SOLDAVEL PVC 060MM	UND	25
38	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 1.1/2"	UND	5
39	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 2"	UND	5
41	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2	UND	5
42	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2	UND	5
43	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2	UND	10
<b>LOTE 3 – MATERIAL ELÉTRICO</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2.50MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
2	CABO FLEXIVEL PP 2 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
3	CABO FLEXIVEL PP 2 X 6.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
4	CABO FLEXIVEL PP 3 X 1.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
5	CABO FLEXIVEL PP 3 X 16.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
6	CABO FLEXIVEL PP 3 X 2.5MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
7	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
8	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
9	CABO FLEXIVEL PP 3 X 6.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
10	CABO FLEXIVEL PP 4 X 0.75MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
11	CHAVE PARA TUBO 18 POL.	UND	3
12	CHAVE PARA TUBO 24 POL.	UND	2
13	CHAVE GRIFO RED 18"	UND	3
14	CHAVE GRIFO RED 24"	UND	3
15	CHAVE GRIFO RED 36"	UND	3
16	CHAVE MAGNETICA MONOFASICA PDWM05 5.0CV	UND	5
17	CONTACTOR MONOFASICA CWM12-10- 30V26	UND	5
18	CONTACTOR MONOFASICA CWM32 LE- 32A	UND	5
19	CONTACTOR MONOFASICA CWM32-10- 30V26 220V	UND	5
20	CONTACTOR MONOFASICO CWM9 LE-9AP	UND	5
21	CONTACTOR TRIFASICO CWM12 LE-12	UND	5
22	CONTACTOR TRIFASICO CWM12-10-30V41	UND	5
23	CONTACTOR TRIFASICO CWM25 LE-25A	UND	5
24	CONTACTOR TRIFASICO CWM9-10-30V41 380V	UND	4
25	CONTATOR MONOFASICA CWM18-11- 30VC26	UND	4
26	CONTATOR MONOFASICA CWM32-00- 30V26 220V	UND	5
27	CONTATOR MONOFASICO CWB09-11 30D23	UND	5



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

28	CONTATOR MONOFASICO CWB12-11 30D23	UND	4
29	CONTATOR MONOFASICO CWB32-11 30D23	UND	4
30	CONTATOR MONOFASICO CWB40-11 30D23	UND	5
31	CONTATOR MONOFASICO CWM18-11 30V23	UND	5
32	CONTATOR MONOFASICO CWM40-11 30V26	UND	5
33	CONTATOR TRIFASICO CWB32-11 30D33	UND	5
34	CONTATOR TRIFASICO CWM07-10 190V5	UND	5
35	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V05	UND	4
36	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V25	UND	4
37	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V26	UND	5
38	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V41	UND	5
39	DISJUNTOR MONOFASICO 100AP	UND	5
40	DISJUNTOR MONOFASICO 32A	UND	5
41	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	UND	10
42	DISJUNTOR MONOFASICO 63A	UND	10
43	DISJUNTOR TRIFASICO 20A	UND	10
44	DISJUNTOR TRIFASICO 25A	UND	10
45	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	UND	10
46	DISJUNTOR TRIFASICO 80A	UND	10
47	FIO CABO FLEXIVEL 02.5MM (12) AZUL/PRETO/VERDE	MT	400
48	FIO CABO FLEXIVEL 04.0MM (10) AMARELO/PRETO/VERMELHO	MT	400
49	FITA AUTO-FUSAO 3M 10MT	UND	10
50	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	UND	10
51	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	UND	10
52	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 10MT	UND	10
53	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 20MT	UND	10
54	QUADRO P/BOMBA SPD TRF. 7.5CV M4A 380V	UND	1
55	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 10.0CV OP/M4A 380V	UND	1
56	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 5.5CV M4A RFF	UND	1
57	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 6.0CV 380V OP/M4	UND	1
58	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. OM4A/M 3.0CV 380V	UND	1
59	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 3.0CV M4A 220V	UND	1
60	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 5.0CV M4A S/O 220	UND	1
61	RELE ELETRONICO MONOFASICA RPW- FFD66	UND	5
62	RELE ELETRONICO TEMPO BV 10S	UND	5
63	RELE ELETRONICO TEMPO BV 30S	UND	5
64	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 10S	UND	5
65	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 30S	UND	5
66	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD70	UND	5
67	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD74	UND	5
68	RELE PROTECAO ELETRONICO RMW17- FF01D97	UND	5
69	RELE SOBRECARGA RW-117 (1D3) 97AP 1000V	UND	5
70	RELE SOBRECARGA RW27 (1D2) U017	UND	5
71	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 10AP 1000V	UND	5
72	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 12.5AP 1000V	UND	5



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

73	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 15AP 1000V	UND	5
74	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 23AP 1000V	UND	5
75	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 32AP 1000V	UND	5
76	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 8AP 1000V	UND	5
77	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 57AP 1000V	UND	5
78	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 63AP 1000V	UND	5
79	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 70AP 1000V	UND	5

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021.

1.5. A vigência da contratação será até 31 de dezembro do ano de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, observada a disponibilidade de créditos orçamentários.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O fornecimento desses materiais se justifica pela necessidade constante de equipamentos e peças para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações dos poços cujo funcionamento se encontra sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, e tem a finalidade de garantir a continuidade do abastecimento de água nas áreas, por eles, atendidas, prolongando a vida útil destes equipamentos.

2.3. Os materiais serão requisitados conforme a necessidade, não se podendo estipular a quantidade real a ser utilizada, dada o elevado grau de incerteza e imprecisão dos sinistros que podem acometer o funcionamento dos poços sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, estimando-se o quantitativo a partir de uma projeção de uso

2.4. Assim, tendo em vista a imprecisão do momento e do quantitativo a ser adquirido, a aquisição mediante a necessidade de entregas parceladas, deverá ser utilizado na licitação o instrumento auxiliar do **Sistema de Registro de Preços – SRP**, como medida de maior eficiência e economia ao Erário Público, com contratações mais céleres no decorrer do prazo de vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, com a diminuição da quantidade de licitações para o mesmo objeto e com a redução de custos decorrentes da economia de escala em mercado situado no interior do Estado, tão distante dos grandes centros, com escassez de opções aptas à contratação com o Poder Público.

2.5. Justifica-se a adjudicação do objeto por **LOTE**:

- a) por integrar itens de uma mesma natureza que guardam relação entre si;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

- b) para uma maior atratividade do certame às empresas por conta da possibilidade de maior ganho e, em consequência, aumento dos participantes gerando maior competitividade;
- c) para minimizar o risco de itens de baixo valor total restarem desertos, por não despertarem o interesse dos licitantes;
- d) para reduzir as despesas com logística e transporte;
- e) para uma maior economia de escala;
- f) garantir uma melhor operacionalização, conseqüentemente, sua perfeita aquisição, pois a solução adotada, não restringe e não prejudica a competitividade em razão da existência de várias empresas que fornecem, trazendo interesse de um número maior de licitantes para o certame, considerando ainda que lidar com um menor número de fornecedores diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Trata-se de fornecimento de caráter permanente, indispensável ao funcionamento dos poços sob a responsabilidade da Prefeitura, cuja ausência ou o mero atraso na entrega, pode acarretar em sérios prejuízos à população pela interrupção no abastecimento de água, bem como ao cumprimento das finalidades institucionais da Prefeitura, necessidade esta que deve ser atendida por empresa em situação regular a ser previamente apurada através do procedimento de licitação em curso, capaz de ofertar preço dentro dos valores de mercado apurados pela Administração, e de fornecer o produto no prazo estabelecido.

### 4. TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA ME, EPP E MEI

4.1. O presente Termo de Referência prevê a aquisição de itens de mesma natureza, pertencentes ao mesmo nicho de mercado, portanto, com os mesmos fornecedores, agrupados em lote, com alguns de seus itens com apenas uma unidade, fatores que caracterizam o objeto como de **natureza indivisível**, o que afasta a aplicação da possibilidade de **cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento)**, e da possibilidade de **subcontratação compulsória** previstas no artigo 48, incisos III e II, da Lei Complementar nº 123/2006, respectivamente.

4.2. Os demais benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 serão garantidos às Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, conforme normas previstas no Edital.

### 5. ÓRGÃO PARTICIPANTE

5.1. Faz parte da presente contratação como órgão participante a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFIN**, e como órgão gerenciador a Comissão Permanente de Licitação – CPL.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Sustentabilidade: além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos pela contratada, no que couber ao objeto, os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, encontrado no site da Advocacia Geral da União – AGU (<https://www.gov.br/agu/pt-br>).
- 6.2. Indicação de marcas e modelos: será necessário a indicação de marcas.
- 6.3. Exigência de amostra: não será necessária a apresentação de amostra.
- 6.4. Carta de Solidariedade: não será necessária a apresentação da Carta de Solidariedade.
- 6.5. Subcontratação: não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 6.6. Garantia de execução: não haverá exigência da garantia de execução a que faz menção o art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

## 7. DO PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. O prazo de entrega será de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento expedida pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFIN**.
- 7.2. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração.

## 8. LOCAL DE ENTREGA

- 8.1. A entrega deverá ser efetuada no endereço especificado, na Ordem de Fornecimento emitida pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFIN**.

## 9. CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO

- 9.1. Os **materiais** poderão ser fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade demandada pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFIN** ficando a CONTRATADA obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
- 9.2. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Dom Pedro, de segunda a sexta feira, de 08:00 às 18:00; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.
- 9.3. A CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização a data de entrega dos produtos com no mínimo **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de entrega de **48 (quarenta e oito) horas**.
- 9.4. No ato de entrega dos **materiais** deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura e cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 9.5. O armazenamento e o transporte dos **materiais** deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.
- 9.6. É de inteira responsabilidade do Fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos **materiais** no local determinado pela Administração.
- 9.7. A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFIN**.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

9.8. O **material** adquirido deverá ser entregue em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, com todos os itens necessários à sua utilização ou funcionamento e sem nenhum tipo de violação ou danificação, onde conste a identificação do conteúdo e a quantidade, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.

9.9. Não serão aceitos **materiais** que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

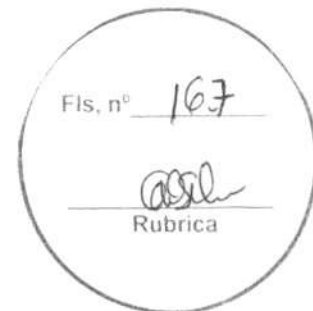
9.10. Não serão aceitos **materiais** diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.

9.11. Por ocasião do fornecimento, os **materiais** deverão ser entregues de acordo com solicitado pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFIN** e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do bom e perfeito fornecimento do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- f) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
  - 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
  - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
  - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
  - 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na licitação;
- k) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021);
- l) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);
- m) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.
- o) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;
- e) Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- f) Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- g) Cientificar o órgão de representação judicial da CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

- h) Explicitamente emitir decisão (no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período) sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- i) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contado da data do protocolo.
- j) Sob nenhuma hipótese a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 12. GESTÃO DO CONTRATO

**12.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**12.2.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**12.3.** O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**12.4.** A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente.

**12.5.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

**12.6.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**12.7.** O gestor do contrato, a ser designado pela administração pública, em conformidade com o art. 16º Decreto Municipal nº 001/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro (MA), coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

**12.8.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**12.9.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**12.10.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo CONTRATADO, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**12.11.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**12.12.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

**12.13.** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

**12.14.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos, a serem designados em conformidade com o art. 18º Decreto Municipal nº 001/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro (MA).

**12.15.** O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**12.16.** O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**12.17.** Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**12.18.** O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

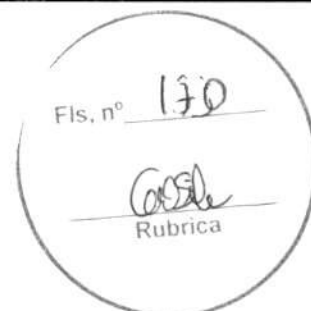
**12.19.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

**12.20.** O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

**12.21.** O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**12.22.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

**12.23.** O gestor do contrato e o fiscal do contrato, serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno vinculados ao órgão ou à entidade promotora da contratação, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato.

**12.24.** As decisões sobre as solicitações e as reclamações relacionadas à execução dos contratos e os indeferimentos aos requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato serão efetuados no prazo de um mês, contado da data do protocolo do requerimento, exceto se houver disposição legal ou cláusula contratual que estabeleça prazo específico.

### 13. PAGAMENTO

**13.1.** O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, estritamente aos produtos entregues, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

**13.2.** Da Nota Fiscal/Fatura deverão constar os produtos efetivamente fornecidos.

**13.3.** Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

**13.4.** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**13.5.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da entrega do produto, e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**13.6.** Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 48 (quarenta e oito) horas.

**13.7.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**13.8.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa do fornecimento do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**13.9.** O prazo para a solução, pelo CONTRATADO, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**13.10.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos serviços nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

**13.11.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

**13.12.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

**13.13.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**13.14.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

**13.15.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

**13.16.** A Administração deverá realizar consulta a sítios eletrônicos oficiais para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**13.17.** Constatando-se, junto aos sistemas de cadastros oficiais, a situação de irregularidade do CONTRATADO, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.

**13.18.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**13.19.** Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

**13.20.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação junto aos cadastros de fornecedores do Município.

**13.21.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo:}$$



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

$I = \frac{(TX/100)}{365}$ , assim apurado:  $I = \frac{(6/100)}{365}$   $I = 0,00016438$

Em que:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

**13.22.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**13.23.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**13.24.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**13.25.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**13.26.** O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### 14. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

##### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

**14.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento do **MENOR PREÇO POR LOTE**.

##### Exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista

**14.2.** Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos no Edital de Licitação.

##### Qualificação Econômico-Financeira

**14.3.** Para fins de qualificação econômico-financeira, deverá ser observado os requisitos exigidos no Edital de Licitação.

##### Qualificação Técnica

**14.4.** Para fins de qualificação técnica, deverá ser observado os requisitos exigidos:

**14.4.1.** Poderão participar do Pregão pessoa jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

neste instrumento, no Edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente.

**14.4.2.** Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus materiais aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade de seus materiais esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

**14.4.3.** Comprovação de aptidão técnica, através de Atestados ou Certidões emitidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, com nome e assinatura legível do signatário, que comprove experiência no fornecimento do material com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado, podendo ser apresentado em original ou em cópia autenticada.

**14.4.3.1.** O(s) Atestado(s) deverão ser impressos em papel timbrado constando o CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

### 15. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**15.1.** A proposta de preços deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, conforme tabela abaixo:

LOTE 01 – BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	BOMBA PARA POÇO 900	UND	2	R\$ 675,67	R\$ 1.351,34
2	BOMBEADOR MD-4BPLI4-31	UND	2	R\$ 1.669,39	R\$ 3.338,78
3	BOMBEADOR MD-4BPLI7-18	UND	4	R\$ 1.447,06	R\$ 5.788,24
4	BOMBEADOR MD-4BPS10F-13 VALV. FERRO FUND.	UND	4	R\$ 2.088,33	R\$ 8.353,32
5	BOMBEADOR MD-4BPS10F-15 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 2.118,00	R\$ 4.236,00
6	BOMBEADOR MD-4BPS10F-17 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 2.433,02	R\$ 4.866,04
7	BOMBEADOR MD-4BPS10I-12 VALV. INOX	UND	1	R\$ 1.722,39	R\$ 1.722,39
8	BOMBEADOR MD-4BPS10I-17 VALV. INOX	UND	2	R\$ 2.677,33	R\$ 5.354,66
9	BOMBEADOR MD-4BPS13I-22	UND	2	R\$ 2.643,67	R\$ 5.287,34
10	BOMBEADOR MD-4BPS13I-29	UND	2	R\$ 3.289,33	R\$ 6.578,66
11	BOMBEADOR MD-4BPS3F-21 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 1.118,76	R\$ 2.237,52
12	BOMBEADOR MD-4BPS3F-23 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 1.819,72	R\$ 3.639,44
13	BOMBEADOR MD-4BPS3I-13	UND	2	R\$ 1.746,06	R\$ 3.492,12
14	BOMBEADOR MD-4BPS5F-14 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 1.098,54	R\$ 2.197,08
15	BOMBEADOR MD-4BPS5F-18 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 1.802,39	R\$ 3.604,78
16	BOMBEADOR MD-4BPS5F-19 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 1.788,06	R\$ 3.576,12
17	BOMBEADOR MD-4BPS5F-23 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 2.155,00	R\$ 4.310,00
18	BOMBEADOR MD-4BPS5F-26 VALV. INOX	UND	2	R\$ 2.586,67	R\$ 5.173,34
19	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5 <sup>M³</sup> /H E MÁXIMA DE 6 <sup>M³</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 102 MCA E MÁXIMA DE 220 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2	R\$ 2.569,00	R\$ 5.138,00
20	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5 <sup>M³</sup> /H E MÁXIMA DE 6 <sup>M³</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 156 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO	UND	2	R\$ 1.788,06	R\$ 3.576,12



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

21	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 20M³/H E MÁXIMA DE 34M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 113.8MCA E MÁXIMA DE 187.4MCA. BOMBEADOR EM FERRO FUNDIDO COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM FERRO FUNDIDO, ROTORES EM BRONZE.	UND	2	R\$ 8.395,50	R\$ 16.791,00
22	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 3,6M³/H E MÁXIMA DE 10,8M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 50MCA E MÁXIMA DE 170MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO	UND	2	R\$ 1.682,06	R\$ 3.364,12
23	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 4,8M³/H E MÁXIMA DE 18M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 35 MCA E MÁXIMA DE 169 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2	R\$ 2.643,67	R\$ 5.287,34
24	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 5M³/H E MÁXIMA DE 9M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 117 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2	R\$ 2.206,72	R\$ 4.413,44
25	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 12HP 380	UND	2	R\$ 6.933,67	R\$ 13.867,34
26	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 15HP 380	UND	2	R\$ 9.430,33	R\$ 18.860,66
27	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 3HP 220V	UND	2	R\$ 5.665,67	R\$ 11.331,34
28	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 220V	UND	2	R\$ 6.330,67	R\$ 12.661,34
29	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 380V	UND	2	R\$ 5.730,33	R\$ 11.460,66
30	MOTOR P/BOMBA TRIF 3.0CV M4P7 220V	UND	2	R\$ 4.141,55	R\$ 8.283,10
31	MOTOR P/BOMBA TRIF 5.0CV M4P7 220V	UND	4	R\$ 6.363,33	R\$ 25.453,32
32	MOTOR P/BOMBA TRIF 6.0CV M4P7 380V	UND	2	R\$ 6.208,33	R\$ 12.416,66
33	MOTOR P/BOMBA TRIF 7.5CV OM4A 380V	UND	2	R\$ 2.887,02	R\$ 5.774,04
34	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.0CV OP4 220V	UND	2	R\$ 5.613,33	R\$ 11.226,66
35	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.5CV OM4A 220V	UND	1	R\$ 6.331,15	R\$ 6.331,15
36	MOTOR P/BOMBA TRIF 100CV OP4 380V	UND	1	R\$ 4.560,60	R\$ 4.560,60
<b>VALOR TOTAL LOTE 01</b>					<b>R\$ 255.904,06</b>

**LOTE 02 – MATERIAL HIDRÁULICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	ADAPTADOR SOLD.CURTO 50MM X 1.1/2	UND	10	R\$ 5,73	R\$ 57,30
2	ADAPTADOR SOLD.CURTO 60MM X 2	UND	10	R\$ 16,38	R\$ 163,80
3	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 1.1/2	UND	10	R\$ 19,25	R\$ 192,50
4	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 2.1/2	UND	10	R\$ 20,86	R\$ 208,60
5	ADAPTADOR SOLD.CURTO 85MM X 3	UND	10	R\$ 19,58	R\$ 195,80
6	CURVA FEMEA GALVANIZADA 1.1/2	UND	10	R\$ 80,44	R\$ 804,40
7	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2"	UND	10	R\$ 97,55	R\$ 975,50
8	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2.1/2"	UND	10	R\$ 104,21	R\$ 1.042,10
9	JOELHO 45 GALVANIZADO 2"	UND	10	R\$ 61,36	R\$ 613,60
10	JOELHO 90 GALVANIZADO 1.1/2	UND	10	R\$ 25,40	R\$ 254,00
11	JOELHO 90 GALVANIZADO 2"	UND	10	R\$ 49,31	R\$ 493,10
12	JOELHO 90 GALVANIZADO 2.1/2	UND	10	R\$ 91,04	R\$ 910,40
13	JOELHO 90 SOLDAVEL 50MM	UND	20	R\$ 5,20	R\$ 104,00
14	JOELHO 90 SOLDAVEL 60MM	UND	20	R\$ 27,74	R\$ 554,80
15	LUVA SOLDAVEL 50MM	UND	20	R\$ 5,77	R\$ 115,40

*ASB*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

Fls. nº 175

CASA  
Rubrica**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30**

16	LUVA SOLDAVEL 60MM	UND	20	R\$ 14,97	R\$ 299,40
17	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50MM	UND	20	R\$ 34,68	R\$ 693,60
18	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 60MM	UND	20	R\$ 54,89	R\$ 1.097,80
19	LUVA GALVANIZADA CERTIFICADA 2"	UND	25	R\$ 34,18	R\$ 854,50
20	LUVA GALVANIZADA 1.1/2"	UND	30	R\$ 22,88	R\$ 686,40
21	LUVA GALVANIZADA 2.1/2"	UND	20	R\$ 46,74	R\$ 934,80
22	NIPEL GALVANIZADA 3 X 2"	UND	5	R\$ 76,65	R\$ 383,25
23	NIPEL GALVANIZADO 1.1/2"	UND	5	R\$ 18,74	R\$ 93,70
24	NIPEL GALVANIZADO 2.1/2 NHGD212	UND	5	R\$ 43,14	R\$ 215,70
25	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	UND	5	R\$ 24,17	R\$ 120,85
26	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	UND	5	R\$ 47,94	R\$ 239,70
27	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM	UND	5	R\$ 127,13	R\$ 635,65
28	TEE SOLDAVEL 50MM	UND	20	R\$ 7,97	R\$ 159,40
29	TEE SOLDAVEL 60MM	UND	20	R\$ 29,57	R\$ 591,40
30	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/2"	UND	20	R\$ 388,18	R\$ 7.763,60
31	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 2.1/2"	UND	15	R\$ 553,33	R\$ 8.299,95
33	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 1.1/2"	UND	25	R\$ 708,00	R\$ 17.700,00
34	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2"	UND	25	R\$ 229,30	R\$ 5.732,50
35	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2.1/2"	UND	25	R\$ 344,67	R\$ 8.616,75
36	TUBO SOLDAVEL PVC Ø50MM	UND	25	R\$ 203,42	R\$ 5.085,50
37	TUBO SOLDAVEL PVC Ø60MM	UND	25	R\$ 117,57	R\$ 2.939,25
38	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 1.1/2"	UND	5	R\$ 119,41	R\$ 597,05
39	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 2"	UND	5	R\$ 123,09	R\$ 615,45
41	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2"	UND	5	R\$ 166,33	R\$ 831,65
42	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2"	UND	5	R\$ 226,56	R\$ 1.132,80
43	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2"	UND	10	R\$ 463,59	R\$ 4.635,90
<b>VALOR TOTAL LOTE 02</b>					<b>R\$ 77.641,85</b>

**LOTE 03 - MATERIAL ELÉTRICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2.50MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 308,41	R\$ 616,82
2	CABO FLEXIVEL PP 2 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 469,33	R\$ 938,66
3	CABO FLEXIVEL PP 2 X 6.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 724,80	R\$ 1.449,60
4	CABO FLEXIVEL PP 3 X 1.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 287,61	R\$ 575,22
5	CABO FLEXIVEL PP 3 X 16.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 438,25	R\$ 876,50
6	CABO FLEXIVEL PP 3 X 2.5MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 514,66	R\$ 1.029,32
7	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 808,74	R\$ 1.617,48
8	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 808,74	R\$ 1.617,48
9	CABO FLEXIVEL PP 3 X 6.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 861,91	R\$ 1.723,82
10	CABO FLEXIVEL PP 4 X 0.75MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 261,47	R\$ 522,94
11	CHAVE CORRENTE PESADA 6"	UND	3	R\$ 1.141,33	R\$ 3.423,99
12	CHAVE CORRENTE PESADA 8"	UND	2	R\$ 3.196,17	R\$ 6.392,34
13	CHAVE GRIFO RED 18"	UND	3	R\$ 161,50	R\$ 484,50
14	CHAVE GRIFO RED 24"	UND	3	R\$ 204,96	R\$ 614,88
15	CHAVE GRIFO RED 36"	UND	3	R\$ 369,55	R\$ 1.108,65
16	CHAVE MAGNETICA MONOFASICA PDWM05 5.0CV	UND	5	R\$ 266,37	R\$ 1.331,85
17	CONTACTOR MONOFASICA CWM12-10- 30V26	UND	5	R\$ 207,18	R\$ 1.035,90
18	CONTACTOR MONOFASICA CWM32 LE- 32A	UND	5	R\$ 353,00	R\$ 1.765,00
19	CONTACTOR MONOFASICA CWM32-10- 30V26 220V	UND	5	R\$ 373,67	R\$ 1.868,35
20	CONTACTOR MONOFASICO CWM9 LE-9AP	UND	5	R\$ 114,67	R\$ 573,35
21	CONTACTOR TRIFASICO CWM12 LE-12	UND	5	R\$ 87,10	R\$ 435,50
22	CONTACTOR TRIFASICO CWM12-10-30V41	UND	5	R\$ 116,28	R\$ 581,40
23	CONTACTOR TRIFASICO CWM25 LE-25A	UND	5	R\$ 269,00	R\$ 1.345,00
24	CONTACTOR TRIFASICO CWM9-10-30V41 380V	UND	4	R\$ 190,79	R\$ 763,16
25	CONTATOR MONOFASICA CWM18-11- 30VC26	UND	4	R\$ 323,98	R\$ 1.295,92
26	CONTATOR MONOFASICA CWM32-00- 30V26 220V	UND	5	R\$ 199,67	R\$ 998,35
27	CONTATOR MONOFASICO CWB09-11 30D23	UND	5	R\$ 137,00	R\$ 685,00
28	CONTATOR MONOFASICO CWB12-11 30D23	UND	4	R\$ 149,33	R\$ 597,32
29	CONTATOR MONOFASICO CWB32-11 30D23	UND	4	R\$ 336,33	R\$ 1.345,32
30	CONTATOR MONOFASICO CWB40-11 30D23	UND	5	R\$ 437,00	R\$ 2.185,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

31	CONTATOR MONOFASICO CWM18-11 30V23	UND	5	R\$ 171,00	R\$ 855,00
32	CONTATOR MONOFASICO CWM40-11 30V26	UND	5	R\$ 402,00	R\$ 2.010,00
33	CONTATOR TRIFASICO CWB32-11 30D33	UND	5	R\$ 466,67	R\$ 2.333,35
34	CONTATOR TRIFASICO CWM07-10 190V5	UND	5	R\$ 62,43	R\$ 312,15
35	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V05	UND	4	R\$ 64,58	R\$ 258,32
36	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V25	UND	4	R\$ 85,27	R\$ 341,08
37	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V26	UND	5	R\$ 67,58	R\$ 337,90
38	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V41	UND	5	R\$ 88,27	R\$ 441,35
39	DISJUNTOR MONOFASICO 100AP	UND	5	R\$ 52,33	R\$ 261,65
40	DISJUNTOR MONOFASICO 32A	UND	5	R\$ 12,38	R\$ 61,90
41	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	UND	10	R\$ 16,71	R\$ 167,10
42	DISJUNTOR MONOFASICO 63A	UND	10	R\$ 14,34	R\$ 143,40
43	DISJUNTOR TRIFASICO 20A	UND	10	R\$ 55,23	R\$ 552,30
44	DISJUNTOR TRIFASICO 25A	UND	10	R\$ 54,83	R\$ 548,30
45	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	UND	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
46	DISJUNTOR TRIFASICO 80A	UND	10	R\$ 140,82	R\$ 1.408,20
47	FIO CABO FLEXIVEL 02 5MM (12) AZUL/PRETO/VERDE	MT	400	R\$ 3,28	R\$ 1.312,00
48	FIO CABO FLEXIVEL 04.0MM (10) AMARELO/PRETO/VERMELHO	MT	400	R\$ 3,59	R\$ 1.436,00
49	FITA AUTO-FUSAO 3M 10MT	UND	10	R\$ 46,86	R\$ 468,60
50	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	UND	10	R\$ 4,78	R\$ 47,80
51	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	UND	10	R\$ 9,63	R\$ 96,30
52	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 10MT	UND	10	R\$ 24,64	R\$ 246,40
53	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 20MT	UND	10	R\$ 30,80	R\$ 308,00
54	QUADRO P/BOMBA SPD TRF. 7.5CV M4A 380V	UND	1	R\$ 1.493,54	R\$ 1.493,54
55	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 10.0CV OP/M4A 380V	UND	1	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00
56	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 5.5CV M4A RFF	UND	1	R\$ 1.577,21	R\$ 1.577,21
57	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 6.0CV 380V OP/M4	UND	1	R\$ 1.621,25	R\$ 1.621,25
58	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. OM4A/M 3.0CV 380V	UND	1	R\$ 1.731,33	R\$ 1.731,33
59	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 3.0CV M4A 220V	UND	1	R\$ 1.711,67	R\$ 1.711,67
60	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 5.0CV M4A S/O 220	UND	1	R\$ 2.556,05	R\$ 2.556,05
61	RELE ELETRONICO MONOFASICA RPW- FFD66	UND	5	R\$ 140,26	R\$ 701,30
62	RELE ELETRONICO TEMPO BV 10S	UND	5	R\$ 96,00	R\$ 480,00
63	RELE ELETRONICO TEMPO BV 30S	UND	5	R\$ 92,40	R\$ 462,00
64	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 10S	UND	5	R\$ 148,33	R\$ 741,65
65	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 30S	UND	5	R\$ 135,00	R\$ 675,00
66	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD70	UND	5	R\$ 112,00	R\$ 560,00
67	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD74	UND	5	R\$ 180,33	R\$ 901,65
68	RELE PROTECAO ELETRONICO RMW17- FF01D97	UND	5	R\$ 203,18	R\$ 1.015,90
69	RELE SOBRECARGA RW-117 (1D3) 97AP 1000V	UND	5	R\$ 524,00	R\$ 2.620,00
70	RELE SOBRECARGA RW27 (1D2) U017	UND	5	R\$ 45,82	R\$ 229,10
71	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 10AP 1000V	UND	5	R\$ 130,79	R\$ 653,95
72	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 12.5AP 1000V	UND	5	R\$ 136,38	R\$ 681,90
73	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 15AP 1000V	UND	5	R\$ 163,00	R\$ 815,00
74	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 23AP 1000V	UND	5	R\$ 174,67	R\$ 873,35
75	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 32AP 1000V	UND	5	R\$ 187,96	R\$ 939,80
76	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 8AP 1000V	UND	5	R\$ 181,09	R\$ 905,45
77	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 57AP 1000V	UND	5	R\$ 304,30	R\$ 1.521,50
78	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 63AP 1000V	UND	5	R\$ 403,13	R\$ 2.015,65
79	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 70AP 1000V	UND	5	R\$ 448,20	R\$ 2.241,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 03</b>					<b>R\$ 85.776,97</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 419.322,88</b>

15.2. O custo máximo aceitável para a presente contratação é de **R\$ 419.322,88** (quatrocentos e dezenove mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme os preços unitários, constantes das tabelas acima.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

## 16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**16.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do ano em que se der a contratação, informadas pela **Secretaria Participante** quando das eventuais e futuras contratações.

**16.2.** Na licitação para registro de preços não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme § 2º, art. 7º, do Decreto Municipal nº 009/2021.

## 17. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**17.1.** O certame deverá ser regido pela Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal nº 009/2021, Decreto Municipal nº 004/2023, Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, e Lei Complementar n.º 123/2006, e suas alterações.

## 18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**18.1.** Para os casos de descumprimento, parcial ou total, do contrato, serão aplicadas as sanções administrativas previstas, na forma do Edital de Licitação.

Dom Pedro (MA), 19 de fevereiro de 2024.

  
**FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO**

Assessora Administrativa

Matrícula nº 3968-1

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Aprovo o Termo de Referência



**SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Matrícula nº 3383-1



**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**APROVO** o presente **Termo de Referência**, bem como os demais documentos que compõem os autos, visando o registro de preço para o fornecimento de **motor, bomba, material hidráulico e material elétrico** para manutenção de poços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, suas alterações e demais legislações correlatas.

Dessa forma, constam, plenamente justificadas as necessidades da contratação, a delimitação de seu objeto, elementos técnicos fundamentais, obrigações das partes envolvidas, a estimativa de duração e os custos da contratação, **assim, AUTORIZO** o prosseguimento da contratação e encaminha-se a **Equipe de Planejamento da Contratação** para Elaboração da Minuta do Edital de Licitação e demais atos.

Dom Pedro (MA), 19 de fevereiro de 2024.

**Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º do art. 32 da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

**Art. 4º** - As operações de crédito de que tratam esta Lei poderão ser contratadas sem ou com garantia da União.

**§1º** - Caso as operações de crédito de que tratam esta Lei sejam contratadas **SEM GARANTIA DA UNIÃO**, para garantia do principal e encargos das operações de crédito fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e", "f" e parágrafo 3º da Constituição Federal, nos termos da ressalva apresentada pelo art. 167, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias admitidas em direito.

**§2º** - Caso das operações de crédito de que tratam essa Lei sejam contratadas **COM GARANTIA DA UNIÃO**, para garantia do principal e encargos das operações de crédito fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, às operações de crédito de que tratam esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e" e "f", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

**§3º** - Fica a Instituição Financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente, transferir os recursos a crédito da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

**§ 4º** - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

**Art. 5º** - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou a instituição financeira a ser contratada como sua mandatária, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do art. 2º, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o art. 1º.

**Parágrafo Único** - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

**Art. 6º** - Fica o Município autorizado a:

- participar e assinar contratos, convênios, aditivos, acordos de cooperação e termos que possibilitem a execução da presente Lei;
- aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas da instituição financeira a ser contratada referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento;
- aceitar o foro da cidade indicado pela instituição financeira a ser contratada para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

**Art. 7º** - Os orçamentos ou créditos adicionais municipais consignarão, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º.

**Art. 8º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais

destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas bem como remanejar todo e qualquer recurso para o cumprimento desta lei.

**Art. 9º** - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou a instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil ora contratada autorizada a debitar a conta-corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

**§1º** - No caso de os recursos do município não se encontrarem depositados no BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou na instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil ora contratada, fica a instituição depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou da instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil ora contratada, nos montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput*.

**§2º** - Fica dispensada a emissão de nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do § 1º do art. 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 10º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO OITAVO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

Fls. nº 179

Valmira Miranda da Silva Barroso  
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: e408d4612474553899cad9ac42575a09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

**PORTARIA Nº 309, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 309, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

**Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais.**

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 001/2024, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

**CONSIDERANDO** que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores preferencialmente efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**CONSIDERANDO** que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**RESOLVE:**



**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- **GARDÊNIA DIAS DA SILVA, EFETIVA, CPF: 642.860.453-15**

II- **JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, COMISSIONADO, CPF: 003.128.033-11**

III - **GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA, COMISSIONADA, CPF: 644.888.963-9**

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no sítio oficial eletrônico do município.

**Art. 2º** Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

**Art. 3º** Designar os servidores relacionados no art. 1º desta Portaria para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Município, na qualidade de membros.

**Art. 4º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- **ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO, EFETIVO; CPF: 014.852.143-60**

II - **MARIA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS LIMA, EFETIVO, CPF: 803.235.023-24**

III- **MARCOS AURELIO LIMA SILVA; CONTRATADO, CPF: 14.852.143-60**

**Art. 5º** Os servidores relacionados no art. 1º desta Portaria quando não estiverem atuando em suas atribuições de Agentes de Contratação e Pregoeiros atuaram como membros da equipe de apoio:

**Art. 6º** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.**

**Ailton Mota dos Santos**  
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA  
Código identificador: f2b07e2dfd89285b14ef7b7bc82dc7e8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

**EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO UNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE MISTO (REURB - S E REURB - S)**

**EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)**

O Município de Duque Bacelar, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.314.439/000-75, com sede administrativa situada na Avenida Cel. Rosalino, n.º 238, Centro, CEP: 65.65.625-000, Município de Duque Bacelar - MA, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**, em observância ao princípio constitucional da publicidade, inscrito no art. 37, caput, da Constituição da República, faz saber a todos os seus habitantes ou aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que instaurou, com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017, de 11 de julho de 2017, PROCEDIMENTO DE REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (Reurb-S) - Processo nº 001/2023, de 16 de janeiro de 2024, tendo como beneficiários os moradores do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "Bairro Vargem Redonda", dado e passado nesta cidade de Duque Bacelar ao décimo oitavo dias do mês de janeiro de 2024.

**Francisco Flávio Lima Furtado**

Prefeito Municipal

Fls. nº 180

Rubrica

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA  
Código identificador: 11e00aff44a24490b988ae6e360fccc9

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0401/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131.2023; PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte E Lazer e a empresa EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 10.820.441/0001-93; **OBJETO:** fornecimento de moveis e eletrodomésticos. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-020/2023-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 56.309,44 (Cinquenta e seis mil, trezentos e nove reais, quarenta e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** 04/01/2024 a 31/12/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer;  
12.122.0003.1005.0000 - Manut. e Func. da Sec. Municipal de Ed, Cult, Esporte e Lazer;  
12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE;  
12.361.0019.2125.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE;  
020206 FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BAS;I  
12 0019 2057 0000 ENSINO FUNDAMENTAL - 30%;  
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente;

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer e Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica, **SIGNATÁRIOS:** Sr. Jefferson da Silva Aguiar, CPF: 055.695.043-70., pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho. Secretário Municipal de Educação pela contratante. Duque Bacelar - MA 04 de janeiro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 7542302463c09b0dbb08b1729017ab53

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1801/2024**

**Processo Administrativo nº 196.2023 ; REF.:** Pregão Eletrônico nº 027/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual Recarga de Cilindro de Oxigênio (Gás Medicinal), destinados à Secretaria Municipal de Saúde; **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **VALOR GLOBAL:** R\$ 189.550,00 (Cento e oitenta e nome mil quinhentos e cinquenta reais) ; **VIGÊNCIA:** Será da data da assinatura 18 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024; **DOTAÇÃO:** 10 0024 2135 0000 MANUT. e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS;10 0024 2081 0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi; 10 0024 2083 0000 Manutenção da Rede de Urgência e Emergência e SAMU; 10 0024 2080 0000 Manutenção das Atividades da Atenção Básica. **ELEMENTO DE DESPESA** - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **CONTRATADA:** BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES, inscrita no CNPJ nº 38.425.303/0001-29; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA, **SIGNATÁRIOS:** Sr. Bruno de Sousa Borges, CPF nº 081.214.774-09, pela contratada e Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde pela contratante. Duque Bacelar/MA, 18 de janeiro de 2023.



Código identificador: fd68cbf9484d4d6b59180eef05c40397

PORTARIA Nº 005/2024 - SEMED/DP

PORTARIA Nº 005/2024 - SEMED/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, **ISLAN CARVALHO XAVIER**, CPF: 609.519.383-47, da função de **DIRETOR GERAL** na Unidade Integrada Raimunda Alves Corrêa, localizada à Rua Lino Pires, s/n, Vila Ribamar I, Dom Pedro - MA;

**Art. 2º** - O motivo da exoneração se faz, pelo fato da Unidade de Ensino a que se refere o Artigo anterior está fechada temporariamente;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO - MA, em 31 de janeiro de 2024.**

**Francisco Guthyeres Lemos Sampaio**

Secretário Municipal de Educação  
Portaria Nº 06/2021/GAB/PREFEITO  
Dom Pedro - MA

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

Assinatura do(a) Funcionário(a) Exonerado(a)

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA  
Código identificador: 0ec8b2123b784af9ff9d5dbae7120989

PORTARIA Nº 006/2024 - SEMED/DP

PORTARIA Nº 006/2024 - SEMED/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **ANNA CLAUDIA ARAUJO SOUSA**, CPF: 052.533.153-06, para a função de **DIRETOR GERAL** na UNIDADE INTEGRADA DUQUE DE CAXIAS, localizada no Povoado Centro do Primo, Dom Pedro - MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO - MA, em 01 de fevereiro de 2024.**

**Francisco Guthyeres Lemos Sampaio**

Secretário Municipal de Educação  
Portaria Nº 06/2021

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

Fls. nº 187

Assinatura do Funcionário Nomeado

Rubrica

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA

Código identificador: df5ce4f8c5b47288f78acdca0162bf0

PORTARIA Nº 314, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 314, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação e designação de servidores para atuarem na Comissão de Contratação, com base nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que todas as contratações, inclusive as contratações diretas e adesões a atas de registro de preços, devem ser precedidas de planejamento adequado, formalizado no processo de contratação e, quando for o caso, incorporado no Termo de Referência ou Projeto Básico.

CONSIDERANDO a nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) que exige a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares para embasar as contratações no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ações de governança prévias à transição para a nova Lei de Licitações, consistente na implantação dos Estudos Técnicos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos na fase de planejamento das contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para cada modalidade de licitação e regulamentar internamente a fase de planejamento e procedimentos, a fim de se adequar ao novo regime jurídico;

CONSIDERANDO, ainda, que a fase de planejamento das contratações deve ser permeada com as boas práticas elencadas pelo novo ordenamento jurídico, com vistas à análise de viabilidade processual, justificativas e levantamento dos principais elementos do Termo de Referência ou do Projeto Básico;

RESOLVE:

**Art. 1º** Criar a **Comissão de Planejamento das Contratações Públicas**, que atuará com conhecimento dos aspectos técnicos e de utilização do objeto que se pretende contratar, bem como com expertise necessária para condução da fase prévia junto às secretarias municipais envolvidas, diligenciando pela correta e célere tramitação do procedimento administrativo.

**Parágrafo único.** A equipe de Planejamento da Contratação será responsável pela confecção/obtenção dos seguintes artefatos:

- estudos técnicos preliminares (quando for o caso) e demais documentos que devam instruir o procedimento administrativo de contratação;
- anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
- pesquisa de preços de mercado; e
- minuta do edital e do instrumento do contrato.

**Art. 2º** A Comissão de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- I - **Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado**, Matrícula nº 3383-1, CPF nº 282.967.103-15;  
II - **Francisca de Sousa Damaceno**, Matrícula nº 3968-1, CPF nº 060.935.873-12;  
III - **Karolayne de Sousa Silva**, Matrícula nº 3757-1, CPF nº 611.116.103-20;  
IV - **José Arimateia Freitas Silva**, Matrícula nº 3374-1, CPF nº 606.599.103-14

Secretaria Municipal de Saúde:

- I - **Andréia Vieira dos Santos Alves**, Matrícula nº 3439-1, CPF nº 045.238.993-06;  
II - **Maria Erivalda Araújo Lima**, Matrícula nº 3662-2, CPF nº 020.998.633-69;  
III - **Karla Emanuela Ferreira Oliveira**, Matrícula nº 3755-2, CPF nº 030.583.703-69;

Secretaria Municipal de Educação:

- I - **Francisco Guthyres Lemos Sampaio**, Matrícula nº 3446-1, CPF nº 001.878.383-05;  
II - **José Wilton da Silva Sá**, Matrícula nº 318-1, CPF nº 918.098.863-68;  
III - **Thayana Silva Baldez**, Matrícula nº 3881-2, CPF nº 008.773.883-00;

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- I - **Mailton Henrique Mota dos Santos**, Matrícula nº 3376-1, CPF nº 044.064.583-28;  
II - **Leticia Santos Teixeira**, Matrícula nº 3959-1, CPF nº 614.339.253-62;  
III - **Vanessa Lima Brandão**, Matrícula nº 4141-4, CPF nº 614.598.893-20;

**Parágrafo Primeiro.** Todos os membros da Comissão de Planejamento têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o(s) item(s) que discorda do que foi relatado.

**Parágrafo Segundo.** Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Comissão ora criada se reportará a Secretaria Demandante e diante de dúvidas pontuais será orientada pelo setor de controladoria ou pela assessoria jurídica.

**Art. 3º** A Comissão ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

**Art. 4º** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Ailton Mota dos Santos**  
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA  
Código identificador: 797121deff15514eca2078bc5e744a3c

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa FJM DA COSTA LTDA CNPJ: 40.297.348/0001-07; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores, destinado a secretaria municipal de Administração. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 0602/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 08 (oito) meses, a partir do dia 06/02/2024 a 06/02/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Julielce Maia Da Costa, CPF: 068.742.003-21, pela contratada e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, pela contratante. Em, 06 de fevereiro 2024

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

Fls, nº 182  
Rubrica

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 37e287417e600de3b75aec7c0774d6ed

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa FJM DA COSTA LTDA CNPJ: 40.297.348/0001-07; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores, às Secretarias de Duque Bacelar, destinado a secretaria municipal de Assistência Social. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 0602.1/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06/02/2023 a 06/2/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Srº Francisco Julielce Maia Da Costa, CPF: 068.742.003-21, pela contratada e a Sr.ª Gilmara Kilma da Silva Miranda, CPF nº 841.838.453-00, pela contratante. Em, 06 de fevereiro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 018d8edd64dadf401de2fb4b734dae60

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FJM DA COSTA LTDA



**MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº \_\_\_/2024 – CPL/DP**

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, por intermédio de sua Pregoeira, infra constituída e designada pela **Portaria nº 309/2024**, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço por lote**, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFIN**, conforme consta no **Processo Administrativo nº 2024.0122.001/2024 - SEMAFIN**, no presente Edital e seus anexos.

A Licitação reger-se-á pelas disposições da Lei n.º 14.133/2023, Decreto Municipal nº 009, de 2021, Decreto Municipal nº 004/2023, Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, e Lei Complementar n.º 123/2006, e suas alterações, sendo em tudo regida pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus respectivos anexos.

A licitação será realizada através do sistema eletrônico: **“BR CONECTADO”**, no endereço eletrônico [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br), no dia \_\_\_/\_\_\_/2024 às \_\_\_h\_\_\_min.

**1. DO OBJETO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MOTOR, BOMBA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.**

**1.2. O valor estimado da presente licitação será de R\$ 419.322,88 (quatrocentos e dezenove mil, trezentos e vinte e dois mil).**

**1.3. DO MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado.**

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços, anexo a este edital.**

**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados como fornecedores no sistema do **BR CONECTADO** ([www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br)).**



**3.2.** O licitante responsabiliza-se **exclusiva e formalmente** pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.3.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto n.º 8.538/2015.

**3.4.** Não poderão disputar esta licitação:

3.4.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.4.2. Autor do anteprojeto, do termo de referência/projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.4.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.4.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.4.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

3.4.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho





infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.4.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.4.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.4.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.4.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

**3.5.** O impedimento de que trata o item 3.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**3.6.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.4.2 e 3.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**3.7.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**3.8.** O disposto nos itens 3.4.2 e 3.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**3.9.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.





3.10. A vedação de que trata o item 3.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### 4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras da Prefeitura, no sítio ([www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br)).

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.7. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da chave e senha, pessoal e intransferível, do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

#### 5. DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



5.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/2021.

5.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter



direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**5.6.** A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital.

**5.7.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**5.8.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**5.9.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**5.10.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**5.11.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **6. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**6.1.** A Proposta de Preços deverá ser anexada no sistema, em língua portuguesa, salvo quando às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente, devendo conter o seguinte:

a) Número do Pregão e o nome ou razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), para contato, bem como dados bancários (nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento);

b) Nome completo do responsável pela assinatura do contrato, números do CPF e RG e cargo na empresa;



c) Proposta de preços deverá constar discriminação detalhada de todos os itens do objeto, marca/modelo (quando couber), o tipo, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas além de tributos, encargos, royalties, taxas, seguros e impostos, inclusive fretes, carrego e descarrego, bem como as demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a aquisição do objeto, mesmo que não estejam registrados nestes documentos e os preços se referirão à data de apresentação das propostas.

d) **Prazo de validade da proposta:** não inferior a 90 (dias) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação.

6.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Edital.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls, nº 190

  
Rubrica

- 7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances **exclusivamente** por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será indicada no portal de compras.
- 7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.
- 7.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 7.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.14. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.





7.15. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.16. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO E FECHADO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.17. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.18. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.19. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.20. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.21. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.22. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"FECHADO E ABERTO"**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.23. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item 7.21, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.



**7.24.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**7.25.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**7.26.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**7.27.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**7.28.** Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**7.29.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**7.30.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**7.31.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.32.** No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.33.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.34.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.35.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática,



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

**7.36.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.37.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.38.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.39.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.40.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.41.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:

7.41.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.41.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



7.41.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.41.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**7.42.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.42.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.42.2. Empresas brasileiras;

7.42.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.42.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

**7.43.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.43.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.43.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.43.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**7.44.** A pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



**7.45.** A não apresentação de documentação complementar e/ou proposta adequada dentro do prazo estabelecido no item 6.45. ensejará na desclassificação da proposta.

**7.46.** Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto na IN SEGES nº 73/2022, podendo ser solicitado ao licitante a apresentação de Planilha de Custos e Formação de Preços para análise quanto a exequibilidade da proposta.

**8.2.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.2.1. Contiver vícios insanáveis;

8.2.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.2.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.2.6. Poderá ser aberto prazo para apresentação de planilha de custo e formação de preços, sob pena de desclassificação, à empresa que descumprir o item 8.3 do Edital, momento em que deverá demonstrar que o custo da empresa não ultrapassada o da proposta e que existem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**8.3.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**8.4.** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha, no prazo de **02 (duas**





horas), por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.5.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.5.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

**8.6.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

**8.7.** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.8.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**8.9.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**8.10.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**8.11.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**8.12.** A sessão poderá ser suspensa para análise da proposta de preços e/ou da documentação de habilitação, momento em que deverá ser indicado a data e horário de retomada da sessão;



8.12.1. A remarcação da sessão, quando não divulgado no ato que a suspendeu, deverá respeitar o prazo mínimo de **24 (vinte e quatro) horas** entre a comunicação via sistema e a abertura da sessão;

## 9. DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

9.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser anexados via sistema:

- a) Habilitação jurídica;
- b) Regularidade fiscal;
- c) Qualificação técnica, e
- d) Qualificação Econômica e Financeira.

9.2. A **regularidade jurídica** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971;

*CSA* *S*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



g) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775/2012;

h) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971/2009 (arts. 17 a 19 e 165);

i) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

j) No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;

k) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**9.3. A regularidade fiscal** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, do domicílio ou sede do licitante, mediante a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos** expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado e Certidão Negativa quanto a Tributos Estaduais;

e) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa de Dívida Ativa relativa aos Tributos (ISS e TLVF) e apresentação do licenciamento para localização e Funcionamento empresarial;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social e com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT**;

g.1) As microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

g.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação;

g.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei;

9.4. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.5. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

9.6. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado. Excetuando-se, no que couber, as microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

9.7. A **qualificação técnica** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de Capacitação Técnica, através da apresentação de **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado deverá ser apresentado comprovando que a licitante forneceu / executou ou está fornecendo / executando os produtos / serviços do objeto solicitado neste edital, especificando todos e/ou



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº 290  
Assinatura  
Rubrica

parte dos produtos e/ou serviços, tendo compatibilidade em características, quantidades e prazos, devendo o(s) documento(s) conter o nome, o endereço e telefone da(s) entidade(s) atestadora(s), de acordo com o objeto da presente licitação;

b) O(s) atestado(s) / certidão(ões) deverá (ão) ser apresentado (s) em papel timbrado da entidade(s) atestadora(s), em original ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade(s) ou representante(s) de quem o(s) expediu, devendo o(s) documento(s) conter o nome, CNPJ, o endereço e telefone;

c) Caso o atestado apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter a assinatura do responsável legal (empresário, sócio, dirigente, procurador ou gerente).

9.7.1. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem os itens acima, a Prefeitura poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante;

9.7.2. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Pregoeira tomará as providências cabíveis no sentido de proceder a diligências mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

## 9.8. Da qualificação econômica e financeira:

9.8.1. No tocante à **Qualificação Econômico-Financeira** será comprovada mediante a apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.8.1.1. A análise da situação financeira do licitante será avaliada pelo(s) Índice (s) de **Solvência Geral (SG), Liquidez Geral (LG), e Liquidez Corrente (LC)**, maiores ou iguais a 1 (um), resultantes da aplicação da(s) fórmula(s) abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº 201

*Assine*  
Rubrica

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.2. Caso a licitante apresente valor inferior a 01 (um) em qualquer dos índices acima, será exigida a comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% do valor estimado.

9.8.3. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em **Diário Oficial** ou;
- b) Publicados em **Jornal** de grande circulação ou;
- c) Registrados na **Junta Comercial** da sede ou domicílio do licitante ou;
- d) Por cópia do **Livro Diário**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma do artigo 6º, da IN nº 11 de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - BREI, acompanhada obrigatoriamente dos **Termos de Abertura e de Encerramento**;
- e) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a empresa deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado;
- f) A pessoa jurídica optante do **Sistema de Lucro Real ou Presumido** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – **SPED CONTABIL**, nos termos da INRFB 1.420/2013;
- g) A pessoa jurídica optante pelo **Simples Nacional** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do termo de opção ao simples nacional;

9.8.4. Os documentos referidos no item 9.8.1 deste Edital, limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.8.5. As empresas não enquadradas no item 9.8.4 deste Edital, deverão apresentar balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos** exercícios sociais.

9.8.6. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Is, nº 909

Rúbrica

**9.9. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta.

**9.10.** Será exigida a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital;

## **10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**10.1.** O julgamento da Habilitação terá início com a verificação da adequação dos documentos com as exigências do Edital.

**10.2.** Será proclamado habilitado o licitante que apresentar todos os documentos exigidos no edital e inabilitado aquele que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou os apresentarem de forma irregular, com exceção dos licitantes beneficiários do direito de preferência.

**10.3.** Se o licitante beneficiário do direito de preferência não apresentar a documentação referente à Regularidade Fiscal no prazo estabelecido implicará na decadência do direito à contratação, sendo o mesmo proclamado inabilitado e selecionada a Proposta de Preços subsequente em ordem de preço dos outros licitantes com direito de preferência, se houver.

**10.4.** Se o licitante beneficiário do direito de preferência apresentar a documentação regular no prazo estabelecido, o objeto da licitação será a ele adjudicado.

**10.5.** Após a entrega dos documentos de habilitação não será permitida a substituição ou apresentação de documentos, salvo quando a critério da Pregoeira se tratarem de esclarecimentos sobre dubiedades ou manifestos erros materiais;

**10.6.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital;

**10.7.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

**10.8.** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



## 11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1. A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2. A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Portal da Transparência.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e



12.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

**12.2.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**12.3.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/2023.

**12.4.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

### **13. DOS RECURSOS**

**13.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.





**13.2.** O prazo recursal é de **03 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**13.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada **imediatamente**, sob pena de preclusão;

13.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **30 (trinta) minutos**;

13.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

**13.4.** Os recursos deverão ser encaminhados, **exclusivamente**, em campo próprio do sistema.

**13.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **03 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

**13.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**13.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **03 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**13.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**13.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**13.10.** A vista dos autos do processo administrativo fica franqueada aos interessados.





#### 14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela pregoeira durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- 14.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 14.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 14.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 14.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
- 14.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5. Fraudar a licitação.

14.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- 14.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 14.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 14.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

14.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

*Caribe*



**14.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa;

14.2.3. Impedimento de licitar e contratar, e

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**14.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. As peculiaridades do caso concreto

14.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**14.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

**14.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**14.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**14.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de



licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**14.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

**14.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73/2022.

**14.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**14.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**14.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**14.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

*Carth*



14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **03 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em campo próprio do sistema, no endereço eletrônico: [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br), no prazo de até **03 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento mediante petição deverá ser enviada **exclusivamente** em campo próprio do sistema, no endereço eletrônico: [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br) até as 23h59min, no horário oficial de Brasília-DF.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO III	Minuta do Contrato
ANEXO IV	Modelo de Carta Proposta

Dom Pedro/MA, \_\_\_ de \_\_\_ de 2024.

**SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
PROCESSO Nº 2024.0122.001/2024 - SEMAFIN

**1.CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preço para o fornecimento de motor, bomba, material hidráulico e material elétrico para manutenção de poços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

1.2. As informações pertinentes à definição do objeto da licitação seguem descritas nos quadros abaixo:

LOTE 1 – BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	BOMBA PARA POÇO 900 <i>*Padrão de qualidade marca: Ebara, Leão ou equivalente em desempenho e durabilidade. (Para todos os itens do lote 01)</i>	UND	2
2	BOMBEADOR MD-4BPLI4-31	UND	2
3	BOMBEADOR MD-4BPLI7-18	UND	4
4	BOMBEADOR MD-4BPS10F-13 VALV. FERRO FUND.	UND	4
5	BOMBEADOR MD-4BPS10F-15 VALV. FERRO FUND.	UND	2
6	BOMBEADOR MD-4BPS10F-17 VALV. FERRO FUND.	UND	2
7	BOMBEADOR MD-4BPS10I-12 VALV. INOX	UND	1
8	BOMBEADOR MD-4BPS10I-17 VALV. INOX	UND	2
9	BOMBEADOR MD-4BPS13I-22	UND	2
10	BOMBEADOR MD-4BPS13I-29	UND	2
11	BOMBEADOR MD-4BPS3F-21 VALV. FERRO FUND.	UND	2
12	BOMBEADOR MD-4BPS3F-23 VALV. FERRO FUND.	UND	2
13	BOMBEADOR MD-4BPS3I-13	UND	2
14	BOMBEADOR MD-4BPS5F-14 VALV. FERRO FUND.	UND	2
15	BOMBEADOR MD-4BPS5F-18 VALV. FERRO FUND.	UND	2
16	BOMBEADOR MD-4BPS5F-19 VALV. FERRO FUND.	UND	2
17	BOMBEADOR MD-4BPS5F-23 VALV. FERRO FUND.	UND	2
18	BOMBEADOR MD-4BPS5F-26 VALV. INOX	UND	2
19	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5 <sup>m³</sup> /H E MÁXIMA DE 6M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 102 MCA E MÁXIMA DE 220 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2
20	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2.5M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 6M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 156 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMER	UND	2
21	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 20M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 34M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 113.8MCA E MÁXIMA DE 187,4MCA. BOMBEADOR EM FERRO FUNDIDO COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM FERRO FUNDIDO, ROTORES EM BRONZE.	UND	2



Fls. nº 202  
Rubrica

22	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 3,6M³/H E MÁXIMA DE 10,8M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 50MCA E MÁXIMA DE 170MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO	UND	2
23	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 4,8M³/H E MÁXIMA DE 18M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 35 MCA E MÁXIMA DE 169 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2
24	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 5M³/H E MÁXIMA DE 9M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 117 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2
25	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 12HP 380	UND	2
26	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 15HP 380	UND	2
27	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 3HP 220V	UND	2
28	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 220V	UND	2
29	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 380V	UND	2
30	MOTOR P/BOMBA TRIF. 3.0CV M4P7 220V	UND	2
31	MOTOR P/BOMBA TRIF. 5.0CV M4P7 220V	UND	4
32	MOTOR P/BOMBA TRIF. 6.0CV M4P7 380V	UND	2
33	MOTOR P/BOMBA TRIF. 7.5CV OM4A 380V	UND	2
34	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.0CV OP4 220V	UND	2
35	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.5CV OM4A 220V	UND	1
36	MOTOR P/BOMBA TRIF. 100CV OP4 380V	UND	1
<b>LOTE 2 – MATERIAL HIDRAÚLICO</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	ADAPTADOR SOLD.CURTO 50MM X 1.1/2	UND	10
2	ADAPTADOR SOLD.CURTO 60MM X 2	UND	10
3	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 1.1/2	UND	10
4	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 2.1/2	UND	10
5	ADAPTADOR SOLD.CURTO 85MM X 3	UND	10
6	CURVA FEMEA GALVANIZADA 1.1/2	UND	10
7	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2"	UND	10
8	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2.1/2"	UND	10
9	JOELHO 45 GALVANIZADO 2"	UND	10
10	JOELHO 90 GALVANIZADO 1.1/2	UND	10
11	JOELHO 90 GALVANIZADO 2"	UND	10
12	JOELHO 90 GALVANIZADO 2.1/2	UND	10
13	JOELHO 90 SOLDAVEL 50MM	UND	20
14	JOELHO 90 SOLDAVEL 60MM	UND	20
15	LUVA SOLDAVEL 50MM	UND	20



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

16	LUVA SOLDAVEL 60MM	UND	20
17	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50MM	UND	20
18	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 60MM	UND	20
19	LUVA GALVANIZADA CERTIFICADA 2'	UND	25
20	LUVA GALVANIZADA 1.1/2'	UND	30
21	LUVA GALVANIZADA 2.1/2	UND	20
22	NIPEL GALVANIZADA 3 X 2"	UND	5
23	NIPEL GALVANIZADO 1.1/2	UND	5
24	NIPEL GALVANIZADO 2.1/2 NHGD212	UND	5
25	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	UND	5
26	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	UND	5
27	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM	UND	5
28	TEE SOLDAVEL 50MM	UND	20
29	TEE SOLDAVEL 60MM	UND	20
30	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/2	UND	20
31	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 2.1/2"	UND	15
33	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 1.1/2"	UND	25
34	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2"	UND	25
35	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2.1/2"	UND	25
36	TUBO SOLDAVEL PVC 050MM	UND	25
37	TUBO SOLDAVEL PVC 060MM	UND	25
38	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 1.1/2"	UND	5
39	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 2"	UND	5
41	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2	UND	5
42	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2	UND	5
43	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2	UND	10
<b>LOTE 3 - MATERIAL ELÉTRICO</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2.50MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
2	CABO FLEXIVEL PP 2 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
3	CABO FLEXIVEL PP 2 X 6.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
4	CABO FLEXIVEL PP 3 X 1.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
5	CABO FLEXIVEL PP 3 X 16.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
6	CABO FLEXIVEL PP 3 X 2.5MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
7	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
8	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
9	CABO FLEXIVEL PP 3 X 6.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
10	CABO FLEXIVEL PP 4 X 0.75MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
11	CHAVE PARA TUBO 18 POL.	UND	3



12	CHAVE PARA TUBO 24 POL.	UND	2
13	CHAVE GRIFO RED 18"	UND	3
14	CHAVE GRIFO RED 24"	UND	3
15	CHAVE GRIFO RED 36"	UND	3
16	CHAVE MAGNETICA MONOFASICA PDWM05 5.0CV	UND	5
17	CONTACTOR MONOFASICA CWM12-10- 30V26	UND	5
18	CONTACTOR MONOFASICA CWM32 LE- 32A	UND	5
19	CONTACTOR MONOFASICA CWM32-10- 30V26 220V	UND	5
20	CONTACTOR MONOFASICO CWM9 LE-9AP	UND	5
21	CONTACTOR TRIFASICO CWM12 LE-12	UND	5
22	CONTACTOR TRIFASICO CWM12-10-30V41	UND	5
23	CONTACTOR TRIFASICO CWM25 LE-25A	UND	5
24	CONTACTOR TRIFASICO CWM9-10-30V41 380V	UND	4
25	CONTATOR MONOFASICA CWM18-11- 30VC26	UND	4
26	CONTATOR MONOFASICA CWM32-00- 30V26 220V	UND	5
27	CONTATOR MONOFASICO CWB09-11 30D23	UND	5
28	CONTATOR MONOFASICO CWB12-11 30D23	UND	4
29	CONTATOR MONOFASICO CWB32-11 30D23	UND	4
30	CONTATOR MONOFASICO CWB40-11 30D23	UND	5
31	CONTATOR MONOFASICO CWM18-11 30V23	UND	5
32	CONTATOR MONOFASICO CWM40-11 30V26	UND	5
33	CONTATOR TRIFASICO CWB32-11 30D33	UND	5
34	CONTATOR TRIFASICO CWM07-10 190V5	UND	5
35	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V05	UND	4
36	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V25	UND	4
37	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V26	UND	5
38	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V41	UND	5
39	DISJUNTOR MONOFASICO 100AP	UND	5
40	DISJUNTOR MONOFASICO 32A	UND	5
41	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	UND	10
42	DISJUNTOR MONOFASICO 63A	UND	10
43	DISJUNTOR TRIFASICO 20A	UND	10
44	DISJUNTOR TRIFASICO 25A	UND	10
45	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	UND	10
46	DISJUNTOR TRIFASICO 80A	UND	10
47	FIO CABO FLEXIVEL 02.5MM (12) AZUL/PRETO/VERDE	MT	400
48	FIO CABO FLEXIVEL 04.0MM (10) AMARELO/PRETO/VERMELHO	MT	400
49	FITA AUTO-FUSAO 3M 10MT	UND	10
50	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	UND	10
51	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	UND	10





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

52	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 10MT	UND	10
53	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 20MT	UND	10
54	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 7.5CV M4A 380V	UND	1
55	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 10.0CV OP/M4A 380V	UND	1
56	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 5.5CV M4A RFF	UND	1
57	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 6.0CV 380V OP/M4	UND	1
58	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. OM4A/M 3.0CV 380V	UND	1
59	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 3.0CV M4A 220V	UND	1
60	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 5.0CV M4A S/O 220	UND	1
61	RELE ELETRONICO MONOFASICA RPW- FFD66	UND	5
62	RELE ELETRONICO TEMPO BV 10S	UND	5
63	RELE ELETRONICO TEMPO BV 30S	UND	5
64	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 10S	UND	5
65	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 30S	UND	5
66	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD70	UND	5
67	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD74	UND	5
68	RELE PROTECAO ELETRONICO RMW17- FF01D97	UND	5
69	RELE SOBRECARGA RW-117 (1D3) 97AP 1000V	UND	5
70	RELE SOBRECARGA RW27 (1D2) U017	UND	5
71	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 10AP 1000V	UND	5
72	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 12.5AP 1000V	UND	5
73	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 15AP 1000V	UND	5
74	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 23AP 1000V	UND	5
75	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 32AP 1000V	UND	5
76	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 8AP 1000V	UND	5
77	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 57AP 1000V	UND	5
78	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 63AP 1000V	UND	5
79	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 70AP 1000V	UND	5

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021.

1.5. A vigência da contratação será até 31 de dezembro do ano de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, observada a disponibilidade de créditos orçamentários.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

*CSA* *CSA*





## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O fornecimento desses materiais se justifica pela necessidade constante de equipamentos e peças para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações dos poços cujo funcionamento se encontra sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, e tem a finalidade de garantir a continuidade do abastecimento de água nas áreas, por eles, atendidas, prolongando a vida útil destes equipamentos.

2.3. Os materiais serão requisitados conforme a necessidade, não se podendo estipular a quantidade real a ser utilizada, dada o elevado grau de incerteza e imprecisão dos sinistros que podem acometer o funcionamento dos poços sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, estimando-se o quantitativo a partir de uma projeção de uso

2.4. Assim, tendo em vista a imprecisão do momento e do quantitativo a ser adquirido, a aquisição mediante a necessidade de entregas parceladas, deverá ser utilizado na licitação o instrumento auxiliar do **Sistema de Registro de Preços – SRP**, como medida de maior eficiência e economia ao Erário Público, com contratações mais céleres no decorrer do prazo de vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, com a diminuição da quantidade de licitações para o mesmo objeto e com a redução de custos decorrentes da economia de escala em mercado situado no interior do Estado, tão distante dos grandes centros, com escassez de opções aptas à contratação com o Poder Público.

2.5. Justifica-se a adjudicação do objeto por **LOTE**:

- a) por integrar itens de uma mesma natureza que guardam relação entre si;
- b) para uma maior atratividade do certame às empresas por conta da possibilidade de maior ganho e, em consequência, aumento dos participantes gerando maior competitividade;
- c) para minimizar o risco de itens de baixo valor total restarem desertos, por não despertarem o interesse dos licitantes;
- d) para reduzir as despesas com logística e transporte;
- e) para uma maior economia de escala;
- f) garantir uma melhor operacionalização, conseqüentemente, sua perfeita aquisição, pois a solução adotada, não restringe e não prejudica a competitividade em razão da existência de várias empresas que fornecem, trazendo interesse de um número maior de licitantes para o certame, considerando ainda que lidar com um menor número de fornecedores diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação.



### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Trata-se de fornecimento de caráter permanente, indispensável ao funcionamento dos poços sob a responsabilidade da Prefeitura, cuja ausência ou o mero atraso na entrega, pode acarretar em sérios prejuízos à população pela interrupção no abastecimento de água, bem como ao cumprimento das finalidades institucionais da Prefeitura, necessidade esta que deve ser atendida por empresa em situação regular a ser previamente apurada através do procedimento de licitação em curso, capaz de ofertar preço dentro dos valores de mercado apurados pela Administração, e de fornecer o produto no prazo estabelecido.

### 4. TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA ME, EPP E MEI

4.1. O presente Termo de Referência prevê a aquisição de itens de mesma natureza, pertencentes ao mesmo nicho de mercado, portanto, com os mesmos fornecedores, agrupados em lote, com alguns de seus itens com apenas uma unidade, fatores que caracterizam o objeto como de **natureza indivisível**, o que afasta a aplicação da possibilidade de **cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento)**, e da possibilidade de **subcontratação compulsória** previstas no artigo 48, incisos III e II, da Lei Complementar nº 123/2006, respectivamente.

4.2. Os demais benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 serão garantidos às Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, conforme normas previstas no Edital.

### 5. ÓRGÃO PARTICIPANTE

5.1. Faz parte da presente contratação como órgão participante a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFIN**, e como órgão gerenciador a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Sustentabilidade: além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos pela contratada, no que couber ao objeto, os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, encontrado no site da Advocacia Geral da União - AGU (<https://www.gov.br/agu/pt-br>).

6.2. Indicação de marcas e modelos: será necessário a indicação de marcas.

6.3. Exigência de amostra: não será necessária a apresentação de amostra.

6.4. Carta de Solidariedade: não será necessária a apresentação da Carta de Solidariedade.

6.5. Subcontratação: não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.6. Garantia de execução: não haverá exigência da garantia de execução a que faz menção o art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.



## 7. DO PRAZO DE ENTREGA

7.1. O prazo de entrega será de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento expedida pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFIN**.

7.2. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração.

## 8. LOCAL DE ENTREGA

8.1. A entrega deverá ser efetuada no endereço especificado, na Ordem de Fornecimento emitida pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFIN**.

## 9. CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO

9.1. Os **materiais** poderão ser fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade demandada pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFIN** ficando a CONTRATADA obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

9.2. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Dom Pedro, de segunda a sexta feira, de 08:00 às 18:00; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

9.3. A CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização a data de entrega dos produtos com no mínimo **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de entrega de **48 (quarenta e oito) horas**.

9.4. No ato de entrega dos **materiais** deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura e cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.

9.5. O armazenamento e o transporte dos **materiais** deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.

9.6. É de inteira responsabilidade do Fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos **materiais** no local determinado pela Administração.

9.7. A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vitória e comprovação da conformidade pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFIN**.

9.8. O **material** adquirido deverá ser entregue em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, com todos os itens necessários à sua utilização ou funcionamento e sem nenhum tipo de violação ou danificação, onde conste a identificação do conteúdo e a quantidade, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.

9.9. Não serão aceitos **materiais** que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

9.10. Não serão aceitos **materiais** diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.



**9.11.** Por ocasião do fornecimento, os **materiais** deverão ser entregues de acordo como solicitado pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFIN** e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**10.1.** O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do bom e perfeito fornecimento do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- f) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
  - 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
  - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
  - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
  - 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
  - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;





- g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na licitação;
- k) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021);
- l) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);
- m) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.
- o) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;
- e) Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- f) Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Assil





- g) Cientificar o órgão de representação judicial da CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- h) Explicitamente emitir decisão (no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período) sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- i) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contado da data do protocolo.
- j) Sob nenhuma hipótese a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 12. GESTÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.3. O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.4. A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente.

12.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

12.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12.7. O gestor do contrato, a ser designado pela administração pública, em conformidade com o art. 16º Decreto Municipal nº 001/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro (MA), coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e



das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

**12.8.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**12.9.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**12.10.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo CONTRATADO, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**12.11.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**12.12.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

**12.13.** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

**12.14.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos, a serem designados em conformidade com o art. 18º Decreto Municipal nº 001/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro (MA).

**12.15.** O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**12.16.** O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**12.17.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**12.18.** O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº 223

*Gasle*  
Rubrica

**12.19.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

**12.20.** O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

**12.21.** O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**12.22.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

**12.23.** O gestor do contrato e o fiscal do contrato, serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno vinculados ao órgão ou à entidade promotora da contratação, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato.

**12.24.** As decisões sobre as solicitações e as reclamações relacionadas à execução dos contratos e os indeferimentos aos requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato serão efetuados no prazo de um mês, contado da data do protocolo do requerimento, exceto se houver disposição legal ou cláusula contratual que estabeleça prazo específico.

### 13. PAGAMENTO

**13.1.** O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, estritamente aos produtos entregues, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

**13.2.** Da Nota Fiscal/Fatura deverão constar os produtos efetivamente fornecidos.

**13.3.** Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

**13.4.** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**13.5.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da entrega do produto, e consequente aceitação mediante termo detalhado.

*[Handwritten signatures]*





**13.6.** Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 48 (quarenta e oito) horas.

**13.7.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**13.8.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa do fornecimento do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**13.9.** O prazo para a solução, pelo CONTRATADO, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**13.10.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos serviços nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**13.11.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

**13.12.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

**13.13.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**13.14.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

**13.15.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

**13.16.** A Administração deverá realizar consulta a sítios eletrônicos oficiais para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;







**13.25.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**13.26.** O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **14. SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

##### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

**14.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento do **MENOR PREÇO POR LOTE**.

##### **Exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista**

**14.2.** Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos no Edital de Licitação.

##### **Qualificação Econômico-Financeira**

**14.3.** Para fins de qualificação econômico-financeira, deverá ser observado os requisitos exigidos no Edital de Licitação.

##### **Qualificação Técnica**

**14.4.** Para fins de qualificação técnica, deverá ser observado os requisitos exigidos:

**14.4.1.** Poderão participar do Pregão pessoa jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no Edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente.

**14.4.2.** Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus materiais aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade de seus materiais esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

**14.4.3.** Comprovação de aptidão técnica, através de Atestados ou Certidões emitidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, com nome e assinatura legível do signatário, que comprove experiência no fornecimento do material com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado, podendo ser apresentado em original ou em cópia autenticada.

**14.4.3.1.** O(s) Atestado(s) deverão ser impressos em papel timbrado constando o CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores,



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

### 15. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1. A proposta de preços deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, conforme tabela abaixo:

LOTE 01 – BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	BOMBA PARA POÇO 900	UND	2	R\$ 675,67	R\$ 1.351,34
2	BOMBEADOR MD-4BPLI4-31	UND	2	R\$ 1.669,39	R\$ 3.338,78
3	BOMBEADOR MD-4BPLI7-18	UND	4	R\$ 1.447,06	R\$ 5.788,24
4	BOMBEADOR MD-4BPS10F-13 VALV. FERRO FUND.	UND	4	R\$ 2.088,33	R\$ 8.353,32
5	BOMBEADOR MD-4BPS10F-15 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 2.118,00	R\$ 4.236,00
6	BOMBEADOR MD-4BPS10F-17 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 2.433,02	R\$ 4.866,04
7	BOMBEADOR MD-4BPS10I-12 VALV. INOX	UND	1	R\$ 1.722,39	R\$ 1.722,39
8	BOMBEADOR MD-4BPS10I-17 VALV. INOX	UND	2	R\$ 2.677,33	R\$ 5.354,66
9	BOMBEADOR MD-4BPS13I-22	UND	2	R\$ 2.643,67	R\$ 5.287,34
10	BOMBEADOR MD-4BPS13I-29	UND	2	R\$ 3.289,33	R\$ 6.578,66
11	BOMBEADOR MD-4BPS3F-21 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 1.118,76	R\$ 2.237,52
12	BOMBEADOR MD-4BPS3F-23 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 1.819,72	R\$ 3.639,44
13	BOMBEADOR MD-4BPS3I-13	UND	2	R\$ 1.746,06	R\$ 3.492,12
14	BOMBEADOR MD-4BPS5F-14 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 1.098,54	R\$ 2.197,08
15	BOMBEADOR MD-4BPS5F-18 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 1.802,39	R\$ 3.604,78
16	BOMBEADOR MD-4BPS5F-19 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 1.788,06	R\$ 3.576,12
17	BOMBEADOR MD-4BPS5F-23 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 2.155,00	R\$ 4.310,00
18	BOMBEADOR MD-4BPS5F-26 VALV. INOX	UND	2	R\$ 2.586,67	R\$ 5.173,34
19	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 6M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 102 MCA E MÁXIMA DE 220 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2	R\$ 2.569,00	R\$ 5.138,00
20	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 6M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 156 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMER	UND	2	R\$ 1.788,06	R\$ 3.576,12
21	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 20M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 34M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 113,8MCA E MÁXIMA DE 187,4MCA. BOMBEADOR EM FERRO FUNDIDO COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM FERRO FUNDIDO, ROTORES EM BRONZE.	UND	2	R\$ 8.395,50	R\$ 16.791,00
22	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 3,6M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 10,8M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 50MCA E MÁXIMA DE 170MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E	UND	2	R\$ 1.682,06	R\$ 3.364,12



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	CORPO DE ASPIRAÇÃO F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO				
23	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 4,8M³/H E MÁXIMA DE 18M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 35 MCA E MÁXIMA DE 169 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2	R\$ 2.643,67	R\$ 5.287,34
24	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 5M³/H E MÁXIMA DE 9M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 117 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2	R\$ 2.206,72	R\$ 4.413,44
25	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 12HP 380	UND	2	R\$ 6.933,67	R\$ 13.867,34
26	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 15HP 380	UND	2	R\$ 9.430,33	R\$ 18.860,66
27	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 3HP 220V	UND	2	R\$ 5.665,67	R\$ 11.331,34
28	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 220V	UND	2	R\$ 6.330,67	R\$ 12.661,34
29	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 380V	UND	2	R\$ 5.730,33	R\$ 11.460,66
30	MOTOR P/BOMBA TRIF. 3.0CV M4P7 220V	UND	2	R\$ 4.141,55	R\$ 8.283,10
31	MOTOR P/BOMBA TRIF. 5.0CV M4P7 220V	UND	4	R\$ 6.363,33	R\$ 25.453,32
32	MOTOR P/BOMBA TRIF. 6.0CV M4P7 380V	UND	2	R\$ 6.208,33	R\$ 12.416,66
33	MOTOR P/BOMBA TRIF. 7.5CV OM4A 380V	UND	2	R\$ 2.887,02	R\$ 5.774,04
34	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.0CV OP4 220V	UND	2	R\$ 5.613,33	R\$ 11.226,66
35	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.5CV OM4A 220V	UND	1	R\$ 6.331,15	R\$ 6.331,15
36	MOTOR P/BOMBA TRIF. 100CV OP4 380V	UND	1	R\$ 4.560,60	R\$ 4.560,60
<b>VALOR TOTAL LOTE 01</b>					<b>R\$ 255.904,06</b>

**LOTE 02 - MATERIAL HIDRÁULICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	ADAPTADOR SOLD.CURTO 50MM X 1.1/2	UND	10	R\$ 5,73	R\$ 57,30
2	ADAPTADOR SOLD.CURTO 60MM X 2	UND	10	R\$ 16,38	R\$ 163,80
3	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 1.1/2	UND	10	R\$ 19,25	R\$ 192,50
4	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 2.1/2	UND	10	R\$ 20,86	R\$ 208,60
5	ADAPTADOR SOLD.CURTO 85MM X 3	UND	10	R\$ 19,58	R\$ 195,80
6	CURVA FEMEA GALVANIZADA 1.1/2	UND	10	R\$ 80,44	R\$ 804,40
7	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2"	UND	10	R\$ 97,55	R\$ 975,50
8	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2.1/2"	UND	10	R\$ 104,21	R\$ 1.042,10
9	JOELHO 45 GALVANIZADO 2"	UND	10	R\$ 61,36	R\$ 613,60
10	JOELHO 90 GALVANIZADO 1.1/2	UND	10	R\$ 25,40	R\$ 254,00
11	JOELHO 90 GALVANIZADO 2"	UND	10	R\$ 49,31	R\$ 493,10
12	JOELHO 90 GALVANIZADO 2.1/2	UND	10	R\$ 91,04	R\$ 910,40
13	JOELHO 90 SOLDAVEL 50MM	UND	20	R\$ 5,20	R\$ 104,00
14	JOELHO 90 SOLDAVEL 60MM	UND	20	R\$ 27,74	R\$ 554,80
15	LUVA SOLDAVEL 50MM	UND	20	R\$ 5,77	R\$ 115,40
16	LUVA SOLDAVEL 60MM	UND	20	R\$ 14,97	R\$ 299,40
17	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50MM	UND	20	R\$ 34,68	R\$ 693,60





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

18	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 60MM	UND	20	R\$ 54,89	R\$ 1.097,80
19	LUVA GALVANIZADA CERTIFICADA 2'	UND	25	R\$ 34,18	R\$ 854,50
20	LUVA GALVANIZADA 1.1/2'	UND	30	R\$ 22,88	R\$ 686,40
21	LUVA GALVANIZADA 2.1/2	UND	20	R\$ 46,74	R\$ 934,80
22	NIPEL GALVANIZADA 3 X 2"	UND	5	R\$ 76,65	R\$ 383,25
23	NIPEL GALVANIZADO 1.1/2	UND	5	R\$ 18,74	R\$ 93,70
24	NIPEL GALVANIZADO 2.1/2 NHGD212	UND	5	R\$ 43,14	R\$ 215,70
25	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	UND	5	R\$ 24,17	R\$ 120,85
26	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	UND	5	R\$ 47,94	R\$ 239,70
27	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM	UND	5	R\$ 127,13	R\$ 635,65
28	TEE SOLDAVEL 50MM	UND	20	R\$ 7,97	R\$ 159,40
29	TEE SOLDAVEL 60MM	UND	20	R\$ 29,57	R\$ 591,40
30	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/2	UND	20	R\$ 388,18	R\$ 7.763,60
31	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 2.1/2"	UND	15	R\$ 553,33	R\$ 8.299,95
33	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 1.1/2"	UND	25	R\$ 708,00	R\$ 17.700,00
34	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2"	UND	25	R\$ 229,30	R\$ 5.732,50
35	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2.1/2"	UND	25	R\$ 344,67	R\$ 8.616,75
36	TUBO SOLDAVEL PVC 050MM	UND	25	R\$ 203,42	R\$ 5.085,50
37	TUBO SOLDAVEL PVC 060MM	UND	25	R\$ 117,57	R\$ 2.939,25
38	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 1.1/2"	UND	5	R\$ 119,41	R\$ 597,05
39	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 2"	UND	5	R\$ 123,09	R\$ 615,45
41	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2	UND	5	R\$ 166,33	R\$ 831,65
42	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2	UND	5	R\$ 226,56	R\$ 1.132,80
43	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2	UND	10	R\$ 463,59	R\$ 4.635,90
<b>VALOR TOTAL LOTE 02</b>					<b>R\$ 77.641,85</b>

**LOTE 03 - MATERIAL ELÉTRICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2.50MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 308,41	R\$ 616,82
2	CABO FLEXIVEL PP 2 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 469,33	R\$ 938,66
3	CABO FLEXIVEL PP 2 X 6.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 724,80	R\$ 1.449,60
4	CABO FLEXIVEL PP 3 X 1.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 287,61	R\$ 575,22
5	CABO FLEXIVEL PP 3 X 16.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 438,25	R\$ 876,50
6	CABO FLEXIVEL PP 3 X 2.5MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 514,66	R\$ 1.029,32
7	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 808,74	R\$ 1.617,48
8	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 808,74	R\$ 1.617,48
9	CABO FLEXIVEL PP 3 X 6.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 861,91	R\$ 1.723,82
10	CABO FLEXIVEL PP 4 X 0.75MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 261,47	R\$ 522,94
11	CHAVE CORRENTE PESADA 6"	UND	3	R\$ 1.141,33	R\$ 3.423,99
12	CHAVE CORRENTE PESADA 8"	UND	2	R\$ 3.196,17	R\$ 6.392,34
13	CHAVE GRIFO RED 18"	UND	3	R\$ 161,50	R\$ 484,50
14	CHAVE GRIFO RED 24"	UND	3	R\$ 204,96	R\$ 614,88
15	CHAVE GRIFO RED 36"	UND	3	R\$ 369,55	R\$ 1.108,65
16	CHAVE MAGNETICA MONOFASICA PDWM05 5.0CV	UND	5	R\$ 266,37	R\$ 1.331,85
17	CONTACTOR MONOFASICA CWM12-10- 30V26	UND	5	R\$ 207,18	R\$ 1.035,90
18	CONTACTOR MONOFASICA CWM32 LE- 32A	UND	5	R\$ 353,00	R\$ 1.765,00
19	CONTACTOR MONOFASICA CWM32-10- 30V26 220V	UND	5	R\$ 373,67	R\$ 1.868,35
20	CONTACTOR MONOFASICO CWM9 LE-9AP	UND	5	R\$ 114,67	R\$ 573,35
21	CONTACTOR TRIFASICO CWM12 LE-12	UND	5	R\$ 87,10	R\$ 435,50
22	CONTACTOR TRIFASICO CWM12-10-30V41	UND	5	R\$ 116,28	R\$ 581,40
23	CONTACTOR TRIFASICO CWM25 LE-25A	UND	5	R\$ 269,00	R\$ 1.345,00
24	CONTACTOR TRIFASICO CWM9-10-30V41 380V	UND	4	R\$ 190,79	R\$ 763,16
25	CONTATOR MONOFASICA CWM18-11- 30VC26	UND	4	R\$ 323,98	R\$ 1.295,92



Fls. nº 230  
Ass  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

26	CONTATOR MONOFASICA CWM32-00- 30V26 220V	UND	5	R\$ 199,67	R\$ 998,35
27	CONTATOR MONOFASICO CWB09-11 30D23	UND	5	R\$ 137,00	R\$ 685,00
28	CONTATOR MONOFASICO CWB12-11 30D23	UND	4	R\$ 149,33	R\$ 597,32
29	CONTATOR MONOFASICO CWB32-11 30D23	UND	4	R\$ 336,33	R\$ 1.345,32
30	CONTATOR MONOFASICO CWB40-11 30D23	UND	5	R\$ 437,00	R\$ 2.185,00
31	CONTATOR MONOFASICO CWM18-11 30V23	UND	5	R\$ 171,00	R\$ 855,00
32	CONTATOR MONOFASICO CWM40-11 30V26	UND	5	R\$ 402,00	R\$ 2.010,00
33	CONTATOR TRIFASICO CWB32-11 30D33	UND	5	R\$ 466,67	R\$ 2.333,35
34	CONTATOR TRIFASICO CWM07-10 190V5	UND	5	R\$ 62,43	R\$ 312,15
35	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V05	UND	4	R\$ 64,58	R\$ 258,32
36	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V25	UND	4	R\$ 85,27	R\$ 341,08
37	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V26	UND	5	R\$ 67,58	R\$ 337,90
38	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V41	UND	5	R\$ 88,27	R\$ 441,35
39	DISJUNTOR MONOFASICO 100AP	UND	5	R\$ 52,33	R\$ 261,65
40	DISJUNTOR MONOFASICO 32A	UND	5	R\$ 12,38	R\$ 61,90
41	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	UND	10	R\$ 16,71	R\$ 167,10
42	DISJUNTOR MONOFASICO 63A	UND	10	R\$ 14,34	R\$ 143,40
43	DISJUNTOR TRIFASICO 20A	UND	10	R\$ 55,23	R\$ 552,30
44	DISJUNTOR TRIFASICO 25A	UND	10	R\$ 54,83	R\$ 548,30
45	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	UND	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
46	DISJUNTOR TRIFASICO 80A	UND	10	R\$ 140,82	R\$ 1.408,20
47	FIO CABO FLEXIVEL 02.5MM (12) AZUL/PRETO/VERDE	MT	400	R\$ 3,28	R\$ 1.312,00
48	FIO CABO FLEXIVEL 04.0MM (10) AMARELO/PRETO/VERMELHO	MT	400	R\$ 3,59	R\$ 1.436,00
49	FITA AUTO-FUSAO 3M 10MT	UND	10	R\$ 46,86	R\$ 468,60
50	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	UND	10	R\$ 4,78	R\$ 47,80
51	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	UND	10	R\$ 9,63	R\$ 96,30
52	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 10MT	UND	10	R\$ 24,64	R\$ 246,40
53	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 20MT	UND	10	R\$ 30,80	R\$ 308,00
54	QUADRO P/BOMBA SPD TRF. 7.5CV M4A 380V	UND	1	R\$ 1.493,54	R\$ 1.493,54
55	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 10.0CV OP/M4A 380V	UND	1	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00
56	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 5.5CV M4A RFF	UND	1	R\$ 1.577,21	R\$ 1.577,21
57	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 6.0CV 380V OP/M4	UND	1	R\$ 1.621,25	R\$ 1.621,25
58	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. OM4A/M 3.0CV 380V	UND	1	R\$ 1.731,33	R\$ 1.731,33
59	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 3.0CV M4A 220V	UND	1	R\$ 1.711,67	R\$ 1.711,67
60	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 5.0CV M4A S/O 220	UND	1	R\$ 2.556,05	R\$ 2.556,05
61	RELE ELETRONICO MONOFASICA RPW- FFD66	UND	5	R\$ 140,26	R\$ 701,30
62	RELE ELETRONICO TEMPO BV 10S	UND	5	R\$ 96,00	R\$ 480,00
63	RELE ELETRONICO TEMPO BV 30S	UND	5	R\$ 92,40	R\$ 462,00
64	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 10S	UND	5	R\$ 148,33	R\$ 741,65
65	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 30S	UND	5	R\$ 135,00	R\$ 675,00
66	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD70	UND	5	R\$ 112,00	R\$ 560,00
67	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD74	UND	5	R\$ 180,33	R\$ 901,65
68	RELE PROTECAO ELETRONICO RMW17- FF01D97	UND	5	R\$ 203,18	R\$ 1.015,90
69	RELE SOBRECARGA RW-117 (1D3) 97AP 1000V	UND	5	R\$ 524,00	R\$ 2.620,00
70	RELE SOBRECARGA RW27 (1D2) U017	UND	5	R\$ 45,82	R\$ 229,10
71	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 10AP 1000V	UND	5	R\$ 130,79	R\$ 653,95
72	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 12.5AP 1000V	UND	5	R\$ 136,38	R\$ 681,90
73	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 15AP 1000V	UND	5	R\$ 163,00	R\$ 815,00
74	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 23AP 1000V	UND	5	R\$ 174,67	R\$ 873,35
75	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 32AP 1000V	UND	5	R\$ 187,96	R\$ 939,80
76	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 8AP 1000V	UND	5	R\$ 181,09	R\$ 905,45
77	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 57AP 1000V	UND	5	R\$ 304,30	R\$ 1.521,50





78	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 63AP 1000V	UND	5	R\$ 403,13	R\$ 2.015,65
79	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 70AP 1000V	UND	5	R\$ 448,20	R\$ 2.241,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 03</b>					<b>R\$ 85.776,97</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 419.322,88</b>

**15.2.** O custo máximo aceitável para a presente contratação é de **R\$ 419.322,88 (quatrocentos e dezenove mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)**, conforme os preços unitários, constantes das tabelas acima.

## 16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**16.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do ano em que se der a contratação, informadas pela **Secretaria Participante** quando das eventuais e futuras contratações.

**16.2.** Na licitação para registro de preços não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme § 2º, art. 7º, do Decreto Municipal nº 009/2021.

## 17. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**17.1.** O certame deverá ser regido pela Lei n.º 14.133/2023, Decreto Municipal nº 009, de 2021, Decreto Municipal nº 004/2023, Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, e Lei Complementar n.º 123/2006, e suas alterações.

## 18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**18.1.** Para os casos de descumprimento, parcial ou total, do contrato, serão aplicadas as sanções administrativas previstas, na forma do Edital de Licitação.

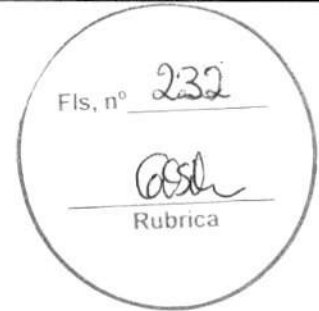
Dom Pedro (MA), 05 de fevereiro de 2024.

**FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO**

Assessora Administrativa

Mat. 3968-1

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**Aprovo o Termo de Referência**

\_\_\_\_\_  
**SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



## ANEXO II

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/2024

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, com sede na \_\_\_\_\_/MA, neste ato representado pelo (a) **Secretário (a) Municipal de \_\_\_\_\_**, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas do(a) \_\_\_\_\_, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2024 – CPL/DP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a respectiva homologação do **Processo Administrativo nº 2024.0122.001/2024 - SEMAFIN, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 009/2021, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para \_\_\_\_\_**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE E	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

#### 3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_** da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.



#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, desde que observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade não poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o gerenciador e os



participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## 5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

## 6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:





6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

a) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

b) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



## 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/2023; ou
- 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

## 9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Municipal nº 009/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto Municipal nº 009/2021).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Fls. nº 238  
*[Handwritten Signature]*  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Dom Pedro/MA, \_\_\_ de \_\_\_\_ 2024.

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
ORGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
EMPRESA BENEFICIÁRIA

*[Handwritten Signature]* *[Handwritten Initials]*



**ANEXO III**

**MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0122.001/2024 - SEMAFIN

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
\_\_\_\_\_/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
DO MARANHÃO E A EMPRESA  
\_\_\_\_\_.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA, por intermédio da **Secretária Municipal** de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de \_\_\_\_\_ Sr (a). \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sediado(a) na \_\_\_\_\_, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por \_\_\_\_\_, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 2024.0122.001/2024 – SEMAFIN** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2024 – CPL/DP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de** \_\_\_\_\_, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:



- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. O Edital da Licitação;
- 1.2.3. A Proposta do Contratado;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2. A vigência da contratação será restrita até o final do exercício financeiro, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3. O valor total da contratação é de R\$ \_\_\_\_\_.

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos, considerando a planilha a seguir:

XXX

## CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, estritamente aos produtos entregues e aos serviços acessórios prestados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

4.1. Da Nota Fiscal/Fatura deverão constar os produtos e os serviços acessórios efetivamente prestados.

4.2. Os produtos e os serviços acessórios serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

4.3. Os produtos e os serviços acessórios poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03





Fls. n° 241  
ASS  
Rubrica

(três) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da entrega do produto e da realização dos serviços acessórios, e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4.5. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 48 (quarenta e oito) horas.

4.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

4.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

4.8. O prazo para a solução, pelo CONTRATADO, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

4.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos serviços nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

4.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

4.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

4.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- g) o prazo de validade;
- h) a data da emissão;
- i) os dados do contrato e do órgão contratante;
- j) o período respectivo de execução do contrato;
- k) o valor a pagar; e
- l) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

4.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a



FIS. Nº 242  
CASH  
MUNICÍPIO

CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

4.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

4.15. A Administração deverá realizar consulta a sítios eletrônicos oficiais para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

4.16. Constatando-se, junto aos sistemas de cadastros oficiais, a situação de irregularidade do CONTRATADO, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.

4.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

4.18. Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

4.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação junto aos cadastros de fornecedores do município.

4.20. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

$$I = \frac{TX}{100}, \text{ assim apurado: } I = \frac{6}{100} \quad I = 0,00016438$$

365                                                  365

Em que:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;



VP = Valor da parcela em atraso.

- 4.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 4.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 4.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 4.24. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.25. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de **01 (um) ano** contado da data da celebração do instrumento contratual.

5.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

5.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



5.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6. São obrigações do CONTRATANTE:

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

6.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

6.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

6.7. Cientificar o órgão de representação judicial da CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.8. Explicitamente emitir decisão (no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período) sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

6.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contado da data do protocolo.

6.10. Sob nenhuma hipótese a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados



## CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

7.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

7.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

7.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.





- 7.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 7.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na licitação;
- 7.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021);
- 7.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);
- 7.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 7.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.
- 7.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

#### CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

8. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:
- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
  - b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - c) Der causa à inexecução total do contrato;
  - d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
  - e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
  - f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.



9.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

9.1.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);

9.1.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021);

9.1.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021).

9.1.4. **Multa:**

a) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

b) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.

c) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.

d) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

e) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

9.2. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.

9.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

9.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

9.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

9.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

9.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.2. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.5. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

9.6. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas



(CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161, da Lei nº 14.133/2021).

9.7. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

9.8. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26/2022.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – EXTINÇÃO CONTRATUAL**

10. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

10.1.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

10.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

10.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133/2021).

10.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021).

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: \_\_\_\_\_:

11.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. A CONTRATANTE e CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por





determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da Prefeitura de Dom Pedro, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares, salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento;

d) os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;

e) eventualmente, as partes podem ajustar que a Prefeitura de Dom Pedro será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;

f) os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas;

g) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo titular e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

12.2. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 05 (cinco) anos contados de seu termo final.

12.3. A CONTRATADA cooperará com a Prefeitura de Dom Pedro no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo.

12.4. A CONTRATADA deverá informar imediatamente à Prefeitura de Dom Pedro quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus dados pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas pela CONTRATANTE ou conforme exigido pela Lei Federal nº 13.709/2018.



12.5. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei Federal nº 13.709/2018.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS**

13. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e a manifestação da procuradoria do município;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

14.1. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133/2021).

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527/2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724/2012.



### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16. Fica eleito o Foro da comarca do Município de Dom Pedro, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Dom Pedro/MA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



**ANEXO IV**  
**MODELO DE CARTA PROPOSTA**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

End.: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA

Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA \_\_\_\_\_

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições do Edital do **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2024 – CPL/DP** e dos Anexos que o integram, para fornecimento dos materiais, nós, abaixo assinados, propomos fornecer os materiais referentes ao objeto da licitação, pelo valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_).

Outrossim, declaramos que:

- a) aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos;
- b) temos conhecimento do local onde serão entregues os produtos;
- c) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias, contado da data final prevista para sua entrega;
- d) Prazo de entrega: de até \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento;
- e) Nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Dom Pedro/MA, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

*(assinatura do responsável legal pela empresa)*

*(nome por extenso)*

*(RG, CPF, cargo)*

*(nº da conta corrente, banco e agência)*

Local, data e assinatura

*(nome da empresa e do seu representante legal, com a devida identificação e qualificação).*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Fis. nº 255

*ASB*  
Rubrica

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024.0122.001/2024 - SEMAFIN
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SEM ORGÃOS PARTICIPANTES
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE <b>MOTOR, BOMBA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO</b> PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 419.322,88 (quatrocentos e dezenove mil, trezentos e vinte e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dom Pedro – MA, 23 de fevereiro de 2024.

*Francisca de Sousa Damaceno*  
**FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO**  
Assessor Administrativo





**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

**PARECER**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2024**  
**INTERESSADO: SEMAFIN**  
**Processo Administrativo nº 2024.0122.001/2024**

EMENTA: Registro de preço para o fornecimento de motor, bomba, material hidráulico e material elétrico para manutenção de poços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. Base Legal: Lei nº 14.133/21. Possibilidade. REQUISITOS ATENDIDOS.

**1. OBJETO DA CONSULTA:**

Para que esta Procuradoria procedesse à análise, foi encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, minuta de edital e minuta do instrumento contratual que enseja o Processo Administrativo nº 2024.0122.001/2024, encaminhado com o propósito de se aferir sobre a observância das formalidades legais e receberem ou não a anuência para o seu prosseguimento.

A documentação supra referendada, trata-se da proposta de edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2024, visando Registro de preço para o fornecimento de motor, bomba, material hidráulico e material elétrico para manutenção de poços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo - Termo de Referência deste edital.

**2. MÉRITO**

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o art. 53, inciso I e II, da Lei 14.133/2021(Nova Lei de Licitações e Contratos).

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

o caso; III - a definição das condições de execução e pagamento; das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação; VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação; VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto; IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual; XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre: I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida; II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida; III - a possibilidade de prever preços diferentes: a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes; b) Em razão da forma e do local de acondicionamento; c) Quando admitida cotação variável em



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

razão do tamanho do lote; d) Por outros motivos justificados no processo; IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela; V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado; VI - as condições para alteração de preços registrados; VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação; VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital; IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor preço por item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Por fim, destaca-se que a licitação será processada por meio do sistema eletrônico "BR CONECTADO" mostrando-se útil a administração, pois, além de procurar atingir preço mais vantajosos ao longo da vigência da Ata de Registros de Preços, permite a aquisição conforme a necessidade da secretaria responsável.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontrasse em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

## **2.2 MODALIDADE ADOTADA: PREGÃO ELETRÔNICO**

A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 009 de 2021, Decreto Municipal nº 004/2023, Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 008/2024 e Lei Complementar nº 123/2006.

" Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(..)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

A licitação na modalidade de Pregão Eletrônico destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de menor preço por item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Compulsando que o desejo do Poder Público é o Registro de preço para o fornecimento de motor, bomba, material hidráulico e material elétrico para manutenção de poços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, isso nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.





### 2.3 O CRITÉRIO DE JULGAMENTO

No instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de menor preço. A escolha atende ao que determina o art. 33 e art. 34 da Lei 14.133/2021, vejamos:

Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:

I - menor preço;

(..)

Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

### 2.4 DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

## 2.5 DA MINUTA DO CONTRATO

Observa-se, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue provisoriamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato a seguintes cláusulas: objeto, vigência e prorrogação, preço, pagamento, reajuste, obrigações do contratante, obrigações da contratada, garantia de execução, infrações e sanções administrativas, extinção contratual, dotação orçamentaria, proteção de dados, casos omissos, alterações, publicação e foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:  
I - o objeto e seus elementos característicos; II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta; III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos; IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento; V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento; VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for



Fis. nº 2.63  
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento; VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso; VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; IX - a matriz de risco, quando for o caso; X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso; XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso; XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento; XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo; XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso; XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta; XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz; XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento; XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

### **3 CONCLUSÃO:**

ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 14.133/2021, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável à realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto o acima descrito, apenas com as observações que não impedem o seu andamento, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

É o parecer desta procuradoria

Dom Pedro/MA, 23 de fevereiro de 2024

Samilton de Jesus D. Tavares  
Assessor Jurídico  
Portaria Nº 07/2021

**Samilton de Jesus Damaceno Tavares**  
**Assessor Jurídico**  
**Portaria nº 07/2021**



Fis. n° 265

*[Handwritten Signature]*  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

---

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024 – CPL/DP**

---

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, por intermédio de sua Pregoeira, infra constituída e designada pela Portaria nº 309/2024, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço por lote**, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFIN**, conforme consta no **Processo Administrativo nº 2024.0122.001/2024 - SEMAFIN**, no presente Edital e seus anexos.

A Licitação reger-se-á pelas disposições da Lei n.º 14.133/2023, Decreto Municipal nº 009, de 2021, Decreto Municipal nº 004/2023, Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, e Lei Complementar n.º 123/2006, e suas alterações, sendo em tudo regida pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus respectivos anexos.

A licitação será realizada através do sistema eletrônico: **"BR CONECTADO"**, no endereço eletrônico [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br), no dia **13/03/2024 às 9h30min**.

**1. DO OBJETO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MOTOR, BOMBA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.**

**1.2. O valor estimado da presente licitação será de R\$ 419.322,88 (quatrocentos e dezenove mil, trezentos e vinte e dois mil).**

**1.3. DO MODO DE DISPUTA:** Aberto e Fechado.

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços, anexo a este edital.**

**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados como fornecedores no sistema do **BR CONECTADO** ([www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br)).**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº 256

*ASL*  
Rubrica

3.2. O licitante responsabiliza-se **exclusiva e formalmente** pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto n.º 8.538/2015.

3.4. Não poderão disputar esta licitação:

3.4.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.4.2. Autor do anteprojeto, do termo de referência/projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.4.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.4.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.4.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

3.4.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.4.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.4.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.4.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.4.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

3.5. O impedimento de que trata o item 3.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.4.2 e 3.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos itens 3.4.2 e 3.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.



3.10. A vedação de que trata o item 3.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### 4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras da Prefeitura, no sítio ([www.compradompedro.com.br](http://www.compradompedro.com.br)).

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.7. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da chave e senha, pessoal e intransferível, do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

#### 5. DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

5.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021.

5.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital.

5.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser anexada no sistema, em língua portuguesa, salvo quando às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente, devendo conter o seguinte:

a) Número do Pregão e o nome ou razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), para contato, bem como dados bancários (nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento);

b) Nome completo do responsável pela assinatura do contrato, números do CPF e RG e cargo na empresa;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. n° 271

  
Rubrica

c) Proposta de preços deverá constar discriminação detalhada de todos os itens do objeto, marca/modelo (quando couber), o tipo, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas além de tributos, encargos, royalties, taxas, seguros e impostos, inclusive fretes, carrego e descarrego, bem como as demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a aquisição do objeto, mesmo que não estejam registrados nestes documentos e os preços se referirão à data de apresentação das propostas.

d) **Prazo de validade da proposta:** não inferior a 90 (dias) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação.

6.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Edital.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



- 7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances **exclusivamente** por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será indicada no portal de compras.
- 7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.
- 7.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 7.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.14. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. n.º 2.73

*ASL*  
Rubrica

7.15. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.16. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.17. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.18. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.19. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.20. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.21. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.22. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "FECHADO E ABERTO", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.23. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item 7.21, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.



- 7.24.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.25.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.26.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.27.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.28.** Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.29.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.30.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.31.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.32.** No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.33.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.34.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.35.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática,



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

**7.36.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.37.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.38.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.39.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.40.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.41.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:

7.41.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.41.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

7.41.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.41.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**7.42.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.42.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.42.2. Empresas brasileiras;

7.42.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.42.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

**7.43.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.43.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.43.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.43.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**7.44.** A pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



7.45. A não apresentação de documentação complementar e/ou proposta adequada dentro do prazo estabelecido no item 6.45. ensejará na desclassificação da proposta.

7.46. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto na IN SEGES nº 73/2022, podendo ser solicitado ao licitante a apresentação de Planilha de Custos e Formação de Preços para análise quanto a exequibilidade da proposta.

8.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.2.1. Contiver vícios insanáveis;

8.2.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.2.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.2.6. Poderá ser aberto prazo para apresentação de planilha de custo e formação de preços, sob pena de desclassificação, à empresa que descumprir o item 8.3 do Edital, momento em que deverá demonstrar que o custo da empresa não ultrapassada o da proposta e que existem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.4. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha, no prazo de **02 (duas**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. n° 278

*Caril*  
Rubrica

horas), por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.5.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.5.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

**8.6.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

**8.7.** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.8.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**8.9.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**8.10.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**8.11.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**8.12.** A sessão poderá ser suspensa para análise da proposta de preços e/ou da documentação de habilitação, momento em que deverá ser indicado a data e horário de retomada da sessão;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº 279

*Cast*  
Rubrica

8.12.1. A remarcação da sessão, quando não divulgado no ato que a suspendeu, deverá respeitar o prazo mínimo de **24 (vinte e quatro) horas** entre a comunicação via sistema e a abertura da sessão;

## 9. DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

9.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser anexados via sistema:

- a) Habilitação jurídica;
- b) Regularidade fiscal;
- c) Qualificação técnica, e
- d) Qualificação Econômica e Financeira.

9.2. A **regularidade jurídica** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. n. 280

Assl  
Rubrica

- g) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775/2012;
- h) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971/2009 (arts. 17 a 19 e 165);
- i) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- j) No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;
- k) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**9.3. A regularidade fiscal será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, do domicílio ou sede do licitante, mediante a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos** expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado e Certidão Negativa quanto a Tributos Estaduais;
- e) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa de Dívida Ativa relativa aos Tributos (ISS e TLVF) e apresentação do licenciamento para localização e Funcionamento empresarial;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. n° 281  
Casil  
Rubrica

f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social e com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT**;

g.1) As microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

g.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação;

g.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei;

**9.4.** Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**9.5.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**9.6.** Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado. Excetuando-se, no que couber, as microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

**9.7.** A **qualificação técnica** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de Capacitação Técnica, através da apresentação de **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado deverá ser apresentado comprovando que a licitante forneceu / executou ou está fornecendo / executando os produtos / serviços do objeto solicitado neste edital, especificando todos e/ou



F. 282  
Casilh  
Kuorica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

parte dos produtos e/ou serviços, tendo compatibilidade em características, quantidades e prazos, devendo o(s) documento(s) conter o nome, o endereço e telefone da(s) entidade(s) atestadora(s), de acordo com o objeto da presente licitação;

b) O(s) atestado(s) / certidão(ões) deverá (ão) ser apresentado (s) em papel timbrado da entidade(s) atestadora(s), em original ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade(s) ou representante(s) de quem o(s) expediu, devendo o(s) documento(s) conter o nome, CNPJ, o endereço e telefone;

c) Caso o atestado apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter a assinatura do responsável legal (empresário, sócio, dirigente, procurador ou gerente).

9.7.1. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem os itens acima, a Prefeitura poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante;

9.7.2. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Pregoeira tomará as providências cabíveis no sentido de proceder a diligências mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

#### 9.8. Da qualificação econômica e financeira:

9.8.1. No tocante à **Qualificação Econômico-Financeira** será comprovada mediante a apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.8.1.1. A análise da situação financeira do licitante será avaliada pelo(s) Índice (s) de **Solvência Geral (SG)**, **Liquidez Geral (LG)**, e **Liquidez Corrente (LC)**, maiores ou iguais a 1 (um), resultantes da aplicação da(s) fórmula(s) abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$



Fls. nº 283  
Assil  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.2. Caso a licitante apresente valor inferior a 01 (um) em qualquer dos índices acima, será exigida a comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% do valor estimado.

9.8.3. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em **Diário Oficial** ou;
- b) Publicados em **Jornal** de grande circulação ou;
- c) Registrados na **Junta Comercial** da sede ou domicílio do licitante ou;
- d) Por cópia do **Livro Diário**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma do artigo 6º, da IN nº 11 de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - BREI, acompanhada obrigatoriamente dos **Termos de Abertura e de Encerramento**;
- e) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a empresa deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado;
- f) A pessoa jurídica optante do **Sistema de Lucro Real ou Presumido** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – **SPED CONTABIL**, nos termos da INRFB 1.420/2013;
- g) A pessoa jurídica optante pelo **Simples Nacional** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do termo de opção ao simples nacional;

9.8.4. Os documentos referidos no item 9.8.1 deste Edital, limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.8.5. As empresas não enquadradas no item 9.8.4 deste Edital, deverão apresentar balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos** exercícios sociais.

9.8.6. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. n. 284

*Caril*  
Rubrica

**9.9. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta.

**9.10.** Será exigida a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital;

## **10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**10.1.** O julgamento da Habilitação terá início com a verificação da adequação dos documentos com as exigências do Edital.

**10.2.** Será proclamado habilitado o licitante que apresentar todos os documentos exigidos no edital e inabilitado aquele que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou os apresentarem de forma irregular, com exceção dos licitantes beneficiários do direito de preferência.

**10.3.** Se o licitante beneficiário do direito de preferência não apresentar a documentação referente à Regularidade Fiscal no prazo estabelecido implicará na decadência do direito à contratação, sendo o mesmo proclamado inabilitado e selecionada a Proposta de Preços subsequente em ordem de preço dos outros licitantes com direito de preferência, se houver.

**10.4.** Se o licitante beneficiário do direito de preferência apresentar a documentação regular no prazo estabelecido, o objeto da licitação será a ele adjudicado.

**10.5.** Após a entrega dos documentos de habilitação não será permitida a substituição ou apresentação de documentos, salvo quando a critério da Pregoeira se tratarem de esclarecimentos sobre dúvidas ou manifestos erros materiais;

**10.6.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital;

**10.7.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

**10.8.** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

*AA*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

FIS. 285  
Rúbrica

## 11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1. A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2. A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Portal da Transparência.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

286  
ASB  
Rubrica

12.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

### 13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº 287

  
Rubrica

13.2. O prazo recursal é de **03 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada **imediatamente**, sob pena de preclusão;

13.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **30 (trinta) minutos**;

13.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados, **exclusivamente**, em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **03 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **03 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. A vista dos autos do processo administrativo fica franqueada aos interessados.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



#### 14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela pregoeira durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- 14.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 14.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 14.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 14.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
- 14.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5. Fraudar a licitação.

14.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- 14.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 14.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 14.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

14.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**14.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 14.2.1. Advertência;
- 14.2.2. Multa;
- 14.2.3. Impedimento de licitar e contratar, e
- 14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**14.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

- 14.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
- 14.3.2. As peculiaridades do caso concreto
- 14.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 14.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 14.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**14.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

**14.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**14.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**14.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**14.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

**14.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73/2022.

**14.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**14.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**14.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**14.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **03 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em campo próprio do sistema, no endereço eletrônico: [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br), no prazo de até **03 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento mediante petição deverá ser enviada **exclusivamente** em campo próprio do sistema, no endereço eletrônico: [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br) até as 23h59min, no horário oficial de Brasília-DF.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



Fis. n° 292  
Ass  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO III	Minuta do Contrato
ANEXO IV	Modelo de Carta Proposta

Dom Pedro/MA, 26 de fevereiro de 2024.

**SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
PROCESSO Nº 2024.0122.001/2024 - SEMAFIN

**1.CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preço para o fornecimento de motor, bomba, material hidráulico e material elétrico para manutenção de poços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

1.2. As informações pertinentes à definição do objeto da licitação seguem descritas nos quadros abaixo:

LOTE 1 – BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	BOMBA PARA POÇO 900 <i>*Padrão de qualidade marca: Ebara, Leão ou equivalente em desempenho e durabilidade. (Para todos os itens do lote 01)</i>	UND	2
2	BOMBEADOR MD-4BPLI4-31	UND	2
3	BOMBEADOR MD-4BPLI7-18	UND	4
4	BOMBEADOR MD-4BPS10F-13 VALV. FERRO FUND.	UND	4
5	BOMBEADOR MD-4BPS10F-15 VALV. FERRO FUND.	UND	2
6	BOMBEADOR MD-4BPS10F-17 VALV. FERRO FUND.	UND	2
7	BOMBEADOR MD-4BPS10I-12 VALV. INOX	UND	1
8	BOMBEADOR MD-4BPS10I-17 VALV. INOX	UND	2
9	BOMBEADOR MD-4BPS13I-22	UND	2
10	BOMBEADOR MD-4BPS13I-29	UND	2
11	BOMBEADOR MD-4BPS3F-21 VALV. FERRO FUND.	UND	2
12	BOMBEADOR MD-4BPS3F-23 VALV. FERRO FUND.	UND	2
13	BOMBEADOR MD-4BPS3I-13	UND	2
14	BOMBEADOR MD-4BPS5F-14 VALV. FERRO FUND.	UND	2
15	BOMBEADOR MD-4BPS5F-18 VALV. FERRO FUND.	UND	2
16	BOMBEADOR MD-4BPS5F-19 VALV. FERRO FUND.	UND	2
17	BOMBEADOR MD-4BPS5F-23 VALV. FERRO FUND.	UND	2
18	BOMBEADOR MD-4BPS5F-26 VALV. INOX	UND	2
19	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5 <sup>m³</sup> /H E MÁXIMA DE 6M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 102 MCA E MÁXIMA DE 220 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2
20	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2.5M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 6M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 156 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMER	UND	2
21	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 20M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 34M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 113.8MCA E MÁXIMA DE 187,4MCA. BOMBEADOR EM FERRO FUNDIDO COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM FERRO FUNDIDO, ROTORES EM BRONZE.	UND	2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

22	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 3,6M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 10,8M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 50MCA E MÁXIMA DE 170MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO	UND	2
23	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 4,8M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 18M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 35 MCA E MÁXIMA DE 169 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2
24	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 5M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 9M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 117 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2
25	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 12HP 380	UND	2
26	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 15HP 380	UND	2
27	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 3HP 220V	UND	2
28	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 220V	UND	2
29	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 380V	UND	2
30	MOTOR P/BOMBA TRIF. 3.0CV M4P7 220V	UND	2
31	MOTOR P/BOMBA TRIF. 5.0CV M4P7 220V	UND	4
32	MOTOR P/BOMBA TRIF. 6.0CV M4P7 380V	UND	2
33	MOTOR P/BOMBA TRIF. 7.5CV OM4A 380V	UND	2
34	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.0CV OP4 220V	UND	2
35	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.5CV OM4A 220V	UND	1
36	MOTOR P/BOMBA TRIF. 100CV OP4 380V	UND	1
<b>LOTE 2 – MATERIAL HIDRÁULICO</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	ADAPTADOR SOLD.CURTO 50MM X 1.1/2	UND	10
2	ADAPTADOR SOLD.CURTO 60MM X 2	UND	10
3	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 1.1/2	UND	10
4	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 2.1/2	UND	10
5	ADAPTADOR SOLD.CURTO 85MM X 3	UND	10
6	CURVA FEMEA GALVANIZADA 1.1/2	UND	10
7	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2"	UND	10
8	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2.1/2"	UND	10
9	JOELHO 45 GALVANIZADO 2"	UND	10
10	JOELHO 90 GALVANIZADO 1.1/2	UND	10
11	JOELHO 90 GALVANIZADO 2"	UND	10
12	JOELHO 90 GALVANIZADO 2.1/2	UND	10
13	JOELHO 90 SOLDAVEL 50MM	UND	20
14	JOELHO 90 SOLDAVEL 60MM	UND	20
15	LUVA SOLDAVEL 50MM	UND	20





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

16	LUVA SOLDAVEL 60MM	UND	20
17	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50MM	UND	20
18	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 60MM	UND	20
19	LUVA GALVANIZADA CERTIFICADA 2'	UND	25
20	LUVA GALVANIZADA 1.1/2'	UND	30
21	LUVA GALVANIZADA 2.1/2'	UND	20
22	NIPEL GALVANIZADA 3 X 2"	UND	5
23	NIPEL GALVANIZADO 1.1/2	UND	5
24	NIPEL GALVANIZADO 2.1/2 NHGD212	UND	5
25	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	UND	5
26	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	UND	5
27	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM	UND	5
28	TEE SOLDAVEL 50MM	UND	20
29	TEE SOLDAVEL 60MM	UND	20
30	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/2	UND	20
31	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 2.1/2"	UND	15
33	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 1.1/2"	UND	25
34	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2"	UND	25
35	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2.1/2"	UND	25
36	TUBO SOLDAVEL PVC 050MM	UND	25
37	TUBO SOLDAVEL PVC 060MM	UND	25
38	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 1.1/2"	UND	5
39	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 2"	UND	5
41	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2	UND	5
42	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2	UND	5
43	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2	UND	10
<b>LOTE 3 – MATERIAL ELÉTRICO</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2.50MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
2	CABO FLEXIVEL PP 2 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
3	CABO FLEXIVEL PP 2 X 6.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
4	CABO FLEXIVEL PP 3 X 1.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
5	CABO FLEXIVEL PP 3 X 16.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
6	CABO FLEXIVEL PP 3 X 2.5MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
7	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
8	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
9	CABO FLEXIVEL PP 3 X 6.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
10	CABO FLEXIVEL PP 4 X 0.75MM ROLO C/100MTS	ROLO	02
11	CHAVE PARA TUBO 18 POL.	UND	3





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

12	CHAVE PARA TUBO 24 POL.	UND	2
13	CHAVE GRIFO RED 18"	UND	3
14	CHAVE GRIFO RED 24"	UND	3
15	CHAVE GRIFO RED 36"	UND	3
16	CHAVE MAGNETICA MONOFASICA PDWM05 5.0CV	UND	5
17	CONTACTOR MONOFASICA CWM12-10- 30V26	UND	5
18	CONTACTOR MONOFASICA CWM32 LE- 32A	UND	5
19	CONTACTOR MONOFASICA CWM32-10- 30V26 220V	UND	5
20	CONTACTOR MONOFASICO CWM9 LE-9AP	UND	5
21	CONTACTOR TRIFASICO CWM12 LE-12	UND	5
22	CONTACTOR TRIFASICO CWM12-10-30V41	UND	5
23	CONTACTOR TRIFASICO CWM25 LE-25A	UND	5
24	CONTACTOR TRIFASICO CWM9-10-30V41 380V	UND	4
25	CONTATOR MONOFASICA CWM18-11- 30VC26	UND	4
26	CONTATOR MONOFASICA CWM32-00- 30V26 220V	UND	5
27	CONTATOR MONOFASICO CWB09-11 30D23	UND	5
28	CONTATOR MONOFASICO CWB12-11 30D23	UND	4
29	CONTATOR MONOFASICO CWB32-11 30D23	UND	4
30	CONTATOR MONOFASICO CWB40-11 30D23	UND	5
31	CONTATOR MONOFASICO CWM18-11 30V23	UND	5
32	CONTATOR MONOFASICO CWM40-11 30V26	UND	5
33	CONTATOR TRIFASICO CWB32-11 30D33	UND	5
34	CONTATOR TRIFASICO CWM07-10 190V5	UND	5
35	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V05	UND	4
36	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V25	UND	4
37	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V26	UND	5
38	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V41	UND	5
39	DISJUNTOR MONOFASICO 100AP	UND	5
40	DISJUNTOR MONOFASICO 32A	UND	5
41	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	UND	10
42	DISJUNTOR MONOFASICO 63A	UND	10
43	DISJUNTOR TRIFASICO 20A	UND	10
44	DISJUNTOR TRIFASICO 25A	UND	10
45	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	UND	10
46	DISJUNTOR TRIFASICO 80A	UND	10
47	FIO CABO FLEXIVEL 02.5MM (12) AZUL/PRETO/VERDE	MT	400
48	FIO CABO FLEXIVEL 04.0MM (10) AMARELO/PRETO/VERMELHO	MT	400
49	FITA AUTO-FUSAO 3M 10MT	UND	10
50	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	UND	10
51	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	UND	10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

52	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 10MT	UND	10
53	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 20MT	UND	10
54	QUADRO P/BOMBA SPD TRF. 7.5CV M4A 380V	UND	1
55	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 10.0CV OP/M4A 380V	UND	1
56	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 5.5CV M4A RFF	UND	1
57	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 6.0CV 380V OP/M4	UND	1
58	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. OM4A/M 3.0CV 380V	UND	1
59	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 3.0CV M4A 220V	UND	1
60	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 5.0CV M4A S/O 220	UND	1
61	RELE ELETRONICO MONOFASICA RPW- FFD66	UND	5
62	RELE ELETRONICO TEMPO BV 10S	UND	5
63	RELE ELETRONICO TEMPO BV 30S	UND	5
64	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 10S	UND	5
65	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 30S	UND	5
66	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD70	UND	5
67	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD74	UND	5
68	RELE PROTECAO ELETRONICO RMW17- FF01D97	UND	5
69	RELE SOBRECARGA RW-117 (1D3) 97AP 1000V	UND	5
70	RELE SOBRECARGA RW27 (1D2) U017	UND	5
71	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 10AP 1000V	UND	5
72	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 12.5AP 1000V	UND	5
73	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 15AP 1000V	UND	5
74	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 23AP 1000V	UND	5
75	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 32AP 1000V	UND	5
76	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 8AP 1000V	UND	5
77	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 57AP 1000V	UND	5
78	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 63AP 1000V	UND	5
79	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 70AP 1000V	UND	5

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021.

1.5. A vigência da contratação será até 31 de dezembro do ano de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, observada a disponibilidade de créditos orçamentários.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O fornecimento desses materiais se justifica pela necessidade constante de equipamentos e peças para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações dos poços cujo funcionamento se encontra sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, e tem a finalidade de garantir a continuidade do abastecimento de água nas áreas, por eles, atendidas, prolongando a vida útil destes equipamentos.

2.3. Os materiais serão requisitados conforme a necessidade, não se podendo estipular a quantidade real a ser utilizada, dada o elevado grau de incerteza e imprecisão dos sinistros que podem acometer o funcionamento dos poços sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, estimando-se o quantitativo a partir de uma projeção de uso

2.4. Assim, tendo em vista a imprecisão do momento e do quantitativo a ser adquirido, a aquisição mediante a necessidade de entregas parceladas, deverá ser utilizado na licitação o instrumento auxiliar do **Sistema de Registro de Preços – SRP**, como medida de maior eficiência e economia ao Erário Público, com contratações mais céleres no decorrer do prazo de vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, com a diminuição da quantidade de licitações para o mesmo objeto e com a redução de custos decorrentes da economia de escala em mercado situado no interior do Estado, tão distante dos grandes centros, com escassez de opções aptas à contratação com o Poder Público.

2.5. Justifica-se a adjudicação do objeto por **LOTE**:

- a) por integrar itens de uma mesma natureza que guardam relação entre si;
- b) para uma maior atratividade do certame às empresas por conta da possibilidade de maior ganho e, em consequência, aumento dos participantes gerando maior competitividade;
- c) para minimizar o risco de itens de baixo valor total restarem desertos, por não despertarem o interesse dos licitantes;
- d) para reduzir as despesas com logística e transporte;
- e) para uma maior economia de escala;
- f) garantir uma melhor operacionalização, conseqüentemente, sua perfeita aquisição, pois a solução adotada, não restringe e não prejudica a competitividade em razão da existência de várias empresas que fornecem, trazendo interesse de um número maior de licitantes para o certame, considerando ainda que lidar com um menor número de fornecedores diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. 299

*[Handwritten Signature]*  
Rubrica

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Trata-se de fornecimento de caráter permanente, indispensável ao funcionamento dos poços sob a responsabilidade da Prefeitura, cuja ausência ou o mero atraso na entrega, pode acarretar em sérios prejuízos à população pela interrupção no abastecimento de água, bem como ao cumprimento das finalidades institucionais da Prefeitura, necessidade esta que deve ser atendida por empresa em situação regular a ser previamente apurada através do procedimento de licitação em curso, capaz de ofertar preço dentro dos valores de mercado apurados pela Administração, e de fornecer o produto no prazo estabelecido.

### 4. TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA ME, EPP E MEI

4.1. O presente Termo de Referência prevê a aquisição de itens de mesma natureza, pertencentes ao mesmo nicho de mercado, portanto, com os mesmos fornecedores, agrupados em lote, com alguns de seus itens com apenas uma unidade, fatores que caracterizam o objeto como de **natureza indivisível**, o que afasta a aplicação da possibilidade de **cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento)**, e da possibilidade de **subcontratação compulsória** previstas no artigo 48, incisos III e II, da Lei Complementar nº 123/2006, respectivamente.

4.2. Os demais benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 serão garantidos às Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, conforme normas previstas no Edital.

### 5. ÓRGÃO PARTICIPANTE

5.1. Faz parte da presente contratação como órgão participante a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFIN**, e como órgão gerenciador a Comissão Permanente de Licitação – CPL.

### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Sustentabilidade: além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos pela contratada, no que couber ao objeto, os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, encontrado no site da Advocacia Geral da União – AGU (<https://www.gov.br/agu/pt-br>).

6.2. Indicação de marcas e modelos: será necessário a indicação de marcas.

6.3. Exigência de amostra: não será necessária a apresentação de amostra.

6.4. Carta de Solidariedade: não será necessária a apresentação da Carta de Solidariedade.

6.5. Subcontratação: não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.6. Garantia de execução: não haverá exigência da garantia de execução a que faz menção o art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

*[Handwritten Signature]*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



## 7. DO PRAZO DE ENTREGA

7.1. O prazo de entrega será de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento expedida pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFIN**.

7.2. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração.

## 8. LOCAL DE ENTREGA

8.1. A entrega deverá ser efetuada no endereço especificado, na Ordem de Fornecimento emitida pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFIN**.

## 9. CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO

9.1. Os **materiais** poderão ser fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade demandada pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFIN** ficando a CONTRATADA obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

9.2. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Dom Pedro, de segunda a sexta feira, de 08:00 às 18:00; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

9.3. A CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização a data de entrega dos produtos com no mínimo **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de entrega de **48 (quarenta e oito) horas**.

9.4. No ato de entrega dos **materiais** deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura e cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.

9.5. O armazenamento e o transporte dos **materiais** deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.

9.6. É de inteira responsabilidade do Fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos **materiais** no local determinado pela Administração.

9.7. A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFIN**.

9.8. O **material** adquirido deverá ser entregue em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, com todos os itens necessários à sua utilização ou funcionamento e sem nenhum tipo de violação ou danificação, onde conste a identificação do conteúdo e a quantidade, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.

9.9. Não serão aceitos **materiais** que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

9.10. Não serão aceitos **materiais** diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



9.11. Por ocasião do fornecimento, os **materiais** deverão ser entregues de acordo como solicitado pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFIN** e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do bom e perfeito fornecimento do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- f) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
  - 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
  - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
  - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
  - 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
  - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na licitação;
- k) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021);
- l) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);
- m) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.
- o) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;
- e) Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- f) Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- g) Cientificar o órgão de representação judicial da CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- h) Explicitamente emitir decisão (no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período) sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- i) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contado da data do protocolo.
- j) Sob nenhuma hipótese a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 12. GESTÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.3. O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.4. A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente.

12.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

12.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12.7. O gestor do contrato, a ser designado pela administração pública, em conformidade com o art.16º Decreto Municipal nº 001/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro (MA), coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

**12.8.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**12.9.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**12.10.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo CONTRATADO, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**12.11.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**12.12.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

**12.13.** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

**12.14.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos, a serem designados em conformidade com o art. 18º Decreto Municipal nº 001/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro (MA).

**12.15.** O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**12.16.** O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**12.17.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**12.18.** O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.





Fls. nº 305

*Carla*  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

12.19. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.20. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

12.21. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

12.22. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.23. O gestor do contrato e o fiscal do contrato, serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno vinculados ao órgão ou à entidade promotora da contratação, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato.

12.24. As decisões sobre as solicitações e as reclamações relacionadas à execução dos contratos e os indeferimentos aos requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato serão efetuados no prazo de um mês, contado da data do protocolo do requerimento, exceto se houver disposição legal ou cláusula contratual que estabeleça prazo específico.

### 13. PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, estritamente aos produtos entregues, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

13.2. Da Nota Fiscal/Fatura deverão constar os produtos efetivamente fornecidos.

13.3. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

13.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.5. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da entrega do produto, e consequente aceitação mediante termo detalhado.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**13.6.** Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 48 (quarenta e oito) horas.

**13.7.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**13.8.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa do fornecimento do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**13.9.** O prazo para a solução, pelo CONTRATADO, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**13.10.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos serviços nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**13.11.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

**13.12.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

**13.13.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**13.14.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

**13.15.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

**13.16.** A Administração deverá realizar consulta a sítios eletrônicos oficiais para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**13.17.** Constatando-se, junto aos sistemas de cadastros oficiais, a situação de irregularidade do CONTRATADO, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.

**13.18.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**13.19.** Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

**13.20.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação junto aos cadastros de fornecedores do Município.

**13.21.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}, \text{ assim apurado: } I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

Em que:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

**13.22.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**13.23.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**13.24.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**13.25.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**13.26.** O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **14. SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

##### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

**14.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento do **MENOR PREÇO POR LOTE**.

##### **Exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista**

**14.2.** Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos no Edital de Licitação.

##### **Qualificação Econômico-Financeira**

**14.3.** Para fins de qualificação econômico-financeira, deverá ser observado os requisitos exigidos no Edital de Licitação.

##### **Qualificação Técnica**

**14.4.** Para fins de qualificação técnica, deverá ser observado os requisitos exigidos:

**14.4.1.** Poderão participar do Pregão pessoa jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no Edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente.

**14.4.2.** Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus materiais aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade de seus materiais esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

**14.4.3.** Comprovação de aptidão técnica, através de Atestados ou Certidões emitidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, com nome e assinatura legível do signatário, que comprove experiência no fornecimento do material com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado, podendo ser apresentado em original ou em cópia autenticada.

**14.4.3.1.** O(s) Atestado(s) deverão ser impressos em papel timbrado constando o CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores,



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

### 15. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1. A proposta de preços deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, conforme tabela abaixo:

LOTE 01 – BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	BOMBA PARA POÇO 900	UND	2	R\$ 675,67	R\$ 1.351,34
2	BOMBEADOR MD-4BPLI4-31	UND	2	R\$ 1.669,39	R\$ 3.338,78
3	BOMBEADOR MD-4BPLI7-18	UND	4	R\$ 1.447,06	R\$ 5.788,24
4	BOMBEADOR MD-4BPS10F-13 VALV. FERRO FUND.	UND	4	R\$ 2.088,33	R\$ 8.353,32
5	BOMBEADOR MD-4BPS10F-15 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 2.118,00	R\$ 4.236,00
6	BOMBEADOR MD-4BPS10F-17 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 2.433,02	R\$ 4.866,04
7	BOMBEADOR MD-4BPS10I-12 VALV. INOX	UND	1	R\$ 1.722,39	R\$ 1.722,39
8	BOMBEADOR MD-4BPS10I-17 VALV. INOX	UND	2	R\$ 2.677,33	R\$ 5.354,66
9	BOMBEADOR MD-4BPS13I-22	UND	2	R\$ 2.643,67	R\$ 5.287,34
10	BOMBEADOR MD-4BPS13I-29	UND	2	R\$ 3.289,33	R\$ 6.578,66
11	BOMBEADOR MD-4BPS3F-21 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 1.118,76	R\$ 2.237,52
12	BOMBEADOR MD-4BPS3F-23 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 1.819,72	R\$ 3.639,44
13	BOMBEADOR MD-4BPS3I-13	UND	2	R\$ 1.746,06	R\$ 3.492,12
14	BOMBEADOR MD-4BPS5F-14 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 1.098,54	R\$ 2.197,08
15	BOMBEADOR MD-4BPS5F-18 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 1.802,39	R\$ 3.604,78
16	BOMBEADOR MD-4BPS5F-19 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 1.788,06	R\$ 3.576,12
17	BOMBEADOR MD-4BPS5F-23 VALV. FERRO FUND.	UND	2	R\$ 2.155,00	R\$ 4.310,00
18	BOMBEADOR MD-4BPS5F-26 VALV. INOX	UND	2	R\$ 2.586,67	R\$ 5.173,34
19	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5 <sup>M³</sup> /H E MÁXIMA DE 6 <sup>M³</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 102 MCA E MÁXIMA DE 220 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLÍMERO.	UND	2	R\$ 2.569,00	R\$ 5.138,00
20	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5 <sup>M³</sup> /H E MÁXIMA DE 6 <sup>M³</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 156 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM F.F ROTORES EM TÉCNOPOLÍMERO	UND	2	R\$ 1.788,06	R\$ 3.576,12
21	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 20 <sup>M³</sup> /H E MÁXIMA DE 34 <sup>M³</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 113,8MCA E MÁXIMA DE 187,4MCA. BOMBEADOR EM FERRO FUNDIDO COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM FERRO FUNDIDO, ROTORES EM BRONZE.	UND	2	R\$ 8.395,50	R\$ 16.791,00
22	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 3,6 <sup>M³</sup> /H E MÁXIMA DE 10,8 <sup>M³</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 50MCA E MÁXIMA DE 170MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E	UND	2	R\$ 1.682,06	R\$ 3.364,12





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

CORPO DE ASPIRAÇÃO F.F. ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO					
23	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 4,8M³/H E MÁXIMA DE 18M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 35 MCA E MÁXIMA DE 169 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2	R\$ 2.643,67	R\$ 5.287,34
24	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 5M³/H E MÁXIMA DE 9M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 117 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	2	R\$ 2.206,72	R\$ 4.413,44
25	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANÇAL EM GRAFITE, 12HP 380	UND	2	R\$ 6.933,67	R\$ 13.867,34
26	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANÇAL EM GRAFITE, 15HP 380	UND	2	R\$ 9.430,33	R\$ 18.860,66
27	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPOEM AÇO CARBONO MANÇAL EM GRAFITE, 3HP 220V	UND	2	R\$ 5.665,67	R\$ 11.331,34
28	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANÇAL EM GRAFITE, 5HP 220V	UND	2	R\$ 6.330,67	R\$ 12.661,34
29	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANÇAL EM GRAFITE, 5HP 380V	UND	2	R\$ 5.730,33	R\$ 11.460,66
30	MOTOR P/BOMBA TRIF. 3.0CV M4P7 220V	UND	2	R\$ 4.141,55	R\$ 8.283,10
31	MOTOR P/BOMBA TRIF. 5.0CV M4P7 220V	UND	4	R\$ 6.363,33	R\$ 25.453,32
32	MOTOR P/BOMBA TRIF. 6.0CV M4P7 380V	UND	2	R\$ 6.208,33	R\$ 12.416,66
33	MOTOR P/BOMBA TRIF. 7.5CV OM4A 380V	UND	2	R\$ 2.887,02	R\$ 5.774,04
34	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.0CV OP4 220V	UND	2	R\$ 5.613,33	R\$ 11.226,66
35	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.5CV OM4A 220V	UND	1	R\$ 6.331,15	R\$ 6.331,15
36	MOTOR P/BOMBA TRIF. 100CV OP4 380V	UND	1	R\$ 4.560,60	R\$ 4.560,60
<b>VALOR TOTAL LOTE 01</b>					<b>R\$ 255.904,06</b>
LOTE 02 – MATERIAL HIDRÁULICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	ADAPTADOR SOLD.CURTO 50MM X 1.1/2	UND	10	R\$ 5,73	R\$ 57,30
2	ADAPTADOR SOLD.CURTO 60MM X 2	UND	10	R\$ 16,38	R\$ 163,80
3	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 1.1/2	UND	10	R\$ 19,25	R\$ 192,50
4	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 2.1/2	UND	10	R\$ 20,86	R\$ 208,60
5	ADAPTADOR SOLD.CURTO 85MM X 3	UND	10	R\$ 19,58	R\$ 195,80
6	CURVA FEMEA GALVANIZADA 1.1/2	UND	10	R\$ 80,44	R\$ 804,40
7	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2"	UND	10	R\$ 97,55	R\$ 975,50
8	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2.1/2"	UND	10	R\$ 104,21	R\$ 1.042,10
9	JOELHO 45 GALVANIZADO 2"	UND	10	R\$ 61,36	R\$ 613,60
10	JOELHO 90 GALVANIZADO 1.1/2	UND	10	R\$ 25,40	R\$ 254,00
11	JOELHO 90 GALVANIZADO 2"	UND	10	R\$ 49,31	R\$ 493,10
12	JOELHO 90 GALVANIZADO 2.1/2	UND	10	R\$ 91,04	R\$ 910,40
13	JOELHO 90 SOLDAVEL 50MM	UND	20	R\$ 5,20	R\$ 104,00
14	JOELHO 90 SOLDAVEL 60MM	UND	20	R\$ 27,74	R\$ 554,80
15	LUVA SOLDAVEL 50MM	UND	20	R\$ 5,77	R\$ 115,40
16	LUVA SOLDAVEL 60MM	UND	20	R\$ 14,97	R\$ 299,40
17	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50MM	UND	20	R\$ 34,68	R\$ 693,60
18	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 60MM	UND	20	R\$ 54,89	R\$ 1.097,80





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

19	LUVA GALVANIZADA CERTIFICADA 2'	UND	25	R\$ 34,18	R\$ 854,50
20	LUVA GALVANIZADA 1.1/2'	UND	30	R\$ 22,88	R\$ 686,40
21	LUVA GALVANIZADA 2.1/2	UND	20	R\$ 46,74	R\$ 934,80
22	NIPEL GALVANIZADA 3 X 2"	UND	5	R\$ 76,65	R\$ 383,25
23	NIPEL GALVANIZADO 1.1/2	UND	5	R\$ 18,74	R\$ 93,70
24	NIPEL GALVANIZADO 2.1/2 NHGD212	UND	5	R\$ 43,14	R\$ 215,70
25	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	UND	5	R\$ 24,17	R\$ 120,85
26	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	UND	5	R\$ 47,94	R\$ 239,70
27	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM	UND	5	R\$ 127,13	R\$ 635,65
28	TEE SOLDAVEL 50MM	UND	20	R\$ 7,97	R\$ 159,40
29	TEE SOLDAVEL 60MM	UND	20	R\$ 29,57	R\$ 591,40
30	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/2	UND	20	R\$ 388,18	R\$ 7.763,60
31	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 2.1/2"	UND	15	R\$ 553,33	R\$ 8.299,95
33	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 1.1/2"	UND	25	R\$ 708,00	R\$ 17.700,00
34	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2"	UND	25	R\$ 229,30	R\$ 5.732,50
35	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2.1/2"	UND	25	R\$ 344,67	R\$ 8.616,75
36	TUBO SOLDAVEL PVC 050MM	UND	25	R\$ 203,42	R\$ 5.085,50
37	TUBO SOLDAVEL PVC 060MM	UND	25	R\$ 117,57	R\$ 2.939,25
38	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 1.1/2"	UND	5	R\$ 119,41	R\$ 597,05
39	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 2"	UND	5	R\$ 123,09	R\$ 615,45
41	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2	UND	5	R\$ 166,33	R\$ 831,65
42	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2	UND	5	R\$ 226,56	R\$ 1.132,80
43	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2	UND	10	R\$ 463,59	R\$ 4.635,90
<b>VALOR TOTAL LOTE 02</b>					<b>R\$ 77.641,85</b>

**LOTE 03 - MATERIAL ELÉTRICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2.50MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 308,41	R\$ 616,82
2	CABO FLEXIVEL PP 2 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 469,33	R\$ 938,66
3	CABO FLEXIVEL PP 2 X 6.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 724,80	R\$ 1.449,60
4	CABO FLEXIVEL PP 3 X 1.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 287,61	R\$ 575,22
5	CABO FLEXIVEL PP 3 X 16.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 438,25	R\$ 876,50
6	CABO FLEXIVEL PP 3 X 2.5MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 514,66	R\$ 1.029,32
7	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 808,74	R\$ 1.617,48
8	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 808,74	R\$ 1.617,48
9	CABO FLEXIVEL PP 3 X 6.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 861,91	R\$ 1.723,82
10	CABO FLEXIVEL PP 4 X 0.75MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	R\$ 261,47	R\$ 522,94
11	CHAVE CORRENTE PESADA 6"	UND	3	R\$ 1.141,33	R\$ 3.423,99
12	CHAVE CORRENTE PESADA 8"	UND	2	R\$ 3.196,17	R\$ 6.392,34
13	CHAVE GRIFO RED 18"	UND	3	R\$ 161,50	R\$ 484,50
14	CHAVE GRIFO RED 24"	UND	3	R\$ 204,96	R\$ 614,88
15	CHAVE GRIFO RED 36"	UND	3	R\$ 369,55	R\$ 1.108,65
16	CHAVE MAGNETICA MONOFASICA PDWM05 5.0CV	UND	5	R\$ 266,37	R\$ 1.331,85
17	CONTACTOR MONOFASICA CWM12-10- 30V26	UND	5	R\$ 207,18	R\$ 1.035,90
18	CONTACTOR MONOFASICA CWM32 LE- 32A	UND	5	R\$ 353,00	R\$ 1.765,00
19	CONTACTOR MONOFASICA CWM32-10- 30V26 220V	UND	5	R\$ 373,67	R\$ 1.868,35
20	CONTACTOR MONOFASICO CWM9 LE-9AP	UND	5	R\$ 114,67	R\$ 573,35
21	CONTACTOR TRIFASICO CWM12 LE-12	UND	5	R\$ 87,10	R\$ 435,50
22	CONTACTOR TRIFASICO CWM12-10-30V41	UND	5	R\$ 116,28	R\$ 581,40
23	CONTACTOR TRIFASICO CWM25 LE-25A	UND	5	R\$ 269,00	R\$ 1.345,00
24	CONTACTOR TRIFASICO CWM9-10-30V41 380V	UND	4	R\$ 190,79	R\$ 763,16
25	CONTATOR MONOFASICA CWM18-11- 30VC26	UND	4	R\$ 323,98	R\$ 1.295,92
26	CONTATOR MONOFASICA CWM32-00- 30V26 220V	UND	5	R\$ 199,67	R\$ 998,35



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

27	CONTATOR MONOFASICO CWB09-11 30D23	UND	5	R\$ 137,00	R\$ 685,00
28	CONTATOR MONOFASICO CWB12-11 30D23	UND	4	R\$ 149,33	R\$ 597,32
29	CONTATOR MONOFASICO CWB32-11 30D23	UND	4	R\$ 336,33	R\$ 1.345,32
30	CONTATOR MONOFASICO CWB40-11 30D23	UND	5	R\$ 437,00	R\$ 2.185,00
31	CONTATOR MONOFASICO CWM18-11 30V23	UND	5	R\$ 171,00	R\$ 855,00
32	CONTATOR MONOFASICO CWM40-11 30V26	UND	5	R\$ 402,00	R\$ 2.010,00
33	CONTATOR TRIFASICO CWB32-11 30D33	UND	5	R\$ 466,67	R\$ 2.333,35
34	CONTATOR TRIFASICO CWM07-10 190V5	UND	5	R\$ 62,43	R\$ 312,15
35	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V05	UND	4	R\$ 64,58	R\$ 258,32
36	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V25	UND	4	R\$ 85,27	R\$ 341,08
37	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V26	UND	5	R\$ 67,58	R\$ 337,90
38	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V41	UND	5	R\$ 88,27	R\$ 441,35
39	DISJUNTOR MONOFASICO 100AP	UND	5	R\$ 52,33	R\$ 261,65
40	DISJUNTOR MONOFASICO 32A	UND	5	R\$ 12,38	R\$ 61,90
41	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	UND	10	R\$ 16,71	R\$ 167,10
42	DISJUNTOR MONOFASICO 63A	UND	10	R\$ 14,34	R\$ 143,40
43	DISJUNTOR TRIFASICO 20A	UND	10	R\$ 55,23	R\$ 552,30
44	DISJUNTOR TRIFASICO 25A	UND	10	R\$ 54,83	R\$ 548,30
45	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	UND	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
46	DISJUNTOR TRIFASICO 80A	UND	10	R\$ 140,82	R\$ 1.408,20
47	FIO CABO FLEXIVEL 02.5MM (12) AZUL/PRETO/VERDE	MT	400	R\$ 3,28	R\$ 1.312,00
48	FIO CABO FLEXIVEL 04.0MM (10) AMARELO/PRETO/VERMELHO	MT	400	R\$ 3,59	R\$ 1.436,00
49	FITA AUTO-FUSAO 3M 10MT	UND	10	R\$ 46,86	R\$ 468,60
50	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	UND	10	R\$ 4,78	R\$ 47,80
51	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	UND	10	R\$ 9,63	R\$ 96,30
52	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 10MT	UND	10	R\$ 24,64	R\$ 246,40
53	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 20MT	UND	10	R\$ 30,80	R\$ 308,00
54	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 7.5CV M4A 380V	UND	1	R\$ 1.493,54	R\$ 1.493,54
55	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 10.0CV OP/M4A 380V	UND	1	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00
56	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 5.5CV M4A RFF	UND	1	R\$ 1.577,21	R\$ 1.577,21
57	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 6.0CV 380V OP/M4	UND	1	R\$ 1.621,25	R\$ 1.621,25
58	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. OM4A/M 3.0CV 380V	UND	1	R\$ 1.731,33	R\$ 1.731,33
59	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 3.0CV M4A 220V	UND	1	R\$ 1.711,67	R\$ 1.711,67
60	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 5.0CV M4A S/O 220	UND	1	R\$ 2.556,05	R\$ 2.556,05
61	RELE ELETRONICO MONOFASICA RPW- FFD66	UND	5	R\$ 140,26	R\$ 701,30
62	RELE ELETRONICO TEMPO BV 10S	UND	5	R\$ 96,00	R\$ 480,00
63	RELE ELETRONICO TEMPO BV 30S	UND	5	R\$ 92,40	R\$ 462,00
64	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 10S	UND	5	R\$ 148,33	R\$ 741,65
65	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 30S	UND	5	R\$ 135,00	R\$ 675,00
66	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD70	UND	5	R\$ 112,00	R\$ 560,00
67	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD74	UND	5	R\$ 180,33	R\$ 901,65
68	RELE PROTECAO ELETRONICO RMW17- FF01D97	UND	5	R\$ 203,18	R\$ 1.015,90
69	RELE SOBRECARGA RW-117 (1D3) 97AP 1000V	UND	5	R\$ 524,00	R\$ 2.620,00
70	RELE SOBRECARGA RW27 (1D2) U017	UND	5	R\$ 45,82	R\$ 229,10
71	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 10AP 1000V	UND	5	R\$ 130,79	R\$ 653,95
72	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 12.5AP 1000V	UND	5	R\$ 136,38	R\$ 681,90
73	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 15AP 1000V	UND	5	R\$ 163,00	R\$ 815,00
74	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 23AP 1000V	UND	5	R\$ 174,67	R\$ 873,35
75	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 32AP 1000V	UND	5	R\$ 187,96	R\$ 939,80
76	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 8AP 1000V	UND	5	R\$ 181,09	R\$ 905,45
77	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 57AP 1000V	UND	5	R\$ 304,30	R\$ 1.521,50
78	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 63AP 1000V	UND	5	R\$ 403,13	R\$ 2.015,65



79	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 70AP 1000V	UND	5	R\$ 448,20	R\$ 2.241,00
VALOR TOTAL LOTE 03					R\$ 85.776,97
VALOR GLOBAL					R\$ 419.322,88

**15.2.** O custo máximo aceitável para a presente contratação é de **R\$ 419.322,88 (quatrocentos e dezenove mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)**, conforme os preços unitários, constantes das tabelas acima.

#### 16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**16.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do ano em que se der a contratação, informadas pela **Secretaria Participante** quando das eventuais e futuras contratações.

**16.2.** Na licitação para registro de preços não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme § 2º, art. 7º, do Decreto Municipal nº 009/2021.

#### 17. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**17.1.** O certame deverá ser regido pela Lei n.º 14.133/2023, Decreto Municipal nº 009, de 2021, Decreto Municipal nº 004/2023, Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, e Lei Complementar n.º 123/2006, e suas alterações.

#### 18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**18.1.** Para os casos de descumprimento, parcial ou total, do contrato, serão aplicadas as sanções administrativas previstas, na forma do Edital de Licitação.

Dom Pedro (MA), 05 de fevereiro de 2024.

**FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO**

Assessora Administrativa

Mat. 3968-1

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Aprovo o Termo de Referência

\_\_\_\_\_  
**SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



## ANEXO II

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/2024

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, com sede na \_\_\_\_\_/MA, neste ato representado pelo (a) **Secretário (a) Municipal de \_\_\_\_\_**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas do(a) \_\_\_\_\_, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2024 – CPL/DP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a respectiva homologação do **Processo Administrativo nº 2024.0122.001/2024 - SEMAFIN, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 009/2021, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para \_\_\_\_\_**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE E	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

#### 3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_** da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.





#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, desde que observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade não poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o gerenciador e os



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## 5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

## 6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



Fis. nº 318  
Assinatura  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

a) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

b) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



Fis. nº 319

ASL  
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

## 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/2023; ou
- 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

## 9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Municipal nº 009/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto Municipal nº 009/2021).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Fls. n° 320

*ASL*  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Dom Pedro/MA, \_\_\_ de \_\_\_\_ 2024.

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
ORGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
EMPRESA BENEFICIÁRIA





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº 321  
 Rubrica

**ANEXO III**

**MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0122.001/2024 - SEMAFIN

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
 \_\_\_\_\_/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
 DO MARANHÃO E A EMPRESA  
 \_\_\_\_\_.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA, por intermédio da **Secretária Municipal** de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de \_\_\_\_\_ Sr (a). \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sediado(a) na \_\_\_\_\_, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por \_\_\_\_\_, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 2024.0122.001/2024 – SEMAFIN** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2024 – CPL/DP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de** \_\_\_\_\_, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

*[Handwritten signature]*



Fis. nº 3.22  
Assinatura  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. O Edital da Licitação;
- 1.2.3. A Proposta do Contratado;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2. A vigência da contratação será restrita até o final do exercício financeiro, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3. O valor total da contratação é de R\$ \_\_\_\_\_.

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos, considerando a planilha a seguir:

XXX

### CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, estritamente aos produtos entregues e aos serviços acessórios prestados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

4.1. Da Nota Fiscal/Fatura deverão constar os produtos e os serviços acessórios efetivamente prestados.

4.2. Os produtos e os serviços acessórios serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

4.3. Os produtos e os serviços acessórios poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03



Fls. 3.23  
ASL  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

(três) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da entrega do produto e da realização dos serviços acessórios, e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4.5. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 48 (quarenta e oito) horas.

4.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

4.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

4.8. O prazo para a solução, pelo CONTRATADO, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

4.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos serviços nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

4.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

4.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

4.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- g) o prazo de validade;
- h) a data da emissão;
- i) os dados do contrato e do órgão contratante;
- j) o período respectivo de execução do contrato;
- k) o valor a pagar; e
- l) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

4.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a



Fiscal 3.24

Assinatura  
Mudrícia

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

4.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

4.15. A Administração deverá realizar consulta a sítios eletrônicos oficiais para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

4.16. Constatando-se, junto aos sistemas de cadastros oficiais, a situação de irregularidade do CONTRATADO, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.

4.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

4.18. Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

4.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação junto aos cadastros de fornecedores do município.

4.20. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}, \text{ assim apurado: } I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

Em que:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;



Fls. nº 325

*Carla*  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

VP = Valor da parcela em atraso.

- 4.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 4.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 4.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 4.24. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.25. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de **01 (um) ano** contado da data da celebração do instrumento contratual.
- 5.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 5.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 5.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 5.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 5.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

*SA*





5.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6. São obrigações do CONTRATANTE:

- 6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 6.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 6.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 6.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;
- 6.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 6.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 6.7. Cientificar o órgão de representação judicial da CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 6.8. Explicitamente emitir decisão (no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período) sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 6.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contado da data do protocolo.
- 6.10. Sob nenhuma hipótese a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



## CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

7.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

7.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

7.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



Fls, nº 328  
GASL  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- 7.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 7.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na licitação;
- 7.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021);
- 7.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);
- 7.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 7.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133/2021.
- 7.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

#### CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

8. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, o contratado que:
- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
  - b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - c) Der causa à inexecução total do contrato;
  - d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
  - e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
  - f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

9.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

9.1.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);

9.1.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021);

9.1.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021).

9.1.4. **Multa:**

- a) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- b) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- c) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- d) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.
- e) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

9.2. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.

9.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

9.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

9.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).



Fls. nº 3.30  
*ASL*  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

9.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

9.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.2. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.5. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

9.6. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº 331  
GASL  
Rubrica

(CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161, da Lei nº 14.133/2021).

9.7. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

9.8. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26/2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

10. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

10.1.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



10.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

10.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133/2021).

10.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: \_\_\_\_\_:

11.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PROTEÇÃO DE DADOS**

12.1. A CONTRATANTE e CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. n° 333.

*Carla*  
Rubrica

determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da Prefeitura de Dom Pedro, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares, salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento;

d) os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;

e) eventualmente, as partes podem ajustar que a Prefeitura de Dom Pedro será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;

f) os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas;

g) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo titular e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

12.2. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 05 (cinco) anos contados de seu termo final.

12.3. A CONTRATADA cooperará com a Prefeitura de Dom Pedro no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo.

12.4. A CONTRATADA deverá informar imediatamente à Prefeitura de Dom Pedro quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus dados pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas pela CONTRATANTE ou conforme exigido pela Lei Federal nº 13.709/2018.

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº 334

*Ass*  
Rubrica

12.5. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei Federal nº 13.709/2018.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

13. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e a manifestação da procuradoria do município;

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

14.1. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133/2021).

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527/2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724/2012.



Fis. n° 335

*Assile*  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16. Fica eleito o Foro da comarca do Município de Dom Pedro, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Dom Pedro/MA, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha

*[Handwritten mark]*





Fis. nº 336

  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**ANEXO IV**  
**MODELO DE CARTA PROPOSTA**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

End.: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA

Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA \_\_\_\_\_

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições do Edital do **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2024 – CPL/DP** e dos Anexos que o integram, para fornecimento dos materiais, nós, abaixo assinados, propomos fornecer os materiais referentes ao objeto da licitação, pelo valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_).

Outrossim, declaramos que:

- aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos;
- temos conhecimento do local onde serão entregues os produtos;
- concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias, contado da data final prevista para sua entrega;
- Prazo de entrega: de até \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento;
- Nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Dom Pedro/MA, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

*(assinatura do responsável legal pela empresa)*

*(nome por extenso)*

*(RG, CPF, cargo)*

*(nº da conta corrente, banco e agência)*

Local, data e assinatura

*(nome da empresa e do seu representante legal, com a devida identificação e qualificação).*





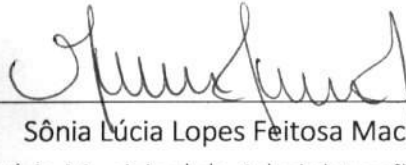
AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21, estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, AUTORIZO a divulgação do Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MOTOR, BOMBA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA, no valor de R\$ 419.322,88 (quatrocentos e dezenove mil, trezentos e vinte e dois mil). E demais unidades participantes do presente procedimento.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Dom Pedro (MA), 26 de fevereiro de 2024.



Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Fls. nº 338  
*ASL*  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**CNPJ: 06.137.293/0001-30**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024 – CPL/DP  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua agente de contratação, torna público aos interessados que realizará às 9h30min do dia 13 de março de 2024 (horário de Brasília/DF), através do Portal de Compras Dom Pedro [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, objetivando o registro de preço para fornecimento de motor, bomba, material hidráulico e elétrico para manutenção de poços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2024.0122.001/2024 – SEMAFIN e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município [www.dompedro.ma.gov.br](http://www.dompedro.ma.gov.br), no Portal de Compras Dom Pedro [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br) e na sede do Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 26 de fevereiro de 2024. Georgiana Trovão Moreira Lima – Agente de contratação.

*ASL*

# Edital nº PE 002/2024-CPL/DP/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 28/02/2024

**Local:** Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO **Unidade compradora:** 882 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto-Fechado

**Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 28/02/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 28/02/2024 15:35 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 13/03/2024 09:20 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 06137293000130-1-000005/2024 **Fonte:** BR Conectado

### Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MOTOR, BOMBA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 419.322,88

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	LOTE 01 - BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES	1	R\$ 255.904,06	R\$ 255.904,06	
2	LOTE 02 - MATERIAL HIDRÁULICO	1	R\$ 77.641,85	R\$ 77.641,85	
3	LOTE 03 - MATERIAL ELÉTRICO	1	R\$ 85.776,97	R\$ 85.776,97	

Exibir: 1-3 de 3 itens

Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.deservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

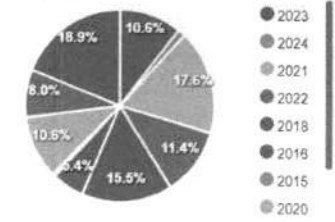




MODALIDADE



EXERCÍCIO



Copiar Excel CSV PDF

Pesquisar Digite os Termos

Modalidade	Publicação	Abertura	Situação	Detalhes
Número da Licitação	Objeto			
Pregão Eletrônico 002/2024	<b>PUBLICAÇÃO: 28/02/2024 - TIPO: 1 - Menor Preço</b> <span>NOVO</span> <span>REGISTRO DE PREÇOS</span> REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MOTOR, BOMBA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.	13/03/2024	ABERTA	<a href="#">Ver</a>
	<b>PUBLICAÇÃO: 26/02/2024 - TIPO: 1 - Menor Preço</b> <span>NOVO</span> <span>REGISTRO DE PREÇOS</span> REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE BOMBA PARA VEÍCULO AUTOMOTORES COM ABERTURA DE			

Rubrica  
  
 FLS. nº 3-410



3.3.90.30.00.00 08.244.0062.2-026 3.3.90.30.00.00 08.243.0062.2-019 3.3.90.30.00.00 08.244.0062.2-031 3.3.90.30.00.00 08.244.0062.2-032 3.3.90.30.00.00 08.244.0061.2-021 3.3.90.30.00.00. FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023. ASSINATURAS: MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH (Contratante) RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO (Contratado).

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 515/2022 - SEDES, referente a Pregão Presencial nº 005/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO, e a empresa D VIEIRA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.177.062/0001-79. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor do contrato nº 515/2022 - SEDES, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR: O Contrato Principal terá sua Cláusula Sexta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024. O valor total do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo a R\$ 34.904,82 (trinta e quatro mil, novecentos e quatro reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0062.2-017 3.3.90.30.00.00 08.244.0062.2-029 3.3.90.30.00.00 08.244.0062.2-025 3.3.90.30.00.00 08.244.0062.2-032 3.3.90.30.00.00 08.244.0061.2-021 3.3.90.30.00.00. FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023. ASSINATURAS: MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH (Contratante) DOMINGOS VIEIRA DA SILVA (Contratado).

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 398/2021 - SEDES, referente a Pregão Presencial nº 013/2020. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO, e a empresa OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.338.778/0001-57. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor do contrato nº 398/2021 - SEDES, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR: O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses, correspondendo ao período de 01/01/2024 a 01/06/2024. O valor global do contrato, continuará a ser pago no montante de R\$ 117.517,50 (cento e dezessete mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0061.2-021 3.3.90.30.00.00. FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023. ASSINATURAS: MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH (Contratante) OTAVIO DE SOUSA DIAS (Contratado).

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 516/2022 - SEDES, referente a Pregão Eletrônico nº 41/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO, e a empresa COPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.152.120/0001-93. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor do contrato nº 516/2022 - SEDES, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR: O Contrato Principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024. O valor total do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo a R\$ 254.260,42 (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0062.2-026 3.3.90.30.00.00 08.244.0062.2-026 3.3.90.30.00.00 08.244.0062.2-029 3.3.90.30.00.00 08.244.0062.2-029 3.3.90.30.00.00 08.244.0061.2-021 3.3.90.30.00.00 08.244.0061.2-021 3.3.90.30.00.00 08.243.0062.2-018 3.3.90.30.00.00 08.243.0062.2-018 3.3.90.30.00.00 08.243.0062.2-017 3.3.90.30.00.00 08.243.0062.2-017 3.3.90.30.00.00 08.244.0062.2-025 3.3.90.30.00.00 08.244.0062.2-025 3.3.90.30.00.00. FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023. ASSINATURAS: MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH (Contratante) ADEMAR ALVES NUNES (Contratado).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2024

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA/SEMIE

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais Hidráulicos Valor R\$: 1.217.223,85 (hum milhão duzentos e dezessete mil duzentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), CONTRATADA: I. DA SILVA MELO AGRAPUEQUIARIA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 32.503.879/0001-80 - AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024- CPL/DP

OBJETO: Registro de preço para aquisição de pneus para veículos automotores, com prestação de serviços acessórios de alinhamento, balanceamento, cambagem, montagem e vulcanização, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. DATA DA SESSÃO: 12/03/2024. HORÁRIO: 9h30min. Sistema Eletrônico Utilizado: <https://www.comprasdompedro.com.br/>.

O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município [www.dompedro.ma.gov.br](http://www.dompedro.ma.gov.br), no Portal de Compras Dom Pedro [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br) e no Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação.

Dom Pedro - MA, 26 de fevereiro de 2024.  
GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA  
Agente de Contratação

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024- CPL/DP

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de motor, bomba, material hidráulico e elétrico para manutenção de poços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. DATA DA SESSÃO: 13/03/2024. HORÁRIO: 9h30min. Sistema Eletrônico Utilizado: <https://www.comprasdompedro.com.br/>.

O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município [www.dompedro.ma.gov.br](http://www.dompedro.ma.gov.br), no Portal de Compras Dom Pedro [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br) e no Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação.

Dom Pedro - MA, 26 de fevereiro de 2024.  
GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.

CARTA CONVITE Nº 010/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Fortuna - MA CNPJ: 06.140.404/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. REPRESENTANTE: Roberta Regina Rodrigues Soares - MA. OBJETO: Prestação de serviços de Construção e de Recuperação de Drenagem Superficial (Meio Fio e Sarjeta), na sede do Município de Fortuna/MA. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024. CONTRATADO: L. FIGUEIREDO SOARES - CONSTRUTORA CONSERVE - CNPJ: 13.032.721/0001-25, RUA 18 DE JANEIRO, Nº 126, CENTRO FORTUNA - MA, CEP: 65.695-000. REPRESENTANTE: Francisco Bruno Calado de Melo. VALOR TOTAL: R\$ 315.700,00 (trezentos e quinze mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: 180 dias. CONTRATANTE: Roberta Regina Rodrigues Soares, Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2024

Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.04.0025, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.06.12.0006. PARTES: Município de Itapecuru Mirim, através da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando os recursos do Fundo Municipal de Saúde, e a Empresa HIPER HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos e dieta enteral, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 624.924,08 (seiscentos e vinte e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993; Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNID. ORÇAM.: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0022 2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, VALOR R\$ 69.022,09 (sessenta e nove mil e vinte e dois reais e nove centavos), FONTE DE RECURSO: 1600000000 - TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUT.; ORGÃO: 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNID. ORÇAM.: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0022 2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, VALOR R\$ 21.274,50 (vinte e um mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), FONTE DE RECURSO: 1500100200 - RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE; ORGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNID. ORÇAM.: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10 303 0012 2.076 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, VALOR R\$ 51.365,00 (sessenta e seis mil setecentos e vinte e oito reais), FONTE DE RECURSO: 1500100200 - RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE; ORGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNID. ORÇAM.: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10 303 0012 2.076 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, VALOR R\$ 168.049,52 (cento e sessenta e oito mil e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), FONTE DE RECURSO: 1600000000 - TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUT.; ORGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNID. ORÇAM.: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10 303 0012 2.076 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, VALOR R\$ 191.460,06 (cento e noventa e um mil quatrocentos e sessenta reais e seis centavos), FONTE DE RECURSO: 1621000000 - TRANSFERÊNCIA SUS DE GOVERNO EST.; ORGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNID. ORÇAM.: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10 303 0012 2.076 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, VALOR R\$ 123.752,91 (cento e vinte e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), FONTE DE RECURSO: 2621000000 - TRANSFERÊNCIA SUS DE GOVERNO EST. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo - Secretário Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Jose Bernardo Santos Silva - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.02.0005, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.06.21.0028. PARTES: Município de Itapecuru Mirim através da Secretaria Municipal de Assistência Social, utilizando os recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e a Empresa APROVADA MOVEIS E ELETRONICOS LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de Material Permanente e Pedagógico para atender demanda do Espaço da Pessoa Idosa no município de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP, e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 - EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28 - FUNDO MUNICIPAL DE PESSOA IDOSA; PROJETO/ATIVIDADE: 08.241.0059.1.114 - CONST. AMPL. REFORMA E ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DE PRÉDIO; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; FONTE RECURSO: 1749000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Soraya Mendes Corrêa Garcez e Teresa Barbosa Maciel. P/CONTRATADA: António Lisboa da Luz Filho - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.06.0014, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.05.0001, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa S. R. DE SOUSA LOPES. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de expediente e limpeza, para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 11.541,15 (onze mil quinhentos e quarenta e um reais e quinze centavos). DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP, e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 - EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0014.2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE RECURSO: 1660000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNAS, VALOR: R\$ 8.152,85; PODER: 02 - EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0052.2.090 - MANUT. E APRIMORAMENTO DO IGD-PBF E CADASTRO ÚNICO, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE RECURSO: 1660000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNAS, VALOR: R\$ 1.377,20; PODER: 02 - EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0048.2.087 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE RECURSO: 1660000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNAS, VALOR: R\$ 2.011,30. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Teresa Barbosa Maciel - Secretária Municipal de Assistência Social. P/CONTRATADA: Sílvia Roberta de Sousa Lopes - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.05.0005, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.11.10.0002. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa ANTONIA VIANA DA COSTA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos da frota das Secretarias Municipais de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019,

SERVIÇOS

# Bairro São Francisco, em São Luís, ganha unidade do Viva/Procon

Com essa, chegou a 73 o número de unidades do Viva/Procon distribuídas por todo o estado

Os serviços de emissão do RG, atendimento ao consumidor e os demais serviços de cidadania oferecidos pelo Viva/Procon agora também chegaram ao Bairro São Francisco, em São Luís. Nesta terça-feira (27), O Governo do Maranhão, por meio do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão (Procon/MA), inaugurou uma nova unidade no bairro, levando os serviços para perto de quem mais precisa.

Com essa, chegou a 73 o número de unidades do Viva/Procon distribuídas por todo o estado. "Parabéns mais essa iniciativa, que é uma diretriz do governador Carlos Brandão. Temos unidades em 40 municípios e chegamos a dez unidades na Grande Ilha que serão expandidas ainda mais para atender às necessidades da população", afirmou o secretário-Chefe da Casa Civil, Sebastião Madeira, que na solenidade de inauguração representou o governador Carlos Brandão.

A presidente do órgão, Karen Barros, destacou o plano de descentralização das unidades. O novo prédio do São Francisco, juntamente com a unidade do São Luís Shopping e outras duas unidades ainda em fase de implementação, irá distribuir os atendimentos da antiga unidade da Beira-Mar, que teve os serviços finalizados.

"Assim como determina nosso governador Carlos Brandão, nosso objetivo é sempre beneficiar quem mais precisa. Substituímos uma unidade que estava ficando pequena e sem conforto para o nosso público por uma que tem horário de atendimento diferenciado, funcionando de 10h às 22h e também aos finais de semana, que é a do São Luís Shopping. Inauguramos esta aqui no São Francisco e em breve teremos novas unidades no Centro e na área Itaqui-Bacanga", declarou Karen Barros.

O deputado federal Duarte Júnior, que já foi presidente do órgão e atuou no início da expansão de unidades, destacou o aumento dos serviços oferecidos na unidade.

"Em outubro de 2015 participei da inauguração deste prédio como uma unidade Procon/MA, e hoje fico muito



feliz de voltar aqui, vendo também uma melhoria, uma expansão dos serviços que são aqui oferecidos ao cidadão, ao consumidor, com atendimento de qualidade e tudo isso com economia, sem aumentar gastos ao erário público", pontuou o deputado.

A autônoma Miriam Almeida Rodrigues aproveitou a unidade pertinho de casa para atualizar o RG e já espalhou a novidade para a família. "Procurei a unidade para tirar o RG, fui rapidamente atendida e fiquei muito feliz porque já funcionou um PROCON aqui, mas agora a gente tem também RG e vários outros serviços na unidade. Eu achei ótimo", contou.

No local serão oferecidos os serviços de emissão da 1ª e 2ª via do RG, CPF, Carteira de Trabalho Digital, Cartão do SUS, Antecedentes Criminais, consultas e outros serviços digitais pelo Balcão do Cidadão, TRE, Procon. O prédio também abrigará setores administrativos do órgão, tornando-se assim a sede do Viva/Procon Maranhão.

A unidade vai funcionar de segunda à sexta, das 8h às 18h, no endereço: Avenida Castelo Branco, 848, Bairro do São Francisco (ao lado da Fribal). O atendimento será realizado por agendamento pelo site [www.procon.ma.gov.br](http://www.procon.ma.gov.br) ou aplicativo Viva/Procon.

# Plano de Ações para Educação Urbana para a Área Itaqui-Bacanga é apresentado na ACIB

Material apresenta as diretrizes e reúne propostas de ações orientadas para o problema dos resíduos sólidos na Área Itaqui-Bacanga

A Associação Comunitária Itaqui-Bacanga (ACIB) apresentou o Plano de Ações Propostas de Educação para Limpeza Urbana do Itaqui-Bacanga (Plano ELU), uma cartilha fruto de um trabalho coletivo e participativo de representantes dos setores público, empresarial e comunitário, que tem o desafio de propor soluções para a gestão de resíduos sólidos urbanos na Área Itaqui-Bacanga e sugestão de medidas sustentáveis.

A iniciativa é do projeto Diálogos, realizado pela ACIB em parceria com a Vale, que tem como objetivo a busca de soluções ambientais para a limpeza urbana, a partir da construção de um coletivo para o planejamento e decisão de questões ligadas ao meio ambiente e de limpeza urbana no território do Itaqui-Bacanga.

Durante o evento, houve a entrega simbólica do caderno contendo as propostas de ação para os integrantes do Grupo Gestor de Desenvolvimento Local - GGDL, formado por moradores da comunidade do Itaqui-Bacanga e representantes dos setores privado e público, que se reuniram ao longo do ano de 2023, em fóruns de planejamento e capacitações para discutir e propor as soluções presentes na cartilha.

Sobre a ACIB

A associação criada em 2003 é conhecida pela contribuição de forma social com a comunidade da Área Itaqui-Bacanga, realizando projetos nas áreas da educação, sustentabilidade ambiental, social e governança corporativa. Atualmente a ACIB representa cinco microrregiões: Anjo da Guarda, Vila Ariri, Vila Bacanga, Vila Embr



tel e Vila Maranhão. Contemplando no total, 68 bairros e atendendo uma população estimada em mais de 200 mil habitantes.

Durante os 20 anos de história, a ACIB já promoveu mais de 60 projetos em toda a Área Itaqui-Bacanga, destacando-se atualmente o "Círculo da Educação", que tem como foco o acompanhamento psicopedagógico de crianças e adolescentes de sete comunidades da região, resultando em 332 crianças atendidas; "Comunidade 3.0", que proporciona capacitação em diversas áreas para outras organizações sociais da região, o "Itaqui-Bacanga + Limpo", que propõe a erradicação de pontos de descarte irregular de lixo ao longo da Av. dos Portugueses e o "Diálogos", que tem como objetivo a construção de um grupo de Governança composto por representantes da comunidade, setor público e setor privado para discutir soluções para problemas da região.

**brade:co** EDITAL DE LEILÃO  
**LEILÃO 19/03/2024 Às 15h - 2ª LEILÃO: 21/03/2024 Às 15h.**  
 Ronaldo Milh, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 268, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ nº 06.746.945/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infradescritos, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quarta nº 733 - V. Olímpica em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **ARAIOSES - MA, BAIRRO COMPRIDA**, Rua Do Mercado Velho, s/n, Casa Área Total: Ter: 528,00m² (matrícula 602,00m² estimada no local) e constr: 195,00m². Matr. 3.113 do 1º RI Local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área do terreno que vier a ser fundado no local com a inscrição no IPTU e averbada no RI, conforme por conta do comprador. Ocupação (AF) 1ª Leilão: 19/03/2024, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 439.360,56** e 2ª Leilão 21/03/2024, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 189.257,93** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será constituído das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e vendas dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.milhanleiloes.com.br](http://www.milhanleiloes.com.br)  
 Tel: (11) 431-3845/5339 - Avenida Milton Leite, Estrada Oficial Avenida 266 - www.milhanleiloes.com.br

**DOM PEDRO** ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO CNPJ nº 06.517.202/0001-30  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - CPL/DP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
 A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio de sua Agente de Contratação, torna público aos interessados que realizará às 09h30min do dia 12 de março de 2024 (horário de Brasília/DF), através do Portal de Compras Dom Pedro [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, objetivando o registro de preço para aquisição de peças para veículos automotores com prestação de serviços acessórios de alinhamento, balanceamento, cambagem, montagem, manutenção e reparação visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2024.0118.002/2024 - SEMAFIN e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município [www.dompedro.ma.gov.br](http://www.dompedro.ma.gov.br), no Portal de Compras Dom Pedro [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br) e na sede do Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos eletronicamente, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 26 de fevereiro de 2024. Georgiana Tróvão Moreira Lima - Agente de Contratação.

**DOM PEDRO** ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO CNPJ nº 06.517.202/0001-30  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - CPL/DP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
 A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio de sua Agente de Contratação, torna público aos interessados que realizará às 09h30min do dia 13 de março de 2024 (horário de Brasília/DF), através do Portal de Compras Dom Pedro [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, objetivando o registro de preço para fornecimento de motor, bomba, material hidráulico e elétrico para manutenção de poços, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2024.0122.001/2024 - SEMAFIN e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município [www.dompedro.ma.gov.br](http://www.dompedro.ma.gov.br), no Portal de Compras Dom Pedro [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br) e na sede do Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos eletronicamente, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 26 de fevereiro de 2024. Georgiana Tróvão Moreira Lima - Agente de Contratação.

**Estado do Maranhão** Prefeitura Municipal de Vila Nova Martirios-MA CNPJ nº 07.888.753/0001-13  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA MARTIROS-MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024** Processo Administrativo nº 1006.004/2024 - SPP/G. Base legal: Lei Federal 14.132/2021. OBJETO: Registro de Preço para eventual futura aquisição de material de higiene e limpeza para atender a Administração Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência que integra o Edital como anexo I. A realização de sessão será dia 11 de março de 2024 às 09h00min (nove horas) no endereço [www.licitaovonovomartirios.com.br](http://www.licitaovonovomartirios.com.br). O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos [www.licitaovonovomartirios.ma.gov.br](http://www.licitaovonovomartirios.ma.gov.br) ou [www.licitaovonovomartirios.com.br](http://www.licitaovonovomartirios.com.br) ou [www.gov.br/marcelo](http://www.gov.br/marcelo) e também poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos eletronicamente, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Vila Nova Martirios - MA, 27 de fevereiro de 2024. Marcelo Cláudio Gomes - Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública.

**EDE LUIZ VIEIRA**  
 CPF: 344.977.140-04  
**EDE LUIZ VIEIRA - CPF 344.977.140-04**, Torna público que requerer junto a Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) sob o número do e-processo 176368/2023, para atividade Agropastoril da propriedade: Fazenda Santo Reis, município de Grajaú - MA, zona rural, sob as coordenadas - Lat: 05°53'52.88" S e Long: 46°10'00.86" O - GRAJAÚ - MA.

**FIQUE A PAR DE TUDO, LEIA O IMPARCIAL.**  
 O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado  
  
  
**ASSINATURA: (98) 99144-5645**  
**COMERCIAL: (98) 99116-1624**  
[oimparcial.com.br](http://oimparcial.com.br)



prestou o compromisso legal de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Municipal. Cumpridas as formalidades, fica lavrado o presente TERMO DE POSSE, para que surta seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO  
Código identificador: 1b25f01cd63b3a82ad7962f0952e1b46

#### TERMO DE POSSE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO MARANHÃO, Joedson Almeida dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Orgânica do Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, CONSIDERANDO a realização do Concurso Público de Provas e Títulos Para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA n.º 001/2010, instituído pela Lei Municipal 022/2010, de 25 de maio de 2010; CONSIDERANDO a Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Maranhão face ao Município de Centro Novo do Maranhão, nos autos do processo 0000530-71.2011.8.10.0096, julgado procedente em 18 de dezembro de 2012, conforme a Sentença de ID 86955363; CONSIDERANDO o conteúdo do Despacho de ID 92448739 proferido nos autos do Processo n.º 0000530-71.2011.8.10.0096, que deu abertura a fase de cumprimento de sentença com ordem de convocação de aprovados no concurso n.º 001/2010. RESOLVE: Art. 1º - EMPOSSAR a servidora LIDETIANE DOS SANTOS TABOSA, portadora da cédula de identidade de RG n.º 039636702010-6, inscrito (a) no CPF sob o n.º 038.780.223-10 investido no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - 1º AO 5º ANO (EF I) da Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Centro Novo do Maranhão/Estado do Maranhão, através da Portaria n.º 47/2024, de 20 de fevereiro de 2024, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Centro Novo do Maranhão/MA. Art. 2º - SÃO ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Planejar e ministrar aula de 1º ao 5º Ano, desenvolvendo os conteúdos curriculares pertinentes; selecionar e/ou confeccionar o material didático a ser utilizado. Planejar a organização do ambiente escolar e do tempo da criança na escola; Planejar e desenvolver estratégias que estimulem a participação da família na escola; Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola; proceder à avaliação do rendimento escolar, atendendo às dificuldades de aprendizagem dos alunos; Demais atribuições constantes no Estatuto do Magistério Municipal - Lei Municipal n.º 96/2009. O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos no Edital n.º 001/2010 que disciplinou o Concurso Público de Provas e Títulos Para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. O (a) servidor (a) prestou o compromisso legal de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Municipal. Cumpridas as formalidades, fica lavrado o presente TERMO DE POSSE, para que surta seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024. JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO  
Código identificador: 0f60b7e3d25f5bff6e165c9207ac9782

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - CPL/DP

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024 - CPL/DP  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fls. nº 323  
Assinatura

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua agente de contratação, torna público aos interessados que realizará às 9h30min do dia 12 de março de 2024 (horário de Brasília/DF), através do [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, objetivando o registro de preço para aquisição de pneus para veículos automotores, com prestação de serviços acessórios de alinhamento, balanceamento, cambagem, montagem e vulcanização, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2024.0118.002/2024 - SEMAFIN e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município [www.dompedro.ma.gov.br](http://www.dompedro.ma.gov.br), no Portal de Compras Dom Pedro [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br) e na sede do Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 26 de fevereiro de 2024. Georgiana Trovão Moreira Lima - Agente de Contratação.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 1102814b8c6ff4e4405780da6f033743

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - CPL/DP

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024 - CPL/DP  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua agente de contratação, torna público aos interessados que realizará às 9h30min do dia 13 de março de 2024 (horário de Brasília/DF), através do [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, objetivando o registro de preço para fornecimento de motor, bomba, material hidráulico e elétrico para manutenção de poços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2024.0122.001/2024 - SEMAFIN e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município [www.dompedro.ma.gov.br](http://www.dompedro.ma.gov.br), no Portal de Compras Dom Pedro [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br) e na sede do Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 26 de fevereiro de 2024. Georgiana Trovão Moreira Lima - Agente de Contratação.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 4ccd83c38baf1f6e047644e7e4d0e46c

#### PORTARIA Nº 017/2024 - SEMED/DP

#### PORTARIA Nº 017/2024 - SEMED/DP

Dispõe sobre a aprovação e homologação do Parecer Nº 001/2024 do Conselho Municipal de Educação-CME que trata sobre a aprovação da Grade Curricular da Escola em Tempo Integral da Rede Municipal de

## EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 29/02/2024 - 29/02/2024  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06137293000130  
DATA DE CRIAÇÃO: 29/02/2024 14:11:36  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d337bb10-ab0f-42c0-9b3b-1abacf1f03af

### Procedimento Licitatório

cnj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06137293000130	PE0022024SEMAF	2	2024	PE	00312803311	29/02/2024	-	-	ENVIADO
06137293000130	PE0012024SEMAF	1	2024	PE	00312803311	29/02/2024	-	-	ENVIADO
06137293000130	PE0042024SEMAF	4	2024	PE	00312803311	29/02/2024	00312803311	29/02/2024	EXCLUÍDO
06137293000130	PE0022024SEMAF	2	2024	PE	00312803311	29/02/2024	00312803311	29/02/2024	EXCLUÍDO

Total Procedimento Licitatório: 4

Portal de Compras

comprasdompedro.com.br/home.jsf?windowId=eeb

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
Desenvolvimento com Responsabilidade

Portal de Compras

LOGIN: \_\_\_\_\_ SENHA: \_\_\_\_\_ ACESSAR

LEMBRAR SENHA

Página Inicial Publicações Impugnações Esclarecimentos Recursos Legislação Integrações Ajuda

Seja um fornecedor

PROCESSOS

ATUALIZAR LISTA DE PROCESSOS

CADASTRE-SE COMO FORNECEDOR

DOWNLOAD: MANUAL DO LICITANTE

UNIDADE GESTORA	MODALIDADE	EDITAL Nº	OBJETO	ABERTURA DA SESSÃO	SITUAÇÃO
SEMED	Pregão Eletrônico	PE-003/2024-CPL/DP	Registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Dom Pedro/MA.	18/03/2024 09:30	Acolhimento de Propostas
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	PE-002/2024-CPL/DP	REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MOTOR, BOMBA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.	13/03/2024 09:30	Acolhimento de Propostas
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	PE-001/2024-CPL/DP	REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBIO, MONTAGEM E VULCANIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.	12/03/2024 09:30	Acolhimento de Propostas

Você precisa de ajuda?

Windows taskbar with icons for File Explorer, Edge, and other applications. System tray shows 11:00 and 06/03/2024.

Fis. nº 345

Rubrica



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA.

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 002/2024

**C&X DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HIDRÁULICOS LTDA.**, CNPJ nº 38.349.410/0001-15 com sede na rua Avenida Paranavaí, 276 – Zona 6 - Maringá (PR) - CEP: 87015-630, na cidade de Maringá, estado do Paraná, por seu representante legal infra-assinado, vem, tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, bem como no artigo 164 da Lei Federal 14.133/21, apresentar:

### **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

Pelas razões de fato e de direito que passa a expor, rogando, pois, se digne Vossa Senhoria a receber e processar a mesma na forma da Lei.

#### **1- DO CABIMENTO E DA TEMPESTIVIDADE**

Inicialmente, importante esclarecer a pertinência da presente impugnação, com força do artigo 164 da Lei nº 14.133/21. Há também previsão expressa no item 15 do Edital.

Em relação a tempestividade, conforme subitem 15.1 do Edital "*Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.*". Tendo em vista que a sessão está agendada para o dia 13/03/2024, cumprida a tempestividade.

#### **2- DO MÉRITO**

De acordo com o subitem 7.1 do Termo de Referência "*O prazo de entrega será de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.*".

Contudo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas é inexecutável em se tratando dos equipamentos licitados. Apenas o prazo para fabricação de bombas submersas já supera em muito as 48 (quarenta e oito) horas.

**C & X Distribuição de Produtos Hidráulicos Ltda.**

CNPJ: 38.349.410/0001-15 – Insc. Estadual: 90860359-17  
Avenida Paranavaí, 276 – Zona 6 - Maringá (PR) - CEP: 87015-630  
Fone: (44) 9.8461-3786 - e-mail: [cexdistribuicao@gmail.com](mailto:cexdistribuicao@gmail.com)

Além da fabricação, deve-se considerar também a questão do transporte dos equipamentos até o órgão licitante uma vez que empresas do país inteiro participam de licitações na modalidade pregão eletrônico.

A única maneira de se cumprir este prazo sem o perigo de sofrer sanção é no caso do licitante dispor de TODOS os equipamentos em estoque, e possuir sua sede em localização extremamente próxima ao local de entrega. Isto limita muito a quantidade de participantes.

Importante destacar que o objeto a ser assinado pela licitante vencedora é Ata de Registro de Preços com vigência de 12 (doze) meses. Ou seja, ainda que a vencedora adquira todos os itens vencidos no certame logo após sua homologação, a Administração pode vir a efetivamente adquirir e programar o pagamento destes equipamentos meses após o fim do processo licitatório, ou, até mesmo, não adquirir todos os equipamentos, já que a contratação não é obrigatória em sede de ARP.

A depender dos valores e do período até o efetivo pagamento pelo material, este investimento pode gerar grande impacto na saúde financeira desta empresa, especialmente falando-se de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempresários.

Ainda que todos os equipamentos venham a ser adquiridos, a licitante vencedora precisa estar localizada em região onde o prazo de frete até o local de entrega seja bastante curto.

Ou seja, ou a licitante corre risco financeiro ao adquirir os equipamentos com antecedência, ou fica à mercê de possíveis sanções, o que também pode gerar risco financeiro.

Essencial que se esclareça que esta impugnante reconhece a importância de considerarmos os princípios da supremacia do interesse público e da indisponibilidade dos interesses da Administração Pública nas licitações, especialmente quando se trata do fornecimento de água.

Ocorre que, justamente ao considerar este aspecto é que deve a Administração se prevenir para que a população não saia prejudicada.

Cabe à Administração planejar-se no sentido de possuir sempre equipamentos reservas para garantir que os serviços não sejam interrompidos pela falta de cumprimento de prazo de entrega.

O prazo determinado não condiz com a realidade do mercado. É simplesmente impossível a entrega destes equipamentos neste prazo.

Diante dos fatos acima mencionados nota-se que a inexecutabilidade do prazo de entrega não é responsabilidade das empresas fornecedoras dos equipamentos, mas sim da realidade do mercado de bombas, bombeadores e motores. Há um prazo de fábrica para produção dos equipamentos. Há um prazo para as transportadoras entregarem os produtos. Não há como fugir desta logística sem que se corra um risco financeiro capaz de prejudicar seriamente os fornecedores, o que, por certo, não satisfaz o interesse público.

Além disso, a afronta à competitividade gera o aumento dos valores praticados. Quanto menor a concorrência, mais alto o valor de aquisição. Mais uma vez não está sendo observado o interesse público.

### **C & X Distribuição de Produtos Hidráulicos Ltda.**

CNPJ: 38.349.410/0001-15 – Insc. Estadual: 90860359-17  
Avenida Paranavaí, 276 – Zona 6 - Maringá (PR) - CEP: 87015-630  
Fone: (44) 9.8461-3786 - e-mail: [cexdistribuicao@gmail.com](mailto:cexdistribuicao@gmail.com)

A determinação do prazo de entrega, deve considerar todos os elementos acima destacados, de forma a permitir que o maior número de interessados tenha condições de participar da licitação, garantindo a ampla concorrência e a isonomia entre as licitantes.

### 3- DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E JURISPRUDÊNCIA

Em relação à já mencionada afronta à competitividade no certame em decorrência do prazo de entrega exíguo, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais se manifestou em decisão liminar, in verbis:

*"[...] se mostra desarrazoada e excessiva, **comprometendo o caráter competitivo do certame**, já que contribui para afastar potenciais fornecedores, incapazes de assumir tais obrigações em razão da distância entre suas sedes e o município, privilegiando apenas os fornecedores locais, o que contraria o disposto no inciso I do §1º do art. 3º da Lei nº 8.666/93." (Denúncia nº 862.524 – Relator: Conselheiro Cláudio Couto Terrão, sessão de julgamento para referendo pela Primeira Câmara em 1º/11/2011).*

Ademais, a Egrégia Corte de Contas das União também consolidou entendimento, no Acórdão nº. 2441/2017, de que, in verbis:

REPRESENTAÇÃO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM EDITAL DE LICITAÇÃO. CONCESSÃO DE MEDIDA CAUTELAR. ESCLARECIMENTOS INSUFICIENTES PARA ELIDIR PARTE DAS IRREGULARIDADES SUSCITADAS. PROCEDÊNCIA PARCIAL. RESTRIÇÃO DO CARÁTER COMPETITIVO. ANULAÇÃO DO CERTAME. REVOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR. CIÊNCIA. ARQUIVAMENTO. **Cláusulas com potencial de restringir o caráter competitivo do certame devem ser objeto de adequada fundamentação, baseada em estudos prévios à licitação que indiquem a obrigatoriedade de inclusão de tais regras para atender às necessidades específicas do órgão, sejam de ordem técnica ou econômica.** (ACÓRDÃO nº. 2441/2017 – PLENÁRIO – Data de Julgamento: 01/11/2017).

Ainda no mesmo sentido, há enunciado firmado no Acórdão nº. 3306/2014 – Plenário:

*"A hipótese de restrição à competitividade não deve ser examinada somente sob a ótica jurídica e teórica, deve levar em conta também se as **cláusulas supostamente restritivas culminaram em efetivo prejuízo à competitividade do certame.**"*

Não é razoável que a Administração Pública, a quem compete o exercício de suas obrigações pautada em planejamento, submeta empresas com quem contrata a riscos financeiros e administrativos ao determinar prazo de entrega impraticável.

A exigência retratada afronta a competitividade e a razoabilidade, sendo contrária, portanto, aos princípios insculpidos no artigo 5º da Nova Lei de Licitações (correspondente ao art. 3º da Lei nº. 8.666/93) e também no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal.

### C & X Distribuição de Produtos Hidráulicos Ltda.

CNPJ: 38.349.410/0001-15 – Insc. Estadual: 90860359-17  
Avenida Paranaval, 276 – Zona 6 - Maringá (PR) - CEP: 87015-630  
Fone: (44) 9.8461-3786 - e-mail: [cexdistribuicao@gmail.com](mailto:cexdistribuicao@gmail.com)

Fls. n° 349

*Costa*  
Rubrica

Dada a prerrogativa da Administração Pública de, sempre que necessário, exercer seu poder de autotutela, podendo rever e reformar seus atos, a impugnante requer a alteração do prazo de entrega, solicitando à esta Administração que se atente aos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da finalidade.

#### 4- DA CONCLUSÃO

Nos procedimentos licitatórios a administração deve obedecer aos princípios legais aplicáveis, e considerar de maneira clara e objetiva as condições reais para a aquisição dos materiais licitados.

Para tanto, requer-se o aditamento da redação do item 7.1 do Termo de Referência, de forma a se aumentar o prazo de entrega dos equipamentos.

**Maringá, 06 de março de 2024.**

C & X DISTRIBUICAO  
DE PRODUTOS  
HIDRAULICOS  
LTDA:383494100001  
15

Assinado de forma digital  
por C & X DISTRIBUICAO DE  
PRODUTOS HIDRAULICOS  
LTDA:38349410000115  
Dados: 2024.03.06 17:20:23  
-03'00'

**João Ricardo Costa Fritzen**

C & X Distribuição de Produtos Hidráulicos Ltda.

**C & X Distribuição de Produtos Hidráulicos Ltda.**

CNPJ: 38.349.410/0001-15 – Insc. Estadual: 90860359-17  
Avenida Paranavaí, 276 – Zona 6 - Maringá (PR) - CEP: 87015-630  
Fone: (44) 9.8461-3786 - e-mail: [cexdistribuicao@gmail.com](mailto:cexdistribuicao@gmail.com)

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA C & X DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**JOAO RICARDO COSTA FRITZEN**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, data de nascimento 21/04/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 78615575, expedida por SSP/PR e CPF: nº 051.232.539-12, residente e domiciliado na cidade de Maringá - PR, na AVENIDA GUEDNER, nº 841, APT 202, ZONA 08, CEP: 87050-390;

**ANA CAROLINA XAVIER LIBANORI SABATOVITCH**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, data de nascimento 05/02/1996, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 130935516, expedida por SSP/PR e CPF: nº 088.080.209-08, residente e domiciliada na cidade de Maringá - PR, na RUA PIONEIRO ANIBAL BORIN, nº 580, JARDIM PARIS, CEP: 87083-430;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **C & X DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA**.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PARANAVALI, nº 276, ZONA 06, Maringá - PR, CEP: 87015630.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO VAREJISTA DE BOMBAS SUBMERSAS E SUAS PARTES, DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E TUBOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS DE COMANDOS ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO DE PAINÉIS DE COMANDOS ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO DE BOMBAS DA ÁGUA HIDRÁULICAS; MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE BOMBAS SUBMERSAS E SUAS PARTES, DE MATERIAIS HIDRAULICOS, ELETRICOS E TUBOS FABRICACAO DE PAINEIS DE COMANDOS ELETRICOS MANUTENCAO DE PAINEIS DE COMANDOS ELETRICOS MANUTENCAO DE BOMBAS DA AGUA HIDRAULICAS MANUTENCAO DE POCOS ARTESIANOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CNAE Nº 2790-2/99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente

CNAE Nº 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

CNAE Nº 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 03/09/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOAO RICARDO COSTA FRITZEN	20000	20.000,00	50,00



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
C & X DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA**

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANA CAROLINA XAVIER LIBANORI SABATOVITCH	20000	20.000,00	50,00
TOTAL:	40000	40.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOAO RICARDO COSTA FRITZEN, ANA CAROLINA XAVIER LIBANORI SABATOVITCH** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

  
Rubrica

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
C & X DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA**

---

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Maringá - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Maringá - PR, 03 de setembro de 2020

---

JOAO RICARDO COSTA FRITZEN  
Sócio/Administrador

---

ANA CAROLINA XAVIER LIBANORI SABATOVITCH  
Sócio/Administrador



353  
Assle  
Judica

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C & X DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05123253912	JOAO RICARDO COSTA FRITZEN
08808020908	ANA CAROLINA XAVIER LIBANORI SABATOVITCH

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2020 13:48 SOB N° 41209498271.  
PROTOCOLO: 205232710 DE 04/09/2020 13:48.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004126971. NIRE: 41209498271.  
C & X DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/09/2020  
empresafacil.pr.gov.br



354  
 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PR**

NOME: ANA CAROLINA XAVIER LIBANORI SABATOVITCH

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 130935516 SESP PR

CPF: 088.080.209-08 DATA NASCIMENTO: 05/02/1996

FILIAÇÃO: EDUARDO VENICIO LIBANORI

MARIA CRISTINA XAVIER LIBANORI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 06154519705 VALIDADE: 13/03/2024 1ª HABILITAÇÃO: 21/08/2014

VALIDA EM TODO O TERITÓRIO NACIONAL  
 1816635399

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MARINGÁ, PR DATA EMISSÃO: 13/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 14505590585 PR915882127

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

1816635399





Fis. nº 356  
 Rubrica



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.349.410/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2020
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C & X DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA
---------------------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C & X MATERIAIS	PORTE ME
-----------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO AV PARANAÍ	NÚMERO 276	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 87.015-630	BAIRRO/DISTRITO ZONA 06	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTRAL@CENTRALMGA.COM.BR	TELEFONE (44) 3302-1303
--------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2020
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/02/2024 às 15:21:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Fls. nº 357  
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – CPL/DP**

**Processo administrativo nº 2024.0122.001.2024 - SEMAFIN**

**ASSUNTO:** Impugnação

**IMPUGNANTES:** C & X DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA (CNPJ nº 38.349.410/0001-15)

**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO**

Cumpra salientar que o objeto da licitação em comento é comum, a ser adquirido de empresa com experiência comprovado no mercado, que possua clientela e que a ela atenda regularmente.

Nunca foi a pretensão da Administração contratar a fabricação dos bens pretendidos, como faz crer a Impugnante, mas apenas adquiri-los de quem já os forneça habitualmente como objeto de seu negócio e que, não apenas em razão da Prefeitura de Dom Pedro/MA, os tenha em estoque.

É a necessidade do Poder Público de manter o fornecimento de água aos munícipes que exige a reposição e os reparos dos equipamentos utilizados no funcionamento dos poços, em tempo mínimo, de modo a minimizar os danos causados à vida cotidiana da população local.

Afinal, não se pode esquecer que água é gênero de primeira necessidade, indispensável à saúde, higiene e à própria vida das pessoas que são servidas pelo sistema de abastecimento de água do Município de Dom Pedro/MA.

Também não se pode aceitar que interessado queira impor à Administração o ônus de manter em seu próprio estoque equipamento reserva, e isso somente para permitir a participação de fabricantes ou empresas sem capacidade para satisfazer a real necessidade do Município. Prática que antecipa despesa ao Município, cujos recursos já são escassos, que acarreta risco de prejuízo com a gestão de estoque e eleva os custos com o armazenamento destes produtos. Daí a escolha da Prefeitura, como bem lembrou a própria Impugnante, pela adoção do Sistema de Registro de Preços, verdadeiro almoxarifado virtual do Poder Público.

Vale lembrar, ainda, que no interior do Maranhão, como no caso do Município de Dom Pedro, assim como nos Estados das Regiões Norte e Nordeste, grande parte da população é servida de água potável proveniente de poços artesanais perfurados e mantidos pelo Poder Público, que somadas às propriedades privadas que possuem seus poços particulares, respondem por uma demanda que aquece o mercado local, com a possibilidade de obter os equipamentos pretendidos de empresa dentre aquelas várias com atuação local, regional ou em

1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

qualquer outra localidade situado no Estado do Maranhão ou nos Estados vizinhos, com plena capacidade de bem atender o pedido da Prefeitura, no prazo e demais condições estabelecidas no edital e na minuta de contrato.

Apesar das razões acima apresentadas por si só já se bastarem para rechaçar o pedido feito em sede de Impugnação, a Pregoeira encaminhou a referida solicitação ao setor requisitante que, em seu pronunciamento, manteve o prazo, em resumo, dada a necessidade constante do bem, do imediatismo de seu fornecimento para evitar ou reduzir os riscos de descontinuidade no abastecimento de água às comunidades atendidas, e da imprescindibilidade da água para o desenvolvimento das atividades de rotina das famílias servidas pela Prefeitura.

Diante do exposto, e com base no pronunciamento do setor técnico do órgão requisitante, tendo a prevalência da necessidade do Município de atender à população servida pelo sistema de abastecimento de água da Prefeitura, é a presente para julgar **IMPROCEDENTE** as razões da Impugnação apresentadas pela empresa C & X DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA, para manter o prazo de entrega do objeto da licitação, assim como as demais condições do edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024 – CPL/DP.

Dom Pedro/MA, 11 de março de 2024.

GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA  
Pregoeira

gov.br

Documento assinado digitalmente  
GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA  
Data: 11/03/2024 10:47:10 0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

À  
 Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
 Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA  
 Comissão Permanente de Licitação – CPL  
 Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Sistema de Registro de Preços  
 Processo Administrativo: 2024.0122.001/2024  
 Realizado as 09:30 de 13 de Março de 2024

Fis. nº 359  
**AQUACENTER**  
 SOLUÇÕES PARA ÁGUA

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Prezado (a) Sr (a),

Abaixo apresentamos nossa Planilha Orçamentária dividida por Lote discriminando todos os itens individualmente com seus respectivos custos unitários e total.

### LOTE 01 – BOMBA, BOMBEADORES E MOTORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD	VALOR UNIT PROPOSTA	VALOR TOTAL PROPOSTA
1	BOMBA PARA POÇO 900	UND	ALTRI	2	R\$ 641,89	R\$ 1.283,77
2	BOMBEADOR MD-4BPLI4-31	UND	EBARA	2	R\$ 1.585,92	R\$ 3.171,84
3	BOMBEADOR MD-4BPLI7-18	UND	EBARA	4	R\$ 1.374,71	R\$ 5.498,83
4	BOMBEADOR MD-4BPS10F-13 VALV. FERRO FUND.	UND	EBARA	4	R\$ 1.983,91	R\$ 7.935,65
5	BOMBEADOR MD-4BPS10F-15 VALV. FERRO FUND.	UND	EBARA	2	R\$ 2.012,10	R\$ 4.024,20
6	BOMBEADOR MD-4BPS10F-17 VALV. FERRO FUND.	UND	EBARA	2	R\$ 2.311,37	R\$ 4.622,74
7	BOMBEADOR MD-4BPS10I-12 VALV. INOX	UND	EBARA	1	R\$ 1.636,27	R\$ 1.636,27
8	BOMBEADOR MD-4BPS10I-17 VALV. INOX	UND	EBARA	2	R\$ 2.543,46	R\$ 5.086,93
9	BOMBEADOR MD-4BPS13I-22	UND	EBARA	2	R\$ 2.511,49	R\$ 5.022,97
10	BOMBEADOR MD-4BPS13I-29	UND	EBARA	2	R\$ 3.124,86	R\$ 6.249,73
11	BOMBEADOR MD-4BPS3F-21 VALV. FERRO FUND.	UND	EBARA	2	R\$ 1.062,82	R\$ 2.125,64
12	BOMBEADOR MD-4BPS3F-23 VALV. FERRO FUND.	UND	EBARA	2	R\$ 1.728,73	R\$ 3.457,47
13	BOMBEADOR MD-4BPS3I-13	UND	EBARA	2	R\$ 1.658,76	R\$ 3.317,51
14	BOMBEADOR MD-4BPS5F-14 VALV. FERRO FUND.	UND	EBARA	2	R\$ 1.043,61	R\$ 2.087,23
15	BOMBEADOR MD-4BPS5F-18 VALV. FERRO FUND.	UND	EBARA	2	R\$ 1.712,27	R\$ 3.424,54
16	BOMBEADOR MD-4BPS5F-19 VALV. FERRO FUND.	UND	EBARA	2	R\$ 1.698,66	R\$ 3.397,31
17	BOMBEADOR MD-4BPS5F-23 VALV. FERRO FUND.	UND	EBARA	2	R\$ 2.047,25	R\$ 4.094,50
18	BOMBEADOR MD-4BPS5F-26 VALV. INOX	UND	EBARA	2	R\$ 2.457,34	R\$ 4.914,67
19	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5M³/H E MÁXIMA DE 6M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 102 MCA E MÁXIMA DE 220 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	EBARA	2	R\$ 2.440,55	R\$ 4.881,10
20	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 2,5M³/H E MÁXIMA DE 6M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 156 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMER	UND	EBARA	2	R\$ 1.698,66	R\$ 3.397,31
21	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 20M³/H E MÁXIMA DE 34M³/H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 113,8MCA E MÁXIMA DE 187,4MCA. BOMBEADOR EM FERRO FUNDIDO COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM FERRO FUNDIDO, ROTORES EM BRONZE.	UND	EBARA	2	R\$ 7.975,73	R\$ 15.951,45

À  
 Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
 Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA  
 Comissão Permanente de Licitação – CPL  
 Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Sistema de Registro de Preços  
 Processo Administrativo: 2024.0122.001/2024  
 Realizado as 09:30 de 13 de Março de 2024

22	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 3,6M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 10,8M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 50MCA E MÁXIMA DE 170MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO F.F ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO	UND	EBARA	2	R\$ 1.597,96	R\$ 3.195,91
23	DE 4,8M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 18M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 35 MCA E MÁXIMA DE 169 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	EBARA	2	R\$ 2.511,49	R\$ 5.022,97
24	BOMBEADOR SUBMERSO QUE ATENDA A VAZÃO MÍNIMA DE 5M <sup>3</sup> /H E MÁXIMA DE 9M <sup>3</sup> /H, E A ALTURA MANOMÉTRICA MÍNIMA DE 76 MCA E MÁXIMA DE 117 MCA. BOMBEADOR EM AÇO INOX COM CORPO DE VÁLVULA E CORPO DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX, ROTORES EM TÉCNOPOLIMERO.	UND	EBARA	2	R\$ 2.096,38	R\$ 4.192,77
25	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 12HP 380	UND	EBARA	2	R\$ 6.586,99	R\$ 13.173,97
26	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 15HP 380	UND	EBARA	2	R\$ 8.958,81	R\$ 17.917,63
27	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 3HP 220V	UND	EBARA	2	R\$ 5.382,39	R\$ 10.764,77
28	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 220V	UND	EBARA	2	R\$ 6.014,14	R\$ 12.028,27
29	MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A ÁGUA, CORPO EM AÇO CARBONO MANCAL EM GRAFITE, 5HP 380V	UND	EBARA	2	R\$ 5.443,81	R\$ 10.887,63
30	MOTOR P/BOMBA TRIF. 3.0CV M4P7 220V	UND	EBARA	2	R\$ 3.934,47	R\$ 7.868,95
31	MOTOR P/BOMBA TRIF. 5.0CV M4P7 220V	UND	EBARA	4	R\$ 6.045,16	R\$ 24.180,65
32	MOTOR P/BOMBA TRIF. 6.0CV M4P7 380V	UND	EBARA	2	R\$ 5.897,91	R\$ 11.795,83
33	MOTOR P/BOMBA TRIF. 7.5CV OM4A 380V	UND	EBARA	2	R\$ 2.742,67	R\$ 5.485,34
34	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.0CV OP4 220V	UND	EBARA	2	R\$ 5.332,66	R\$ 10.665,33
35	MOTOR P/BOMBA MONOF. 5.5CV OM4A 220V	UND	EBARA	1	R\$ 6.014,59	R\$ 6.014,59
36	MOTOR P/BOMBA TRIF. 10 CV OP4 380V	UND	EBARA	1	R\$ 4.332,57	R\$ 4.332,57
<b>VALOR TOTAL LOTE 01</b>						<b>R\$ 243.108,86</b>

TOTAL LOTE I – R\$ 243.108,86 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Cento e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos)

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



À  
 Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
 Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA  
 Comissão Permanente de Licitação – CPL  
 Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Sistema de Registro de Preços  
 Processo Administrativo: 2024.0122.001/2024  
 Realizado as 09:30 de 13 de Março de 2024



LOTE 02 – MATERIAL HIDRÁULICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD	VALOR UNIT PROPOSTA	VALOR TOTAL PROPOSTA
1	ADAPTADOR SOLD.CURTO 50MM X 1.1/2	UND	KRONA	10	R\$ 5,72	R\$ 57,24
2	ADAPTADOR SOLD.CURTO 60MM X 2	UND	KRONA	10	R\$ 16,36	R\$ 163,64
3	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 1.1/2	UND	KRONA	10	R\$ 19,23	R\$ 192,31
4	ADAPTADOR SOLD.CURTO 75MM X 2.1/2	UND	KRONA	10	R\$ 20,84	R\$ 208,39
5	ADAPTADOR SOLD.CURTO 85MM X 3	UND	KRONA	10	R\$ 19,56	R\$ 195,60
6	CURVA FEMEA GALVANIZADA 1.1/2	UND	REMADI	10	R\$ 80,36	R\$ 803,60
7	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2"	UND	REMADI	10	R\$ 97,45	R\$ 974,52
8	CURVA FEMEA GALVANIZADA 2.1/2"	UND	REMADI	10	R\$ 104,11	R\$ 1.041,06
9	JOELHO 45 GALVANIZADO 2"	UND	REMADI	10	R\$ 61,30	R\$ 612,99
10	JOELHO 90 GALVANIZADO 1.1/2	UND	REMADI	10	R\$ 25,37	R\$ 253,75
11	JOELHO 90 GALVANIZADO 2"	UND	REMADI	10	R\$ 49,26	R\$ 492,61
12	JOELHO 90 GALVANIZADO 2.1/2	UND	REMADI	10	R\$ 90,95	R\$ 909,49
13	JOELHO 90 SOLDAVEL 50MM	UND	REMADI	20	R\$ 5,19	R\$ 103,90
14	JOELHO 90 SOLDAVEL 60MM	UND	REMADI	20	R\$ 27,71	R\$ 554,25
15	LUVA SOLDAVEL 50MM	UND	KRONA	20	R\$ 5,76	R\$ 115,28
16	LUVA SOLDAVEL 60MM	UND	KRONA	20	R\$ 14,96	R\$ 299,10
17	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50MM	UND	KRONA	20	R\$ 34,65	R\$ 692,91
18	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 60MM	UND	KRONA	20	R\$ 54,84	R\$ 1.096,70
19	LUVA GALVANIZADA CERTIFICADA 2'	UND	REMADI	25	R\$ 34,15	R\$ 853,65
20	LUVA GALVANIZADA 1.1/2'	UND	REMADI	30	R\$ 22,86	R\$ 685,71
21	LUVA GALVANIZADA 2.1/2	UND	REMADI	20	R\$ 46,69	R\$ 933,87
22	NIPEL GALVANIZADA 3 X 2"	UND	REMADI	5	R\$ 76,57	R\$ 382,87
23	NIPEL GALVANIZADO 1.1/2	UND	REMADI	5	R\$ 18,72	R\$ 93,61
24	NIPEL GALVANIZADO 2.1/2 NHGD212	UND	REMADI	5	R\$ 43,10	R\$ 215,48
25	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	UND	KRONA	5	R\$ 24,15	R\$ 120,73
26	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	UND	KRONA	5	R\$ 47,89	R\$ 239,46
27	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM	UND	KRONA	5	R\$ 127,00	R\$ 635,01
28	TEE SOLDAVEL 50MM	UND	KRONA	20	R\$ 7,96	R\$ 159,24

A C B ARAUJO EIRELLI - AQUACENTER  
 CNPJ: 42.230.565/0001-42  
 Rua Alto da Cruz, 1002, Alto da Cruz  
 São Domingos do Maranhão - MA

aquacenterma@gmail.com  
 (98) 981180103

À  
 Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
 Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA  
 Comissão Permanente de Licitação – CPL  
 Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Sistema de Registro de Preços  
 Processo Administrativo: 2024.0122.001/2024  
 Realizado as 09:30 de 13 de Março de 2024



29	TEE SOLDAVEL 60MM	UND	KRONA	20	R\$ 29,54	R\$ 590,81
30	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/2	UND	APOLO	20	R\$ 387,79	R\$ 7.755,84
31	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 2.1/2"	UND	APOLO	15	R\$ 552,78	R\$ 8.291,65
33	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 1.1/2"	UND	PLASTUBOS	25	R\$ 707,29	R\$ 17.682,30
34	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2"	UND	PLASTUBOS	25	R\$ 229,07	R\$ 5.726,77
35	TUBO ROSCAVEL PVC P/ÁGUA 2.1/2"	UND	PLASTUBOS	25	R\$ 344,33	R\$ 8.608,13
36	TUBO SOLDAVEL PVC 050MM	UND	PLASTUBOS	25	R\$ 203,22	R\$ 5.080,41
37	TUBO SOLDAVEL PVC 060MM	UND	PLASTUBOS	25	R\$ 117,45	R\$ 2.936,31
38	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 1.1/2"	UND	REMADI	5	R\$ 119,29	R\$ 596,45
39	UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO DE BRONZE 2"	UND	REMADI	5	R\$ 122,97	R\$ 614,83
41	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2	UND	REMADI	5	R\$ 166,16	R\$ 830,82
42	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2	UND	REMADI	5	R\$ 226,33	R\$ 1.131,67
43	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2	UND	REMADI	10	R\$ 463,13	R\$ 4.631,26
<b>VALOR TOTAL LOTE 2</b>						<b>R\$ 77.564,21</b>

**TOTAL LOTE II – R\$ 77.564,21 (Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte Centavos)**

*unif*

*[Handwritten signature]*

À  
 Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
 Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA  
 Comissão Permanente de Licitação – CPL  
 Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Sistema de Registro de Preços  
 Processo Administrativo: 2024.0122.001/2024  
 Realizado as 09:30 de 13 de Março de 2024

LOTE 03 – MATER							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD	VALOR UNIT PROPOSTA	VALOR TOTAL PROPOSTA	
1	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2.50MM ROLO C/100MTS	ROLO	Copperline	2	R\$ 308,10	R\$ 616,20	
2	CABO FLEXIVEL PP 2 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	Copperline	2	R\$ 468,86	R\$ 937,72	
3	CABO FLEXIVEL PP 2 X 6.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	Copperline	2	R\$ 724,08	R\$ 1.448,15	
4	CABO FLEXIVEL PP 3 X 1.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	Copperline	2	R\$ 287,32	R\$ 574,64	
5	CABO FLEXIVEL PP 3 X 16.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	Copperline	2	R\$ 437,81	R\$ 875,62	
6	CABO FLEXIVEL PP 3 X 2.5MM ROLO C/100MTS	ROLO	Copperline	2	R\$ 514,15	R\$ 1.028,29	
7	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	Copperline	2	R\$ 807,93	R\$ 1.615,86	
8	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	Copperline	2	R\$ 807,93	R\$ 1.615,86	
9	CABO FLEXIVEL PP 3 X 6.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	Copperline	2	R\$ 861,05	R\$ 1.722,10	
10	CABO FLEXIVEL PP 4 X 0.75MM ROLO C/100MTS	ROLO	Copperline	2	R\$ 261,21	R\$ 522,42	
11	CHAVE CORRENTE PESADA 6"	UND	Altronic	3	R\$ 1.140,19	R\$ 3.420,57	
12	CHAVE CORRENTE PESADA 8"	UND	Altronic	2	R\$ 3.192,97	R\$ 6.385,95	
13	CHAVE GRIFO RED 18"	UND	Robust	3	R\$ 161,34	R\$ 484,02	
14	CHAVE GRIFO RED 24"	UND	Robust	3	R\$ 204,76	R\$ 614,27	
15	CHAVE GRIFO RED 36"	UND	Robust	3	R\$ 369,18	R\$ 1.107,54	
16	CHAVE MAGNETICA MONOFASICA PDWM05 5.0CV	UND	Altronic	5	R\$ 266,10	R\$ 1.330,52	
17	CONTACTOR MONOFASICA CWM12-10- 30V26	UND	Altronic	5	R\$ 206,97	R\$ 1.034,86	
18	CONTACTOR MONOFASICA CWM32 LE- 32A	UND	Altronic	5	R\$ 352,65	R\$ 1.763,24	
19	CONTACTOR MONOFASICA CWM32-10- 30V26 220V	UND	Altronic	5	R\$ 373,30	R\$ 1.866,48	
20	CONTACTOR MONOFASICO CWM9 LE-9AP	UND	Altronic	5	R\$ 114,56	R\$ 572,78	
21	CONTACTOR TRIFASICO CWM12 LE-12	UND	Altronic	5	R\$ 87,01	R\$ 435,06	
22	CONTACTOR TRIFASICO CWM12-10-30V41	UND	Altronic	5	R\$ 116,16	R\$ 580,82	
23	CONTACTOR TRIFASICO CWM25 LE-25A	UND	Altronic	5	R\$ 268,73	R\$ 1.343,66	
24	CONTACTOR TRIFASICO CWM9-10-30V41 380V	UND	Altronic	4	R\$ 190,60	R\$ 762,40	
25	CONTATOR MONOFASICA CWM18-11- 30VC26	UND	Altronic	4	R\$ 323,66	R\$ 1.294,62	
26	CONTATOR MONOFASICA CWM32-00- 30V26 220V	UND	Altronic	5	R\$ 199,47	R\$ 997,35	
27	CONTATOR MONOFASICO CWB09-11 30D23	UND	Altronic	5	R\$ 136,86	R\$ 684,32	
28	CONTATOR MONOFASICO CWB12-11 30D23	UND	Altronic	4	R\$ 149,18	R\$ 596,72	
29	CONTATOR MONOFASICO CWB32-11 30D23	UND	Altronic	4	R\$ 335,99	R\$ 1.343,97	
30	CONTATOR MONOFASICO CWB40-11 30D23	UND	Altronic	5	R\$ 436,56	R\$ 2.182,82	
31	CONTATOR MONOFASICO CWM18-11 30V23	UND	Altronic	5	R\$ 170,83	R\$ 854,15	
32	CONTATOR MONOFASICO CWM40-11 30V26	UND	Altronic	5	R\$ 401,60	R\$ 2.007,99	
33	CONTATOR TRIFASICO CWB32-11 30D33	UND	Altronic	5	R\$ 466,20	R\$ 2.331,02	
34	CONTATOR TRIFASICO CWM07-10 190V5	UND	Altronic	5	R\$ 62,37	R\$ 311,84	
35	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V05	UND	Altronic	4	R\$ 64,52	R\$ 258,06	
36	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V25	UND	Altronic	4	R\$ 85,18	R\$ 340,74	
37	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V26	UND	Altronic	5	R\$ 67,51	R\$ 337,56	
38	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V41	UND	Altronic	5	R\$ 88,18	R\$ 440,91	
39	DISJUNTOR MONOFASICO 100AP	UND	Altronic	5	R\$ 52,28	R\$ 261,39	
40	DISJUNTOR MONOFASICO 32A	UND	Altronic	5	R\$ 12,37	R\$ 61,84	
41	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	UND	Altronic	10	R\$ 16,69	R\$ 166,93	

Fls. nº 364



À  
**Prefeitura Municipal de Dom Pedro**  
**Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA**  
**Comissão Permanente de Licitação – CPL**  
**Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Sistema de Registro de Preços**  
**Processo Administrativo: 2024.0122.001/2024**  
**Realizado as 09:30 de 13 de Março de 2024**

42	DISJUNTOR MONOFASICO 63A	UND	Altronic	10	R\$ 14,33	R\$ 143,26
43	DISJUNTOR TRIFASICO 20A	UND	Altronic	10	R\$ 55,17	R\$ 551,75
44	DISJUNTOR TRIFASICO 25A	UND	Altronic	10	R\$ 54,78	R\$ 547,75
45	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	UND	Altronic	10	R\$ 58,94	R\$ 589,41
46	DISJUNTOR TRIFASICO 80A	UND	Altronic	10	R\$ 140,68	R\$ 1.406,79
47	FIO CABO FLEXIVEL 02.5MM (12) AZUL/PRETO/VERDE	MT	Copperline	400	R\$ 3,28	R\$ 1.310,69
48	FIO CABO FLEXIVEL 04.0MM (10) AMARELO/PRETO/VERMELHO	MT	Copperline	400	R\$ 3,59	R\$ 1.434,56
49	FITA AUTO-FUSAO 3M 10MT	UND	3M	10	R\$ 46,81	R\$ 468,13
50	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	UND	3M	10	R\$ 4,78	R\$ 47,75
51	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	UND	3M	10	R\$ 9,62	R\$ 96,20
52	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 10MT	UND	3M	10	R\$ 24,62	R\$ 246,15
53	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 20MT	UND	3M	10	R\$ 30,77	R\$ 307,69
54	QUADRO P/BOMBA SPD TRF. 7.5CV M4A 380V	UND	Altronic	1	R\$ 1.492,05	R\$ 1.492,05
55	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 10.0CV OP/M4A 380V	UND	Altronic	1	R\$ 1.714,28	R\$ 1.714,28
56	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 5.5CV M4A RFF	UND	Altronic	1	R\$ 1.575,63	R\$ 1.575,63
57	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 6.0CV 380V OP/M4	UND	Altronic	1	R\$ 1.619,63	R\$ 1.619,63
58	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 0M4A/M 3.0CV 380V	UND	Altronic	1	R\$ 1.729,60	R\$ 1.729,60
59	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 3.0CV M4A 220V	UND	Altronic	1	R\$ 1.709,96	R\$ 1.709,96
60	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 5.0CV M4A S/O 220	UND	Altronic	1	R\$ 2.553,49	R\$ 2.553,49
61	RELE ELETRONICO MONOFASICA RPW- FFD66	UND	Altronic	5	R\$ 140,12	R\$ 700,60
62	RELE ELETRONICO TEMPO BV 10S	UND	Altronic	5	R\$ 95,90	R\$ 479,52
63	RELE ELETRONICO TEMPO BV 30S	UND	Altronic	5	R\$ 92,31	R\$ 461,54
64	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 10S	UND	Altronic	5	R\$ 148,18	R\$ 740,91
65	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 30S	UND	Altronic	5	R\$ 134,87	R\$ 674,33
66	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD70	UND	Altronic	5	R\$ 111,89	R\$ 559,44
67	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD74	UND	Altronic	5	R\$ 180,15	R\$ 900,75
68	RELE PROTECAO ELETRONICO RMW17- FF01D97	UND	Altronic	5	R\$ 202,98	R\$ 1.014,88
69	RELE SOBRECARGA RW-117 (1D3) 97AP 1000V	UND	Altronic	5	R\$ 523,48	R\$ 2.617,38
70	RELE SOBRECARGA RW27 (1D2) U017	UND	Altronic	5	R\$ 45,77	R\$ 228,87
71	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 10AP 1000V	UND	Altronic	5	R\$ 130,66	R\$ 653,30
72	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 12.5AP 1000V	UND	Altronic	5	R\$ 136,24	R\$ 681,22
73	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 15AP 1000V	UND	Altronic	5	R\$ 162,84	R\$ 814,19
74	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 23AP 1000V	UND	Altronic	5	R\$ 174,50	R\$ 872,48
75	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 32AP 1000V	UND	Altronic	5	R\$ 187,77	R\$ 938,86
76	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 8AP 1000V	UND	Altronic	5	R\$ 180,91	R\$ 904,54
77	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 57AP 1000V	UND	Altronic	5	R\$ 304,00	R\$ 1.519,98
78	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 63AP 1000V	UND	Altronic	5	R\$ 402,73	R\$ 2.013,63
79	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 70AP 1000V	UND	Altronic	5	R\$ 447,75	R\$ 2.238,76
<b>TOTAL LOTE 03</b>						<b>R\$ 85.691,19</b>

**TOTAL LOTE III – R\$ 85.691,19 (Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Dezenove Centavos)**

*Handwritten signature*

**A C B ARAUJO EIRELLI - AQUACENTER**  
**CNPJ: 42.230.565/0001-42**  
**Rua Alto da Cruz, 1002, Alto da Cruz**  
**São Domingos do Maranhão - MA**

**aquacenterma@gmail.com**  
**(98) 981180103**

*Handwritten signature*

À  
Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Sistema de Registro de Preços  
Processo Administrativo: 2024.0122.001/2024  
Realizado as 09:30 de 13 de Março de 2024



VALOR TOTAL - R\$ 406.364,26 (Quatrocentos e seis mil e trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

São Domingos do Maranhão (MA), 13 de Março de 2024.

---

A C B Araújo Eirelli  
Antonio Carlos B Araújo  
CPF nº 125.656.283-15  
Sócio Diretor





37.227.550/0001-58  
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME  
 RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07  
 SETOR OESTE  
 CEP 74 125-070  
 GOIÂNIA - GO

À  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO / MA  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024  
 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE  
 DATA DA REALIZAÇÃO: 13/03/2024 - ÀS 9H30

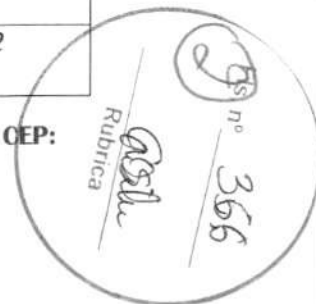
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MOTOR, BOMBA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.

## PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa, DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52.20095595-3, CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone: (62) 3294-3251, e-mail: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com), neste ato representado pelo Sr. Fernando Rodrigues Vale, brasileiro, empresário, divorciado, portador do documento de identidade nº. 196.209-2.249.383-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.036.901-53, residente e domiciliado no Município de Goiânia, no Estado de Goiás, vem apresentar a Proposta de Preços para o fornecimento dos materiais da Licitação em epígrafe e para fins disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº. 002/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO / MA, em referência, conforme segue:

LOTE 3 – MATERIAL ELÉTRICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2.50MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	ENERGY	R\$ 308,41	R\$ 616,82

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EIRELI CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍÁS – CEP: 74.125-070 fone.: (62) 3294-3251 - e-mail.: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com)





# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07

SETOR OESTE

CEP 74 125-070

GOIANIA - GO

2	CABO FLEXIVEL PP 2 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	ENERGY	R\$ 469,33	R\$ 938,66
3	CABO FLEXIVEL PP 2 X 6.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	ENERGY	R\$ 724,80	R\$ 1.449,60
4	CABO FLEXIVEL PP 3 X 1.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	ENERGY	R\$ 287,61	R\$ 575,22
5	CABO FLEXIVEL PP 3 X 16.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	ENERGY	R\$ 438,25	R\$ 876,50
6	CABO FLEXIVEL PP 3 X 2.5MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	ENERGY	R\$ 514,66	R\$ 1.029,32
7	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	ENERGY	R\$ 808,74	R\$ 1.617,48
8	CABO FLEXIVEL PP 3 X 4.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	ENERGY	R\$ 808,74	R\$ 1.617,48
9	CABO FLEXIVEL PP 3 X 6.00MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	ENERGY	R\$ 861,91	R\$ 1.723,82
10	CABO FLEXIVEL PP 4 X 0.75MM ROLO C/100MTS	ROLO	2	ENERGY	R\$ 261,47	R\$ 522,94
11	CHAVE CORRENTE PESADA 6"	UND	3	GEDORE	R\$ 1.141,33	R\$ 3.423,99
12	CHAVE CORRENTE PESADA 8"	UND	2	GEDORE	R\$ 3.196,17	R\$ 6.392,34
13	CHAVE GRIFO RED 18"	UND	3	NOVE.54	R\$ 161,50	R\$ 484,50
14	CHAVE GRIFO RED 24"	UND	3	NOVE.54	R\$ 204,96	R\$ 614,88

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EIRELI CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP:

74.125-070 fone.: (62) 3294-3251 - e-mail.: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com)





# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227 550/0001-58

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME

RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07

SETOR OESTE

CEP 74 125-070

GOIANIA - GO

15	CHAVE GRIFO RED 36"	UND	3	GEDORE	R\$ 369,55	R\$ 1.108,65
16	CHAVE MAGNETICA MONOFASICA PDWM05 5.0CV	UND	5	SOPRANO	R\$ 266,37	R\$ 1.331,85
17	CONTACTOR MONOFASICA CWM12-10- 30V26	UND	5	SOPRANO	R\$ 207,18	R\$ 1.035,90
18	CONTACTOR MONOFASICA CWM32 LE- 32A	UND	5	SOPRANO	R\$ 353,00	R\$ 1.765,00
19	CONTACTOR MONOFASICA CWM32-10- 30V26 220V	UND	5	SOPRANO	R\$ 373,67	R\$ 1.868,35
20	CONTACTOR MONOFASICO CWM9 LE-9AP	UND	5	SOPRANO	R\$ 114,67	R\$ 573,35
21	CONTACTOR TRIFASICO CWM12 LE-12	UND	5	SOPRANO	R\$ 87,10	R\$ 435,50
22	CONTACTOR TRIFASICO CWM12-10-30V41	UND	5	SOPRANO	R\$ 116,28	R\$ 581,40
23	CONTACTOR TRIFASICO CWM25 LE-25A	UND	5	SOPRANO	R\$ 269,00	R\$ 1.345,00
24	CONTACTOR TRIFASICO CWM9-10-30V41 380V	UND	4	SOPRANO	R\$ 190,79	R\$ 763,16
25	CONTATOR MONOFASICA CWM18-11- 30VC26	UND	4	SOPRANO	R\$ 323,98	R\$ 1.295,92
26	CONTATOR MONOFASICA CWM32-00- 30V26 220V	UND	5	SOPRANO	R\$ 199,67	R\$ 998,35
27	CONTATOR MONOFASICO CWB09-11 30D23	UND	5	SOPRANO	R\$ 137,00	R\$ 685,00

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EIRELI CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070 fone.: (62) 3294-3251 - e-mail.: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com)

Rubrica

*Gasle*

Fis. nº 368



# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227 550/0001-58

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME

RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07

SETOR OESTE

CEP 74 125-070

GOIANIA - GO

28	CONTATOR MONOFASICO CWB12-11 30D23	UND	4	SOPRANO	R\$ 149,33	R\$ 597,32
29	CONTATOR MONOFASICO CWB32-11 30D23	UND	4	SOPRANO	R\$ 336,33	R\$ 1.345,32
30	CONTATOR MONOFASICO CWB40-11 30D23	UND	5	SOPRANO	R\$ 437,00	R\$ 2.185,00
31	CONTATOR MONOFASICO CWM18-11 30V23	UND	5	SOPRANO	R\$ 171,00	R\$ 855,00
32	CONTATOR MONOFASICO CWM40-11 30V26	UND	5	SOPRANO	R\$ 402,00	R\$ 2.010,00
33	CONTATOR TRIFASICO CWB32-11 30D33	UND	5	SOPRANO	R\$ 466,67	R\$ 2.333,35
34	CONTATOR TRIFASICO CWM07-10 190V5	UND	5	SOPRANO	R\$ 62,43	R\$ 312,15
35	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V05	UND	4	WEG	R\$ 64,58	R\$ 258,32
36	CONTATORMINI MONOFASICO CW07-10- 30V25	UND	4	WEG	R\$ 85,27	R\$ 341,08
37	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V26	UND	5	WEG	R\$ 67,58	R\$ 337,90
38	CONTATORMINI MONOFASICO CWC07-10- 30V41	UND	5	WEG	R\$ 88,27	R\$ 441,35
39	DISJUNTOR MONOFASICO 100AP	UND	5	OUROLUX	R\$ 52,33	R\$ 261,65
40	DISJUNTOR MONOFASICO 32A	UND	5	OUROLUX	R\$ 12,38	R\$ 61,90

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EIRELI CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP: 74.125-070 fone.: (62) 3294-3251 - e-mail.: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com)

Rubrica

Fis. nº

369



# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME

RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07

SETOR OESTE

CEP 74 125-070

GOIANIA - GO

41	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	UND	10	OUROLUX	R\$ 16,71	R\$ 167,10
42	DISJUNTOR MONOFASICO 63A	UND	10	OUROLUX	R\$ 14,34	R\$ 143,40
43	DISJUNTOR TRIFASICO 20A	UND	10	OUROLUX	R\$ 55,23	R\$ 552,30
44	DISJUNTOR TRIFASICO 25A	UND	10	OUROLUX	R\$ 54,83	R\$ 548,30
45	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	UND	10	OUROLUX	R\$ 59,00	R\$ 590,00
46	DISJUNTOR TRIFASICO 80A	UND	10	OUROLUX	R\$ 140,82	R\$ 1.408,20
47	FIO CABO FLEXIVEL 02.5MM (12) AZUL/PRETO/VERDE	MT	400	PW FIOS	R\$ 3,28	R\$ 1.312,00
	FIO CABO FLEXIVEL 04.0MM (10) AMARELO/PRETO/VERMELHO	MT	400	PW FIOS	R\$ 3,59	R\$ 1.436,00
49	FITA AUTO-FUSAO 3M 10MT	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 46,86	R\$ 468,60
50	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	UND	10	DECORLUX	R\$ 4,78	R\$ 47,80
51	FITA ISOLANTE 20MT PRETA	UND	10	DECORLUX	R\$ 9,63	R\$ 96,30
52	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 10MT	UND	10	3M	R\$ 24,64	R\$ 246,40
53	FITA ISOLANTE 33+SCOTCH 20MT	UND	10	3M	R\$ 30,80	R\$ 308,00

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EIRELI CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP: 74.125-070 fone.: (62) 3294-3251 - e-mail.: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com)

Rubrica

Fis. nº

370





# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME

RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07

SETOR OESTE

CEP 74 125-070

GOIÂNIA - GO

54	QUADRO P/BOMBA SPD TRF. 7.5CV M4A 380V	UND	1	LEÃO	R\$ 1.493,54	R\$ 1.493,54
55	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 10.0CV OP/M4A 380V	UND	1	LEÃO	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00
56	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 5.5CV M4A RFF	UND	1	LEÃO	R\$ 1.577,21	R\$ 1.577,21
57	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. 6.0CV 380V OP/M4	UND	1	LEÃO	R\$ 1.621,25	R\$ 1.621,25
58	QUADRO P/BOMBA SPD TRIF. OM4A/M 3.0CV 380V	UND	1	LEÃO	R\$ 1.731,33	R\$ 1.731,33
59	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 3.0CV M4A 220V	UND	1	LEÃO	R\$ 1.711,67	R\$ 1.711,67
60	QUADRO P/BOMBA SPM MONOF. 5.0CV M4A S/O 220	UND	1	LEÃO	R\$ 2.556,05	R\$ 2.556,05
61	RELE ELETRONICO MONOFASICA RPW- FFD66	UND	5	WEG	R\$ 140,26	R\$ 701,30
62	RELE ELETRONICO TEMPO BV 10S	UND	5	COEL	R\$ 96,00	R\$ 480,00
63	RELE ELETRONICO TEMPO BV 30S	UND	5	COEL	R\$ 92,40	R\$ 462,00
64	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 10S	UND	5	WEG	R\$ 148,33	R\$ 741,65
65	RELE ELETRONICO TEMPO RTW17 30S	UND	5	WEG	R\$ 135,00	R\$ 675,00
66	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD70	UND	5	WEG	R\$ 112,00	R\$ 560,00

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EIRELI CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP:

74.125-070 fone.: (62) 3294-3251 - e-mail.: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com)

Rubrica

Fis. nº

371



# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME

RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07

SETOR OESTE

CEP 74 125-070

GOIANIA - GO

67	RELE ELETRONICO TRIFASICO RPW- FFD74	UND	5	WEG	R\$ 180,33	R\$ 901,65
68	RELE PROTECAO ELETRONICO RMW17- FF01D97	UND	5	WEG	R\$ 203,18	R\$ 1.015,90
69	RELE SOBRECARGA RW-117 (1D3) 97AP 1000V	UND	5	WEG	R\$ 524,00	R\$ 2.620,00
70	RELE SOBRECARGA RW27 (1D2) U017	UND	5	WEG	R\$ 45,82	R\$ 229,10
71	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 10AP 1000V	UND	5	WEG	R\$ 130,79	R\$ 653,95
72	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 12.5AP 1000V	UND	5	WEG	R\$ 136,38	R\$ 681,90
73	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 15AP 1000V	UND	5	WEG	R\$ 163,00	R\$ 815,00
74	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 23AP 1000V	UND	5	WEG	R\$ 174,67	R\$ 873,35
75	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 32AP 1000V	UND	5	WEG	R\$ 187,96	R\$ 939,80
76	RELE SOBRECARGA RW-27 (1D3) 8AP 1000V	UND	5	WEG	R\$ 181,09	R\$ 905,45
77	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 57AP 1000V	UND	5	WEG	R\$ 304,30	R\$ 1.521,50
78	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 63AP 1000V	UND	5	WEG	R\$ 403,13	R\$ 2.015,65
79	RELE SOBRECARGA RW-67 (2D3) 70AP 1000V	UND	5	WEG	R\$ 448,20	R\$ 2.241,00

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EIRELI CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP:  
74.125-070 fone.: (62) 3294-3251 - e-mail.: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com)



# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227 550/0001-58  
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME  
 RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07  
 SETOR OESTE  
 CEP 74 125-070  
 GOIÂNIA - GO

VALOR TOTAL LOTE 03					R\$ 85.776,97
---------------------	--	--	--	--	---------------

VALOR TOTAL POR EXTENSO: OITENA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS

- Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

**A garantia:** Declaramos que: os materiais ofertados são de primeira qualidade, e que seu fornecimento será de acordo com as especificações definidas no Edital com certificado, tendo sua garantia em conformidade com o edital e Termo de referencia, bem como cumprem todas as normas técnicas da ABNT e Lei do Consumidor, com garantia de fábrica, tendo sua procedência nacional e importada e acordo com Código de Defesa do Consumidor (CDC) e legislação vigente, com garantia mínima de 3 (três) anos.

- CONDIÇÕES DE ENTREGA:** O prazo de entrega será de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento expedida pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFIN**.
- PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura;

**PRAZO E VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta é de **90 (noventa) dias**, contados da data de realização do Pregão Eletrônico.

- Quaisquer reclamações oriundas do fornecimento do objeto deverão ser formalizadas por escrito e dirigidas ao nosso escritório, sito à RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍAS – CEP: 74.125-070 CNPJ: 37.227.550/0001-58 – e-mail: [delvallemateriaiseletricos@homtmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@homtmail.com) / e-mail: [delvallemateriaiseletricos@homtmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@homtmail.com)

**FORMA DE PAGAMENTO:** A Contratante pagará à Contratada pelos serviços prestados, em até **30 (trinta) dias**, contados após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, após o recebimento definitivo do objeto.

**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EIRELI CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍAS – CEP: 74.125-070 fone.: (62) 3294-3251 - e-mail.: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com)**





# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58  
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME  
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07  
SETOR OESTE  
CEP 74 125-070  
GOIÂNIA - GO

- **DECLARAMOS**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitada concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao edital, bem como às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação, declaramos ainda, que nossos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

### DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

- Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
- Esta de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos.
- Que acatará o pagamento da administração conforme definido na minuta contratual,
- Aceita os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas, com base legal no § 1.º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, caso venha a ser considerada vencedora do certame
- Que os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes (inclusive substituição tributária, se for o caso), taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- Que comprometemos a entregar amostras, caso sejam necessárias ou solicitadas, nos termos constantes do Edital.
- Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EIRELI CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍÁS – CEP: 74.125-070 fone.: (62) 3294-3251 - e-mail.: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com)



# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

37.227 550/0001-58  
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME  
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07  
SETOR OESTE  
CEP 74 125-070  
GOIÂNIA - GO

objeto desta licitação;

- O preço final ofertado é fixo e irrevogável.
- Em conformidade com o edital que o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.
- Que cumprimos rigorosamente todas as especificações contidas no edital e na proposta apresentada.
- Recebemos todos os documentos e informações necessárias à elaboração desta proposta
- Estamos cientes das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos neles definidos.
- Iremos efetuar a completa execução dos serviços/materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;
- Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.
- Garante a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuaremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer veículo, máquina, ferramentas e equipamento e outros tipos de serviços e materiais.
- Declaramos que concordamos e que cumprimos com todos os termos e itens do edital e minuta de contrato que será assinado por ambas as partes.
- Nossa empresa **enquadra-se** na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos do Art. 3.º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4.º daquele Artigo. Conforme Certidão Simplificada em anexa, apresentada, conforme exigências contidas no Edital.
- Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinarmos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EIRELI CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP: 74.125-070 fone.: (62) 3294-3251 - e-mail.: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com)

Fis. nº 375  
Rubrica *ASB*





# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58  
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME  
 RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07  
 SETOR OESTE  
 CEP 74 125-070  
 GOIANIA - GO

- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.
- Não estamos impedidos de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas
- Esta empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e;
- Para os efeitos do Inciso VII do Art. 4.º da Lei 10.520/02, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7.º do mesmo diploma.
- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

## DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

- **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EIRELI**
- CNPJ. N.º 37.227.550/0001-58
- Inscrição Estadual n.º 10.235.208-9
- Inscrição Municipal n.º 398.605-5
- Estabelecida na RUA R-5 N.º 129 QD. R-7 LT. 07 SETOR OESTE – GOIANIA - GOIÁS
- E-mail: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com)

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EIRELI CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOIÁS – CEP:  
 74.125-070 fone.: (62) 3294-3251 - e-mail.: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com)



# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

37.227.550/0001-58  
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME  
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07  
SETOR OESTE  
CEP 74 125-070  
GOIÂNIA - GO

- Representante Legal: FERNANDO RODRIGUES VALE
- RG N.º 196.209.2.249.383 SSP/GO, CPF N.º 042.036.901-53.
- Nome do Responsável para assinatura de Contrato/Ata de Registro de Preços: SR. FERNANDO RODRIGUES VALE documento de identidade nº. 196.209-2.249.383-SSP/GO, CPF/MF sob o nº 042.036.901-53, residente e domiciliado na Rua TV-07, quadra 04, lote 04, Setor Tropical Verde, no Município de Goiânia no Estado de Goiás.
- BANCO DO BRASIL
- AGENCIA: 3483-5
- C/C 29.132-3

FERNANDO  
RODRIGUES  
VALE:04203690  
153

Assinado de forma digital por  
FERNANDO RODRIGUES  
VALE:04203690153  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=18799897000120,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,  
cn=FERNANDO RODRIGUES  
VALE:04203690153  
Dados: 2024.03.12 17:46:48 -03'00'

Goiânia - GO, 13 de março de 2024

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EIRELI

CNPJ: 37.227.550/0001-58

FERNANDO RODRIGUES VALE

Representante Legal

RG N.º. 196.209-2.249.383 SSP/GO - CPF N.º. 042.036.901-53

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EIRELI CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP:  
74.125-070 fone.: (62) 3294-3251 - e-mail.: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com)

Página 14 de 14

Rubrica

Fis. nº

377

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**A. C. B. ARAUJO EIRELI**

Fls. nº 378

Rubrica

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO**, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, EMPRESÁRIO, natural da cidade de São Luís - MA, data de nascimento 11/05/1958, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0000056981937, expedida por SSP/MA e CPF: nº 125.656.283-15, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA SEBASTIAO ARCHER, nº 04, OLHO DAGUA, CEP: 65065-480;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)**

A empresa adotará como nome empresarial: **A. C. B. ARAUJO EIRELI**, e usará a expressão **AQUA CENTER** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALTO DA CRUZ, nº 1.002, ALTO DA CRUZ, São Domingos do Maranhão - MA, CEP: 65790000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS HIDRÁULICAS E CAIXAS DE ÁGUA); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS;

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (BOMBAS DE AGUA, BOMBAS HIDRAULICAS E CAIXAS DE AGUA) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- CNAE Nº 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

*[Assinaturas]*

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI****A. C. B. ARAUJO EIRELI**  
Rubrica**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) em moeda corrente no País

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)**

A administração será exercida pelo titular ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE**

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)**

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)**

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

**CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL**

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Domingos do Maranhão - MA, 19 de fevereiro de 2021

ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO  
Titular/Administrador





*Carla*  
Rúbrica

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. C. B. ARAUJO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
12565628315	ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2021 11:19 SOB N° 21600184843.  
PROTOCOLO: 210264632 DE 16/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101742590. CNPJ DA SEDE: 41230565000142.  
NIRE: 21600184843. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2021.  
A. C. B. ARAUJO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI801192870




*Antonio Carlos Borges Araujo*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000005698193-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/11/2018

NOME ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO

FILIAÇÃO MARIO MORAIS DA SILVA ARAUJO E MARIA EUGENIA BORGES ARAUJO

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 11/05/1958

DOC ORIGEM CASAM. N.482 FLS.89V LIV.03BAUX

CPF 125656283-15  
SAO LUIS-MA  
P-200

*Luiz Carlos*  
LICENCIADO/AUXILIANTE  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

**AUTENTICAÇÃO**

Conferido e autêntico conforme original apresentado  
São Luís, 10/07/2020 10:44:14 63.90 da validade.

Em testemunho do

Fábia Regina Santos Silva Aragão - Escrivã

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Seio: AUTENT15671181ENT2916C92468 - Ato: 13.18  
Emai: R54.40 FERC: R50.10 FAADEP-R50.17 FRMP-R50.17  
Consulte a validade deste seio no site <https://seio.tjma.jus.br>




Fls. nº 381

Rubrica *CSL*

*Handwritten signature*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Fig. n° 382

*Gasil*  
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.230.565/0001-42 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/03/2021
NOME EMPRESARIAL A. C. B. ARAUJO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AQUA CENTER	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ALTO DA CRUZ	NÚMERO 1.002	COMPLEMENTO *****
CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA CRUZ	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHAO
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8118-0103	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2021 às 11:31:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*BR* *P*



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. C. B. ARAUJO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403271243	
NIRE 21600184843 CNPJ 41.230.565/0001-42		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua ALTO DA CRUZ, Nº 1.002, xxxxx, ALTO DA CRUZ - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240291174	06/03/2024	BALANCO
904	T2160018484	09/12/2022	TRANSFORMACAO
310	20220374872	29/03/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220359016	24/03/2022	BALANCO
310	20220084165	21/01/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
091	21600184843	16/03/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600184843	16/03/2021	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/03/2024, às 17:13:18 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TDLXDET.



MAC2403271243



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> A. C. B. ARAUJO LTDA <b>NIRE :</b> 21600184843 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			<b>Protocolo:</b> MAC2403271200		
<b>NIRE (Sede)</b> 21600184843	<b>CNPJ</b> 41.230.565/0001-42	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 16/03/2021	<b>Início de Atividade</b> 16/03/2021		
<b>Endereço Completo</b> Rua ALTO DA CRUZ, Nº 1.002, ALTO DA CRUZ - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (BOMBAS DE AGUA, BOMBAS HIDRAULICAS E CAIXAS DE AGUA) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS					
<b>Capital Social</b> R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO	<b>CPF/CNPJ</b> 125.656.283-15	<b>Participação no capital</b> R\$ 115.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO	<b>CPF</b> 125.656.283-15	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>					<b>Situação</b>
<b>Data</b> 06/03/2024	<b>Número</b> 20240291174	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>Status</b> SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/03/2024, às 17:04:31 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código O31IQKJP.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signature]*

*Ass*  
Rubrica

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 41.230.565/0001-42 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 16/03/2021
<b>NOME EMPRESARIAL</b> A. C. B. ARAUJO LTDA			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> AQUA CENTER			<b>PORTE</b> ME
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
<b>LOGRADOURO</b> R ALTO DA CRUZ	<b>NÚMERO</b> 1.002	<b>COMPLEMENTO</b> *****	
<b>CEP</b> 65.790-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> ALTO DA CRUZ	<b>MUNICÍPIO</b> SAO DOMINGOS DO MARANHAO	<b>UF</b> MA
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> (98) 8118-0103	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 16/03/2021	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/03/2024 às 14:34:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Ass*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. C. B. ARAUJO LTDA  
CNPJ: 41.230.565/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:36 do dia 06/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2024.

Código de controle da certidão: **CAF5.C1DB.813B.E1B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 41.230.565/0001-42  
**Razão Social:** A C B ARAUJO EIRELI  
**Endereço:** RUA ALTO DA CRUZ 1002 / ALTO DA CRUZ / SAO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA / 65790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

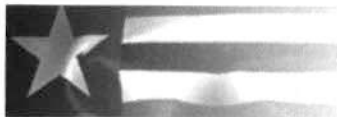
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2024 a 21/03/2024

**Certificação Número:** 2024022119594307072131

Informação obtida em 04/03/2024 14:48:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**CGC: 41.230.565/0001-42 **Inscrição Estadual:** 12.688771-3**Razão Social:** A C B ARAUJO LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA ALTO DA CRUZ**Número:** 1 002 **Complemento:****Bairro:** ALTO DA CRUZ**Município:** SAO DOMINGOS DO MARANHÃO **UF:** MA**CEP:** 65790000 **DDD:** **Telefone:** 981180103**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4744005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 27/07/2021**OBRIGAÇÕES**

Nfe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4669999), 01/10/2010 - (4669901), 26/07/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 08/03/2024**Número da Consulta:**



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 011737/24                      Data da                      15/02/2024 11:00:54

Inscrição Estadual: 126887713            CPF/CNPJ: 41230565000142

Razão Social: A C B ARAUJO LTDA

Endereço: RUA ALTO DA CRUZ, 1 002 CEP: 65790000 - ALTO DA CRUZ

Telefone: (98)981180103                  Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO                  UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/02/2024 11:00:54

Fis. nº 390

  
Rubrica



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 058007/24      **Data da** 15/02/2024 11:32:59  
**Inscrição Estadual:** 126887713      **CPF/CNPJ:** 41230565000142  
**Razão Social:** A C B ARAUJO LTDA  
**Endereço:** RUA ALTO DA CRUZ, 1 002 CEP: 65790000 - ALTO DA CRUZ  
**Telefone:** (98)981180103      **Município:** SAO DOMINGOS DO MARANHAO      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 14/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 15/02/2024 11:32:59







**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO  
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

Fis, nº 3.91

*ASL*  
Rubrica



CERTIDÃO

15/02/2024 10:32:58  
USUÁRIO: ATENDENTE02

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 91/2024**  
AUTENTICAÇÃO: BHDZ-4U9C

\* Certidão Autorizada

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **A. C. B. ARAUJO EIRELI**, devidamente inscrito sob o CNPJ **41.230.565/0001-42**, situada à **R ALTO DA CRUZZ, 1.002 ALTO DA CRUZ**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **15/05/2024**.  
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 15/02/2024.

*[Handwritten signatures]*



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO  
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



CERTIDÃO

15/02/2024 10:34:17  
USUÁRIO.ATENDENTE02



Fls. nº 392

*Ass*  
Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 92/2024**  
AUTENTICAÇÃO:XYWT-A0UT

\* Certidão Autorizada

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **A. C. B. ARAUJO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **41.230.565/0001-42**, situada à **R ALTO DA CRUZZ, 1.002 ALTO DA CRUZ**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **15/05/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, 15/02/2024.

*R* *D*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
DOMINGOS DO MARANHÃO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
TRIBUTAÇÃO

EMPRESA  
**FÁCIL**

Fis. nº 394

Rubrica

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Número 75

**Nome Fantasia:** AQUA CENTER**Razão Social:** A. C. B. ARAUJO EIRELI**CNPJ:** 41.230.565/0001-42**Atividade Principal:** 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Exerce no endereço)**Atividade(s) Secundária(s):** 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças (Exerce no endereço), 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Exerce no endereço), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Exerce no endereço), 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (Exerce no endereço)**Endereço:** RUA ALTO DA CRUZ, 1.002, ALTO DA CRUZ**Município:** São Domingos do Maranhão**CEP:** 65790000**Local e data:** São Domingos do Maranhão, terça, 16 de março de 2021**Validade:** 180 dias**JOÃO BOSCO ALVES FEITOZA**

Departamento Municipal de Tributação

### Observação

Código de Autenticidade: **XFDSXBGH**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL MARANHÃO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fis. nº 395  
Página 1 de 1

*[Assinatura]*  
Rubrica

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. C. B. ARAUJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.230.565/0001-42

Certidão nº: 61857204/2023

Expedição: 06/11/2023, às 10:06:16

Validade: 04/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. C. B. ARAUJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.230.565/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*[Assinatura]* *[Assinatura]*





Prefeitura Municipal De Gonçalves Dias  
Cnpj: 06.314.827/0001-56  
Rua Almir Assis, S/N, Centro

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretária Municipal de Administração através do senhor Ancleyson da Silva e Silva, CPF: 016.959.923-00, Fone (99)98500-8944, Email: sead@goncalvesdias.ma.gov.br, atesta para os devidos fins de direito que a empresa A C B ARAUJO EIRELLE AQUACENTER tem um contrato em vigência de nº 001.2703/2023.PE.008/2023 / Processo administrativo nº 260101/2023 / Pregão eletrônico nº 008/2023, cujo o objeto é o fornecimento de bombas submersas, registros, tubos e outros para poços artesianos, a A C B ARAUJO EIRELLE vem cumprindo fielmente o escopo de contrato acima não tendo nada que desabone a sua conduta.

Gonçalves Dias (MA) 01 de março de 2024

Ancleyson da Silva e Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria: 005/2021

KESCONTA -KENNEDY ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE  
RUA 15 DE NOVEMBRO, S/N - S. DOMINGOS DO MA  
FONE- (099) 99127-8111

*ASL*  
Rubrica

FIRMA: A. C. B. ARAUJO LTDA	CGC/MF: 41.230.565/0001-42
ENDER: Rua Alto da Cruz, nº. 1002, Alto da Cruz	INSC. EST: 12.688.771-3
CIDADE: São Domingos do Ma – Ma. Cep:65790-000	NIRC: 216.001.848-43

**BALANÇO DE GERAL****31-12-2023****ATIVO**

<b>CIRCULANTE:</b>			
Disponível			
Caixa.....	14.548,00		
<b>BANCO C/ MOVIMENTO:</b>			
Banco do Brasil S/A.....	16.056,50		
<b>C/ CLIENTES:</b>			
Contas a receber.....	64.150,00		
<b>ESTOQUE:</b>			
Almoxarifado.....	<u>241.384,95</u>	336.139,45	
<b>PERMANENTE:</b>			
<b>Imobilizado:</b>			
Moveis e Utensílios.....	9.550,00		
Instalações.....	28.500,00		
(-) Depreciação acumulada.....	<u>6.849,00</u>	<u>31.201,00</u>	<b>367.340,45</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE:</b>			
<b>Fornecedores:</b>			
Duplicatas a Pagar.....	26.429,50		
Simplex Nacional.....	1.079,63		
INSS.....	<u>313,50</u>	27.822,63	
<b>PATRIMONIO LIQUIDO:</b>			
Capital.....	115.000,00		
Reservas de Capital.....	38.050,00		
Lucros Acumulados.....	<u>186.467,82</u>	<u>339.517,82</u>	<b>367.340,45</b>

Importa o presente Balanço Geral no valor de R\$- 367.340,45 (Trezentos e sessenta e sete mil, Trezentos e quarenta reais e Quarenta e cinco centavos). O qual está transcrito no Diário n.º 01 da Firma.

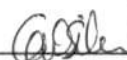
Antonio Carlos Borges Araujo  
(Titular)

Antonio Kennedy C. Silva  
TEC. EM CONTABILIDADE  
CRC - 6469-MA

*ASL* *P*

KESCONTA -KENNEDY ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE  
RUA 15 DE NOVEMBRO, S/N - S. DOMINGOS DO MA  
FONE- (099) 99127-8111

Fls, nº 398



Rubrica

FIRMA: A. C. B. ARAUJO LTDA	CGC/MF: 41.230.565/0001-42
ENDER: Rua Alto da Cruz, nº. 1002, Alto da Cruz	INSC. EST: 12.688.771-3
CIDADE: São Domingos do Ma- Ma. Cep: 65790-000	N I R C : 216.001.848-43

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO  
31/12/2023

01 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$-	<b>865.768,88</b>
02 - DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$-	7.359,03 (-)
03 - RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$-	858.409,85
04 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$-	610.367,07 (-)
05 - LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$-	248.042,78
- DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$-	42.815,00 (-)
- DESPESAS FINANCEIRAS	R\$-	804,86 (-)
- DESPESAS C/ MERCADORIAS	R\$-	10.425,20 (-)
- OUTRAS DESPESAS	R\$-	18.841,25 (-)
06 - LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$-	175.156,47
- ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO	R\$-	34.200,00 (-)
- SIMPLES NACIONAL	R\$-	53.037,27 (-)
07 - LUCRO LIQUIDO APURADO	R\$-	87.919,20

Antonio Carlos Borges Araujo  
(Titular)

Antonio Kennedy C. Silva  
TEC. EM CONTABILIDADE  
CRC - 6469-MA




KESCONTA -KENNEDY ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE  
RUA 15 DE NOVEMBRO, S/N - S. DOMINGOS DO MA  
FONE- (099) 99127-8111

Fls. nº 399

  
Rubrica

FIRMA: A. C. B. ARAUJO LTDA	CGC/MF: 41.230.565/0001-42
ENDER: Rua Alto da Cruz, nº. 1002, Alto da Cruz	INSC. EST: 12.688.771-3
CIDADE: São Domingos do Ma- Ma. Cep: 65790-000	NIRC : 216.001.848-43

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS GERAIS**  
**31/12/2023**

VALOR DAS VENDIDAS EM JANEIRO/2023	R\$- 106.210,20
IDEM, IDEM EM FEVEREIRO/2023	R\$- 70.363,82
IDEM, EM MARÇO/2023	R\$- 111.288,77
IDEM, IDEM EM ABRIL/2023	R\$- 118.628,65
IDEM, IDEM EM MAIO/2023	R\$- 73.548,12
IDEM, IDEM EM JUNHO/2023	R\$- 71.633,06
IDEM, IDEM EM JULHO/2023	R\$- 49.910,45
IDEM, IDEM EM AGOSTO/2023	R\$- 50.148,55
IDEM, IDEM EM SETEMBRO/2023	R\$- 67.930,29
IDEM, IDEM EM OUTUBRO/2023	R\$- 80.267,93
IDEM, IDEM EM NOVEMBRO/2023	R\$- 55.749,00
IDEM, IDEM EM DEZEMBRO/2023	R\$- 10.090,04
<b>TOTAL</b>	<b>R\$- 865.768,88</b>

Antonio Carlos Borges Araujo  
(Titular)

Antonio Kennedy C. Silva  
TEC. EM CONTABILIDADE  
CRC - 6469-MA



**A. C. B. ARAUJO LTDA**

Rua Alto da Cruz, nº. 1002, Alto da Cruz – Cep: 65.790-000  
São Domingos do Maranhão- Ma.  
CNPJ 41.230.565/0001-42

Fls, nº

400

  
Rubrica**SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA A. C. B. ARAUJO LTDA**  
**31/12/2023****INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:**

$$\text{ILC} = \frac{336.139}{27.822} = 12,0817$$

**INDICE DE LIQUIDEZ GERAL:**

$$\text{ILG} = \frac{336.139}{27.822} = 12,0817$$

**INDICE DE SOLVENCIA GERAL:**

$$\text{ISG} = \frac{336.139}{27.822} = 12,0817$$

---

Antonio Carlos Borges Araujo  
(Titular)

Antonio Kennedy C. Silva  
TEC. EM CONTABILIDADE  
- CRC - 6469-MA





  
Rubrica

## **NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

### **1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa **A. C. B. Araujo Ltda** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Domingos do Maranhão, Ma, tendo como objeto social, Comércio Varejista de Materiais de Construção não especificados anteriormente, (Bombas de água, bombas hidráulicas e caixas de água), Perfuração e construção de poços de água, Manutenção e reparação de Geradores, transformadores e motores elétricos, Comercio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comercio varejista de material elétrico, Comercio varejista de ferragens e ferramentas, Comercio varejista de material de construção em geral e Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, com início de atividades em 16/03/2021.

### **2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### **3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

#### **3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

#### **3.2) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### **3.3) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### **3.4) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

#### **3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

#### **3.6) Impostos Federais**

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.



#### 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

#### 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

#### 6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$- 115.000,00 (cento e quinze mil reais), dividido em 115.000 (cento e quinze mil) quotas de R\$- 1,00 (um real), cada uma e totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

**Antonio Carlos Borges Araujo – 100%**

#### 7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Domingos do Maranhão, Ma, 04 de Março de 2024

\_\_\_\_\_  
Antonio Carlos Borges Araujo  
(Titular)

Antonio Kennedy C. Silva  
TEC. EM CONTABILIDADE  
CRC - 6469-MA

*ASB* *AKC*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. C. B. ARAUJO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12565628315	ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO
25393464304	ANTONIO KENNEDY CUSTODIO SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2024 12:01 SOB N° 20240291174.  
PROTOCOLO: 240291174 DE 05/03/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403183475. CNPJ DA SEDE: 41230565000142.  
NIRE: 21600184843. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/03/2024.  
A. C. B. ARAUJO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

Fis. n°

404

*ASILVA*  
Rubrica

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 15, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A. C. B. ARAUJO LTDA, município São Domingos do Maranhão, CNPJ nº 41.230.565/0001-42, Número de Registro (NIRE) 21600184843.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/03/2021

Ato constitutivo: 21600184843

São Domingos do Maranhão, 01/01/2023

\_\_\_\_\_  
ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO

Administrador, Sócio  
CPF 125.656.283-15

\_\_\_\_\_  
ANTONIO KENNEDY CUSTODIO SILVA

CONTADOR  
CRC/MA 6469

*ASILVA* *ASILVA*

# LIVRO DIÁRIO

**A. C. B. ARAUJO LTDA**

Rua Alto da Cruz, 1002 - Alto da Cruz Cep : 65790-000

Sao Domingos do Maranhao / MA

CNPJ / CEI : 41.230.565/0001-42

Local de Registro : Sao Domingos do Ma

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 126887713

Data do Registro : 16/03/2021

LIVRO : 0002

Fis. nº

405

*Assinatura*

Rubrica

0075

Nº do Registro : 21600184843

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
01/01	6.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado	115.000,00
		Total Débitos	115.000,00
		Total Créditos	115.000,00
05/01	49.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 4.01.01.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO DE INTERNET	90,00
05/01	50.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00
		Total Débitos	2.090,00
		Total Créditos	2.090,00
07/01	3.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	147,90
		Total Débitos	147,90
		Total Créditos	147,90
10/01	7.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00
10/01	51.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	500,00
		Total Débitos	2.500,00
		Total Créditos	2.500,00
15/01	8.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.000,00
		Total Débitos	1.000,00
		Total Créditos	1.000,00
20/01	2.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DARF SIMPLES REF 122022	4.093,85
		Total Débitos	4.093,85
		Total Créditos	4.093,85
30/01	5.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	98.000,00
		Total Débitos	98.000,00
		Total Créditos	98.000,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>222.831,75</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>222.831,75</b>

*Assinatura*



**LIVRO DIÁRIO**

FIS. n° 406

**A. C. B. ARAUJO LTDA**

0075

Rua Alto da Cruz, 1002 - Alto da Cruz Cep : 65790-000  
 Sao Domingos do Maranhao / MA  
 CNPJ / CEI : 41.230.565/0001-42  
 Local de Registro : Sao Domingos do Ma  
 Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 126887713  
 Data do Registro : 16/03/2021  
 LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600184843  
 FOLHA: 3

*Assinatura*  
 Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>222.831,75</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>222.831,75</b>
31/01	4.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme:	106.210,20
		Total Débitos	106.210,20
		Total Créditos	106.210,20
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>329.041,95</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>329.041,95</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>329.041,95</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>329.041,95</b>

*Assinatura*

**LIVRO DIÁRIO**

Fis. nº 407  
*CSL*  
 Rubrica

**A. C. B. ARAUJO LTDA**

**0075**

Rua Alto da Cruz, 1002 - Alto da Cruz Cep : 65790-000  
 Sao Domingos do Maranhao / MA  
 CNPJ / CEI : 41.230.565/0001-42  
 Local de Registro : Sao Domingos do Ma  
 Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 126887713  
 Data do Registro : 16/03/2021 N° do Registro : 21600184843  
 LIVRO : 0002 FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>329.041,95</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>329.041,95</b>
05/02	52.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 4.01.01.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO DE INTERNET	90,00
05/02	53.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00
		Total Débitos	2.090,00
		Total Créditos	2.090,00
07/02	12.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	120,48
		Total Débitos	120,48
		Total Créditos	120,48
10/02	11.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00
10/02	54.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	500,00
		Total Débitos	2.500,00
		Total Créditos	2.500,00
15/02	13.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMPRA DE MERCADORIA	27.799,31
		Total Débitos	27.799,31
		Total Créditos	27.799,31
20/02	9.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 012023	7.545,80
		Total Débitos	7.545,80
		Total Créditos	7.545,80
28/02	10.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° VENDA DE MERCADORIA	70.363,82
		Total Débitos	70.363,82
		Total Créditos	70.363,82
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>439.461,36</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>439.461,36</b>

		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>439.461,36</b>	<b>Créditos :</b>	<b>439.461,36</b>
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

*CSL*

**LIVRO DIÁRIO**

Fis. nº 408

**A. C. B. ARAUJO LTDA**

0075

Rua Alto da Cruz, 1002 - Alto da Cruz Cep : 65790-000

Sao Domingos do Maranhao / MA

CNPJ / CEI : 41.230.565/0001-42

Inscrição Estadual: 126887713

Rubrica

Local de Registro : Sao Domingos do Ma

Data do Registro : 16/03/2021

Nº do Registro : 21600184843

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>439.461,36</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>439.461,36</b>
05/03	55.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 4.01.01.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO DE INTERNET	90,00
05/03	56.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00
		Total Débitos	2.090,00
		Total Créditos	2.090,00
10/03	57.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
15/03	46.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	21.232,44
		Total Débitos	21.232,44
		Total Créditos	21.232,44
20/03	47.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 022023	5.133,31
		Total Débitos	5.133,31
		Total Créditos	5.133,31
30/03	48.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 192 - Duplicatas a receber ref.	111.288,77
		Total Débitos	111.288,77
		Total Créditos	111.288,77
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>579.705,88</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>579.705,88</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>579.705,88</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>579.705,88</b>

*[Handwritten signatures]*

# LIVRO DIÁRIO

Fls. n° 409

**A. C. B. ARAUJO LTDA**

Rua Alto da Cruz, 1002 - Alto da Cruz Cep : 65790-000

Sao Domingos do Maranhao / MA

CNPJ / CEI : 41.230.565/0001-42

Local de Registro : Sao Domingos do Ma

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 126887713

Data do Registro : 16/03/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600184843

FOLHA: 6

**0075**

*Ass*  
Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>579.705,88</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>579.705,88</b>
05/04	58.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 4.01.01.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO DE INTERNET	90,00
05/04	59.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00
			Total Débitos 2.090,00
			Total Créditos 2.090,00
07/04	88.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	110,87
07/04	89.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	451,15
			Total Débitos 562,02
			Total Créditos 562,02
10/04	60.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	500,00
			Total Débitos 500,00
			Total Créditos 500,00
15/04	85.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	39.353,22
			Total Débitos 39.353,22
			Total Créditos 39.353,22
20/04	86.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 032023	8.313,98
			Total Débitos 8.313,98
			Total Créditos 8.313,98
30/04	87.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	118.628,65
			Total Débitos 118.628,65
			Total Créditos 118.628,65
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>749.153,75</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>749.153,75</b>

		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>749.153,75</b>	<b>Créditos :</b>	<b>749.153,75</b>
--	--	------------------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------

*Ass*

**LIVRO DIÁRIO**

Fls. nº 410

**A. C. B. ARAUJO LTDA**

0075

Rua Alto da Cruz, 1002 - Alto da Cruz Cep : 65790-000

Sao Domingos do Maranhao / MA

CNPJ / CEI : 41.230.565/0001-42

Inscrição Estadual: 126887713

Local de Registro : Sao Domingos do Ma

Data do Registro : 16/03/2021

Nº do Registro : 21600184843

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 7

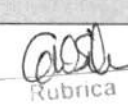


Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>749.153,75</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>749.153,75</b>
05/05	61.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 4.01.01.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO DE INTERNET	90,00
05/05	62.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00
05/05	93.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	146,84
05/05	94.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	486,91
		Total Débitos	2.723,75
		Total Créditos	2.723,75
10/05	63.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
15/05	90.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	52.207,61
		Total Débitos	52.207,61
		Total Créditos	52.207,61
20/05	92.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 042023	9.294,20
		Total Débitos	9.294,20
		Total Créditos	9.294,20
30/05	91.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	73.548,12
		Total Débitos	73.548,12
		Total Créditos	73.548,12
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>887.427,43</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>887.427,43</b>

		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>887.427,43</b>	<b>Créditos :</b>	<b>887.427,43</b>
--	--	------------------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------



**LIVRO DIÁRIO**

Fis. n.º 411  
  
 Rubrica

**A. C. B. ARAUJO LTDA**

**0075**

Rua Alto da Cruz, 1002 - Alto da Cruz Cep : 65790-000

Sao Domingos do Maranhao / MA

CNPJ / CEI : 41.230.565/0001-42

Inscrição Estadual: 126887713

Local de Registro : Sao Domingos do Ma

Data do Registro : 16/03/2021

Nº do Registro : 21600184843

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>887.427,43</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>887.427,43</b>
05/06	64.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 4.01.01.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO DE INTERNET	90,00
05/06	65.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00
05/06	95.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	126,38
05/06	96.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	418,16
		Total Débitos	2.634,54
		Total Créditos	2.634,54
10/06	66.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
15/06	97.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	24.549,99
		Total Débitos	24.549,99
		Total Créditos	24.549,99
20/06	98.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 052023	6.520,25
		Total Débitos	6.520,25
		Total Créditos	6.520,25
30/06	99.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	71.633,06
		Total Débitos	71.633,06
		Total Créditos	71.633,06
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>993.265,27</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>993.265,27</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>993.265,27</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>993.265,27</b>



**LIVRO DIÁRIO**

Fis. N°

412

*Assinatura*  
Rubrica

0075

**A. C. B. ARAUJO LTDA**

Rua Alto da Cruz, 1002 - Alto da Cruz Cep : 65790-000

Sao Domingos do Maranhao / MA

CNPJ / CEI : 41.230.565/0001-42

Local de Registro : Sao Domingos do Ma

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 126887713

Data do Registro : 16/03/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600184843

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>993.265,27</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>993.265,27</b>
05/07	67.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 4.01.01.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO DE INTERNET	90,00
05/07	68.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00
05/07	100.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	101,20
05/07	101.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	427,19
			Total Débitos 2.618,39
			Total Créditos 2.618,39
10/07	69.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	500,00
			Total Débitos 500,00
			Total Créditos 500,00
15/07	102.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	44.385,13
			Total Débitos 44.385,13
			Total Créditos 44.385,13
20/07	103.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 062023	5.878,78
			Total Débitos 5.878,78
			Total Créditos 5.878,78
30/07	104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	49.910,45
			Total Débitos 49.910,45
			Total Créditos 49.910,45
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>1.096.558,02</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.096.558,02</b>
<b>A Transportar =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>1.096.558,02</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.096.558,02</b>

*Assinatura*

## LIVRO DIÁRIO

Fis. nº 413

A. C. B. ARAUJO LTDA

0075

Rua Alto da Cruz, 1002 - Alto da Cruz Cep : 65790-000

Sao Domingos do Maranhao / MA

CNPJ / CEI : 41.230.565/0001-42

Local de Registro : Sao Domingos do Ma

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 126887713

Data do Registro : 16/03/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600184843

FOLHA: 10

  
 Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.096.558,02</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.096.558,02</b>
05/08	70.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 4.01.01.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO DE INTERNET	90,00
05/08	71.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00
05/08	105.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO DE AGUA	95,98
		Total Débitos	2.185,98
		Total Créditos	2.185,98
10/08	72.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorários a pagar ref. mês PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	500,00
10/08	106.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	409,58
		Total Débitos	909,58
		Total Créditos	909,58
15/08	107.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	7.240,51
		Total Débitos	7.240,51
		Total Créditos	7.240,51
20/08	108.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 072023	4.277,68
		Total Débitos	4.277,68
		Total Créditos	4.277,68
30/08	109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	50.148,55
		Total Débitos	50.148,55
		Total Créditos	50.148,55
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.161.320,32</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.161.320,32</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.161.320,32</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.161.320,32</b>



# LIVRO DIÁRIO

Fis. nº 404

*ase*  
Rubrica

**A. C. B. ARAUJO LTDA**

0075

Rua Alto da Cruz, 1002 - Alto da Cruz Cep : 65790-000

Sao Domingos do Maranhao / MA

CNPJ / CEI : 41.230.565/0001-42

Inscrição Estadual: 126887713

Local de Registro : Sao Domingos do Ma

Data do Registro : 16/03/2021

Nº do Registro : 21600184843

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.161.320,32</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.161.320,32</b>
05/09	73.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 4.01.01.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO DE INTERNET	90,00
05/09	74.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00
		Total Débitos	2.090,00
		Total Créditos	2.090,00
07/09	110.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pago conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	106,08
07/09	111.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	431,83
		Total Débitos	537,91
		Total Créditos	537,91
10/09	75.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
15/09	112.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	58.129,51
		Total Débitos	58.129,51
		Total Créditos	58.129,51
20/09	113.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 082023	4.158,31
		Total Débitos	4.158,31
		Total Créditos	4.158,31
30/09	114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	67.930,29
		Total Débitos	67.930,29
		Total Créditos	67.930,29
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.294.666,34</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.294.666,34</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.294.666,34</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.294.666,34</b>

# LIVRO DIÁRIO

Els. nº 415

**A. C. B. ARAUJO LTDA**

**0075**

Rua Alto da Cruz, 1002 - Alto da Cruz Cep : 65790-000

Sao Domingos do Maranhao / MA

CNPJ / CEI : 41.230.565/0001-42

Inscrição Estadual: 126887713

Local de Registro : Sao Domingos do Ma

Data do Registro : 16/03/2021

Nº do Registro : 21600184843

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 12

*Caril*  
Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.294.666,34</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.294.666,34</b>
05/10	76.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 4.01.01.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO DE INTERNET	90,00
05/10	77.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00
		Total Débitos	2.090,00
		Total Créditos	2.090,00
07/10	115.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pago conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	90,16
07/10	116.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	460,48
		Total Débitos	550,64
		Total Créditos	550,64
10/10	78.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
16/10	117.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	18.058,66
		Total Débitos	18.058,66
		Total Créditos	18.058,66
20/10	118.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 092023 5.655,12	5.655,12
		Total Débitos	5.655,12
		Total Créditos	5.655,12
30/10	119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	80.267,93
		Total Débitos	80.267,93
		Total Créditos	80.267,93
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>1.401.788,69</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.401.788,69</b>

		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.401.788,69</b>	<b>Créditos :</b>	<b>1.401.788,69</b>
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

*J P*



# LIVRO DIÁRIO

Fis. nº 456  


**A. C. B. ARAUJO LTDA**

**0075**

Rua Alto da Cruz, 1002 - Alto da Cruz Cep : 65790-000

Sao Domingos do Maranhao / MA

CNPJ / CEI : 41.230.565/0001-42

Inscrição Estadual: 126887713

Local de Registro : Sao Domingos do Ma

Data do Registro : 16/03/2021

Nº de Registro : 21600184843

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0002

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.401.788,69</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.401.788,69</b>
05/11	79.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 4.01.01.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO DE INTERNET	90,00
05/11	80.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00
		Total Débitos	2.090,00
		Total Créditos	2.090,00
07/11	120.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	105,39
07/11	121.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	441,58
		Total Débitos	546,97
		Total Créditos	546,97
10/11	81.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
15/11	122.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	30.145,19
		Total Débitos	30.145,19
		Total Créditos	30.145,19
20/11	123.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 102023	6.953,12
		Total Débitos	6.953,12
		Total Créditos	6.953,12
30/11	124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	55.749,00
		Total Débitos	55.749,00
		Total Créditos	55.749,00
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>1.497.772,97</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.497.772,97</b>

		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.497.772,97</b>	<b>Créditos :</b>	<b>1.497.772,97</b>
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------



**LIVRO DIÁRIO**

417

**A. C. B. ARAUJO LTDA**

0075

Rua Alto da Cruz, 1002 - Alto da Cruz Cep : 65790-000

Sao Domingos do Maranhao / MA

CNPJ / CEI : 41.230.565/0001-42

Local de Registro : Sao Domingos do Ma

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 126887713

Data do Registro : 16/03/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600184843

FOLHA: 14

*Assinatura*  
Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>1.497.772,97</b>	<b>1.497.772,97</b>
05/12	82.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 4.01.01.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO DE INTERNET		90,00
05/12	83.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
			Total Débitos	2.090,00
			Total Créditos	2.090,00
07/12	125.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pago conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA		110,15
07/12	126.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETTRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETTRICA		457,64
			Total Débitos	567,79
			Total Créditos	567,79
10/12	84.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS		500,00
			Total Débitos	500,00
			Total Créditos	500,00
15/12	127.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		10.690,83
			Total Débitos	10.690,83
			Total Créditos	10.690,83
20/12	128.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 112023		4.660,57
			Total Débitos	4.660,57
			Total Créditos	4.660,57
31/12	129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		10.090,04
			Total Débitos	10.090,04
			Total Créditos	10.090,04
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>1.526.372,20</b>	<b>Créditos : 1.526.372,20</b>

SAO DOMINGOS DO MARANHAO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

ANTONIO KENNEDY CUSTODIO SILVA  
CONTABILISTA  
C.P.F. :253.934.643-04 RG :  
C.R.C. :MA-6964

ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :125.656.283-15

*Assinaturas*

## Termo de Encerramento

*Carla*  
Rubrica

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 15, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa A. C. B. ARAUJO LTDA.

São Domingos do Maranhão, 31/12/2023

\_\_\_\_\_  
ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO  
Administrador, Sócio  
CPF 125.656.283-15

\_\_\_\_\_  
ANTONIO KENNEDY CUSTODIO SILVA  
CONTADOR  
CRC/MA 6469

*Carla* *B*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. C. B. ARAUJO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12565628315	ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO
25393464304	ANTONIO KENNEDY CUSTODIO SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/03/2024 11:09 SOB N° 20240297750.  
PROTOCOLO: 240297750 DE 05/03/2024. NIRE: 21600184843.  
A. C. B. ARAUJO LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 06/03/2024  
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12403175952 em 06/03/2024, protocolo 240297750. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A. C. B. ARAUJO LTDA
Número de Registro:	21600184843
CNPJ:	41230565000142
Município:	São Domingos do Maranhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
12565628315	ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO	
25393464304	ANTONIO KENNEDY CUSTODIO SILVA	MA6469

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/03/2024 11:09 SOB N° 20240297750.  
PROTOCOLO: 240297750 DE 05/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12403175952. NIRE: 21600184843.  
A. C. B. ARAUJO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 06/03/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)





FIS. Nº 421  
 Rubrica

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
 CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ANTONIO KENNEDY CUSTODIO SILVA  
 REGISTRO..... : MA-006469/O-4  
 CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 CPF..... : \*\*\*.934.643-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/03/2024 as 17:06:02.

Válido até: 04/06/2024.

Código de Controle: 933974.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*[Handwritten marks]*

CERTJUDONE-VNSDM - 272024  
Código de validação: D2BFC27814

Número da guia: 24056901001727375.

### CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS VARAS CÍVEIS E COMÉRCIO

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013), até o dia vinte e oito (28) de fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **A. C. B. ARAUJO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 41.230.565/0001-42**, localizado a Rua Alto da Cruz, nº1002. Centro, São Domingos do Maranhão - MA. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Domingos do Maranhão. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Antônio Pacheco Guerreiro”, nesta Cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, **João Paulo de Araújo Marinho**, Secretário Judicial, subscrevo.

São Domingos do Maranhão-MA, 29 de fevereiro de 2024.

JOAO PAULO DE ARAUJO MARINHO  
Secretário Judicial de Entrância Inicial  
1ª Vara da Comarca de São Domingos do Maranhão  
Matrícula 202374

Documento assinado. SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, 29/02/2024 09:05 (JOAO PAULO DE ARAUJO MARINHO)



À  
Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Sistema de Registro de Preços  
Processo Administrativo: 2024.0122.001/2024  
Realizado as 09:30 de 13 de Março de 2024

### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 002/2022, aberto do Processo Administrativo nº 2024.0122.001/2024, instaurada pelo MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA, que a empresa:

- Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

- Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

São Domingos do Maranhão (MA), 13 de Março de 2024.

A C B Araujo Eirelli  
Antonio Carlos B Araujo  
CPF nº 125.656.283-15  
Sócio Diretor

À  
Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Sistema de Registro de Preços  
Processo Administrativo: 2024.0122.001/2024  
Realizado as 09:30 de 13 de Março de 2024



## CARTA PROPOSTA

Prezado Senhor,

Tendo examinado as condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024-CPL/DP e dos Anexos que o integram, para prestação dos serviços, nós, abaixo assinados, propomos prestar os serviços referente ao objeto da licitação, pelo valor global de **R\$ 406.364,26** (Quatrocentos e seis mil e trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Outrossim, declaramos que:

- a) Aceitamos todas as condições do Edital e seus anexos;
- b) Temos conhecimento do local onde serão prestados os serviços;
- c) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias, contado da data final prevista para sua entrega;
- d) Prazo de execução: de até 24h (Vinte e quatro horas), a contar da solicitação formal;
- e) Nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transportes, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

**Prazo de validade da propostas:** 90 (noventa) dias

**Responsável pela assinatura do contrato:** Antonio Carlos Borges Araújo, CPF nº 126.656.283-15, Sócio Diretor.

**Dados Bancários:** Banco do Brasil, Agência 2614-x, Conta Corrente 35372-8.

**Contatos:** Telefone - 98 981180103 / Email – aquacenterma@gmail.com

À  
Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Sistema de Registro de Preços  
Processo Administrativo: 2024.0122.001/2024  
Realizado as 09:30 de 13 de Março de 2024



Fls. nº 425

*ASB*  
Rubrica

São Domingos do Maranhão (MA), 13 de Março de 2024.

---

A C B Araújo Eirelli  
Antonio Carlos B Araujo  
CPF nº 125.656.283-15  
Sócio Diretor